

PRO...SSO N.º

22088

ANO

1982

26067

25
30



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

22088

PROCESSO N.º

INTERESSADO:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO;
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL
DATA:	28.05.82
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	OF. 311/76-ATL-Encaminha indicação nº 23/76, na qual se licita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.
	Incorporou-se a este proc. SECCT 00544/76.

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 22088-85

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	<u>28-05-87</u>	Técnico responsável	
Posse atual da documentação	<u>Condephaat</u>	Sector	<u>ST7</u>

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º	<u>23176</u>	Processo de referência	<u>22088-85</u>
-----------------------------------	--------------	------------------------	-----------------

INTERESSADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome	<u>Assembleia Legislativa do Estado de S. Paulo</u>		
	RG / CNPJ	Telef.	CEP	
	Ender.	Bairro		
	Mun.	<u>S. Paulo</u>	UF	

LOCAL	Ender.	<u>R. Capatão Alvim</u>		
	Bairro	<u>Cidade Velha</u>	N.º do contribuinte	
	Município	<u>Flórida da Serra</u>	Município cód. n.º	

SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
	<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
	<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
	Outra:		

ASSUNTO	Projeto	Informações Gerais	Cartazes/ Painéis/ Anúncios	Alteração Ambiental.
	Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
	Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
	Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)
	Outro:			

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO	<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
	<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
	<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
	<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 19 de 08 de 87

W
Assinatura

SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SEC. DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

29 MAR 1976 00544

PROTOCOLO

3

PROTOCOLO

Tendo a ASSESSORIA TÉCNICO LEGOSLATIVA,

remetido o A.T.L.

n.º 715/76.

isoladamente,

em que é interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

protocolou-se o presente a fim de evitar possíveis irregularidades.

ASSUNTO: OF.311/76-Encaminha Indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o Tombamento - dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Mu Secção de Protocolo, nicípio de Redenção da Serra.

aos 29 de Março

de 1976.

AUTUADO
 SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES
 PROTOCOLO GERAL
 PROCESSO n.º 00544.
 CONSTANTE de Fls. 01 à 05.
 DATA 29 / 3 / 76.

São Paulo, 10 de março de 1976
SECRETARIA DA CIENCIA
E TECNOLOGIA

Folha n.º 1-976
Fls. 2
Pr. 715-76
ll

29 MAR 11 49 00544

PROTOCOLO

R.G. 972/76-AL

Of. nº 311

Senhor Secretário

ASSESSORIA
TECNICO LEGISLATIV
PROTOCOLO E ARQUIVO
PROTOCOLADO EM 17-3-76
N.º DO GUICHET 1036
N.º DO PROCESSO 715
CLASSIF. ALFABÉTICA A-5-L

4
J

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, os inclusos avulsos da Indicação nº 23, de 1976, apresentada a esta Assembléia Legislativa, em sessão de 5 do corrente, pelo nobre Deputado Horácio Ortiz.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Joel B. Amaral
Deputado Del Bosco Amaral

1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Doutor LUIS ARROBAS MARTINS
Digníssimo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DC-ip
ch.

ENTRADA NO PROTOCOLO
DA A. T. L.
EM 17/3/76
João Bosco

A.T.L. 0715

4



Folha n.º 14

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

As:

5
J

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 23, DE 1976.

Indica, nos termos regimentais, ao CONDEPHAAT, providências no sentido de serem procedidos estudos visando tombamento dos históricos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal, situados na parte antiga da sede do Município de Redenção da Serra, neste Estado.

Justificativa

A antiga sede do Município de Redenção da Serra será coberta, em dois terços da sua área, pelas águas da bacia de acumulação dos rios Paraibuna-Paraitinga.

Entre os prédios que restaram acima das águas, figuram o da Igreja Matriz e o da Prefeitura Municipal.

É com profundo pesar que a comunidade contempla a possibilidade de ver, principalmente, a sua igreja demolida. Trata-se, na verdade, de um belíssimo monumento histórico do início deste século, tes-

Sala das Sessões, em 4-3-76

a) **Horácio Ortiz**

temunho da fase áurea de Redenção da Serra e um símbolo eloquente da fé que sempre animou aquela comunidade.

Embora esta igreja se situe dentro da faixa de desapropriação, achamos que ela não precisaria ser demolida uma vez que se encontra acima da cota máxima da água, o mesmo acontecendo com a Prefeitura. Sua demolição representaria um choque crucial para a alma religiosa da população e uma perda para o patrimônio cultural e histórico da região.

Ocorre que, através de um pequeno aterro defronte à Matriz, poder-se-ia criar uma magnífica praça, onde estes monumentos seriam reverenciados, como atração turística e como lembrança da velha Redenção, Cidade histórica, primeira a libertar os escravos no Sul do País, três meses antes da Lei Áurea.

Em vista disto, somos convictos que o CONDEPHAAT, com seus ilustres conselheiros, não ficará omissos aos votos daquela comunidade, procedendo aos estudos necessários na procura da preservação de tais monumentos.

IMPRESSÃO DE DATILÓGRAFO
IMPRESSÃO DE DATILÓGRAFO
9.3.76
CW



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha nº 6

Folha de informação rubricada sob n.º
do Processo n.º / 76. (a)

Interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

Assunto Of. 311/76/ATL. - Encaminha Indicação nº 23/76, na qual solicita providencias, visando o Tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.

Apenso ATL.715/76.

SECRETARIA DA CULTURA CIENCIA E TECNOLOGIA

— Seção de Comunicações —

D. A.

Recebida em 29 / 03 / 19 76

Recebido em 29 / 03 / 19 76

Examinado e a (ao) Q.S. 10x ped.

Comforme despacho de fls. _____ a _____

BGB

BRASILÉIA G. BOGHOSSIAN
Chefe Substituta

6
J

6



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. SCCT n.º 00544 / 1976 (a) nab
Apenso: Proc. ATL. 715/76
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO


Interessado

Assunto

Of. 311/76-ATL. Encaminha indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.

Encaminhe-se ao CON
DEPHAAT, para as informações -
que couberem e oportuna devolu-
ção.

GS., aos 4 de março de 1976.


GERALDO PINTO RODRIGUES
Chefe de Gabinete



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

8
J

TERMO DE A PENSAMENTO

2.ª VIA
(PROCESSO)

São Paulo, 05 / 4 / 1976

Nesta data foi a pensado ao PROCESSO - S.C.C.T.

Nº 00544/76 o(s) seguintes(s) expediente(s)

G.E. 1426/76-INT.-P.M. REDENÇÃO DA SERRA - SP

O presente a pensamento foi processado pela SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

PROTOCOLO GERAL DA SCCT. atendendo ao despacho do Sr.

 que consta às fls.

 do

As
NOME - CARGO

ODETE FERREIRA DO VALLE AMARAL
ESCRIT.-NIVEL II - PADRÃO 14/C.
Seção de Comunicações

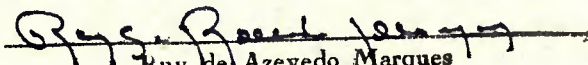
05/4/76

BRASILÉIA G. BOGHOSSIAN
Chefe Substituta

OBS.: Ao lavrar este termo atente para os artigos 39, 41 e 42 das normas para comunicações administrativas.

Ao Serviço Técnico
de Conservação e Restauro

S. E., em 06 / 04. 176


Ruy Azevedo Marques
Secretário Executivo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º _____

de Processo SCCT. n.º 00544 / 76 (a) _____

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

Assunto

Of.311/76-ATL-Encaminha Indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.

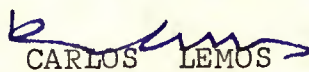
Informação STCR-81/76

Senhor Secretário Executivo

Em princípio, cremos haver validade no pedido de conservação dos prédios remanescentes da inundação de Redenção da Serra. Não que sejam de importância maior, no que diz respeito à arquitetura ou à história. São simplesmente bens culturais de uma cidade desaparecida em nome do progresso, que poderão constituir - valiosos testemunhos de um antigo agenciamento urbano.

Para melhor ajuizamento da questão, no entanto, seria bom fossem solicitadas à Centrais Elétricas de São Paulo informações maiores sobre a possibilidade da conservação desses edifícios de interesse dentro da área de desapropriação, porém, fora dos limites da água represada. Tomadas essas providências gostaríamos de novamente receber o processo para executarmos vitória no local.

STCR., em 14/abril/1 976.-


CARLOS LEMOS
Diretor - Técnico



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 14 de maio de 1976

Ofício SE-103/76
Proc.SCCT nº 00544/76

Senhor Presidente

Considerando que uma grande área da sede do município de Redenção da Serra será coberta pelas águas da bacia de acumulação dos rios Paraibuna-Paraitinga; e considerando, também, que alguns edifícios, tais como o da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal, ficarão como remanescente, e, por isso mesmo, como amostragem de um antigo agenciamento urbano, - consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade da sua conservação dentro da área desapropriada, porém, fora dos limites da água represada.

Agradecendo antecipadamente, renovo os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Ilustríssimo Senhor

DR. LUIS MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO

DD. Presidente da Centrais Elétrica São Paulo S/A-CESP

Capital



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 17 de agosto de 1976

Ofício SE-216/76
Proc.SOCT nº 00544/76

Senhor Presidente

Pelo ofício SE-103/76, de 14 de maio do ano em curso, este Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT - consultou Vossa Senhoria sobre a possibilidade da conservação dos edifícios da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, edifícios esses, que poderão constituir valiosos testemunhos de um antigo agenciamento urbano, dentro da área desapropriada, porém, fora dos limites da água represada.

Como até a presente data este Conselho não obteve resposta do ofício precitado, solicito de Vossa Senhoria a gentileza de manifestar-se a respeito.

Agradecendo antecipadamente, renovo os protestos de estima e consideração.

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Ilustríssimo Senhor

DR. LUIS MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO

DD. Presidente da Centrais Elétrica São Paulo - S/A-CESP
Capital



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A. — CESP

Sede Av. Paulista - 2086 - São Paulo - Brasil

TELEX-SP 1123824 CESP BR
SP 1124357 CESP BR
RJ 2123562 CESP BR

Endereço Telegráfico - CELESPA

CITAR NA RESP. N/REF. CESP/ OF.PR/1607/50.00.05.04

São Paulo, 26 de agosto de 1976

À Seção de Administração

Deu-se o parecer naquele dia, em São Paulo, do S. J. C. R.

Senhor Secretário-Executivo,

S. E. em 30 / 08 / 1976

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

1. Pelo presente, acusamos o recebimento do ofício de Vossa Senhoria, referência SE-103/76, datado de 14 de maio último, reiterado pelo de referência SE-216/76, de 17 de agosto em curso, consultando-nos sobre a possibilidade de os edifícios da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra serem conservados fora dos limites das águas represadas.

2. Por determinação da Presidência desta Empresa, foram realizados estudos cuidadosos visando reunir os elementos necessários, a fim de que se pudesse aquilatar a possibilidade de preservação dessas relíquias históricas.

3. Na oportunidade, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que os citados imóveis estão localizados dentro da área desapropriada; quando as águas atingirem o seu limite máximo, estarão 2 metros acima do piso daquelas edificações, sendo necessária a construção de ensecadeiras para isolá-las, além da instalação de bombas de drenagem. Assim mesmo, pairam dúvidas de que as construções resistam, visto que os alicerces foram construídos por processos rudimentares, que remontam à época da escravidão. Para melhor esclarecimento, anexamos planta da situação dos referidos imóveis.

.../...

A Sua Senhoria o Senhor
Doutor Ruy de Azevedo Marques
Digníssimo Secretário-Executivo do
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT
Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia
Capital



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A. — CESP

Sede Av. Paulista - 2086 - São Paulo - Brasil

TELEX-SP 1123824 CESP BR
SP 1124357 CESP BR
RJ 2123562 CESP BR

Endereço Telegráfico - CELESPA

CITAR NA RESP. OF.PR/1607/50.00.05.04
N/REF. CESP/

- 2 -

4. Nessas condições, lamentamos informar que, de acordo com os levantamentos efetuados, qualquer tentativa de preservação desses monumentos históricos significará investimentos onerosos e de eficácia duvidosa, motivo pelo qual concluimos ser inviável a concretização de providências nesse sentido.

5. Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de nossa estima e apreço.

Atenciosamente,

Rubens de Moraes
Assessor da Presidência

Anexo: citado



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do PROC. SECCT-DA. n.º 00544/76 (a) bsn.

Interessado - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

Assunto - Of.311/76-ATL.- Encaminha indicação nº23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.
APENSO ATL.715/76.

Providenciada(o) JUNTADA dos documento(s)
contante(s) de Fls. n.ºs 11/13, e encaminhado(s)
a(o) Sr. Secretário-Executivo.
em 31 / 08 / 76.

B. Maranhães
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CHEFE

Ao Serviço Técnico
de Conservação e Restauro

S. E., em 04 / 09 196


Lúy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue....., juntad..... nesta data, ^{documento}..... rubricad..... sob n.º.....
folha.....de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do. Proc. SCCT-DA. n.º 00544/1976(a)

Interessado Assembleia Legislativa do Estado - Capital

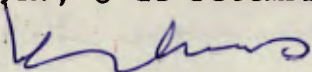
Assunto Of. 311/76-ATL.-Encaminha indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da igreja matriz e da prefeitura do Município de Redenção da Serra.

INFORMAÇÃO STCR-189/76

Senhor Secretario Executivo:

Tomamos conhecimento do teor do ofício retro da CESP e dos cortes anexos mostrando as cotas de inundação e só temos a lamentar que não possam ser conservadas as construções em questão.

S.T.C.R., 3 de setembro de 1976.-


CARLOS LEMOS
Diretor - Técnico



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT n.º 00544 / 1976 (a)

16
J

Interessado Assembleia Legislativa do Estado - CAPITAL

Assunto Of. 311/76-ATL.-Encaminha indicação N.º 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da igreja matriz e da prefeitura do Município de Redenção - da Serra.

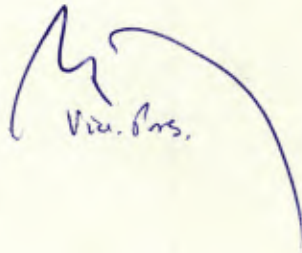
Ao E Conselho Deliberativo

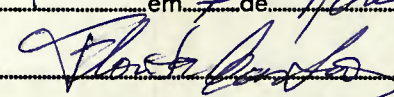
S.E. 08 / 09 / 1976

[Handwritten Signature]
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Ato Conselho Municipal AS' Fabr.
para relatar.

Sl. 4.9.76


Vice. Pres.

Segue....., juntad.o..... nesta data, _____ documento _____ rubricad.as sob n.º 17923
folha.....de informação _____
J. Pauls, _____ em 7 de novembro de 1977
(a) 



27

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 78/77

EM 19 DE JUNHO DE 1.977

SENHOR PRESIDENTE:

Da velha Redenção da Serra, cheia de tradições e ligada a fatos históricos como a Libertação dos Escravos (foi o primeiro município paulista que redimiu seus cativos) restam, como "Memória Urbana", a bonita igreja-matriz, o imponente sobrado com sacadas de ferro ao alto, que sediou a Prefeitura, e, outros poucos sobrados e residências -/ que sobraram à Rua Capitão Alvim. Esse conjunto deverá ser salvo de possível destruição, não só pelo que representa como paisagem urbana evocativa, mas, também, como elemento de utilização prática, isto é - a igreja -/ continuando a ser ocupada por ocasiões de festas do orago-Santa Cruz-os sobrados, como museu e até, um deles, poderá abrigar restaurante típico regional (para servir pratos tradicionais vale-paraibanos); os demais prédios poderiam ser ocupados por interessados em apresentar artesanato local.

Assim, de acordo com indicação apresentada no "1º Encontro em Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Paisagístico", do Vale do Paraíba, realizado em Guaratinguetá, em 05 deste mês, venho solicitar desse Egrégio Conselho, imediato início de processo de tombamento do conjunto apontado, a fim de que, ainda em tempo-antes que derubem os edifícios restantes, e possa tudo ser preservado para as gerações atuais e futuras.

Agradecendo a sua preciosa atenção, e na certeza de que V.Sa. há de tomar imediatas providências, apresento-lhe meus cumprimentos.

Valdemar Carneiro de Matos
VALDEMAR CARNEIRO DE MATOS

PREFEITO MUNICIPAL

AO ILLMO. SENHOR DOUTOR NESTOR GOULART REIS,
PRESIDENTE DO CONDEPHAAT

Juntar ao processo nº...
544/76 - 12/10/77

José Geraldo Nogueira Moutinho
José Geraldo Nogueira Moutinho
Secretário Executivo

17

Texto final da INDICAÇÃO apresentada no I Encontro em Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Paisagístico do Vale do Paraíba - Guaratinguetá, 11 de junho de 1977 - pelo Professor Paulo Camilher Florençano / Historiador, Museólogo, Desenhista-Ilustrador - Diretor da Divisão de Museus e Arquivo Histórico da Prefeitura Municipal de Taubaté.

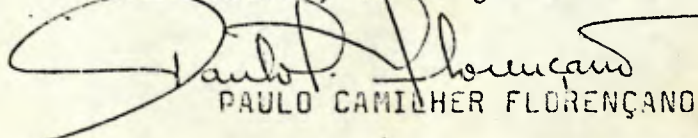
... Muito embora a tenacidade, o idealismo, o alto sentido de espírito público e comunitário, e amor às respectivas cidades, demonstrados pelos habitantes e seus respectivos prefeitos, dessem ensejo à construção das novas Natividade e Redenção da Serra, impondo para que os seus nomes não fossem apagados da Carta do Estado e que, agora, mais pujantes se apresentam, substituindo as primitivas, destas, as recordações irão permanecer na memória dos que com elas privaram...

-Recordações, porém, são de fixação perecível. Com o passar dos anos, tendem se diluir e até se apagar... Urge, pois fazer-se algo para que perpetue, como eloquente documento urbanístico, ou melhor - como "memória urbana" de uma dessas cidades (já que não foi possível preservar alguma coisa de Natividade da Serra) que, pelo menos de Redenção da Serra possa permanecer, ainda que parcialmente, um seu aspecto bem característico, que expressivamente apresente as gerações futuras, retrato, embora parcial, mas verdadeiro, daquilo que ela foi outrora. Mas, colocando de lado o aspecto sentimental ou evocativo, e, tão somente encarando o sentido objetivo da idéia - tudo aquilo que da velha Redenção da Serra puder ser conservado, impõe-se como valioso elemento de estudos; de complementação encantadora à paisagem local; de importante interesse turístico (p. exemplo: o imponente sobrado que abrigou a Prefeitura, poderá acolher museu histórico-regional, e a Igreja-Matriz, mantidos seus usos religiosos, em seu adro, muitas promoções e festas típicas poderão ser realizadas.

- CONCLUINDO:

- proponho a este colendo I Encontro em Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Paisagístico do Vale do Paraíba:
- a) - que S.Excia. o Senhor Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo seja colocado a par do assunto, dele solicitando ao mesmo tempo, que -se de acordo- e submeta à apreciação do CONDEPHAAT, para que esse órgão técnico inicie PROCESSO DE TOMBAMENTO, dentro da necessária urgência, a fim de ensejar rápida solução;
- b) - que se oficie ao Executivo e ao Legislativo da nova Redenção da Serra, conscientizando-se esses dois poderes municipais da importância/que representa-sob aspecto cultural, turístico, evocativo e prático-a preservação da "Memória Arquitetônica" do que resta da velha sede, bem como, sugerindo-lhes que oficialmente, corroborando com a presente proposição deste I Encontro, enviada ao Senhor Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia, manifeste a S.Excelência, o seu particular interesse para que o CONDEPHAAT proceda o apontado tombamento.

Taubaté, 11 de junho de 1977


PAULO CAMILHER FLORENÇANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE MUSEUS E ARQUIVO HISTÓRICO

Taubaté, 8 de julho de 1977

Meu caríssimo e ilustre amigo

Dr. José Geraldo Nogueira Moutinho.

Para documentar o que resta como "memória Urbana" de Redenção da Serra, envio-lhe estas fotografias que tirei há poucos dias, num memorável passeio que fiz em companhia do Carlos Mattos Carvalho e Hugo Di Domenico, dois excelentes amigos, também apreciadores fervorosos das cidades serranas do Vale do Paraíba.

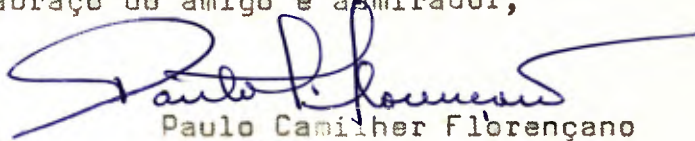
Seria mui oportuno um ofício do CONDEPHAAT ao prefeito daquela cidade, esclarecendo-o que o início de processo de tombamento, impede que se derrubem edifícios situados na área. Embora isso seja obvio, quase ninguém está a par...

A presença do Rafael, como arquiteto do CONDEPHAAT enviado, paralelamente, para fins de esclarecimento será muito oportuna.

Envio-lhe, também, um número de "A Voz do Vale", diário que aqui em Taubaté é publicado, que apresenta artigo que escrevi, a propósito do tombamento levado a efeito recentemente - o da casa dos Oliveira Costa.

Terei imenso prazer de um dia recebê-lo em minha casa, em visita que v. porventura honrar a gente, mesmo que seja - de passagem por esta cidade.

Um afetuoso abraço do amigo e admirador,


Paulo Camilher Florençano

Res. - Rua 15 de Novembro, 191

Tel. 2-3209.

Reducción de
Zona



L/20

80



TC

2/18



J. S. B.

22

20
21
22
23
25
39
38
35
45

MEMORIAL DESCRIPTIVO
PAG 51 ATE' 73

92 FRENTE e VERSO

96 " e " e FOTO SECUNDA e
FRENTE e VERSO

97



J/68

24
8





25

51

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA
ENDEREÇO PROVISÓRIO: REDAÇÃO DE "A VOZ DO VALE"
Rua Dr. Emílio Winther, 79 - Taubaté.

Juntar ao processo nº
544/76 - 12/10/77

26
José Geraldo Nogueira Moutinho
José Geraldo Nogueira Moutinho
Secretário Executivo

Taubaté, 27 de setembro de 1977

Senhor Presidente.

Há poucos meses, o prefeito de Redenção da Serra enviou a V. Excelência, para seu conhecimento e desse colendo Conselho, ofício solicitando o início de processo de tombamento do conjunto - arquitetônico tão bem localizado no sentido paisagístico - o que resta da velha cidade serrana, berço da atual.

Motivou-o, a esperança de que a prestigiosa e pronta ação oficial do CONDEPHAAT, em tempo útil, impeça o completo desaparecimento de que permanece da "memória urbana" daquele tradicional burgo (o primeiro da Província de São Paulo a antecipar o "13 de maio de 1888", libertando todos os escravos do município) - isto é: o bonito sobrado de 1882, que, até há pouco, abrigou a Prefeitura Municipal; a sua graciosa igreja-matriz; o sobrado que fica na rua perpendicular àquela; os restantes edifícios residenciais situados nessa mesma rua. Esses imóveis, se salvo de desaparecimento, já por imediata ação do CONDEPHAAT, já pela ajuda da Prefeitura local e de particulares, poderão ter edificantes usos, - entre esses: expressivamente atuar como documentação arquitetônica do Ciclo do Café ali; funcionar como elementos de atração turística, p. exemplo: a igreja como centro de comemorações religiosas e folclóricas; o sobrado da Prefeitura abrigando museu de cultura caipira regional (instituição inexistente em região tão rica em características caipiras das mais autênticas); o sobrado adjacente, possivelmente utilizado para abrigar restaurante especializado em quitutes típicos da culinária valeparaibana; as demais residências utilizadas para venda de artesanato ou doceria e quitutes valeparaibanos; etc.

Em nome dos "Amigos de Redenção da Serra", grupo que vem / pugnando em prol desse município, tomamos a liberdade de apelar a V. Excia. para que se concretize, independentemente do ato de tombamento, de maneira prática, a ação desse órgão, no movimento iniciada pelo Prefeito de Redenção da Serra, através de "mutirões" / destinados a proteger o talude onde se acha assentada a igreja-matriz - e que se consubstanciaria em:

C O N T I N U A

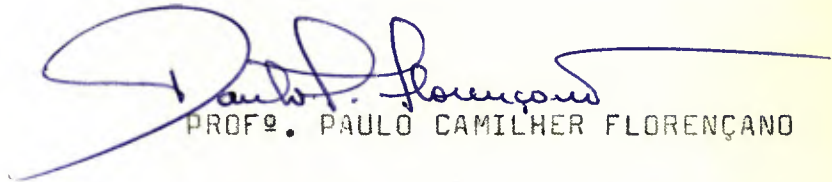
27
J

- preenchimento com terra da brecha nele surgida e revestimento com pedras.
- aplicação geral, nos interfícios das pedras de massa impermeabilizante.

- Se esse colendo Conselho tomar a si parte de orientar/esses serviços, estamos certos de que o senhor Prefeito Municipal colaborará com a parte material da obra.

No momento que a estação chuvosa principia, a ação do / CONDEPHAAT torna-se imprescindível e urgente.

Agradecemos, antecipadamente a atenção.



PROF. PAULO CAMILHER FLORENÇANO

S E C R E T Á R I O

Ao
Excelentíssimo Senhor
Professor Doutor NESTOR GOULART REIS FILHO
DD. Presidente do CONDEPHAAT

REGIONAL

Merece ser visto o que sobrou da Velha Redenção

ESPECIAL AE-DT

Textos de J. Tadeu dos Campos

Redenção da Serra, pequena cidade do Vale do Paraíba, está-se preparando para ser uma importante cidade de turismo da região. Se a velha sede do município foi quase toda inundada pelas águas da represa do rio Paraitinga, o povo reunido construiu (e ainda constroi) uma nova cidade, um quilometro adiante, numa colina cercada pelas águas.

MEMORIA

Poucas cidades podem dar-se ao luxo, como Redenção, de surgir nova e já com uma história para contar: a velha sede do município foi fundada na época em que o café, nomeados do século passado, fazia a riqueza do Vale do Paraíba. O café passou, mas antes disso um fato aconteceu que é

motivo de orgulho para os moradores da cidade: Redenção foi a segunda cidade do Brasil a dar liberdade para os escravos, no dia 10 de fevereiro de 1888.

A pecuária leiteira substituiu o café e passou a ser o sustentáculo econômico do município.

A REDENÇÃO

A represa que destruiu a velha cidade é promessa de vida para a nova. Uma guinada poderá acontecer na vida da cidade. Agora Redenção da Serra se entusiasma com as perspectivas econômicas que lhe acena a exploração do turismo.

A localização da cidade promete muito: está a 160 quilômetros de São Paulo, por estrada asfaltada, além de ser uma opção de passeio para os habitantes das cidades maiores do Vale do Paraíba, como São José dos Campos e Taubaté (essa a apenas 35 quilômetros) e até do Sul de Minas.

A localização da cidade em relação as águas da represa também é boa. Nos contrafortes da Serra do Mar, com índice zero de poluição, panorama amplo e agradável para a vista, só as paisagens que dali se descortinam já pagam a viagem.

Boas pescarias, passeios de barcos e as paisagens bonitas já existem em Redenção. Agora de praias artificiais e a plantação de árvores em torno da represa, que abrirão mais opções aos turistas e atenderão aos mais diversos gostos de lazer, em contato com a natureza.

A cidade ainda tem o aspecto nítido de uma grande construção, com muitas casas sem pinturas ruas com urbanização por todos os cantos. Não tem hotel ou restaurantes e mesmo as águas da represa ainda de-

verão subir um pouco mais, atingindo 714 metros acima do nível do mar, quando estiver em situação normal.

A VELHA CIDADE

O que sobrou da velha Redenção da Serra merece ser visto: providencialmente, os mais antigos prédios da ex-cidade estão numa situação topográfica mais elevada e poderão ser salvos das águas que sobem dia e noite, lentamente. A velha igreja matriz, do século passado e o prédio onde funcionava a prefeitura, de 1882 têm a arquitetura típica do século passado e juntamente com algumas outras casas poderão ser preservadas.

Pelo menos é isso que esperam os moradores de Redenção. Do prefeito, que pediu o tombamento do núcleo arquitetônico para o CONDEPHAAT, ao mais simples cidadão. Todos copiam, com misto de entu-

siasmo e angustia, pela conservação dos prédios.

Se pelo aspecto paisagístico e pela arquitetura a prefeitura antiga e a velha matriz têm um valor cultural, para o povo de Redenção os prédios têm um simbolismo afetivo muito forte.

COMO CHEGAR

Indo pela via Dutra, no pon-

thão de acesso a Taubaté no quilometro 125, tome a SP-125, que liga Taubaté a Ubatuba. Vinte quilômetros depois, com boa sinalização vertical, está o início da SP-121, que tem 15 quilômetros até Redenção da Serra.

Repare pelo caminho as velhas sedes de fazenda, construções do século passado, que

conservam praticamente intacta a beleza arquitetônica do apogeu do café no Vale. As principais: ainda na SP-125, a Fazenda Fortaleza, uma enorme construção de 1813, com capela e tudo, e na SP-121, a fazenda Bela Vista, com terreiro de café na frente e (passagem os senhores) 12 janelas de cada lado.

REDAÇÃO DE O ESTADO DE S. PAULO.



REGIONAL

Caçapava hoje

FOLHINHA

(Domingo 25 — Setembro
Lua: Crescente

ANIVERSARIOS

Sr. Jairo Rocha Brito; Fatima Maria Berti; sra. Helena Maria Almeida, esposa do sr. Roberto Tosetto de Almeida; Odair dos Santos; Benedito Manoel Machado; Miguel Maciel. Amanhã: prof. Edson de Freitas Ramalho; sra. Irene Vitarelli de Urzedo, esposa do vereador José Urzedo da Cruz; José Ricardo Calderado; Iba Jambeiro Alencar.

MISSAS

Igreja de São João Batista: 6, 8, 10, 18 horas. Igreja de S. Benedito: 7, 9, 11, 18,30 e 20 horas. Capelas de N. Sra. Aparecida (Vila São João) e da Vila Menino Jesus: 8 horas.

CINEMA

Cine Centenário — 19 e 21 horas — XICA DA SILVA — Zezé Mota — Walmor Chagas — 18 anos.

Mafersa. (Estádio Municipal) - Torneio Início da Copa Caçapava (Cefloju) 4 jogos entre campeões e vices dos dias 11 e 18 — a partir das 13 hs. no Botafogo.

PISCINAS

AA Caçapavense — horário de funcionamento — 9 às 13 e 15 às 18 horas.

MUSEUS

Museu do Automóvel (Av. Castelo Branco) — 8 às 18 horas. Museu de Armas e Troféus de Guerra do Batalhão Piranga (Quartel do 6.º BI) 8 às 11 e 13:30 às 16 horas.

EXPOSIÇÃO

Galeria Permanente de Arte da AA Caçapavense — Mostra de trabalhos de Paulo Persifal — quadros, painéis, desenhos, crayons, aquarelas, gouaches, xilos, aguadas artesanatos — Salão Nobre — 9 às 13 e 14 às 21 horas.

CULTOS

Igreja Presbiteriana (Av. Ci-

Dario: Light apresenta árvores das nossas ruas

CAÇAPAVA — (DT) — O vereador Dario Campregher Filho indicou na Câmara ao prefeito a necessidade de determinar à seção competente da prefeitura a poda periódica das árvores plantadas nas vias públicas de Caçapava. A indicação do vereador arenista foi feita por ter ele observado que a prefeitura não realiza esse serviço, deixando-o à Light, que quando nota que os galhos estão atingindo seus cabos poda-os de maneira irregular, praticamente arrebatando os galhos e prejudicando as árvores.

Camara de Cruzeiro festeja o 76.º aniversário do Município

CRUZEIRO — (DT) — Hoje, dia 25, tem início em Cruzeiro os festejos do 76.º aniversário da cidade, e para o primeiro dia de festividades, o presidente da Câmara, dr. José Augusto da Rocha, marcou a realização de uma sessão solene.

Na oportunidade, serão ouvidos pronunciamentos

Dentro das comemorações de aniversário, Cruzeiro irá receber no próximo dia 30, às 20:00 horas, no Ginásio de Esportes da Escola Superior de Educação Física — ESEFIC — alguns "cobras" do Tênis de Mesa entre brasileiros e internacionais. Destacam-se o campeão Sul-Americano Eduardo Barone, Lee

campeão asiático; Ricardo Tetuo Inokushi — bicampeão Sul-Americano — e Medina Tinéo — também campeão Sul-Americano. Será oferecido um prêmio no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a quem vencer qualquer um dos nomes acima mencionados, conforme o desafio do diretor da equi-

«Cestinhas» do Jequitibá vão jogar com o Paulista

CAÇAPAVA — (DT) — No dia 9 de outubro, mês do aniversário do Clube Jequitibá, as equipes de basquete Mirim e Infantil da agremiação jogarão em São Paulo contra as equipes congêneres do C. A. Paulistano. O professor Osmar Pacheco, treinador dos garotos do Jequitibá, está confiante em seus "cestinhas" e informa que no final de outubro os meninos do tradicional clube de São Paulo pagarão a visita, jogando em Caçapava.

Ney sugere Delegacia de Ensino em Caçapava

CAÇAPAVA — (DT) — local. Ney sugere que essa Delegacia seja criada para atender as necessidades da rede de ensino de Caçapava. A criação de uma Delegacia de Ensino Primário em Caçapava foi a sugges-



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do. PROC. SECCT-DA n.º 00544 76 (a)

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO

Assunto Of.311/76 - ATL - Encaminha indicação nº23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra. APENSO ATL. 715/76.

P A R E C E R

Não tendo sido atingido, até o momento, o nível de águas que segundo nota da CESP deveria inundar o piso das construções históricas remanescentes da cidade antiga de Redenção da Serra, penso que o CONDEPHAAT deveria envidar todos os esforços possíveis para a defesa dessa amostra significativa da paisagem urbana das velhas cidades do alto Vale do Paraíba em São Paulo (representativa do I ciclo do café).

Não tendo sido feito um bom estudo de impacto ambiental sobre as áreas a inundar na area das barragem's de Paraitinga e Paraibuna, e, em seu entorno geral - na ocasião dos projetos - seria de todo conveniente fazer todos os esforços conjuntos possíveis para salvar o que restou da cidadezinha ameaçada. O nível de 2 m. da faixa a ser inundada é relativamente pequeno e controlável, possibilitando a feitura de um pequeno "polder" para isolar o pedestal da igreja, e, tornar possível sua preservação como bem cultural e núcleo de turismo local e regional. Um projeto simples de "polder" possibilitará represamento suficiente para defender o bem principal (a Igreja), e, justificar a preservação dos outros componentes arquitetônicos da área "core" do pequeno centro urbano ameaçado. A presença de rochas cristalinas, na área envoltória de Redenção da Serra, pode ofertar material sólido para o enrocamento do "polder", em nível de baixo custo e fácil transporte. Um "pool" de esforços - com a participação da CESP, da Secretaria de Ciencia e Cultura e dos



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....30.....

do PROC. SE CCT - DA.....n.º.....00544/.....76..... (a).....

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

Assunto OF. 311/76 - ATD - indicação nº 23/76 - APENSO ATL.
715/76

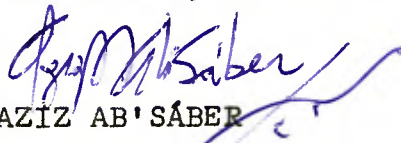
. 2 .

municípios de Redenção da Serra, e, talvez, Taubaté - poderá resolver o problema criado pela ascensão do nível das águas e preservar todo um conjunto de bens remanescentes da história social e religiosa de Redenção da Serra.

Não ocorreu, ainda, para que o projeto de preservação seja inviável, nenhum prejuízo às fundações da velha igreja, ainda que se saiba da técnica rústica de construção de fundações, alegada pela Assessoria da Presidência da CESP (- 26/VIII/76).

Daí porque, não sendo um projeto caro ou impossível, e, existindo ainda a oportunidade de recuperação dos bens culturais remanescentes, sou pelo tombamento do pequeno conjunto arquitetônico remanescente, com vistas à criação de um núcleo integrado, de alto poder de atração turística, social e religiosa nos moldes preconizados pelo Professor Paulo Camilher Florençano. Trata-se de um tombamento estratégico, em relação ao tempo, com vistas ao enriquecimento da conjuntura instalada na região.

Sala das sessões, 07 de novembro de 1977


AZIZ AB'SÁBER
Conselheiro



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. SCCT-DA n.º 0544 /76 (a).....

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assunto Of. 311/76 - ATL-indicação nº 23/76-Apenso ATL-715/76

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 353 DA SESSÃO DE 07.11.77

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu pelo Tombamento, condicionado à construção de um "polder" protetor pela CESP.

SE., 07 de novembro de 1977

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia ³²

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 22 de novembro de 1977

Ofício SE-332/77
Proc. SCCT-544/76

Senhor Presidente

Cumpr-me comunicar a Vossa Senhoria que foi decidido pelo Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT em sua sessão plenária do dia 07 de novembro último o Tombamento da Igreja Matriz e dos outros componentes arquitetônicos remanescentes no município de Redenção da Serra, com vistas à criação de um núcleo integrado de alto poder de atração turística, social e religiosa.

Atende, além disso, essa providência do CONDEPHAAT a solicitação dos habitantes daquele município, consubstanciada em memorial dirigido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Dr. Paulo Egydio Martins.

Nesse sentido, e cumprindo decisão do Egrégio Conselho Deliberativo, venho consultar Vossa Senhoria sobre a possibilidade de vir a CESP construir naquele municí



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 2 -

Of. SE-332/77
Proc. SCCT nº 0544/76

pio um pequeno "polder" ou obra similar a fim de proteger os bens culturais em questão.

Agradecendo a atenção de Vossa Senhoria e aguardando pronta manifestação dessa CESP, tenho a honra de apresentar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo

Ilustríssimo Senhor

DR. LUÍS MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO

DD. Presidente da Companhia Energética de S. Paulo-CESP

Av. Paulista, 2086

C a p i t a l

Santos, 09 de Janeiro de 1978.

34

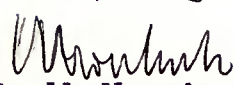
Ilmo Sr.
Diretor da CONDEPHAAT

Em anexo, envio-lhe fotos da antiga Catedral da cidade velha de Redenção da Serra.

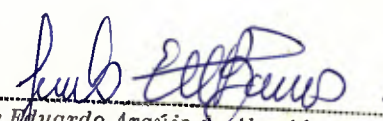
Considerando que o nível das águas da represa recentemente construída / subirá aproximadamente 3 metros a partir do ponto atual (vide foto) a razão de 1 centímetro por dia, em minha modesta opinião, creio que antes das águas atingirem essa cota a Igreja em pauta terá que ser demolida caso não seja feito um adequado reforço em suas fundações.

Tratando-se, a meu ver, de construção de inestimável valor histórico e arquitetônico, apelo a V.S. no sentido de impedir a destruição dessa relíquia cujas alicerces vem desafiando as águas que aos poucos se aproximam.

Agradecendo sua preciosa atenção, despeço-me oferecendo minha total colaboração naquilo que V.S. achar necessário.

A
SEÇÃO ATIV. COMPL. (Comun.)
JUNTA DO PROC. SOC 7-
544/78
SE., em 17, 03, 1978

José Geraldo Nogueira Moutinho
Secretário Executivo

ATENCIOSAMENTE


Carlos Eduardo Araújo de Almeida
Engenheiro Civil - CREA 30.501/D
6.ª Região

R. Jorge Tibirica, 17
apt. 42 - Santos
CEP. 11.100

34



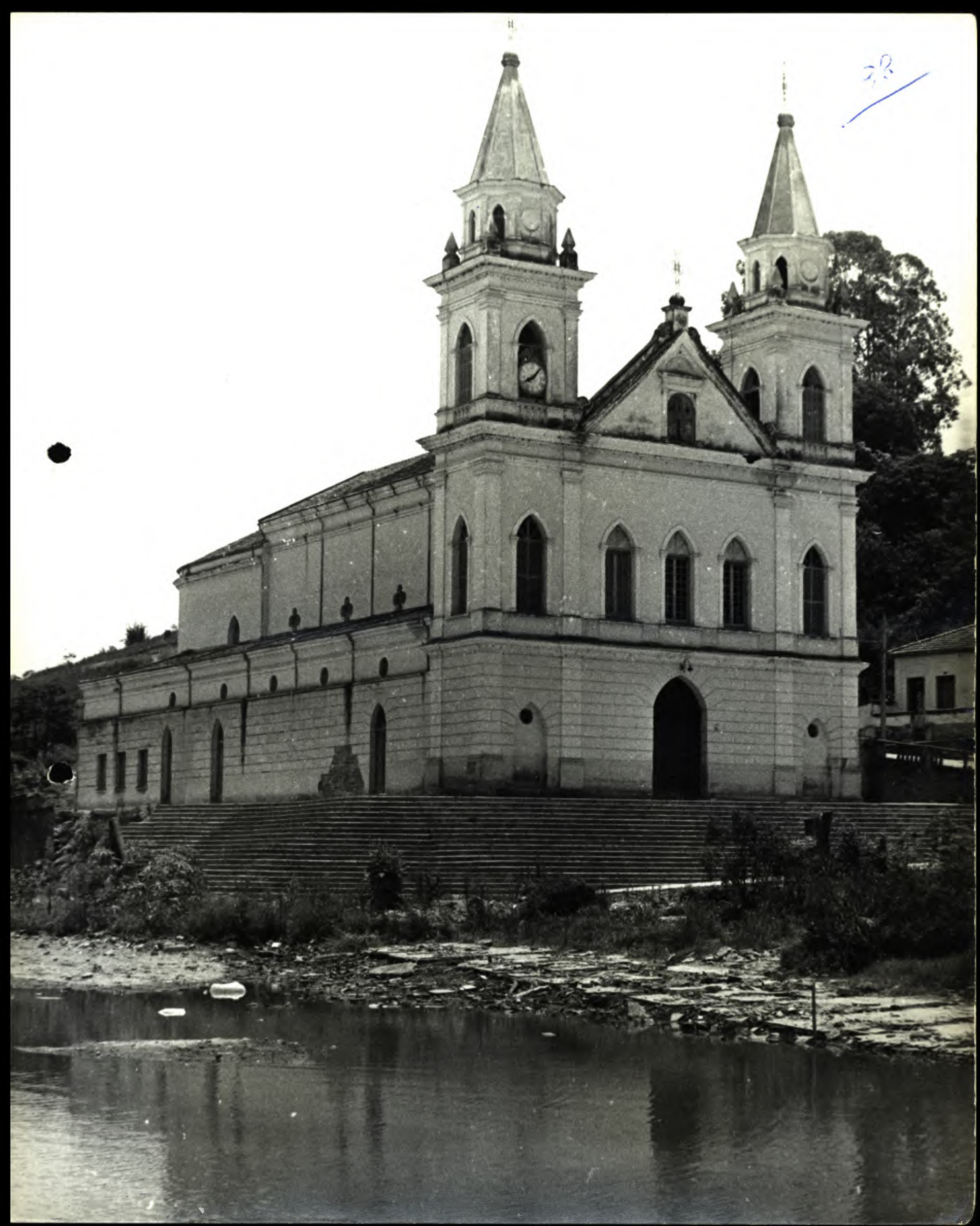
1º plano - Cidade Velha

2º plano - Cidade Nova Redençao da Serra





Interior da Catedral



REDENCÃO DA SERRA

17 - DEZO - 1977



ANTIGA
REDENÇÃO DA SERRA

17-12-1977



ANTIGA

REDENGÃO DA SERRA

17-12-1977



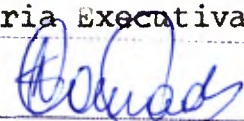
Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 41

do Proc. SCCT n.º 544/76 (a) Ap. GE-1426/76 e ATL. 715/76

Interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Assunto Of. 311/76-ATL. Encaminha Indicação nº 23/76, na qual solicita providências visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.

Providenciada(o) juntada dos documento(s)
contante(s) de Fls. n.ºs. 34/41 e encaminhado(s)
a(o) Exp. Secretaria Executiva
em 16 / 03 / 78

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CHEFE



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 22 de maio de 1978.

Ofício-SE-124/78

Proc. nº 544/76 - CONDEPHAAT.

Apensos GE-1426/76 e ATL-715/76

Senhor Presidente

Para que possamos informar ao GE 1426/76 e ATL 715/76, que transitam por este Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT reiteramos os termos do ofício nº 332/77 de 22/11/77, junto por cópia.

Aguardando e agradecendo a atenção de Vossa Senhoria e pronta manifestação sobre o assunto subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO CERQUEIRA LEMOS
Secretário-Executivo - Substituto.

Ilustríssimo Senhor

DR. LUÍS MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO

DD. Presidente da Companhia Energética de São Paulo-CESP

Av. Paulista, 2086

C A P I T A L

42
A

42

Juntados nesta data os documentos
de fls. 43 a 45./
S. Paulo 09/6/78
Judith Moura

43
C

197/78

São Paulo, 27 de Abril de 1978

Senhor Secretário

REF:- Tombamento pelo CONDE-
PHAAT, da Igreja e Prefeitura
de Redenção da Serra.

Em complementação à nossa Indicação nº
vimos solicitar a V. S. as providências para a efetivação do Tom-
bamento dos imóveis acima, a vista dos mesmos já terem sido desapro-
priado pela CESP e estarem sujeitos a deterioração.

No referido local, independentemente
da colaboração da CESP, pode ser feito por nós um pequeno projeto ar-
quitetônico, de aproveitamento da Igreja, do predio da Prefeitura e
de trez casas remanescentes, propiciando ao local uma praça para even-
tos religiosos, cívicos e artísticos.

Tratando de imóveis com mais de uma
centena de anos, no município pioneiro da abolição no sul do pa-
iz, vemos a necessidade da sua preservação com o tombamento, que não
apresentando despesas, terá uma alta finalidade histórica cultural.

Atenciosamente grato pela medida, abra-
ço cordialmente,


Deputado Horácio Ortiz

Exmo. Sr.

Dr. Max Feffer

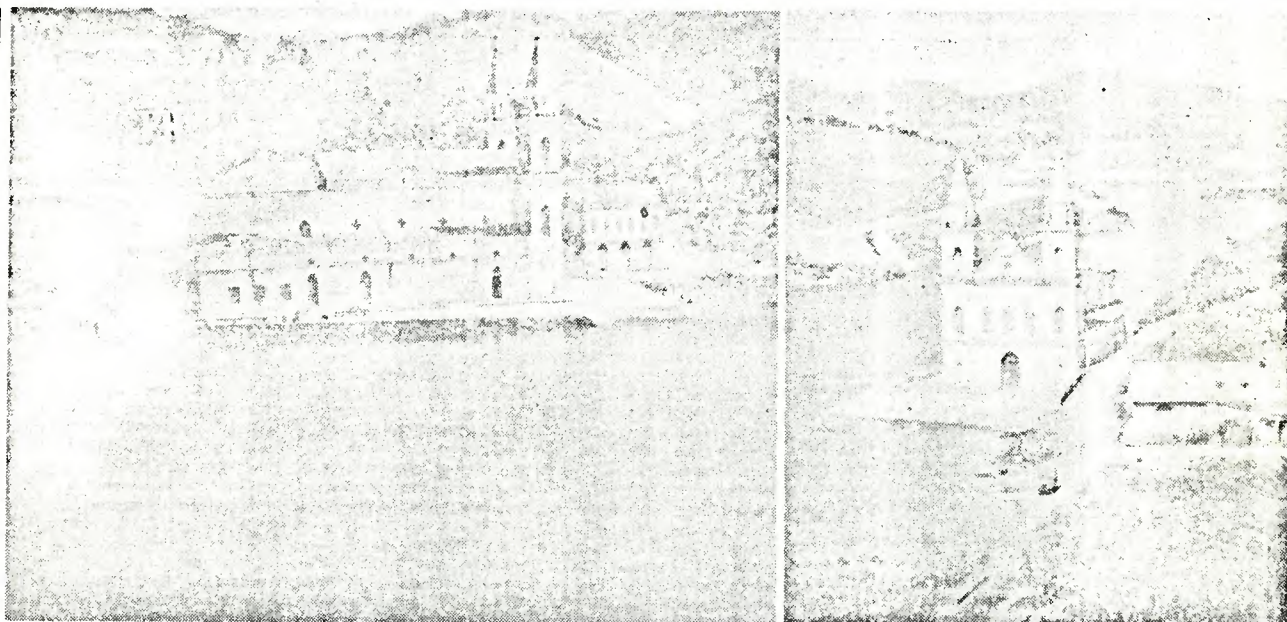
DD. Secretário da Cultura e Tecnologia do Estado de São Paulo
CAPITAL

ACO/

43

44
Q

es-
em
ita
ma
em
da-
vol-
cas,
me-
tu-
sos
as
os
de
ma
tra
ou
tas
pe-
no
ça



Apesar dos esforços de Redenção da Serra, a velha matriz será mesmo coberta pelas águas

Fotos Jorge Alves

Aumentam as dívidas de A. Marcondes

Da regional de PRESIDENTE PRUDENTE

Conhecida como "cidade harmonia", Alfredo Marcondes é, no momento, a "cidade desespero" por causa da crise financeira que enfrenta, talvez a pior de toda a sua história. Em pouco mais de um ano, a dívida do município subiu de Cr\$ 314 mil para Cr\$ 1.408.000,00. Na tentativa de conter as despesas, o prefeito Vitalino Bosso dispensa funcionários. Dispensou até a professora de uma escola municipal a fim de economizar os Cr\$ 1.600,00 de salários pagos à mestra.

No entender de alguns vereadores, somente uma ajuda substancial do Estado evitaria o caos na Prefeitura e impediria o esvaziamento completo da cidade, que está sendo abandonada até pelos moradores mais antigos, descrentes de que a situação possa melhorar. Um dos últimos a sair foi o advogado Leonides Prado Ruiz. Exatamente um dos principais divulgadores de Alfredo Marcondes, numa tentativa de aumentar a população da cidade. O vereador Ademar Alves de Moraes também considera lastimável a situação do município e diz que

Redenção da Serra ainda tenta salvar a velha igreja

Do correspondente em TAUBATE

Para as autoridades e o povo da nova Redenção da Serra, e até de cidades vizinhas, ainda há alguma esperança de salvar a matriz da velha Redenção. Para o DAEE — Departamento de Águas e Energia Elétrica e a CESP — Companhia Energética de São Paulo, o prédio da velha igreja é um caso encerrado. Deverá, mesmo, ser encoberto pelas águas da represa de Paraibuna, como já o foram os casarões coloniais, o cemitério e demais partes da antiga cidade. Por causa da construção daquele lago, que resulta do represamento das águas dos rios Paraibuna e Paraitinga, a velha e pitoresca cidade de Redenção da Serra precisou ser mudada para um lugar mais alto. Nas proximidades da antiga, construiu-se uma nova cidade, para onde a população transplantou o que pôde.

O que não pôde ficou para ser encoberto pelas águas. Mas houve, e ainda está havendo, muito empenho para salvar a antiga matriz. Em junho

do ano passado, o prefeito de Redenção da Serra, Valdemar Carneiro de Mattos, promoveu um mutirão e conseguiu compactar com terra e pedras os arredores da igreja. Construiu-se ali uma espécie de muralha para impedir que as águas atingissem o prédio.

A luta pela preservação da igreja continuou. O povo chegou até a reivindicar a construção de uma passarela interligando a estrada Taubaté-Redenção ao pátio do velho templo, que seria transformado em monumento histórico e atração turística. As Prefeituras de Paraibuna, Jambuí e Lagoinha apoiaram o movimento de Redenção, prontificando-se a colaborar na preservação da igreja. Taubate prometeu fazer o mesmo.

Esforço perdido, entretanto. O DAEE e a CESP comunicaram que as indenizações foram pagas e nada será feito pelo prédio. Valdemar Carneiro de Mattos recebeu ordens para demolir ou facilitar a demolição, mas disse que, enquanto ele for prefeito, a ordem não será cumprida. Mas isso não vai adiantar nada, porque a água está avançando e já atinge o alicerce da igreja construída na segunda metade do século passado.



Vereador quer Ilha Porchat preservada

Da sucursal de SANTOS

Procurando corrigir a mutilação que a Ilha Porchat vem sofrendo com a especulação imobiliária, o vereador Ricardo Veron Guimarães, da Câmara de São Vicente, espera ver aprovado um projeto de lei disciplinando as construções naquele local, limitando as edificações em 40 por cento da área total dos lotes, declarando protetora a vegetação nativa existente nos 60 por cento restantes.

Com essa medida, o vereador procura um paliativo para manter o que resta do meio ambiente da Ilha Porchat e, segundo suas declarações, se uma lei idêntica fosse aprovada anteriormente, "hoje a Ilha estaria com 60 por cento de sua vegetação intacta e não se observariam os 'montros' de concreto nela existentes". "Foi uma infelicidade total a permissão de construções de prédios de apartamentos nessa ilha", diz Veron.

A intenção do vereador é que as futuras residências sejam construídas sobre pilotis mantendo-se intacta a encosta dos morros e, assim, toda a vegetação

O ES

R. ap. p.

Rit. vem l. turisr. subst. dustr. Lei di. — ap. meira. a Fei. Pilar. volta. danç. cissor.

Os tamb. te da danç. tadas mant. cidar. vulga. parta. bilzu. ceatu. prima. rá in. do Pi. res, n. traba. ra. ce.

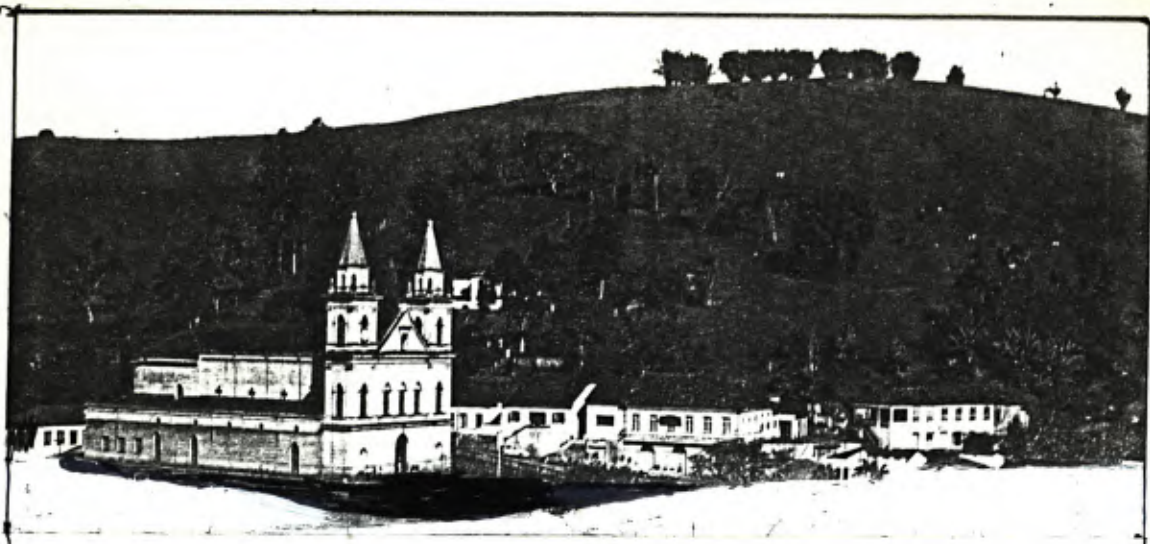
Até. Serri. zada. tânea. visav. os de. data. outra. mant.

Mar. pôde. dese. com. ICM. orçar. calau. decid. na cu. recur. zão de. Secy. Tecu. tado. de m. Noss. final. mor. pios.

Cet. man. na ne. ta ter. portu. cas. E. mune. colón.

44

45
2



REDEENÇÃO DA SERRA





Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º ⁴⁶.....

do PRO SCCT/DA n.º 0054/76 (a).....

Interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

Assunto OF.311/76_ATL, ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº23/76 NA QUAL SOLICITA PROVIDÊNCIAS VISANDO O TOMBAMENTO DOS PRÉDIOS DA IGREJA. MATRIZ EDA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DASERRA.

Ao Serviço Técnico
de Conservação e Restauro
para conhecer de conta a fls. 43

S.E., em 09 / 06 / 78

Moutinho
JOSE GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

*ao sr. Raphael Guedes,
para informar -*

STLR 12.6.78

[Handwritten signature]



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 47
do Proc. SCCT- DA n.º 544 / 1976 (a) [assinatura]

Interessado Assembléia Legislativa do Estado

Assunto Of.311/76-ATL - Encaminha indicação nº 23/76 na qual - solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.

INFORMAÇÃO STCR - 55/78

Senhor Diretor Técnico:

Atendendo à determinação do Sr. Secretário Executivo relativa à carta de 27 de abril p.p., constatamos - que a solicitação nela contida colide com o parecer de fls 29 e 30 do Conselheiro relator Aziz Ab'Sáber, e ratificado a seguir pelo Egrégio Conselho Deliberativo que condiciona o Tombamento dos bens em questão à construção de um "polder" de proteção pela CESP.

À fls. 42, isto é, posteriormente à carta supra citada, o Sr. Secretário Executivo -Substituto em ofício - SE 124/78 reitera o pedido feito anteriormente a CESP - devendo-se portanto aguardar, resposta favorável daquele órgão para poder atender ao solicitado.

S.T. C.R., 13 de junho de 1978

Raphael Gendler
Raphael Gendler
Diretor Subst. G.

de acordo sobre a consideração
do Sr. Secretário Executivo
STCR 14.6.78
[assinatura]

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 28/9 . 1978

M. Nogueira

José Geraldo Nogueira Montalho

Ao Snr. Conselheiro

P. de A. Reis

para relatar

S. Paulo 22/10/78

N. G. Reis Filho
NESTOR GOULART REIS FILHO
Presidente

Segue , juntad..... nesta data, ^{documento}..... rubricad..... sob n.º.....
folha de informação

..... em de de 19.....

(a).....



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do. Proc. S.C.C.T. - DA, n.º 544 / 1976 (a).....

Interessado Assembleia Legislativa do Estado

Assunto of. 311/76 - A.T.L. - Encaminhada indicação n. 23/76 na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Telles Pires de Souza da Serra

O tombamento dos imóveis mencionados, encaminhados pela represa da CESP de Paraitinga - Paraitinga, recebe o apoio generalizado das populações locais, dos representantes do povo na Assembleia Legislativa, de representantes do Poder Público e do CONDEPHAAT através do parecer do ex-conselheiro Prof. Afiz N. Ab'elber. Segundo indicação à fls. 34 do exp. Carlos Eduardo de Araújo de Almeida Barros, há urgência no encaminhamento da medida.

De acordo com parecer do ex-conselheiro relator e presidente do Conselho, providenciado ofício à CESP a 27 de abril p.p. reiterando solicitação anterior de 22/11/77, consultando a CESP sobre a possibilidade de vir agrade as faculdades a construção um polder ou obra similar para proteção dos bens culturais. Face à ausência de resposta, até o momento, segue de

PARECE E

- 1- insistir junto à CESP no sentido de obter a resposta desejada -
- 2- analisar outros encaminhamentos, segundo o parecer aprovado do prof. Afiz N. Ab'elber, para uma proteção, em especial o IPT, a Prefeitura de Telles Pires da Serra, e o próprio CONDEPHAAT e o IPT Serviço do Vale do Paraíba. Este último e o IPT poderiam contribuir no atendimento das medidas técnicas a serem tomadas, bem como no cálculo do

custo.

dos livros E de retencoes de 1848
M. J. P. T.

Segue , juntad nesta data, documento rubricad sob n.º
folha de informação

..... em de de 19

(a)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....49.....

do PROCESSO SCCT-DA.º.....544...../.....76..... (a).....

Interessado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

Assunto

Of. 311/76 - ATL - Encaminha indicação nº 23/76 na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 387 DA SESSÃO DE 09.10.1978.

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu, de acordo com voto do Conselheiro Relator José Pereira Queiroz Neto, solicitar ao I.P.T. - Instituto de Pesquisas Tecnológicas informações relativas à situação dos / bens face à represa, custo de obras de proteção etc. Deliberou-se ainda solicitar ao Senhor Secretário da Pasta gestões junto à CESP - Companhia Energética do Estado de São Paulo relativas à possibilidade de realização de obras de proteção.

S.E.;, 09 de outubro de 1978.

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO

Secretário-Executivo

/fac.

A

Seção de Ativ. Complementares

*para proceder a junta:
da documentação
encaminhada pela CESP,
voltando em seguida*

S.E., em 16 de 2 de 19 79

Moutinho
JOSÉ GERÁLDO NOGUEIRA MOUTINHO
SECRETÁRIO

Segue, juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º

folha .. de informação

..... em .. de de 19

(a)

Data

Ref. CESP

São Paulo, 08 de fevereiro de 1979 OF/NR/DR/240/10.23

Senhor Secretário Executivo,

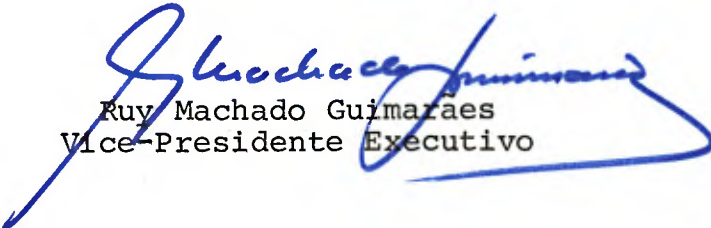
1. Reportamo-nos aos ofícios de V.Sa., ref. SE-332/77 e 124/78, datados, respectivamente, de 22 de novembro de 1977 e 22 de maio de 1978, encaminhando solicitação desse Conselho visando proteger a Igreja Matriz antiga e outros componentes arquitetônicos de Redenção da Serra.

2. Nesta oportunidade, vimos informar-lhe que o Departamento de Recursos Naturais desta Companhia estudou e projetou o sistema mais viável de proteção do patrimônio tombado, procurando não alterar muito a tipicidade do local. Este projeto está sendo enviado para concorrência de implantação e, para sua apreciação, anexamos cópia do projeto e memoriais.

3. Com o projeto executado esta Empresa espera estar colaborando com esse Conselho na preservação do patrimônio histórico do Estado.

4. Ao ensejo, reiteramos a V.Sa. protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ruy Machado Guimarães
Vice-Presidente Executivo

A Sua Senhoria o Senhor
Doutor José Geraldo Nogueira Moutinho
Digníssimo Secretário Executivo do
Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
do Estado - CONDEPHAAT
Capital

Anexo: citado

51

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PARA PRESERVAÇÃO DA IGREJA MATRIZ ANTIGA DE REDENÇÃO DA SERRA

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os bens culturais remanescentes da "Velha Redenção da Serra", a par do que se observa em outras localidades do país, são alvos de um esforço de sua preservação, no sentido de se manterem vivos os aspectos da história da civilização brasileira.

A atenção dispensada ao local pela CESP denota a importância da preservação desses bens em questão, em que pese por outro lado a problemática da produção de energia elétrica.

Para tanto, a CESP através do Departamento de Recursos Naturais e sob consulta ao Departamento de Geotecnia, houve por bem propor uma solução para esse problema, com vistas a reativar o uso do local com um núcleo de alto poder de atração turística, social e religiosa.

Desta forma, efetuou pesquisas e estudos voltados à preservação da Igreja Matriz-Antiga, enfatizando os usos e costumes da população e objetivando polarizar o local, em função de potencialidades existentes, estimulando os pontos básicos.

Desta arte ponderou-se:

- O aspecto folclórico, realçado pela própria "Festa da Padroeira", promovida anualmente;
- O aspecto histórico da cidade, por ter sido a mesma, a primeira a libertar escravos no Brasil;
- O aspecto de, anteriormente, existir no local um logradouro, para onde convergia a população da cidade;
- Finalmente, entendeu-se que a solução para a proteção da Igreja, não deveria se limitar a aspectos meramente técnicos e práticos, mas principalmente propiciar a conjunção de todos os ângulos já mencionados, mesmo levando-se em conta as dificuldades e óbices existentes, fatos que implicaram na determinação dos caracteres da ensecadeira, contribuindo decisivamente para a consecução dos objetivos colimados.

51

Assim, o assunto foi ordenado, impostando-se as fases contidas neste trabalho:

1. Escopo
2. Dados do local
3. Características da ensecadeira
4. Características gerais da drenagem
5. Acabamento geral da obra
6. serviços
7. Quantidades
8. Procedimentos

1. ESCOPOS

Foi projetada uma barragem em alvenaria armada, até a cota 717,00 metros, objetivando garantir o ensecamento do recinto, para as condições mais desfavoráveis, quais sejam a ocorrência do nível de água máximum no reservatório Paraibuna - Paraitinga que é 716,50 metros, e o efeito de ondas, numa faixa de segurança de 0,50 metros.

De modo a proporcionar o esgotamento das águas pluviais nas áreas que exercem influência sobre ensecadeira, primeiramente criou-se um patamar na cota 714,00 metros, visando a integração paisagística do local, para a qual convergirão as águas superficiais drenadas até a cota 718,00 metros que serão coletadas a um poço central equipado com um sistema de bombeamento. Este mesmo sistema será utilizado para a coleta das águas drenadas pelo dreno-subterrâneo da ensecadeira e pelo dreno subterrâneo da Igreja.

Na cota 718,00 metros e a partir dela dever-se-ão implantar terraços e cordões de contorno, tecnicamente projetados em função da declividade, de maneira a interceptar as águas superficiais, que poderiam chegar à área protegida da ensecadeira, desviando-as para o reservatório.

A área protegida receberá como tratamento, cobertura vegetal adequada em toda a sua superfície, bem como pavimentação do sistema viário existente no local e conveniente iluminação.

2. DADOS DO LOCAL

2.1. CARACTERÍSTICAS DO RESERVATÓRIO PARAIBUNA-PARAÍTINGA

- Cota de desapropriação	719,00 m
- Cota do maximo maximorum	716,50 m
- Cota máxima normal	714,00 m
- Cota mínima de operação	694,60 m

2.2. VALORES EXTREMOS, DE NÍVEIS D'ÁGUA, ATINGIDOS NA USINA DE PARAIBUNA EM 1978.

	MONTANTE		JUSANTE	
	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO
JANEIRO	711,67	710,10	626,05 (5 DIAS)	624,08 (31 HORAS)
FEVEREIRO	712,30	711,67	625,14 (2 DIAS)	623,81 (34 HORAS)
MARÇO	712,96	712,30	625,28 (6 DIAS)	623,13 (52 HORAS)
ABRIL	713,21	712,96	625,80 (1 DIA)	624,31 (1 HORA)
MAIO	713,15	712,80	625,80 (7 DIAS)	623,89 (28 HORAS)
JUNHO	712,79	712,55	625,90 (1 DIA)	623,84 (20 HORAS)
JULHO	712,56	712,11	625,84 (2 DIAS)	623,84 (43 HORAS)
AGOSTO	712,10	710,91	626,24 (16 DIAS)	624,00 (1 HORA)
SETEMBRO	710,91	710,21	626,25 (6 DIAS)	624,00 (2 HORAS)

2.3. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER PRESERVADO

- Cota mínima da soleira do reservatório	710,00 m
- Cota do pateo circundante da Igreja	714,16 m
- Cota do piso da Igreja	714,52 m
- Cota proposta de proteção	717,00 m

2.4. SONDAGENS

Em anexo três pontos de sondagens efetuadas pelo IPT.

3. CARACTERÍSTICAS DA ENSECADDEIRA

- Referência de nível (2425,289 N/751,967 E) SP 01 717,00 m
- Cota da crista 717,00 m
- Cota mínima do pé da ensecadeira (entre as duas curvas de 714) 710,00 m
- Corpo da ensecadeira em dupla alvenaria armada
- Estrutura de concreto composto de vigas, pilares e contrafortes estruturados em estacas pré-moldadas e brocas, conforme indicação.
- Núcleo impermeável composto de "sandwich" à base de manta flexível.
- Drenagem de provável água percolada através de dreno de profundidade.
- Reforço de drenagem com dreno de profundidade junto à Igreja.
- Aterro de montante com enrocamento, inclinação do talude 3:1.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA DRENAGEM

4.1. ÁREA A:

Assim entendida aquela compreendida da curva de nível 718,00 m para cima.

Nesta área serão implantados "terraços" e/ou "cordões de contorno" recobertos com vegetação adequada os quais terão por objetivo interceptar as águas e, através de sistema a "céu aberto", as mesmas deverão ser conduzidas para o reservatório e por fora da área protegida, diminuindo portanto a contribuição naquele local.

4.2. ÁREA B:

Trata-se da área protegida pela ensecadeira, onde a co

ta mínima corresponde à 714,00 m e a máxima 718,00 m, numa área aproximada de 10.000,00 m².

O sistema de drenagem será composto por coletores que conduziram as águas pluviais a um poço e, através de um sistema de bombeamento, serão recalçadas ao reservatório.

4.3. ÁREA C:

Compreende as águas oriundas da infiltração sob o corpo da ensecadeira, coletadas através de seu "dreno de profundidade", mais os remanescentes percoladas e coletadas através do dreno de profundidade junto à Igreja, sendo conduzidas até o poço de captação da área B.

5. ACABAMENTO GERAL DA OBRA

- 5.1. Enrocamento do talude de montane, compreendido entre as cotas 710,00 m e 714,00 m.
- 5.2. Tratamento da área aterrada através de cobertura vegetal.
- 5.3. Toda a ensecadeira, tanto a alvenaria como a estrutura de concreto armado, serão aparentes.
- 5.4. Deverá ser implantado um platô, conforme indicação em projeto, na cota 716,50 m, que servirá como mirante, propiciando ao usuário do local a visualização de todo o conjunto.

6. SERVIÇOS

6.1. CANTEIRO DE OBRAS

A instalação do canteiro das obras com todas as instalações auxiliares (almoxarifado, depósitos, etc.) é de inteira responsabilidade da Empreiteira

A locação dessas instalações auxiliares deverá ser previamente aprovada pela CESP, sendo a Empreiteira responsável pelas providências necessárias ao funcionamento das instalações, sua conservação e demolição ao final da obra.

Todas as instalações devem ser aprovadas pela Fiscalização da CESP.

As instalações de iluminação local para trabalhos no turno será de responsabilidade da Empreiteira.

Todos os equipamentos elétricos instalados deverão ter dispositivos locais de proteção.

A água necessária à obra será de responsabilidade e ônus da Empreiteira, bem como a energia.

Todos os custos de ferramentas, materiais, equipamentos, mão de obra, etc, deverão ser incluídos nos preços apresentados.

6.2. LIMPEZA E PREPARO DO TERRENO

A área ensecada, compreendida pela ensecadeira e as duas ruas existentes, deverá ser limpa, incluindo retirada de entulhos e mato, ficando a cargo da Empreiteira tal serviço, sendo que a área deverá ficar perfeitamente desobstruída para a execução da obra.

6.3. DEMOLIÇÕES

Os locais objetos de demolição serão, a escada externa existente nos fundos da Igreja e o peitoril remanescente sobre o actual muro de arrimo.

6.4. LOCAÇÃO DA OBRA

Será de inteira responsabilidade da Empreiteira, que para tanto, deverá considerar os projetos, correndo por sua conta a perfeita locação da obra.

6.5. ESCAVAÇÃO

As escavações deverão ser executadas, obedecendo-se as dimensões e especificações indicadas em projeto. Os serviços de escavações incluem os cortes, que propiciarão a execução das sapatas, elevação das alvenarias e aplicação da impermeabilização; "acertos" de taludes.

Todos os custos relativos a ferramentas, materiais, equipamentos, escoramentos, esgotamentos, mão de obra, etc, deverão ser incluídos nos preços apresentados.

Após a conclusão das escavações, o fundo das cavas deverá ser devidamente compactado, podendo essa compactação ser executada mecânica ou manualmente.

Na execução da compactação o terreno não poderá estar com excesso de umidade e nem com grau de umidade abaixo do normal, devendo, nesses casos, ser corrigido.

Após a execução da compactação havendo ocorrência de chuva, o mesmo deverá ser novamente executado.

As medições serão executadas tomando-se as dimensões indicadas nos projetos.

6.6. FUNDAÇÕES

As fundações serão de 3 tipos:

6.6.1. ESTAQUEAMENTO

Serão estacas pré-moldadas, de concreto armado, vibrado, Ø 20 cm para carga de 20/25 toneladas, cravadas segundo disposição em projeto.

6.6.2. BROCAS

As brocas serão de concreto armado, traço 1:3:6 com consumo de ferro de 20 kg/m³ de concreto, Ø 20 cm, comprimento de 4 a 5 me

tros, conforme indicação de projeto.

6.6.3. SAPATA CORRIDA

Serão executadas em concreto armado com as dimensões de 0,60 m x 0,20 m com cerca de 200,00 metros de comprimento, lançadas sobre lastro de concreto magro com espessura de 0,05 m e largura de 0,70 m, apoiado sobre base de terra regularizada e compactada.

6.7. ALVENARIA ESTRUTURAL

A alvenaria será em bloco de concreto estrutural, marca Reago ou Similar, dimensões 15x20x40 cm, armada com ferro \emptyset 1/4" em cada fiada. As juntas serão em "amarração". Os blocos serão assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

6.8. CONCRETO ESTRUTURAL

6.8.1. FORMAS

As formas serão executadas em Madeirit, de espessura adequada à execução do serviço, pontaletes e sarrafos de pinho.

As formas deverão adaptar-se exatamente às dimensões indicadas no projeto e devem ser construídas de modo a não se deformarem sensivelmente, quer pela ação de fatores ambientais, quer sob a ação da carga, especialmente a do concreto fresco.

As formas e os escoramentos deverão ser construídos, de modo tal, que as tensões nelas provocadas, quer pelo seu peso próprio e do concreto, e/ou pelas cargas acidentais que possam atuar na execução da concretagem, não ultrapassem os limites de segurança.

ça para os materiais de que são feitos. Não serão admitidos pontaleres de secção transversal reta menor que 5x7 cm. Cada pontalete constituinte da forma somente poderá ter uma emenda, a qual não deverá ser feita no terço médio de seu comprimento total.

Nas emendas os topos dos pontaleres devem ser planos e normais ao eixo comum.

A construção das formas e dos escoramentos deverá ser executada de modo a haver facilidade na retirada de seus diversos elementos, não sendo permitido que pedaços de madeira sejam deixados aderentes ao concreto. As formas não poderão apresentar fendas nas junções.

Antes de iniciar a concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação, devendo ainda possuir orifícios que permitam a saída da água em excesso e da sujeira existente e que possibilitem sejam vedados.

A Empreiteira responderá pela demolição e reconstrução de qualquer parte concretada e que apresentar deformações ou defeitos em virtude de formas não adequadas. Estes ônus correrão por conta da Empreiteira.

6.8.2. ARMADURA

A ferragem deverá obedecer rigorosamente ao especificado do projeto. Quanto à bitolas, tipos de ferros e comprimentos, obedecendo-se a EB-3/71; basicamente os ferros serão CA-50A.

Para a execução da armação, os ferros deverão ser endireitados sobre pranchões de madeira e serem limpos.

O dobramento do ferro deverá ser executado

sempre a frio e em caso de necessidade de dobramento a quente, deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização da CESP.

A armação deverá ser montada ou colocada no interior da forma, obedecendo-se as posições indicadas no projeto e de modo que se mantenha firme durante o lançamento do concreto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e às faces da forma, devendo, ainda, a armação ser calçada na parte inferior, por meio de pequenos calços de concreto ou pedra britada para possibilitar a penetração do concreto, sob a mesma.

Caso haja necessidade de emendas na ferragem, essas deverão ser submetidas a prévia aprovação da Fiscalização e obedecendo-se a EB-3/71.

Os ferros a serem utilizados na obra deverão ser previamente testados, com o acompanhamento da Fiscalização, em Laboratório indicado pela CESP, correndo os custos com transporte por conta da Empreiteira.

6.8.3. CONCRETO

O concreto a ser utilizado na obra deverá ter o seu traço determinado em Laboratório indicado pela CESP, através de análise dos componentes, que deverão ser enviados pela Empreiteira, com a devida antecedência, os quais serão: cimento, areia e pedra britada n^{os} 1, 2 e 3.

O concreto que ficará em contato com a água será impermeável, recebendo a adição de SIKA 1 à água de amassamento do concreto (traço 1:25).

O cimento a ser utilizado deverá ser do ti

po "Portland", convenientemente armazenado a fim de evitar o seu empedramento prematuro, devendo, ainda, o local de armazenagem ser previamente verificado e aprovado pela Fiscalização, com isso, entretanto, não eximindo a Empreiteira de qualquer responsabilidade, devendo, também ser efetuado controle do tempo de estocagem, que não será superior a noventa dias.

A pedra britada e a areia deverão ser estocadas em áreas que não permitam a contaminação e nem a mistura desses dois agregados.

A areia deverá ser lavada e apresentar granulometria de acordo com as Normas Brasileiras em vigor.

A água a ser utilizada no preparo de concreto deverá apresentar-se límpida, isenta de óleo e resíduos que possam prejudicar a resistência do concreto e a quantidade necessária deverá ser rigorosamente controlada.

O controle do concreto será executado através de Slump Test e o de Corpos de Prova, que deverão ser submetidos a ensaios em Laboratórios pré-determinados pela CESP, sendo o transporte desde a obra até o local dos ensaios efetuados pela Empreiteira, sem ônus para a CESP, e esse transporte deverá ser efetuado antes de os corpos completarem 7 dias. Os corpos de prova deverão ser retirados em número de quatro cada 15 m³ de concreto. No caso da concretagem ser executada em mais de uma etapa, retirar quatro corpos de prova para cada etapa.

Os corpos de prova serão convenientemente guardados, não devendo ficar expostos ao sol ou chuva e após retirada da forma deverão ser armazenados em local úmido e fresco.

Para o transporte até o laboratório de teste, os corpos de prova deverão ser convenientemente embalados em caixas de madeira fornecidos pela Empreiteira, tendo os espaços vazios entre os mesmos preenchidos com pó de cerragem.

Os corpos de prova deverão ser rotulados com indicação da data de execução da concretagem, o local onde foi aplicado o concreto correspondente, e o traço do concreto utilizado.

O número de corpos de prova, por concretagem, poderá ser alterado, para mais, de acordo com solicitação da Fiscalização para casos específicos.

O amassamento do concreto deverá ser obrigatoriamente mecânico, contínuo e durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos. Após ser adicionada a água, não deverá decorrer mais de trinta minutos até o início da concretagem. O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido, entre o início e o fim do lançamento um intervalo maior do que trinta minutos, não se admitindo em hipótese nenhuma, o uso de concreto novo misturado ao vencido.

Quando o lançamento do concreto for interrompido e, assim, formar uma junta de concretagem, deverão ser tomadas precauções necessárias para garantir, ao se reiniciar o lançamento, a suficiente ligação do concreto já endurecido com o novo trecho.

Antes de se iniciar o lançamento, deverá ser removida a nata endurecida e feita a limpeza da superfície.

Durante e imediatamente após o lançamento,

o concreto deverá ser devidamente vibrado mecanicamente por meio de vibradores de imersão. A vibração não poderá ser aplicada diretamente sobre a armação e caso isso venha a ocorrer, dever-se-á dar uma passada final do vibrador no concreto.

O raio de ação do vibrador não deverá ser considerado como maior que 60 cm, sendo, portanto, esse valor a maior distância entre as posições sucessivas de vibração. O tempo de vibração é determinado pelo aparecimento de uma pequena camada de argamassa na superfície do concreto, assim como o fim do desprendimento de bolhas de ar.

No lançamento as camadas de concreto devem ter alturas menores que o comprimento da ponta vibrante dos vibradores de imersão. A penetração do vibrador no concreto deverá ser rápida e a retirada muito lenta, ambas com o aparelho em funcionamento. A ponta vibrante deverá funcionar na vertical e não inclinado e penetrar um pouco na camada anterior que ainda deverá estar em condições de ser vibrada.

Se durante a concretagem houver ocorrência de chuva forte, o lançamento deverá ser interrompido e a superfície do concreto deverá ser coberta por meio de lonas e evitando a acumulação de água em torno do concreto fresco.

A cura do concreto deverá ser feita durante quatorze dias, contados a partir do lançamento, a fim de se ter garantia contra o aparecimento de fissuras ou rachaduras devido à retração.

As superfícies do concreto expostas às condições que acarretem secagem prematuras, deverão ser protegidas por meios adequados,

de modo que se conservem úmidas durante o período de cura. Esta umidade poderá ser conseguida por irrigação periódica, recobrimento da superfície com areia ou sacos de aniagem que deverão ser mantidos umidecidos ou empregando-se impermeabilizantes de cura.

A desforma deverá ser executada com o máximo de cuidado, a fim de não afetar a superfície do concreto, sendo que a retirada - das formas e escoramento deverá ter aprovação prévia da Fiscalização e o concreto se achar suficientemente endurecido.

O concreto deverá ter um consumo médio de 300 kg de cimento por metro cúbico de concreto, sendo o traço mais adequado determinado em laboratório, adotando-se para 28 dias um $f_{ck} \geq 150 \text{ kg/cm}^2$.

As betoneiras utilizadas no preparo do concreto deverão ter capacidade suficiente para um traço correspondente a um saco de cimento, no mínimo, devendo ainda, possuírem dosadores de agregados e de água.

Deverão estar em perfeito estado de conservação, não devendo apresentar incrustações de concreto e nem ter as pás deformadas, devendo ainda, ser limpas diariamente e imediatamente após terminar uma concretagem.

Serão incluídos no preço unitário os materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra e transportes necessários.

As medições serão executadas com base nas dimensões de projeto.

A Empreiteira será responsável pela demolição e reconstrução de qualquer parte concreta

tada e da qual foram retirados corpos de provas, cujos resultados dos ensaios de ruptura apresentarem valores inferiores aos constantes nas presentes Especificações, sem quaisquer ônus para a CESP.

6.9. IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização será constituída por uma manta de PVC marca SIKANORM com espessura de 2 mm e largura de 1,10 m.

As mantas serão fixadas em determinados pontos da parede, ficando o restante soltas e dependuradas. As mantas serão superpostas em seus extremos em 3 a 4 cm, efetuando-se as emendas por meio de solda autógena de PVC com PVC. A impermeabilidade da membrana de PVC SIKANORM devidamente soldada será testada com aparelho especial, de alta voltagem, detector de poros, o qual acusará toda e qualquer falha.

Após sua correção, obter-se-á um lençol contínuo e impermeável.

As mantas serão assentadas conforme indicação em projeto.

6.10. REVESTIMENTO

O revestimento a ser utilizado na obra, será aplicado tão somente na superfície interna da alvenaria que irá receber a manta impermeável. A sua função é de regularização da superfície da parede afim de que ela possa receber a manta, segundo as especificações do item 6.9. Este revestimento, numa espessura de 2 cm, será de chapisco e emboço.

6.11. ATERRO

A área a ser aterrada compreenderá:

- 6.11.1. Platô em frente à Igreja:
Nessa área, será efetuado aterro até que se atinja a cota 714,00 m, já considerados os abatimentos, para tanto proceder-se-á a deposição de camadas sucessivas de 15 a 20 cm de terra bem homogênea, indispensável - umedecê-las e compactá-las de forma a resultar uma densidade de aterro superior a 2000 kg/m³.
- 6.11.2. Platô do mirante:
Este platô está localizado segundo indicação em projeto, acompanhando o desenvolvimento em curva da ensecadeira, terá 6,00 metros de largura na crista e inclinação de talude 3:1. As características de execução deste aterro, são norteadas por aquelas citadas no item 6.11.1.
- 6.11.3. Talude de montante:
Terá sua soleira compreendida a partir da cota 710,00 m até a cota 714,00 m, onde encontrará a sua crista. A inclinação será de 3:1 tendo como característica de execução às já citadas no item 6.11.1.
Receberá esse talude, revestimento em toda a sua extensão de enrocamento, numa espessura de 0,20 m.

6.12. ÁGUAS PLUVIAIS

6.12.1. CANALETAS DE CONCRETO

Serão assentadas de acordo com o projeto apresentado.

6.12.2. DRENOS

Os drenos se comporão de tubos de barro perfurados (manilhas furadas), camadas de pedras nº 1 e 2, pedrisco, areia e obedecerão às cotas de projeto.

Neste preço também deverão estar incluídos os serviços de locação; escavação; escoramento; esgotamento; fornecimento, transporte e colocação de todos os materiais, inclusive pedra, areia, tubos; reaterro com compactação.

6.12.3. GRELHAS

Conforme detalhe em desenho, serão executadas as grelhas de ferro, funcionando como captadoras de águas pluviais. Neste preço, deverão estar incluídas além das peças metálicas, as canaletas em alvenaria sobre as quais serão apoiadas as grelhas.

6.12.4. POÇO DE VISITA

A ser executado em alvenaria de 1 tijolo, lajes inferior e superior do "balão" em concreto armado, escada de ferro chumbada na alvenaria, tampão de ferro fundido na parte superior da "chaminé".

6.12.5 CONJUNTO MOTO-BOMBA

Serão instaladas duas bombas hidráulicas auto escorvantes, acopladas com motores elétricos tipo 5 JL - 15 P, Jacuzzi ou Similar, líquido a bombear: água limpa e suja, vazão de 3m³ / h cada.

altura manométrica de 6 mca, gaxeta selo me
cânico com peças metálicas em aço inoxidá
vel, velocidade de 3 450 RPM, potencia de
cada motor 0,5 CV, tensão 220/480 V e fre
quencia 60 Hertz. Chave magnética com coman
do por chave de boia de 5 amperes e relê
ajustável de 2 a 3,5 amperes, marca SEISA,
interruptor automático para bombas marca
SUBRAS.

6.12.6. TERRAÇOS

Será implantado a partir da cota 718,00 me
tros, um sistema de terraços, para proteção
da área compreendida pela encosta da Igreja
no sentido de se barrar as águas pluviais e
escoá-las para dentro do reservatório, le
vando-se em conta todos os dados técnicos
de segurança que possibilitem evitar ero
são, propiciando assim proteção total do so
lo da área. Desta forma deverá levar-se em
consideração a declividade da área, a natu
reza do solo, as situações dos escoadouros
naturais ou artificiais, todas as áreas de
influência, índices pluviométricos da re
gião, as espécies vegetais de cobertura dos
canais, os gradientes dos canais de coleta
e condução de água (escoadouros), obras de
segurança de preservação dos terraços, tais
como: canais de divergência, travesseiros.

6.13. ENROCAMENTO

O enrocamento previsto, será aplicado no talude de mon
tante de acordo com o item 6.11.3. A espessura previs
ta é de 20 cm, recobrando todo o talude existente en
tre as cotas 710.00 m até a 714,00 m.

7. PROCEDIMENTOS

7.1. REQUISITOS DE FUNCIONÁRIOS DA EMPREITEIRA

A Empreiteira terá que dispor de um Engenheiro Civil, que responderá pela Superintendência da Obra, supervisores, encarregados e operários, familiarizados com o (s) tipo (s) de trabalho (s) em pauta. Nenhum superintendente, supervisor ou encarregado poderá ser retirado da obra sem prévia notificação à Fiscalização, e nenhuma transferência poderá ser feita se ela comprometer o bom andamento dos serviços.

A Empreiteira retirará da obra, qualquer de seus funcionários, considerado pela Fiscalização como prejudicial ao bom andamento da obra.

A Empreiteira deverá apresentar à CESP a A.R.T., conforme as resoluções do CREA.

7.2. ASSISTENCIA DA EMPREITEIRA

A Empreiteira deverá dedicar particular e constante atenção à fiel execução dos trabalhos e deverá estar ininterruptamente representada no local da obra.

7.3. DESENHOS

A CESP fornecerá cópias heliográficas, sem ônus à Empreiteira, de todos os projetos necessários à execução da obra. Os trabalhos deverão ser executados em estrita concordância com as Especificações e os respectivos desenhos aprovados pela CESP. Em caso de divergências entre desenhos prevalecerão os de escala maior sobre os de escala menor isto é, 1:1 sobre 1:2, 1:2 sobre 1:5 e assim por diante.

7.4. TRANSPORTE - CARGA E DESCARGA

Todo o transporte de materiais, equipamentos e ferragem

mentas necessário à execução dos serviços será de res
ponsabilidade da Empreiteira, inclusive carga e descar
ga.

O transporte de todo o pessoal da Empreiteira para a obra será de sua inteira responsabilidade, inclusive obtenção de licenças para transporte de pessoal, adaptações de veículos, correndo por sua conta todos os ônus correspondentes.

A Empreiteira é responsável pelo transporte de todo o material excedente no final da obra e que seja de sua propriedade, o mesmo acontecendo com as ferramentas e equipamentos.

Os custos desses serviços deverão estar incluídos nos preços apresentados.

Caso haja materiais, equipamentos e ferramentas de propriedade da CESP, e que sejam fornecidos à Empreiteira por contingências especiais, os transportes, cargas e descargas correrão por conta e responsabilidade Empreiteira, assim como sua guarda e manutenção.

7.5. FISCALIZAÇÃO

Para todo material ou equipamento a ser utilizado no presente obra, deverá haver uma aprovação prévia da Fiscalização da CESP.

7.6. NORMAS

Todos os materiais e serviços deverão atender às normas da ABNT. (Inclusive os que não estão aqui especificados).

7.7. PRAZOS E CRONOGRAMAS

O prazo para execução de toda a obra é de 180 dias, contados da data de assinatura do contrato.

A Empreiteira deverá apresentar um cronograma detalha

do da obra que será argumento para avaliação de sua proposta.

7.8. LIMPEZA DA OBRA

A obra só será aceita se devidamente limpa, e totalmente concluída e acabada, atendendo ao fim que se destina.

8. QUANTIDADES

As quantidades dos serviços indicados neste anexo são aproximadas, ficando a cargo da Fiscalização da CESP, através de atestado ou medições, confirmar as quantidades realmente executadas. Nos preços unitário deverão ser incluídos: material, mão de obra, encargos sociais, lucros, riscos e administração; e de mais despesas necessárias à execução completa de todos os serviços .

NRE/N - Setor de Norma de Utilização

São Paulo, 20 de Dezembro de 1978

QUANTIDADES

PROJETO PARA PRESERVAÇÃO DA IGREJA MATRIZ ANTIGA DE REDENÇÃO DA SERRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	Instalação do cantei ro	-		VB	
02	Limpeza e preparo do terreno	M ²	5.000,00		
03	Demolições 3.1.- es cada e peitoril	M ³	6,00		
04	Locação de obras	M ²	2.000,00		
05	Escavação, inclusive escoramento e esgota mento	M ³	2.000,00		
06	Fundações:				
	0.6.1. Estaqueamento Ø 0,20 m p/ 20 t.	ML	2.800,00		
	0.6.2. Sapata corri da	ML	200,00		
	0.6.3. Brocas Ø 0,20 m	ML	234,00		
07	Alvenaria estrutural	M ²	3.146,00		
08	Concreto estrutural impermeável	3 M	211,00		
09	Impermeabilização	M ²	1.653,00		
10	Revestimento de pare de com chapisco e embôço	M ²	3.146,00		
11	Aterro com compac tação	M ³	6.700,00		

QUANTIDADES

PROJETO PARA PRESERVAÇÃO DA IGREJA MATRIZ ANTIGA DE REDENÇÃO DA SERRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	UNIT.	PREÇOS
					TOTAL
12	Sistemas de águas pluviais				
	12.1. canaletas	ML	210,00		
	12.2. fornecimento e assentamento de tubos para drenagens, pedra, areia escavação, escoramento, esgotamento				
	Ø 200 mm	ML	400,00		
	12.3. - grelhas	ML	32,00		
	12.4. - poço de visita	UN	1		
	12.5. - conjunto moto - bomba	UN	2		
	12.6. - terraços para contenção	ML	1.000,00		
13	Enrocamento	M ³	300,00		

TOTAL GERAL

PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA: 180 DIAS



MURO EXISTENTE

N 2425.299
E 751.967

SP-01
COTA: 714,56
3.00

N 2425.258
E 751.967

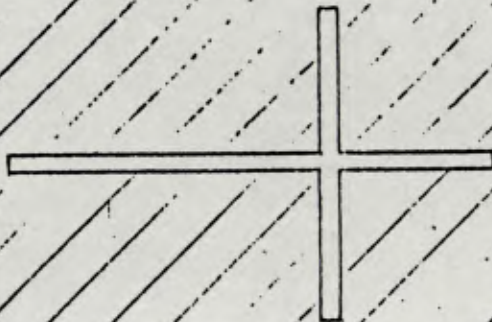
SP-02
COTA: 714,52 +1
3.00

6.00

R.N. 165 - 714,62

N 2425.222
E 751.955

SP-03
COTA: 714,54
3.10



Execução de sondagens ao lado da Igreja da
velha Redenção da Serra

ESC. 1:200

As coordenadas foram
tiradas do desenho
CISP-PT-AI-01

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

IPT

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT
DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL
ABRUPAMENTO DE GEOTÉCNICA

PERFIL GEOTÉCNICO INDIVIDUAL

SONDAGEM Nº

SP-1

LOCAL: RUA ... DA ...

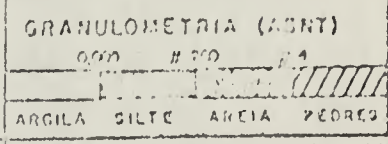
DATA DE ... / ... / ...

INTERESSADO:

COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO S/A - CESP

DIÂMETRO DO FURO: $D = 2\frac{1}{2}"$ DIÂMETRO DA HASTE: $d_1 = 3\frac{1}{8}"$ $d_0 = 1\frac{1}{4}"$ TIPO DE AMOSTRADOR: ...

NÍVEIS D'ÁGUA E/OU COTAS (m)	POSICÃO DO REVESTIMENTO	AMOSTRAS E/OU ENSAIOS	PERFIL DO SUB-SOLO CONVENÇÃO GRÁFICA	PROFUNDIDADE (m)	DESCRIÇÃO DO SOLO IDENTIFICAÇÃO VISUAL - TÁCTIL	CÓD	CONSISTÊNCIA OU COMPACIDADE	Nº GOLPES/PENETRAÇÃO PENETRAÇÃO/TEMPO % RECUP. TESTEM	RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO (SPT) Nº DE GOLPES / 30 cm	LIM. DE LIQUIDOS ▽				LIM. DE PLASTICIDADE ▽				UMIDADE NATURAL ▽			
										GRANULOMETRIA (ASNT)											



COTA: 714,16

0					SILTE ARGILOSO POU MICAÇEO C/ AREIA FINA E MÉDIA E PÓS PEDREGULHOS	Roxo		1 1 1											
2,95					ARGILOSO C/ AREIA FINA, MÉDIA E GROSSA			3 4 5											
3,80					MICAÇEO C/ PEDREGULHOS			3 3 3											
8,25					SILTE			3 3 3											
8,85					POU ARGILOSO C/ AREIA FINA E MÉDIA (SOLO)			3 4 5											
11,0					C/ AREIA FINA E MÉDIA POU MICAÇEO			3 4 5											
15,10					ALTO ARGILOSO DE MTO MICAÇEO POU ARGILOSO			3 4 5											
17,15					ROCHA			3 4 5											
19,45								3 4 5											
20																			
25																			
30																			
35																			
40																			

WV de ...
S.P. Semente 2. piso de ...

IPT

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT
DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL
ACOMPANHAMENTO DE GEOTÉCNICA

PERFIL GEOTÉCNICO INDIVIDUAL

SONDAGEM Nº

182

LOCAL

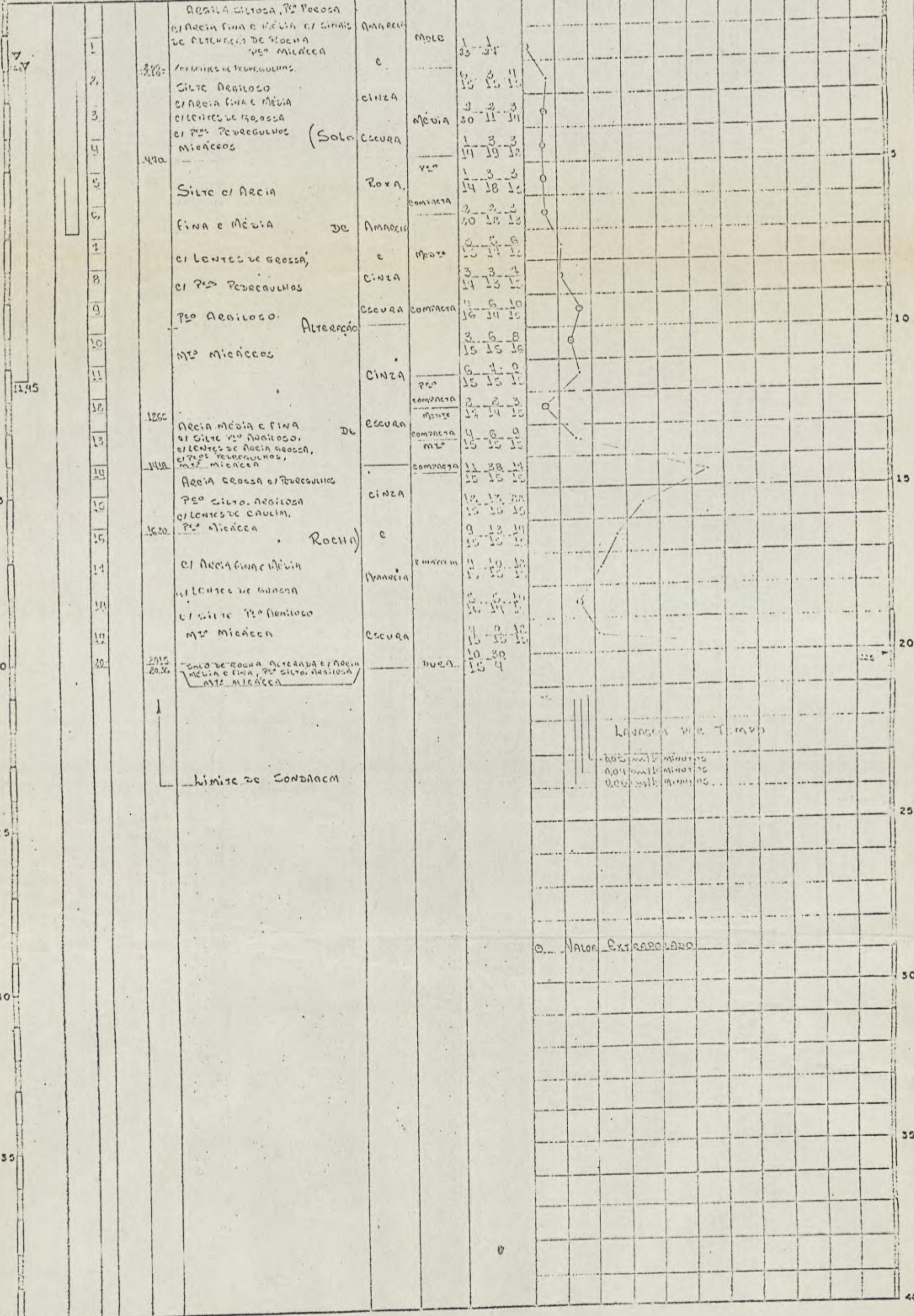
Parque de Engenharia - Pôrto Alegre
DATA DE 08/04/48 a 13/04/48

INTERESSADO: Companhia Saneamento de São Paulo - CSAP

DIÂMETRO DO FURO: $D = 2\frac{1}{2}$ " DIÂMETRO DA PASTE: $D_1 = 1\frac{3}{8}$ " $D_2 = 1\frac{3}{16}$ " TIPO DE AMOSTRADOR: *Retração - Free*

NÍVEIS D'ÁGUA E/OU COTAS (m)	POSICÃO DO REVESTIMENTO	AMOSTRAS E/OU ENSAIOS PERFIL DO SUB-SOLO CONVENÇÃO GRÁFICA	PROFUNDIDADE (m)	DESCRIÇÃO DO SOLO IDENTIFICAÇÃO VISUAL - TÁCTIL	C O R	CONSISTÊNCIA OU COMPACTAÇÃO	Nº GOLPES/PENETRAÇÃO PENETRAÇÃO/TEMPO % RECUP. TESTEM	RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO (SPT) Nº DE GOLPES / 30 cm	LIM. DE LIQUIDOS ▽			LIM. DE PLASTICIDADE ▽			UMIDADE NATURAL □			GRANULOMETRIA (ABNT)			
									ARGILA	SILTE	AREIA	AREIA	AREIA	AREIA	AREIA	AREIA	AREIA	AREIA	AREIA	AREIA	AREIA

COTA: 114.40



Localização: Estação de São Paulo S/A - 0029

METRO DO FURO: $\phi = 2\frac{1}{2}$ DIAMETRO DA HASTE: $\phi_1 = \frac{1}{2}$ $\phi_2 = 1\frac{3}{4}$ TIPO DE AMOSTRADOR: Tolson Box

E/OU COTAS (m)	POSICÃO DO REVESTIMENTO	ANCORAS E/OU ENCLAVES	PERFIL DO SUB-SOLO CONVENÇÃO GRÁFICA	PROFUNDIDADE (m)	DESCRIÇÃO DO SOLO IDENTIFICAÇÃO VISUAL - TÁCTIL	COR	CONSISTÊNCIA OU COMPACTIDADE	NR GOLPES/PENETRAÇÃO PENETRAÇÃO/TEMPO % RECUR. TESTEM	DISTÂNCIA À PENETRAÇÃO (3 PT) Nº DE GOLPES / 30 cm	LIM. DE LIQUIDES ψ			LIM. DE PLASTICIDADE ψ			UMIDADE NATURAL ψ		
										GRANULOMETRIA (ABNT)			GRANULOMETRIA (ABNT)			GRANULOMETRIA (ABNT)		

0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110
0 20 40 60 80 100

Profundidade (m)	Descrição do Solo	Cor	Consistência	NR Golpes / Penetração	Distância à Penetração (3 PT)	Lim. de Líquidos	Lim. de Plasticidade	Umidade Natural
0.14	Arenosa silteosa, poe. fina e média	Cinza escura	Mole	1-1-1 16-14-13				
0.35	Arenosa silteosa, poe. fina e média	Cinza	Mole	1-1-1 35-12				
0.40	Silte arenoso e grossa e pedregulhos, poe. micácea	Cinza amarela clara	Média	3-3-3 18-13-15				
0.82	Silte poe. arenoso e núcleo concorreccionados			3-4-4 15-15-15				
0.85-0.85	Argila grossa e média, pedregulhos	Variegada	Rija	4-5-9 11-30-15				150
0.9	Silte arenoso e fina, e núcleo concorreccionados		Dura	3-4-4 15-15-16				
1.240	Silte poe. arenoso e média, poe. micácea e pedregulhos	Cinza	Média	3-6-8 15-15-15				
1.3	Argila média e grossa e pedregulhos, poe. silte arenosa	Cinza	Dura	4-10-20 15-15-15				
1.4	Argila média e grossa e pedregulhos, poe. silte arenosa	Amarela	Dura	6-4-9 15-15-15				
1.5	Argila média e grossa e pedregulhos, poe. silte arenosa	Amarela	Dura	5-10-16 15-15-15				
1.6	Argila média e grossa e pedregulhos, poe. silte arenosa	Amarela	Dura	7-11-19 15-15-15				
1.7	Argila média e grossa e pedregulhos, poe. silte arenosa	Amarela	Dura	8-11-18 15-15-15				
1.8	Argila média e grossa e pedregulhos, poe. silte arenosa	Amarela	Dura	6-8-12 15-15-15				
1.9	Argila média e grossa e pedregulhos, poe. silte arenosa	Amarela	Dura	10-10-12 15-15-15				
2.0	Argila média e grossa e pedregulhos, poe. silte arenosa	Amarela	Dura	10-9-11 15-15-15				
2.1	Argila média e grossa e pedregulhos, poe. silte arenosa	Amarela	Dura					
2.2	Argila média e grossa e pedregulhos, poe. silte arenosa	Amarela	Dura					
2.3	Argila média e grossa e pedregulhos, poe. silte arenosa	Amarela	Dura					

Limite de Sondagem

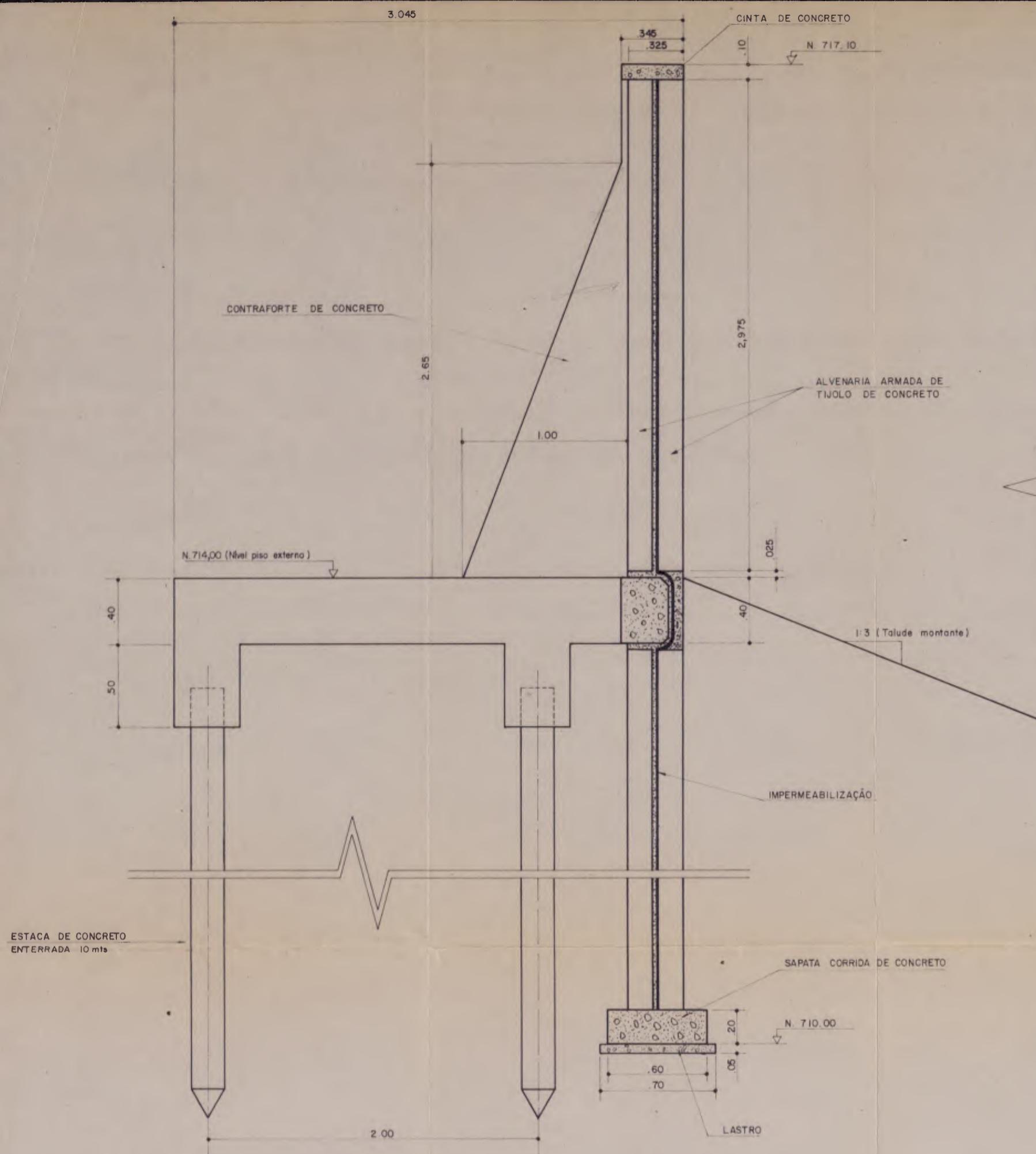
0.01	milho	minutos
0.02	milho	minutos
0.10	milho	minutos
0.13	milho	minutos
0.04	milho	minutos

o Valor Extraordinário

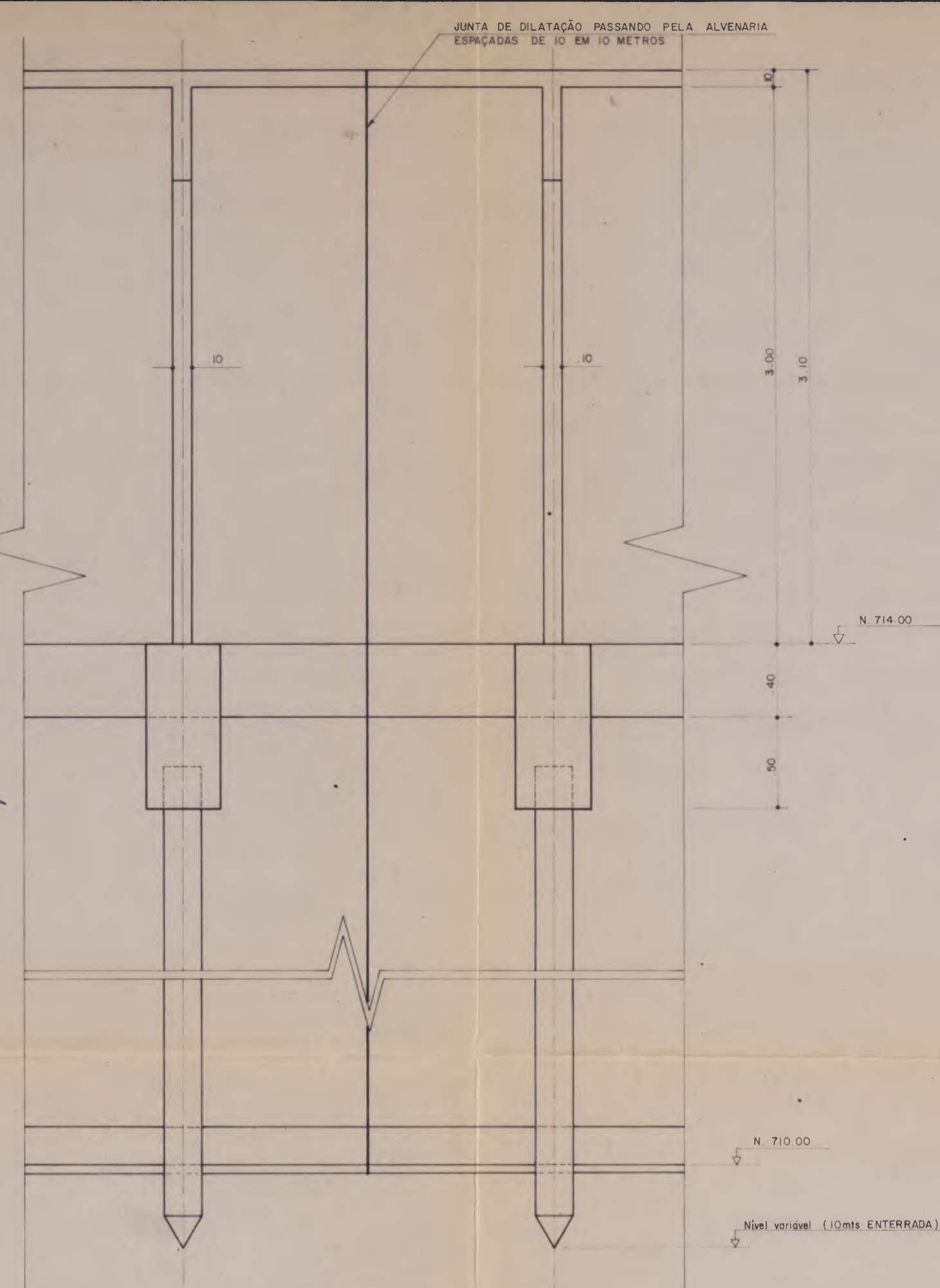


NOTAS
 1- O COMPRIMENTO TOTAL DA BARRAGEM É DE APROXIMADAMENTE 250,00M.
 2- DEVERÁ SER APROVEITADO NO TRECHO INDICADO O MURO DE ARRIMO EXISTENTE.

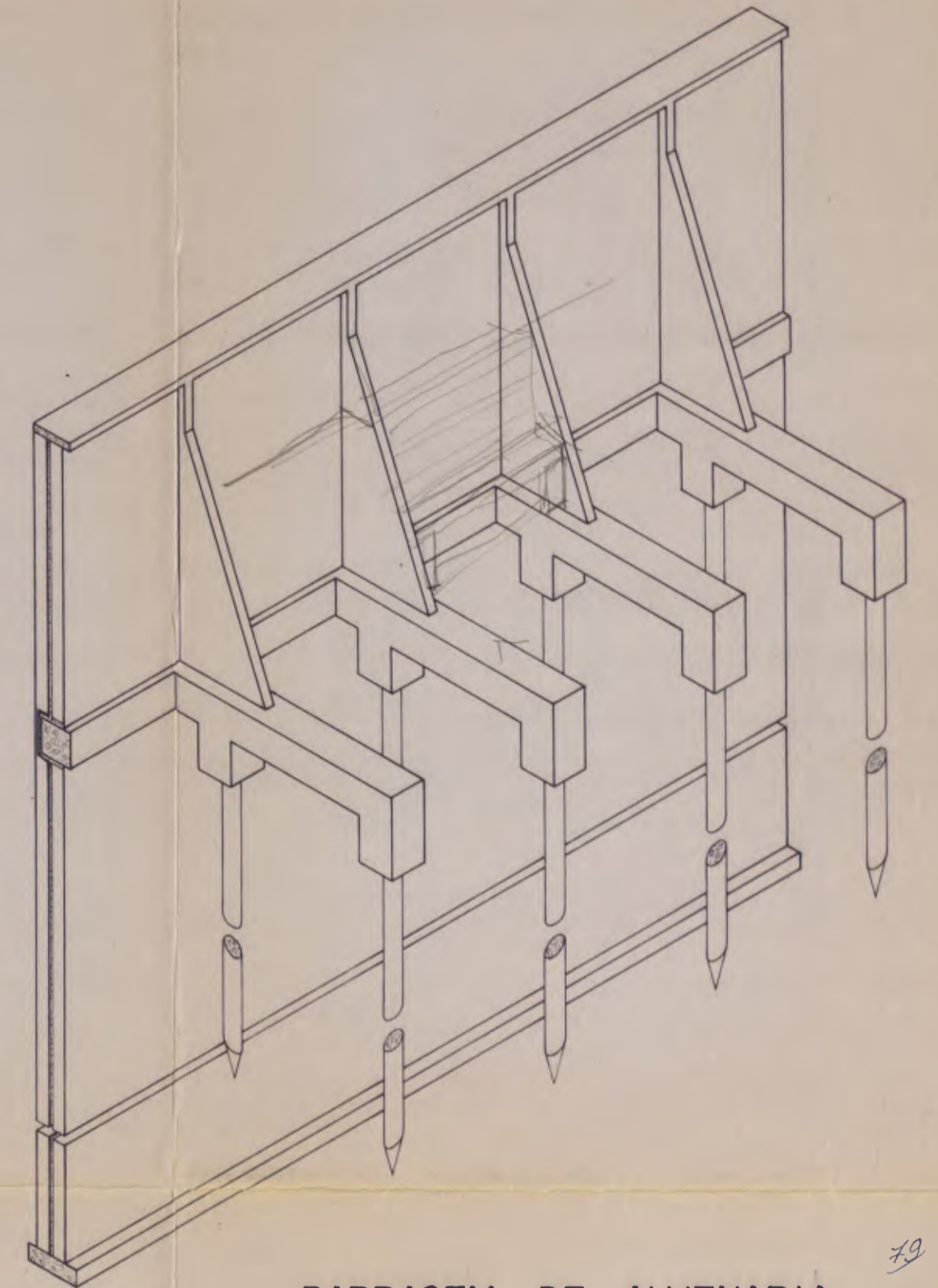
REV.	DATA	DES	APROV.	DESCRIÇÃO	DATA	06 / 11 / 78
					ESCALA	1 : 500
					DES.	PA SERR
					PROJ.	
					APROV.	
CESP Companhia Energética de São Paulo DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS					NRE/N-007 IP-01	
RESERVATÓRIO DE REDENÇÃO DA SERRA PROJETO DE PROTEÇÃO DA VELHA MATRIZ DE REDENÇÃO IMPLANTAÇÃO DA ENSECADEIRA						



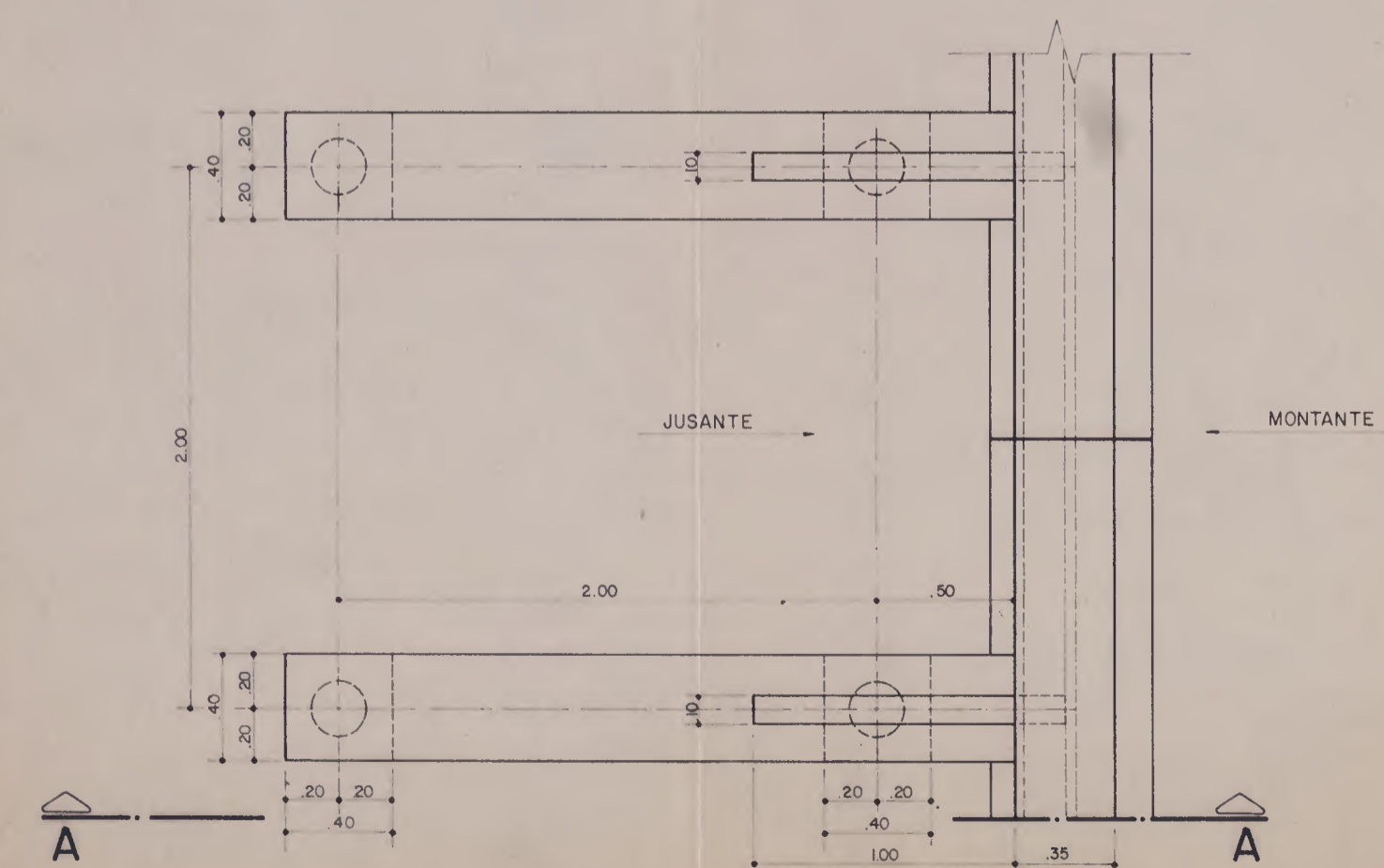
BARRAGEM DE ALVENARIA - CORTE AA
ESC. 1:20



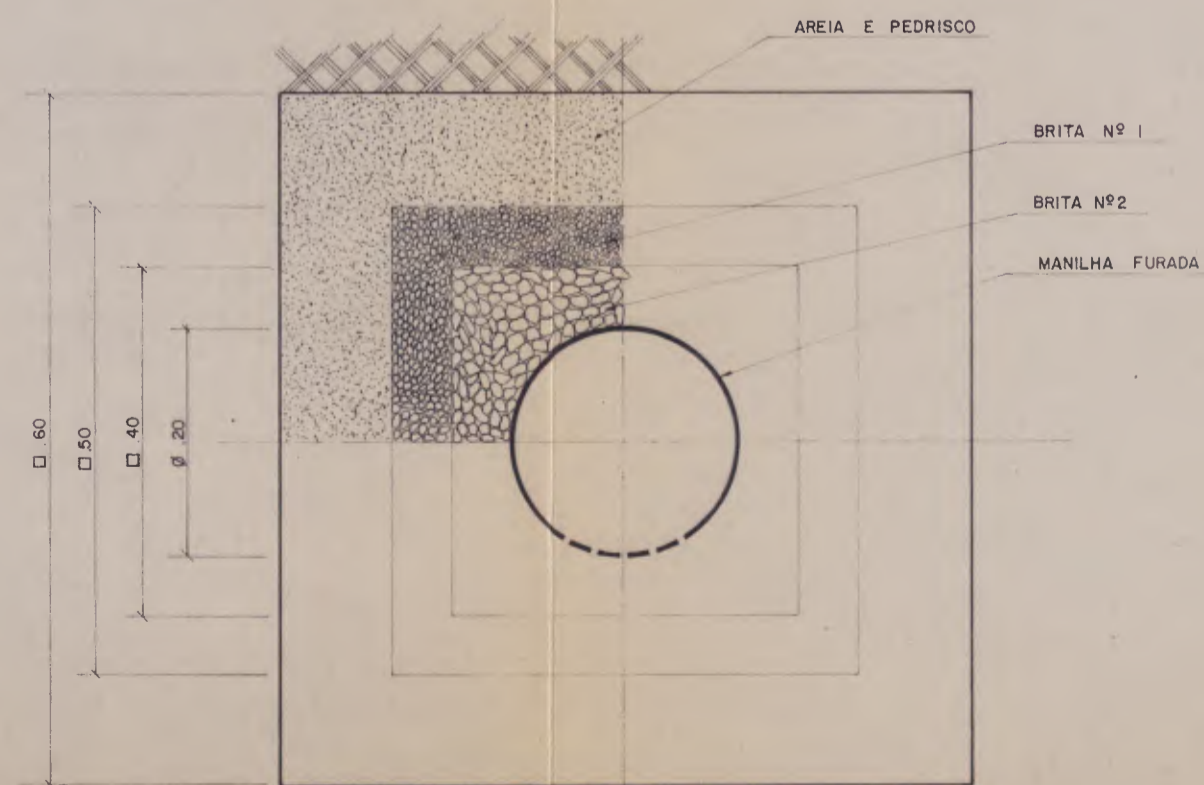
BARRAGEM DE ALVENARIA - ELEVAÇÃO
ESC. 1:20



BARRAGEM DE ALVENARIA
- PERSPECTIVA -
ESC. 1:50



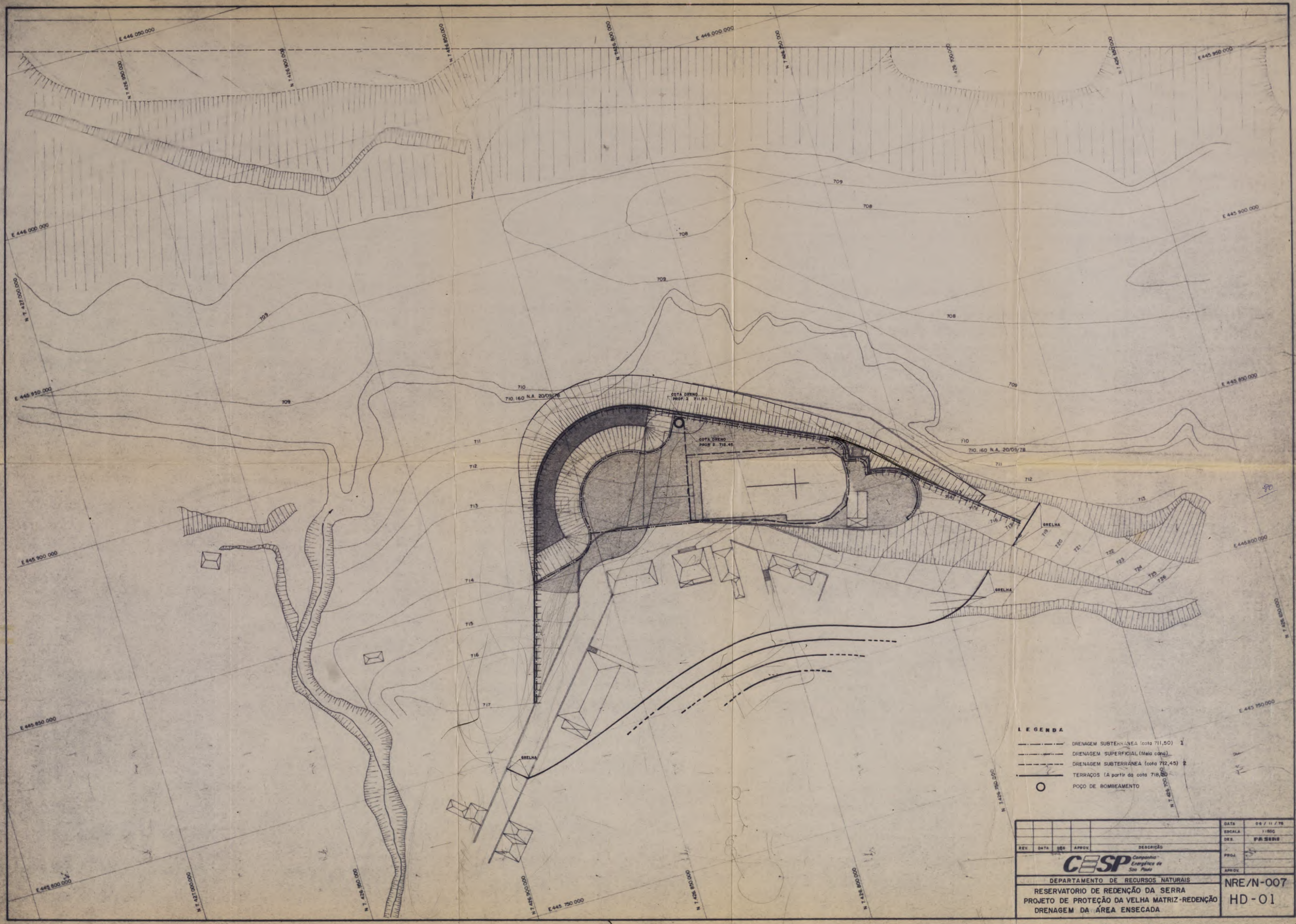
BARRAGEM DE ALVENARIA - PLANTA
ESC. 1:20



DETALHE DA DRENAGEM SUBTERRÂNEA
ESC. 1:5

OBS. -
MEDIDAS EM METROS

REV.	DATA	DES.	APROV.	DESCRIÇÃO	DATA	03-01-79
					ESC.	15, 1:20 e 1:50
					DES.	F. SERRA
					PROJ.	
					APROV.	
CESP Companhia Energética de São Paulo DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS					NRE/N-007	
					AR-01	
RESERVATÓRIO DE REDENÇÃO DA SERRA PROJETO DE PROTEÇÃO DA VELHA MATRIZ DE REDENÇÃO DETALHES DA ENSECADORA						



- LEGENDA**
- DRENAGEM SUBTERRÂNEA (cota 711,50) 1
 - DRENAGEM SUPERFICIAL (Meio cônc.)
 - DRENAGEM SUBTERRÂNEA (cota 712,45) 2
 - TERRAÇOS (A partir da cota 718,00)
 - POÇO DE BOMBEAMENTO

REV.	DATA	DES.	APROV.	DESCRIÇÃO	DATA	06 / 11 / 78
					ESCALA	1/500
					DES.	F. A. SERRA
					PROJ.	
					APROV.	
CESP Companhia Energética de São Paulo DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS					NRE/N-007 HD-01	
RESERVATÓRIO DE REDENÇÃO DA SERRA PROJETO DE PROTEÇÃO DA VELHA MATRIZ-REDENÇÃO DRENAGEM DA ÁREA ENSECADA						



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 81
do PROC. SCCT n.º 00544 / 76 (a)

Interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Assunto OF. 311/76-ATL. - ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº23/76, NA QUAL SOLICITA PROVIDÊNCIAS, VISANDO O TOMBAMENTO DOS PRÉDIOS DA IGRJA MATRIZ E DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO DA SERRA.

Providenciada(o) juntada dos documento(s)
contante(s) de Fls. n.ºs 50/80 e encaminhado(s)
a(o) SE. EX. conf. desp. fls 50
em 19/02/79
[Signature]
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CHEFE

Ao Serviço Técnico
de Conservação e Restauro
*para apreciação do
projeto e memoriais
de fls. 57 a 80.*

SE. em 19 | 2 | 1979
Moutinho
JOSE GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

ao arqto Raphael Jordão,
para prosseguir -
STCR 22.2.79
[Signature]

Senhor Diretor Técnico

Da análise dos documentos de fs. 50 a 80 retos, inferimos que ficou cumprida a exigência inicial considerada da como condicional "sine qua non" para o Tombamento dos prédios da Igreja Matriz e Prefeitura Municipal de Redenção da Serra (Síntese da Decisão do E. Conselho Deliberativo, ata n.º 353 de 7/11/77)

Com a efetivação dos trabalhos necessários no plantio e memorias descritivas apresentadas na região a construção do "polder" (cuja execução deverá ser acompanhada pela fiscalização deste Serviço Técnico) estará, salvo melhor juízo, o Conselho em condições de poder concluir seu trabalho de Tombamento em pauta.

STCR. 1.º/maio/1977

Roberto Costa

Segue , juntada nesta data, documento rubricado sob n.º
folha de informação

..... em de de 19.....

(a).....



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....82.....

do Proc. SCT.....n.º 00544/1976 (a).....

Interessado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Assunto

Of. 311/76 - Atl. - Encaminha indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o Tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.

INFORMAÇÃO S.T.C.R. - 09/79

Senhor Secretário-Executivo:

Está agora o presente processo perfeitamente instruído quanto aos desenhos relativos à proteção - preconizada pelo Egrégio Conselho desejando preservar a Igreja de Redenção da Serra.

Creemos, no entanto, s.m.j., que o Tombamento proposto devesse ser efetuada depois de concluídas as tais obras de defesa.

S.T.C.R., 02 de março de 1979.

CARLOS LEMOS
Diretor-Técnico

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E. em 71 3 1979

U. Moutinho

José Geraldo Nogueira Moutinho
Secretário Executivo

Valte Ao Snr. Conselheiro

José Pereira de Araújo Neto,

com para relatar

S. Paulo 19/03/79

Nestor
NESTOR GOULART REIS FILHO
Presidente

Segue, juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º

folha... de informação

..... em .. de de 19.....

(a).....



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. SCCT-DA n.º 544 / 76 (a)

83

Interessado Assembleia Legislativa do Estado

Assunto Of. 311/76 - ATL - Encaminha indicação n.º 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento das pedras da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

Tendo em vista os elementos dos processos, em particular as solicitações de tombamento dos bens citados encaminhados pela represa da CESP:

- 1) da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, enviada pelo Prefeito José Benedito de Oliveira a 22/3/76 e reiterada pelo Prefeito Valdeomar Cassacivo de Mattos a 19/6/77
- 2) da ~~Associação Amigos de Redenção da Serra~~ Curia Diocesana de Taubaté, enviada pelo Bispo Francisco Borja do Amaral, de 29/3/76
- 3) do ~~amigo~~ Amigo Amigo de Redenção da Serra, de 29/3/76
- 4) da Assembleia Legislativa do Estado, por indicação do Dep. Horácio Ortiz, de 4/3/76
- 5) da Indicação do I Encontro em Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Paisagístico do Vale do Paraíba, apresentada pelo Prof. Paulo Camillel de Moraes Florenzano a 11/6/77 e nada havendo a opor por parte do STCR, foi aprovado parecer do Prof. Ab'elher de 7/11/77 pelo Egregio Conselho: favor decide pelo tombamento, condicionado à construção de um "polde" protetor pela CESP.

Acionada, esta, responde:

- 1) em carta de 30/8/76, opinando acharem-se os imóveis em área desapropriada pela CESP, porém encaminhando a aguardar;
- 2) em carta de 8/2/79, informando que seu Departamento de Recursos Naturais estudou e projetou o sistema mais viável de proteção do patrimônio tombado (SIC) e acrescenta que tal projeto está sendo enviado para conveniência de implantação. Anexa, outrossim, cópia do projeto e memorial.

Tendo em vista, repetindo, esses elementos, analisados sob o STCR arquiteto Raphael Guedes de STCR, após análise do projeto e memorial da CESP, supramencionado, informa esta o Conselho na possibilidade de condicionar seu trabalho de tombamento, salvo

melhor juízo.

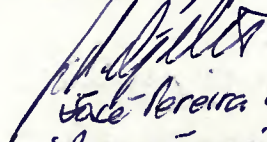
Por seu lado, o Diretor Técnico da STCR, a 2/3/79 informou que, s.u.f., o Tombamento proposto era ser efetuado após conclusão das obras de defesa das levas.

A nosso ver, não se trata apenas de uma interpretação de decisão do Egregio Conselho, de condicionar o Tombamento à conclusão de "polders" protetas pela CESP: se a intenção era proceder o Tombamento após o término das obras, ou ao seu início. Arribadamente, pela carta da CESP, de 8/4/79 (fl. 50), nota a crédito ter sido o incóvel tombador: pode-se, assim, pensar que em companhia tenha tomado as providências para a guarda das levas de auto do fato consumado, o TOMBAMENTO!

Porém, é preciso que se pense nas consequências do ato de tombamento: por ser próprio da CESP, pelo ato de desapropriação (s.u.f.), inculcava a esta sua conservação. Este fato precisa ser adorado para o Tombamento.

Estamos propensos a aceitar a informação do exp.^{to} Raphael Guedes de que o tombamento perde ser imediato, diante dos fatos, porém, por cautela, sugerimos que seja melhor definida a tutela e conservação das levas de serem tombadas.

Silvado, 2/5/79



José Pereira de Oliveira Neto

OPS. - como complemento às considerações acima, parece ser possível pensar que o peso das comunidades locais, junto às suas autoridades e ao CONDEPHAAT, é suficientemente grande para fazer uma empresa poderosa mudar de opinião (CESP, of. de 24/8/76 e de 8/4/79): em é um aspecto a ser levado em consideração pelo Egregio Conselho em ocasiões futuras.

Segue , juntada nesta data, documento rubricado sob n.º
folha de informação

..... em de de 19

(a)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do *Proc. SCCT* n.º *544* / *76* (a) *84*

Interessado *Assembleia Legislativa do Estado*

Assunto *Of. 311/76 - AtC - Encaminha indicação n. 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra*

Parecer

Somos de parecer que devese proceder ao tombamento imediato e que se lide ao Sr. Secretário para elaboração do e assinatura do ato; já há compromisso da CESP de proceder ao amanho da área interestua e ao feitura do plano do projeto da área envolvente, o que poderá ser feito de modo relativamente simples e rápido, enquanto não for assinado o ato.

São Paulo, 27 de agosto de 1979

[Assinatura]
José Pereira de Queiroz Neto



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 84 ⁸⁵
do PROC. SCCT n.º 0544 / 76 (a)

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

Assunto Of. 311/76 - Visa Tombamento - REDENÇÃO DA SERRA.

Ao Senhor Diretor da Secretaria Executiva do CONDEPHAAT.

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 425 DA SESSÃO DE 27.08.1979.

O Egrégio Colegiado decidiu, de acordo com parecer do Conselheiro Relator José Pereira de Queiroz Neto pelo tombamento imediato.

G.P., 27 de agosto de 79.

RUY OHTAKE
Presidente

/fac.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 83

do Proc. SCCT n.º 0544 / 76 (a)

Interessado

Assembléia Legislativa do Estado

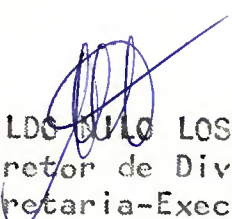
Assunto

Of. 311/76- ATL - Encaminha Indicação nº 23/76 na qual solicita providências visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra.

A S.A.C.,

- 1) Abrir processo com cópia xerox dos documentos de fls. 83, 83-vº, 84 e 85 deste processo.
- 2) O novo processo deverá ter como interessado o CONDEPHAAT; e o assunto deverá ser: ELABORAÇÃO DE PROJETO DA ÁREA ENVOLTÓRIA DA VELHA MATRIZ E DA ANTIGA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NÚCLEO PRIMITIVO URBANO DE REDENÇÃO DA SERRA, retornando em seguida a esta SE. ambos os processos.

CONDEPHAAT., 28 de setembro de 1979


ALDO GIULO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 87

do Processo SCCT/DA n.º 00544 / 76 (a)

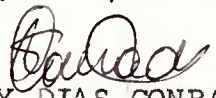
Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Assunto Of.311/76-ATL-Encaminha Indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da -- Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.

Senhor Diretor

Cumprida às exigências retro, abrimos o Processo CONDEPHAAT-21027/79, estando o presente em condições de retornar à Secretaria Executiva.

SAC. (Com.) em 04/outubro/1 979.


SYDNEY DIAS CONRADO
Chefe de Seção



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º ⁸⁸.....

do Proc. SCCT n.º 0544 / 76 (a) ⁷.....

Interessado **Assembléia Legislativa do Estado**

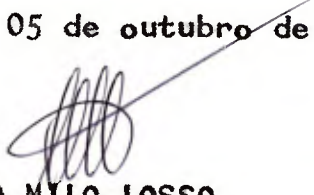
Assunto **Of. 311/76-ATL-Encaminha Indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios - da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.**

Informação SE-65/79

Senhor Secretário,

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação de Vossa Excelência a inclusa Resolução de Tombamento da velha Matriz e da antiga sede da Prefeitura Municipal - de Redenção da Serra, objeto do presente expediente.

CONDEPHAAT., 05 de outubro de 1979


ALDO NYLO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva



Segue , juntada nesta data, CONDEPHAAT documento rubricad sob n.º 89
folha de informação em 5 de Setembro de 19.60
São Paulo
(a) *Margarita*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 89

do SECCT n.º 00544/76 (a)

Interessado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Assunto

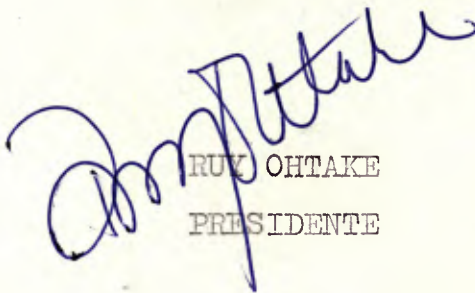
Of. 311/76 - ATL. - Encaminha indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção na Serra.

INFORMAÇÃO GP 055/80

Ao Senhor Diretor da Secretaria Executiva

Solicito seja o presente processo encaminhado ao S.T.C.R., para elaboração da resenha - histórica, dos imóveis a serem tombados.

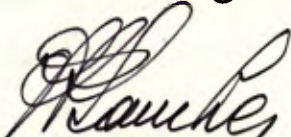
G.P., em 25 de fevereiro de 1980.


RUY OHTAKE
PRESIDENTE

A.T. - Provavelmente a Prefeitura Municipal local tenha alguns dos elementos.

Ào S.T.C.R., para cumprimento
da cota setno.

SE-V-3-80



ALDO NILO LOSSO

Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT

À historiadora Julita Searano
para cumprimento do despacho
do anverso do Sr. Presidente
do Condephaat.

S.T.C.R., 05/Mayo/1980

Regina Juli
Júlio Técnico.

Segue , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a).....



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º 00544/75 (a).....

90

Interessado

Assunto

SEnhor Diretor Técnico

Cumprindo determinação do Diretor da Secretaria Executiva, apresentada na reunião interna do dia 5 do corrente, estamos dando andamento a este processo, solicitando seu retorno para que dentro de 30 dias este Setor conclua o assunto. Justificamos o atraso na elaboração desta informação pelos motivos seguintes: os membros deste Setor de História, desde meados do ano passado se encontram integralmente dedicados às atividades de pesquisa e redação primeiro para a série "Cidades Históricas" e a série "Documentos" publicações deste Condephaat, e posteriormente desde janeiro corrente ano, na elaboração dos históricos para respectivo cadastramento de todos os bens estaduais tomados. Em virtude dessas atividades e dos prazos fixados houve atraso na informação dos processos enviados para este Setor.

São Paulo, 7 de maio de 1980.

Julita Scarano
Julita Scarano

De acordo, à consideração do Diretor do S.E.

Rafael Gendler
Rafael Gendler

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, solicitando, s.m.j., que o presente retorne ao Setor de História para dentro do prazo solicitado concluir seus serviços S.E.

14/5/80

ALDO LOSSO
ALDO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricada _____ sob n.º _____
folha de informação _____
Residência em 25 de julho de 1910
(a) _____



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 91
do Proc. SECCT n.º 00544 / 76 (a) esk/12

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

Assunto Of. 311/76 - Encaminha indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios na igreja matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.

INFORMAÇÃO-GP-238/80

Ao Senhor Diretor da Secretaria Executiva

Solicito seja o presente processo devolvido a Seção de História do S.T.C.R., para conclusão da pesquisa histórica.

G.P., em 24 de junho de 1980.

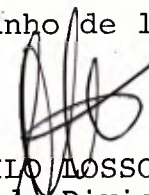
RUY OHTAKE

PRESIDENTE

Ao STCR (Seção de História)

Para cumprimento do r. despacho do Exmo.
Senhor Presidente do E.Colegiado, exarado
à fls. 91.

SE., 25 de junho de 1980


ALDO NILO ROSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

*Às Senhoras Juliana
Scaramo para atender
no termo do despacho
do anexo -*

*STCR, 26/6/1980
Regime Diário
Diário*

Rh

*Aqui por solicitação
do STCR, para conforme
determinações providenciar
com urgência 08-XII-80*


ALDO NILO ROSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

Segue - , juntada a nesta data, documento rubricado sob n.º 32
folha de informação

STCR

em 10 de dezembro de 1980

(a) Trajci Paschoal Castellano Jr



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *92*

CONDEPHAAT 00544 76

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Assunto OF.311/76-ATI- Encaminha indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.

*A historiadora Marlene Soares
concluiu o trabalho até
18-12-80*

*W. Vicenti
10-12-80*

Senhora Diretora Técnica,

a exiguidade do tempo disponível permite apenas a elaboração de um histórico bastante genérico, embora contendo os dados básicos necessários:

O Vale do Paraíba foi a via natural que possibilitou a penetração, povoamento e exploração dos sertões compreendidos entre São Paulo e Rio de Janeiro e principal canal de comunicação entre São Paulo e as Minas Gerais e São Paulo e o Rio de Janeiro. No início do século XIX, a expansão da cultura cafeeira no vale propiciou o aparecimento de diversos núcleos espontâneos de povoamento, entre os quais o de SANTA CRUZ DO PAIOLINHO, a atual Redenção da Serra. Em fins do século XVIII, o capitão-mor Francisco Ferraz de Araújo e sua mulher, Maria Galvão de França, fizeram erguer no local, ou em suas proximidades, uma capela, sob invocação de Santa Anna, que subsistiu até inícios do século XIX; o capitão-mor e sua mulher são vistos pela tradição como os fundadores do povoado. Lei provincial de 24 de março de 1860 transformava o povoado em freguesia e lei provincial de 23 de março de 1861 definia seus limites com a paróquia de Taubaté. No ano de 1876, a população era de 1914 pessoas, sendo 5 eleitores e 414 escravos. Nesse mesmo ano Paiolino possuía duas cadeiras de instrução pública primária, para ambos os sexos; sua economia baseava-se nas culturas de café e cereais (Azevedo Marques, 1879:88). A 8 de maio de 1877 foi elevada à vila, com o nome de REDENÇÃO DA SERRA, e segundo Alfredo Moreira Pinto (1899:345) ela possuía, então, 3000 habitantes, duas escolas públicas e agência de correio: seus bairros eram Pinheirinho, Lagoa, Retiro e Paiol Grande. Esse é o período de maior expansão urbana de Redenção; sua igreja, segundo informações da Curia Diocesana de Taubaté, foi construída em 1882. A 10 de

fevereiro de 1888, Redenção dá liberdade a seus escravos antecipando-se de tres meses à Lei Áurea, tendo sido a segunda cidade do Brasil a fazê-lo. Com o declínio do café, Redenção, a exemplo de tantas outras cidades do vale, conheceu a estagnação econômica e seus consequentes reflexos na vida urbana.

Quase um século depois, em 1976, Redenção desapareceu sob as águas da represa de Paraibuna (represamento dos rios Paraibuna e Paraitinga, formadores do Paraíba), tendo restado fora do nível máximo das águas, somente sua igreja, o casarão da antiga prefeitura, digo, o casarão antiga sede da prefeitura e algumas outras casas vizinhas, suas contemporâneas à rua capitão Alvim. Os habitantes reconstruíram sua cidade em elevação próxima. Entre 1976 e 1979, a população e a Prefeitura lutaram bravamente e de forma bastante efetiva, pela preservação desses remanescentes da Redenção velha. A Prefeitura e vários mutirões populares construíram aterro em torno da igreja e ergueram muro de pedra no perímetro deste. Em fins de 1979/80, a CESP complementou tais trabalhos.

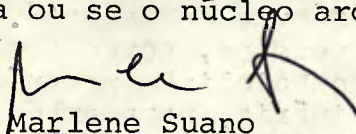
O Presente processo menciona, às folhas 8,17,26 e 30, outras casas; no processo 21027/79, o senhor Presidente do CONDEPHAAT repete menção a outras casas. Uma vez que sejam individuados tanto os edifícios a serem tombados quanto o perímetro do tombamento (cf. processo 21027/79 com sugestão e justificativa de perímetro), se poderá proceder à pesquisa junto às fontes primárias, tarefa essa não possível no momento, dada a urgência em informar o presente processo.

Ref. bibliográficas:

M.E. de AZEVEDO MARQUES, 1879, Apontamentos Históricos, geográficos, biográficos e noticiosos da Província de São Paulo. (Edição do IV Centenário, 1954, SP).

Alfredo MOREIRA PINTO, 1899, Apontamentos para o Dicionário geográfico do Brasil (P-Z). Rio de Janeiro.

Em tempo: À folha 30, o conselheiro Aziz Ab'Saber manifesta-se pelo tombamento do pequeno conjunto arquitetônico remanescente e à folha 31, síntese da decisão do Egregio Colegiado informa da decisão pelo tombamento, sem mencionar se o objeto continua sendo apenas a igreja e o casarão da prefeitura ou se o núcleo arquitetônico.


Marlene Suano
SP, 12 de dezembro de 1980

Segue , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 93
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00544/76 (a) 7

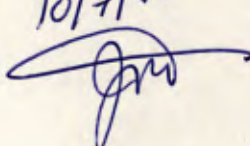
Interessado

Assembléia Legislativa do Estado.

Assunto

Ofício nº 311/76 ATL. Encaminha Indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de REDENÇÃO DA SERRA.

*A aug. Vera Campos
prepara ficha IAC
Myluicanti
30-4-81*

*RH
10/7/81
*

Segue , juntad..... nesta data, ^{documento} ~~folha de informação~~ rubricad..... sob n.º 94

S. Paulo, em 10 de agosto de 1981

(a) SAC - Almeida

94
A

Sociedade Amigos de Redenção da Serra

FUNDADA EM 10 DE JANEIRO DE 1976

C. G. C. 50 463 843/0001-00

AV. 9 DE JULHO, 223 -- REDENÇÃO DA SERRA -- ESTADO DE SÃO PAULO

Redenção da Serra, 09 de abril de 1981.

Ilmo. Snr.
Dr. RUY OTHAKE
Rua Libero Badaró, 39
SÃO PAULO - S P

A SE
1. Para representações
2. Para informações
24.4.81

Presado senhor,

Tem a presente a finalidade principal de convidá-lo para nos honrar com sua presença na festa que realizaremos no dia 03 de maio proximo, em comemoração ao aniversario de nossa cidade.

Anexamos um programa das festividades que por si só se explica. A festa é singela e tem por finalidade atrair o interesse de todos para a restauração da Igreja historica que restou do diluvio que o progresso lançou sobre nossa velha Redenção da Serra.

Esperamos com ansiedade uma noticia alvicaireira de V. Sa. quanto ao tombamento desse Patrimonio Historico que nós só podemos começar a restaurar com orientação de seus Tecnicos. Com o povo de Redenção unido ao governo representado pelo Condefat, havemos de conseguil-o.

Sem outro particular que se nos apresente para o momento e afirmando que V. Sa. será muito Bem Vindo, nos firmamos,

Atenciosamente,

Eduardo Simon
Coordenador.

M. Aery.
Parela para
juiz de paz
e informante
24-4-81

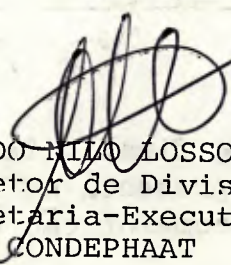
ALDO NUNO LOSSO
Diretor da Divisão
Secretaria Executiva
do CONDEPHAAT

fr. Diretor da SE
Esteve no CONDEPHAAT
no dia 23-4-81 o Sr.
Eduardo Simon, e
marcamos para dia
6-5-81 vitória da
cidade pela Arq Vera Comfor.
M. Vicent
28-4-81

Sr. Presidente do Conselho

Encaminhamos o presente a V.Exa., solicitando conhecimento da informação expendida pelo STCR na inicial, indicando a arq. Vera Campos para vistoriar a Cidade de Redenção da Serra, dia 6 de maio vindouro.

SE., 29 de abril de 1981

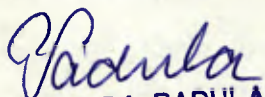

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

*Cidade,
juntar ao processo,
onde estiver.*

A SE

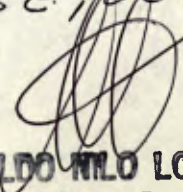
*O Senhor Presidente tomou ciência.
Solicito seja o presente processo jun-
tado ao respectivo processo, onde es-
tiver.*

AT/GP, aos 25/5/81


LEONILDA PADULA
ASSISTENTE TÉCNICA
CONDEPHAAT

*A SAC nos termos do
despacho de Assistentia
Técnica*

SE, 26/5/81


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT

95
E



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

O Secretário de Estado da Cultura,
Deputado Cunha Bueno, tem a honra de convidar Vossa Senhoria
e Ilustríssima Família, para as solenidades de

TOMBAMENTO DA IGREJA MATRIZ E DA ANTIGA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA

realizado pelo Governo do Estado, através do CONDEPHAAT.

REDENÇÃO DA SERRA - SP

DIA 18 DE ABRIL DE 1982
às 9:00 horas

95

96
7

TOMBAMENTO

Igreja e Prefeitura de Redenção da Serra

18 de abril de 1982



CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico

96

IGREJA MATRIZ E PREFEITURA DE REDENÇÃO DA SERRA

No início do século XIX, a expansão da cultura cafeeira no Vale do Paraíba propiciou o aparecimento de diversos núcleos espontâneos de povoamento, entre os quais Santa Cruz do Paiolinho, a atual Redenção da Serra.

Os fundadores do povoado, o Capitão-Mor Francisco Ferraz de Araújo e sua mulher Maria Galvão de França, ergueram em fins do século XVIII uma capela com a invocação de Santa Anna - marco inicial do povoamento - que subsistiu até princípios do século passado.

Com o desenvolvimento da cultura cafeeira o povoado cresceu e a 8 de maio de 1877 foi elevado a cidade com o nome de Redenção da Serra.

Localizada entre Taubaté e Ubatuba, a cidade serrana possui nas proximidades antigas sedes de fazendas, construções do século passado, reflexo do apogeu do café no Vale, que se conservam praticamente intactas. Com o declínio do café, a exemplo de tantas cidades do Vale do Paraíba, Redenção conheceu a estagnação econômica. A pecuária leiteira substituiu o café e passou a ser o sustentáculo do município.

No começo da década de 70, as águas da represa de Paraibuna e Paraitinga cobriram quase toda a cidade velha.

Da velha Redenção da Serra, cheia de tradições e fatos históricos, como ser a precursora na libertação de escravos (10 de fevereiro de 1888), restam como "memória urbana" a Igreja Matriz, o sobrado com sacadas de ferro que sediou a Prefeitura e outros poucos sobrados e residências da rua Capitão Alvim. Entre 1976 e 1979 a população e a Prefeitura lutaram bravamente e de forma bastante efetiva pela preservação desses remanescentes de Redenção Velha. Entre outras medidas foi feito um aterro e erguido um muro em torno da Igreja. A conclusão das obras de conservação foi feita pela CESP.

Com o tombamento, o CONDEPHAAT dá garantia legal para a preservação desses bens concretizando as apirações daquela comunidade. Registros históricos e arquitetônicos da riqueza gerada pelo café, no século XIX, a Igreja Matriz e a Prefeitura também representam um importante ponto de referência para a "leitura da cidade".

FICHA TÉCNICA:

Denominação: Igreja Matriz e Prefeitura.

Localização: Cidade de Redenção da Serra, Vale do Paraíba.

Características Gerais:

A Igreja Matriz de Redenção da Serra, cidade do Vale do Paraíba, localizada entre Taubaté e Ubatuba, apresenta características neo-góticas próprias do final do século passado e começo deste.

Destaca-se pela sua localização na malha urbana mais antiga, em relação à qual se evidenciou como o elemento mais imponente, definidor da paisagem. O sobrado que abrigou a Prefeitura Municipal, construção mais velha, possui tipologia nítida de meados do século XIX, com influência neo-clássica: portas com arco pleno no pavimento térreo, balcão corrido com peitoril de grade de ferro no pavimento superior, no qual as portas-janelas de verga reta são encimadas por pequenas cimalthas e o beiral de molduras.

Documentos da evolução desta cidade servem para confronto com o processo de povoamento e formação urbana da sua região.

Proprietários: Condomínio do Reservatório Paraibuna-Paraitinga.

Administrado pela CESP - Cia. Energética de São Paulo.

Data de Tombamento: 18 de Abril de 1982.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNADOR: PAULO MALUF

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA
PREFEITO: VALDEMAR C. DE MATTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SECRETÁRIO: DEPUTADO CUNHA BUENO

CÚRIA DIOCESANA DE TAUBATÉ
BISPO D. ANTONIO AFONSO DE MIRANDA





ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 18 DE ABRIL DE 1982

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam tombados como documentos arquitetônicos, de interesse histórico e urbanístico, a IGREJA MATRIZ E A ANTIGA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA, marcos remanescentes do primitivo Núcleo Urbano daquela cidade, hoje submerso com o represamento dos Rios Paraibuna e Paraitinga.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente os monumentos em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 18 de abril de 1982

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

[Handwritten signatures and notes]

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S/A
22 ABR 1982 001025
REDAÇÃO

98
7

CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

Resolução 13, de 18-4-82

O Secretário Extraordinário da Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Ficam tombados como documentos arquitetônicos, de interesse histórico e urbanístico, a Igreja Matriz e a antiga sede da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, marcos remanescentes do primitivo Núcleo Urbano daquela cidade, hoje submerso com o represamento dos rios Parabuna e Paraitinga.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, os monumentos em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Seguem, juntados nesta data, documentos rubricados
sobr nos 99, 100, 101, 102, 103 e 104.

São Paulo, em 03 de Maio de 1982

Maria Teresa Romeu



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

99
M.T.R

São Paulo, 29 de abril de 1982.

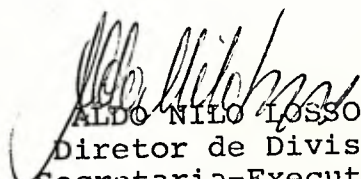
Ofício SE-216/82
P.SCCT nº 00544/76

Senhor Prefeito

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Igreja Matriz e a Antiga Sede dessa Prefeitura Municipal, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
VALDEMAR CARNEIRO DE MATOS
DD. Prefeito Municipal de
REDENÇÃO DA SERRA - SP
CEP - 12.170

JM/mtr



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

100
mTR

São Paulo, 29 de abril de 1982.


Ofício SE-217/82
P.SCCT Nº 00544/76

Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Igreja Matriz e a Antiga Sede da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, para ciência de Vossa Senhoria, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
FRANCISCO LIMA DE SOUZA FILHO
DD. Presidente da Companhia
Energética de São Paulo S/A
Alameda Ministro Rocha de Azevedo, 25
SÃO PAULO - SP
CEP - 01410



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- C O N D E P H A A T -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

101
mtr.

São Paulo, 29 de abril de 1982.


Ofício SE-218/82
P.SCCT Nº 00544/76

Senhor Diretor

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Igreja Matriz e a Antiga Sede da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
PROFº PAULO CAMILHER FLORENÇANO
DD. Diretor da Divisão de Museus
de Cultura da P.M. de Taubaté
Rua Visconde do Rio Branco, 516
TAUBATÉ - SP
CEP - 12.100

JM/mtr

102



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

102
m.tr

São Paulo, 29 de abril de 1982.


Ofício SE-219/82
P.SCCT Nº 00544/76

Prezados Senhores

Temos a honra de encaminhar-lhes junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Igreja Matriz e a Antiga Sede da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

A
Sociedade Amigos de
Redenção da Serra
Av. 9 de Julho, 223
REDENÇÃO DA SERRA - SP
CEP - 12.170

JM/mtr

103



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- C O N D E P H A A T -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

103
m.TR

São Paulo, 29 de abril de 1982.

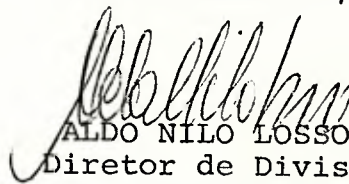
Ofício SE-220/82
P.SCCT Nº 00544/76

Senhor Vigário

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Igreja Matriz e a Antiga Sede da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
Vigário da Igreja
Matriz de
REDENÇÃO DA SERRA - SP
CEP - 12.170

JM/mtr

104



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

104
m TR

São Paulo, 29 de abril de 1982.

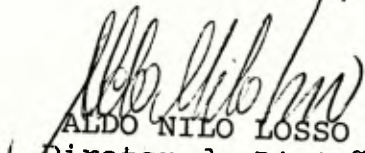
Ofício SE-221/82
P.SCCT Nº 00544/76

Senhor Deputado

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Igreja Matriz e a Antiga Sede da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

À Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO FEDERAL HORÁCIO ORTIZ
Rua Jequitibás, 361
SÃO PAULO - SP
CEP - 04321

JM/mtr

Segue, juntada nesta data, folha de informação
rubricada sob nº 105.

São Paulo, 03 de maio de 1982

Maria Teresa Romeu



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 105
do P. SCCT n.º 00544/1976 (a) Maria Teresa

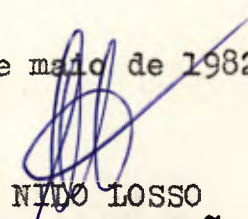
Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Assunto OF. 311/76 - ATL. Encaminha indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da igreja matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.

À STA (D. Dilma)

Para inscrever o bem em questão no Livro do Tombo competente.

SE., 03 de maio de 1982.


ALDO NIDO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mi

Segue B, juntad..... nesta data 19 de Junho de 1982
 documento rubricad..... sob n.º 106
 folha... de informação em 19 de Junho de 1982
(a) DN



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *106*
do Proc. CONDEPHAAT. n.º 22088 / 1982 (a)

Interessado **Assembléia Legislativa do Estado**

Assunto **Of. 311/76-ATL. Encaminha indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção - da Serra.**

Senhor Diretor Técnico

Em atenção ao despacho de fls. 105, foi inscrito na data de 06/05/82 o bem tombado em questão, - no Livro do Tombo Histórico nº 1, sob nº 165, página 37.

São Paulo, 03 de junho de 1982

Dilma Nassif
DILMA NASSIF

Enc. Setor Técnico

- 1 - Ciente.
- 2 - Arquive-se o processo na Seção Técnico Auxiliar.

SE., 03 de junho de 1982.

Celso Marchi
CELSON MARCHI
Diretor Técnico-Substº
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mi

107

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.


À Diretoria Técnica,

Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.


Bem tombado: IGREJA MATRIZ E ANTIGA SEDE DA PREFEITURA

Processo de Tombamento nº: 22088/82 - REDENGAO DA SERRA

STCR, 22 de junho de 1999.



arq. Tereza C. R. E. Pereira



hist. Edna H. M. Kamide

Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano

108

108

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: IGREJA MATRIZ E ANTIGA SENE PA. Prefeitura Proc. de Tomb.: 22088/82 Res.: 13 18/4-82



Foto: JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS Data: c 1997

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: IGREJA MATRIZ E ANTIGA SEDE DA PREFEITURA Proc. de Tomb.: 22088/82 Res.: 13 18/4/82



Foto: JOSE BENEDITO DOS SANTOS Data: c1997

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: Gracia Maria e Antonio Casa da Freixo Proc. de Tomb. 22088/82 Res.: 13 18/4/82



Foto: José Benedito dos Santos Data: 1997

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

111



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo Condephaat	22088	2004	

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado
Assunto: Estudo de Tombamento da antiga Igreja Matriz e antiga sede da Prefeitura de Redenção da Serra

À Diretoria Técnica,

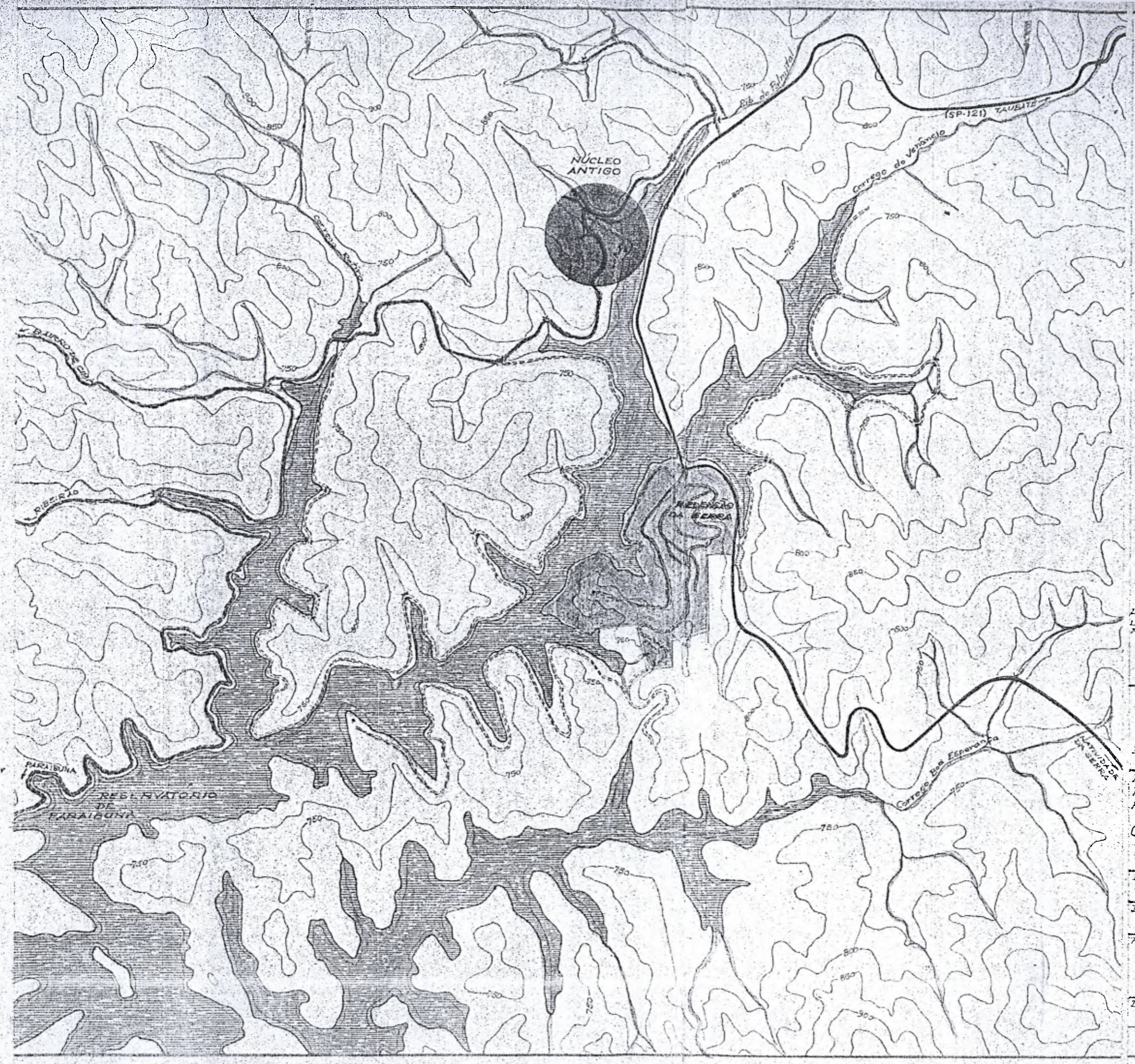
Estou anexando ao processo de tombamento da antiga Igreja Matriz e antiga sede da prefeitura de Redenção da Serra cópia xerox das plantas produzidas pela CESP no ano de 1986, dos dois imóveis citados.

STCR, 27 de Abril de 2004.


Arq. Tereza Cristina R. E. Pereira

112

ARQUIVO HISTÓRICO
TONJINHO MENDES



Museu Santa Cruz do Paiolinho Velha Redenção - SP	
N.º	



DESENHOS DE REFERÊNCIA
LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO - TERRAFOTO S.A.
FOTOGRAFIAS DE 1977 - 1ª EDIÇÃO 1978

CESP Companhia
Energética de
São Paulo

Departamento de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

RESERVIÁRIO DE PARAIBUNA
REDENÇÃO DA SERRA
REVITALIZAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO

OCUPAÇÃO ATUAL

ESCALA

1:20.000

DESENHISTA

Jane

DATA

28-02-86

PROJETO

ARCO - SETOR DE USO E OCUPAÇÃO

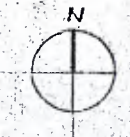
DESENHO

REVISÃO

ARQUIVO HISTÓRICO
TOMINHO MENDES



Museu Santa Cruz do Paolinho Velha Redenção - SP	
N.º	



DESENHOS DE REFERÊNCIA
LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTICO - CRUZEIRO DO
SUL S.A. EXECUTADO EM 1955

CESP Companhia
Energética de
São Paulo

Departamento de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

RESERVATÓRIO DE PARAIBUNA
REDENÇÃO DA SERRA
REVITALIZAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO

OCUPAÇÃO ANTIGA

ESCALA
1:20.000

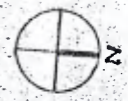
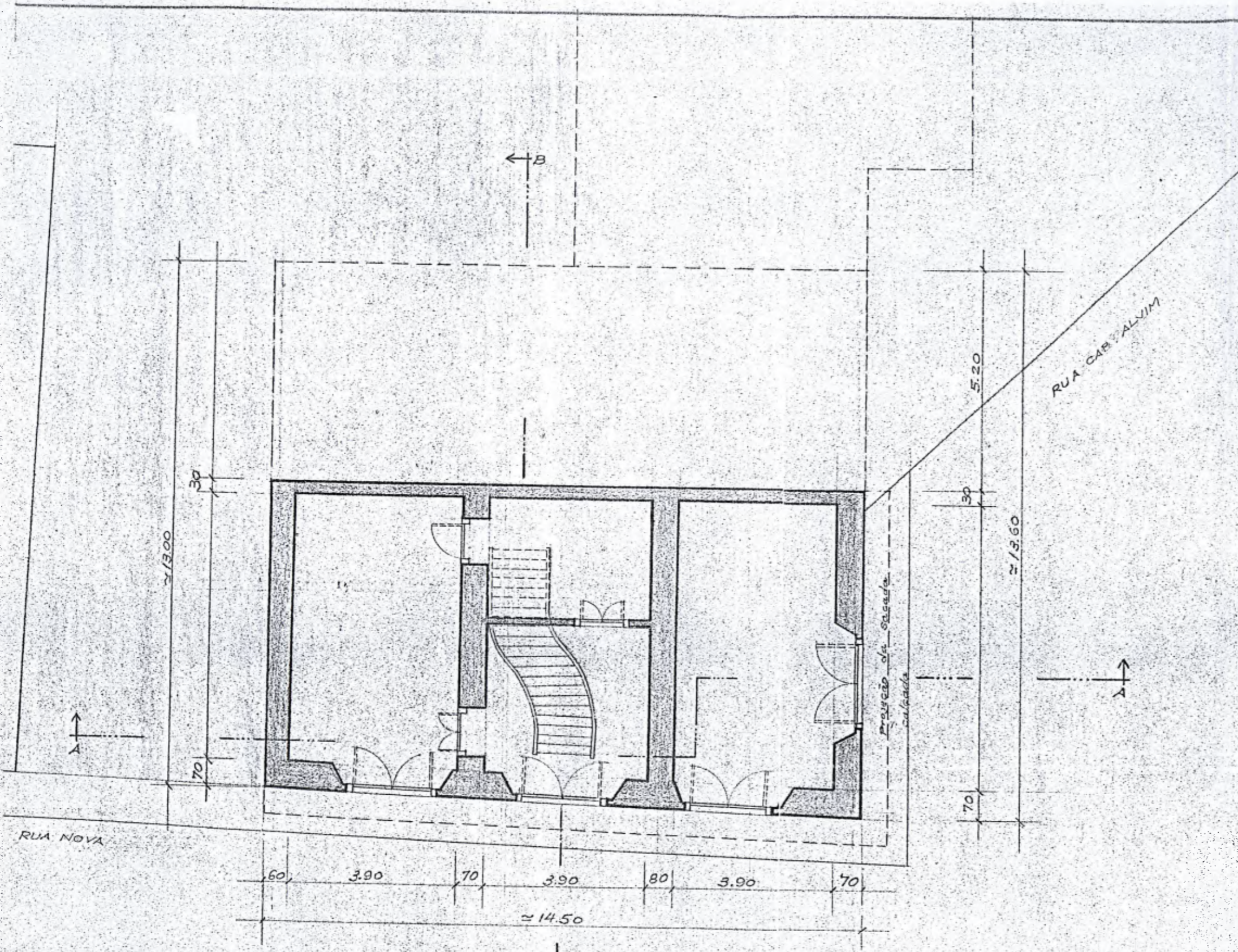
DESENHISTA	DATA 03-03-86
------------	------------------

PROJETO
ARCO-SETOR DE USO E OCUPAÇÃO

DESENHO	REVISÃO
---------	---------

Museu
 Santa Cruz do Paolinho
 Velha Redenção - S.P

N.º



DESENHOS DE REFERÊNCIA:
 VER MOLHO

CESP Companhia
 Energética de
 São Paulo

Departamento de Meio Ambiente e
 Recursos Naturais

RESERVATÓRIO DE PARAIBUNA
 REDENÇÃO DA SERRA
 REVITALIZAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO

PREFEITURA
 PLANTA PAVIMENTO TERREO

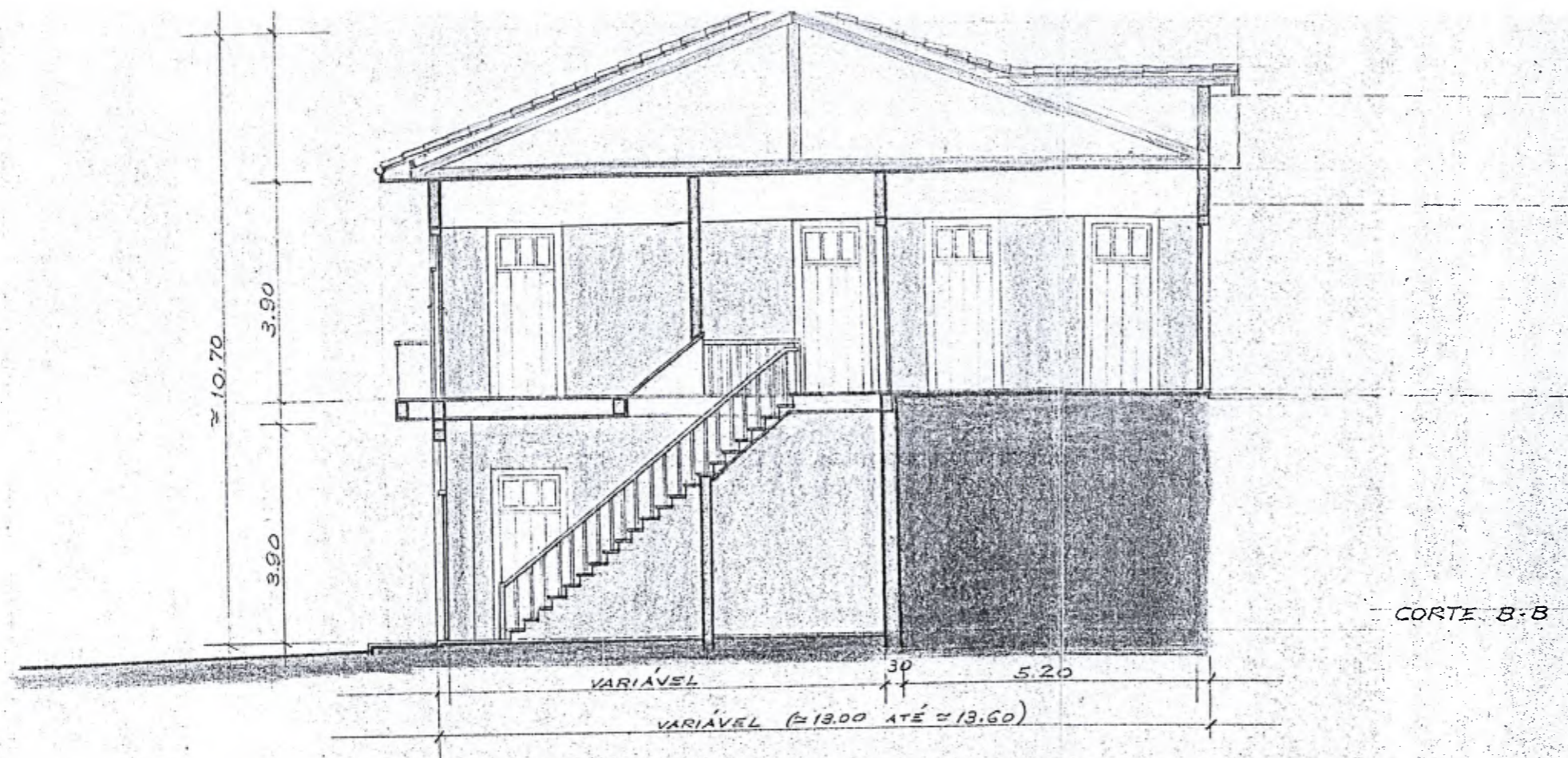
ESCALA
 1:100

DESENHISTA: *Siene* DATA: 14-02-85

PROJETO: ARCO-SETOR DE USO E OCUPAÇÃO

DESENHO: 1 REVISÃO

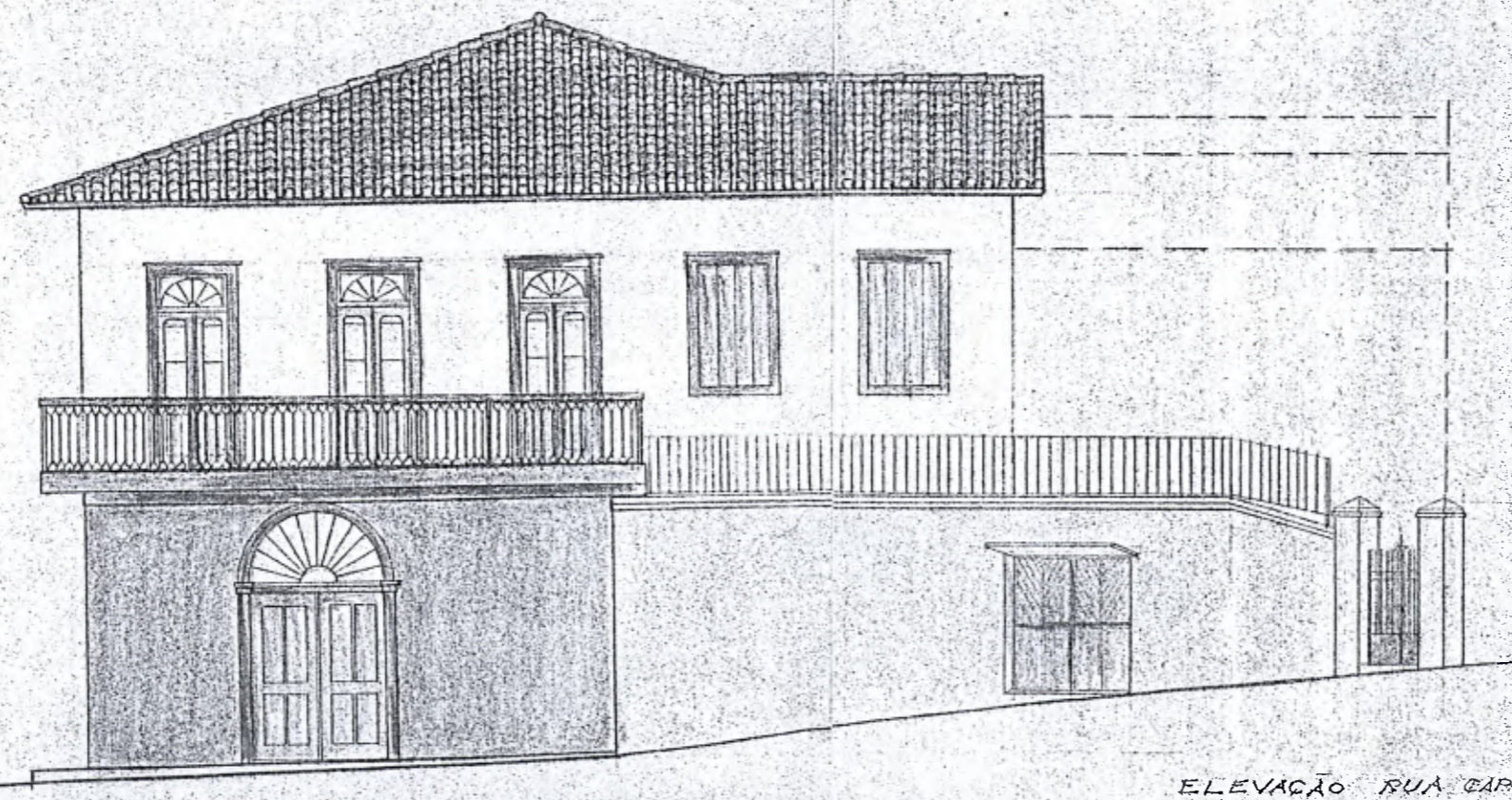
ARQUIVO HISTÓRICO
 TONI DA MENDONÇA



CORTE B-B

Museu Santa Cruz do Paolinho Velha Redenção - SP	
N.º	

DESENHOS DE REFERENCIA
VER FOLHA



ELEVAÇÃO RUA CARVALIM

CESP Companhia
Energética de
São Paulo

Departamento de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

RESERVATÓRIO DE PARAIBUNA
REDENÇÃO DA SERRA
REVITALIZAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO

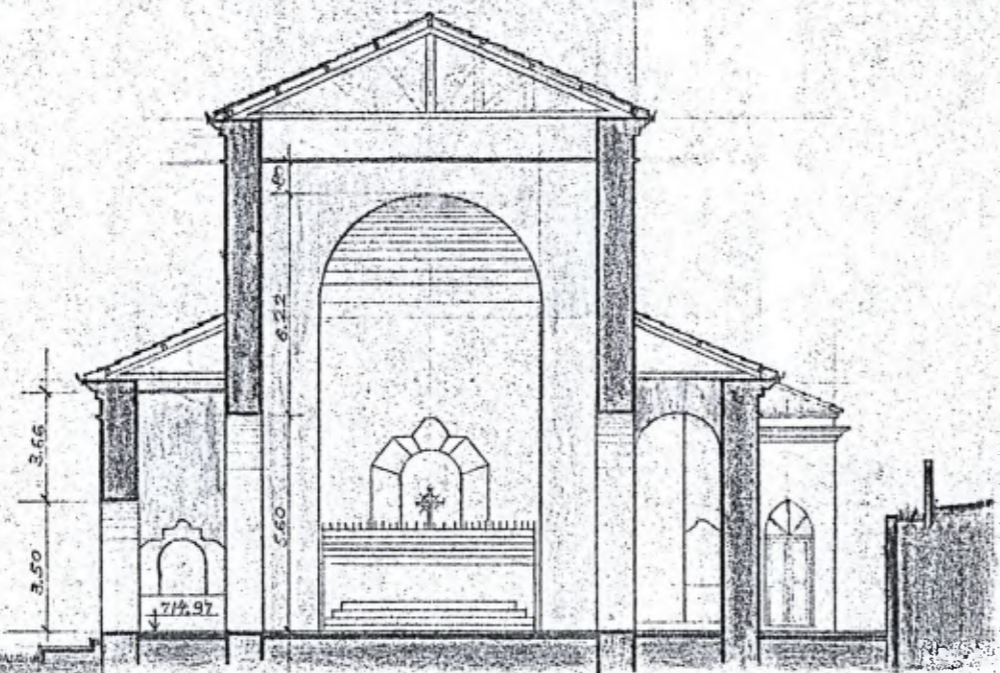
PREFEITURA
CORTE B-B E ELEVAÇÃO RUA CARVALIM

ESCALA
1:100

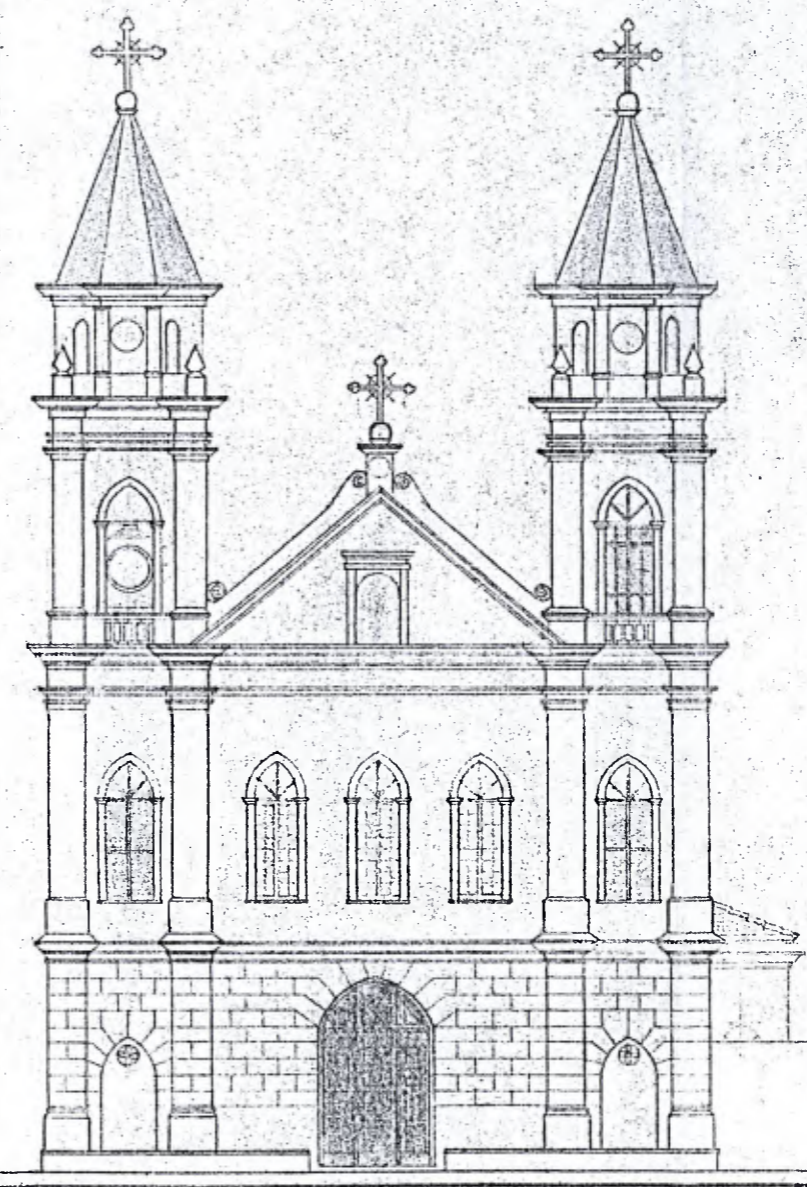
DESENHISTA
Silene DATA
19.03.85

PROJETO
ARCO - SETOR DE USO E OCUPAÇÃO

DESENHO	REVISÃO
---------	---------



CORTE B-B



ELEVACÃO

Museu
Santa Cruz do Palolinho
Velha Redenção - SP
N.º

DESENHOS DE REFERENCIA
VER FOLHA

CESP Companhia
Energética de
São Paulo

Departamento de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

RESERVATORIO DE PARAIBUNA
REDENÇÃO DA SERRA
REVITALIZAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO

IGREJA
CORTE B-B e ELEVACÃO

ESCALA
1:200

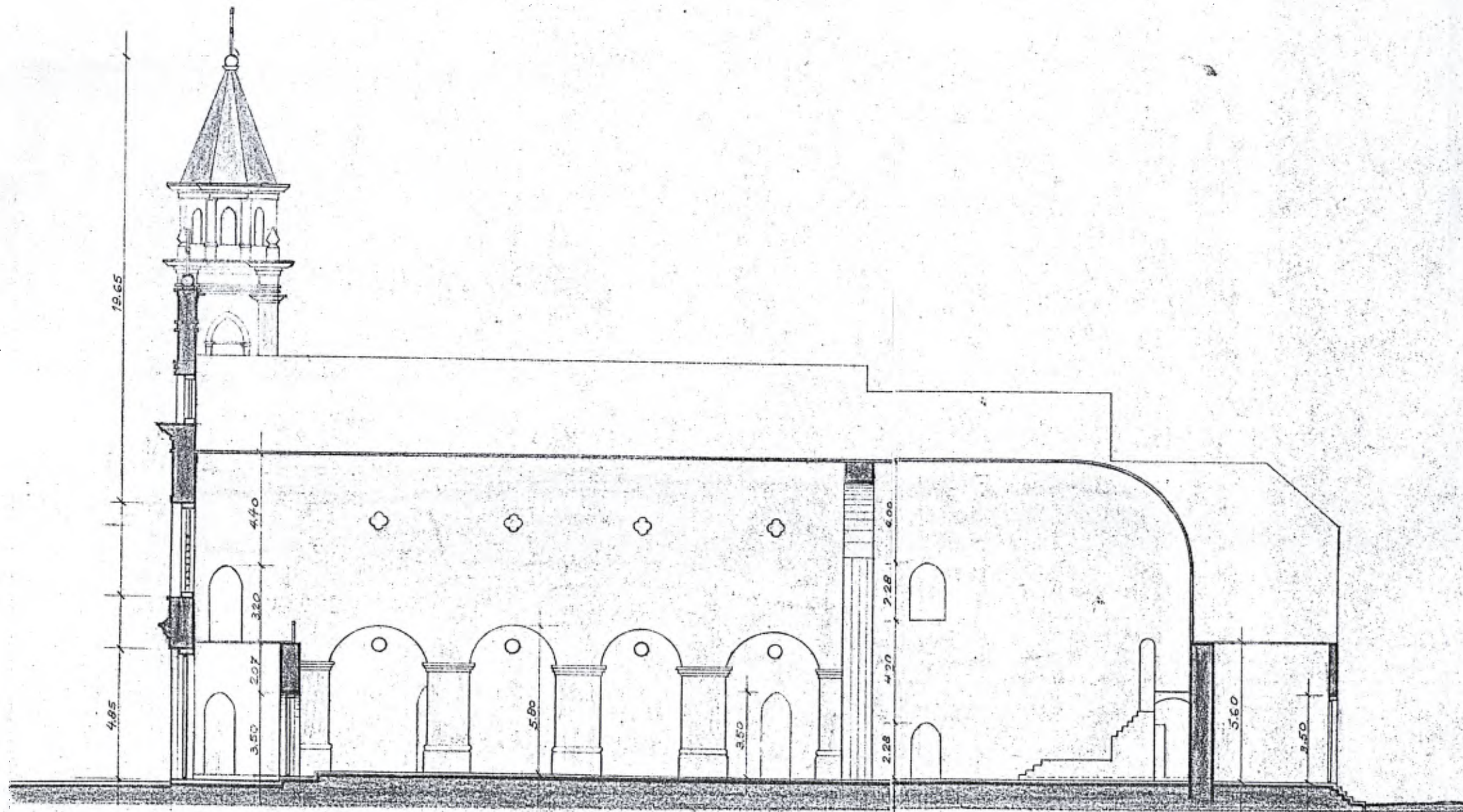
DESENHISTA *J. Almeida* DATA 13-03-86

PROJETO

ARCO - SETOR DE USO E OCUPAÇÃO

DESENHO. REVISÃO

ARQUIVO HISTÓRICO
FELIX DO MENDES
1986



Museu
 Santa Cruz do Paiolinho
 Velha Redenção - S.P.
 N.º

DESENHOS DE REFERENCIA
 VER FOLHA

CESP Companhia
 Energética de
 São Paulo

Departamento de Meio Ambiente e
 Recursos Naturais

RESERVATORIO DE PARAIBUNA
 REDENÇÃO DA SERRA
 REVITALIZAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO

IGREJA
 CORTE A-A

ESCALA
 1:200

DESENHISTA: *June* DATA: 10-03-86

PROJETO

ARCO - SETOR DE USO E OCUPAÇÃO

DESENHO REVISÃO

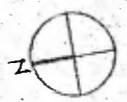
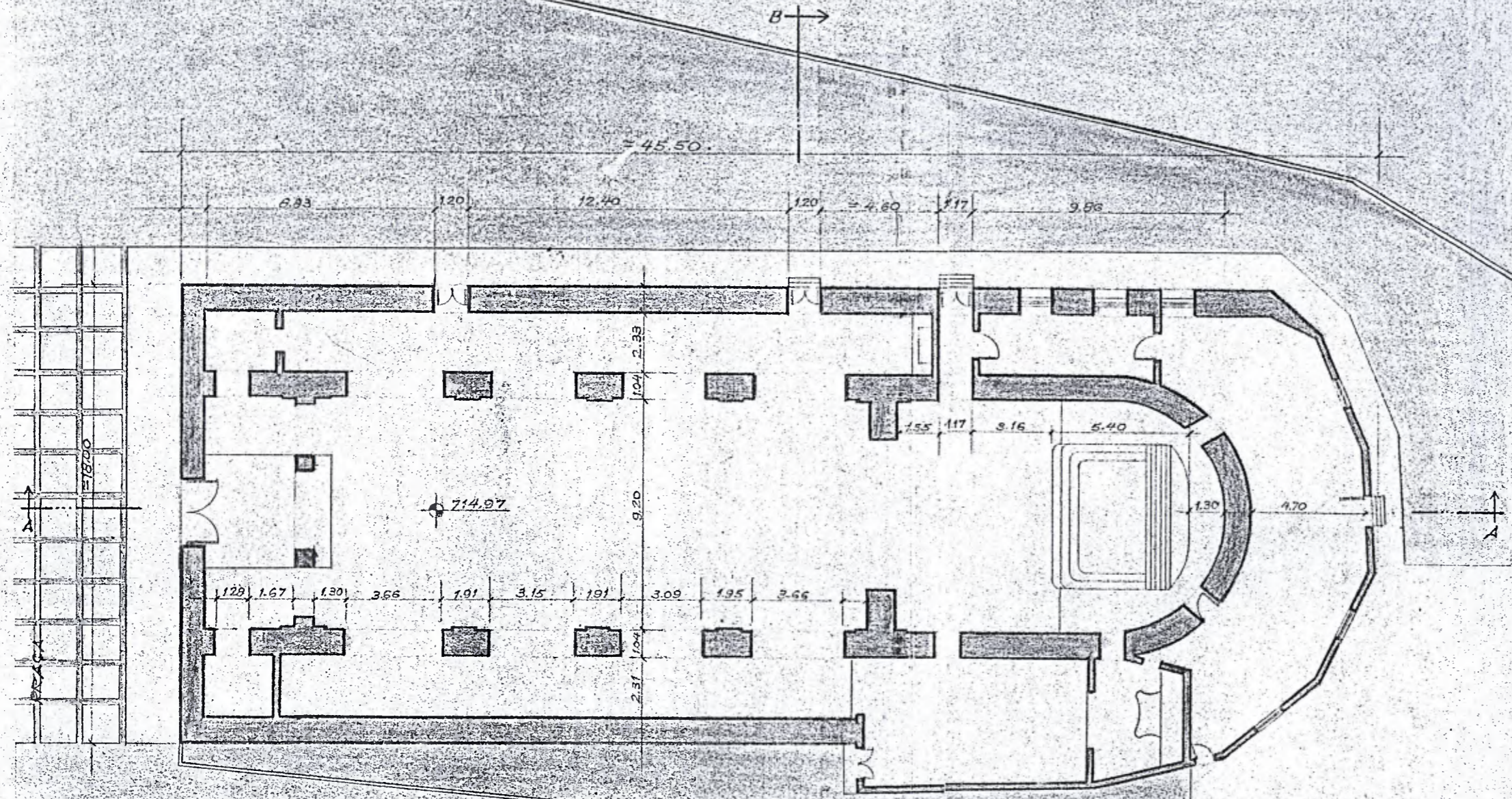
Doada a mim pelo Arquiteto June da CESP em
 1986 - Toninho Mendes

ARQUIVO HISTÓRICO
 TONINHO MENDES

RESERVATORIO DE PARAIBUNA

MURO / ENSECADURA

Museu	
Santa Cruz do Paolinho	
Velha Redenção - S P	
N.º	



ARQUIVO HISTÓRICO TÔNINHO MENDES

DESENHOS DE REFERÊNCIA:
 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA IGREJA DA VELHA REDENÇÃO
 DES. CESP-PA-16-01 - 1978
 LOCAÇÃO DA ENSECADURA - DES. NRE/N-002-1P-02
 1979

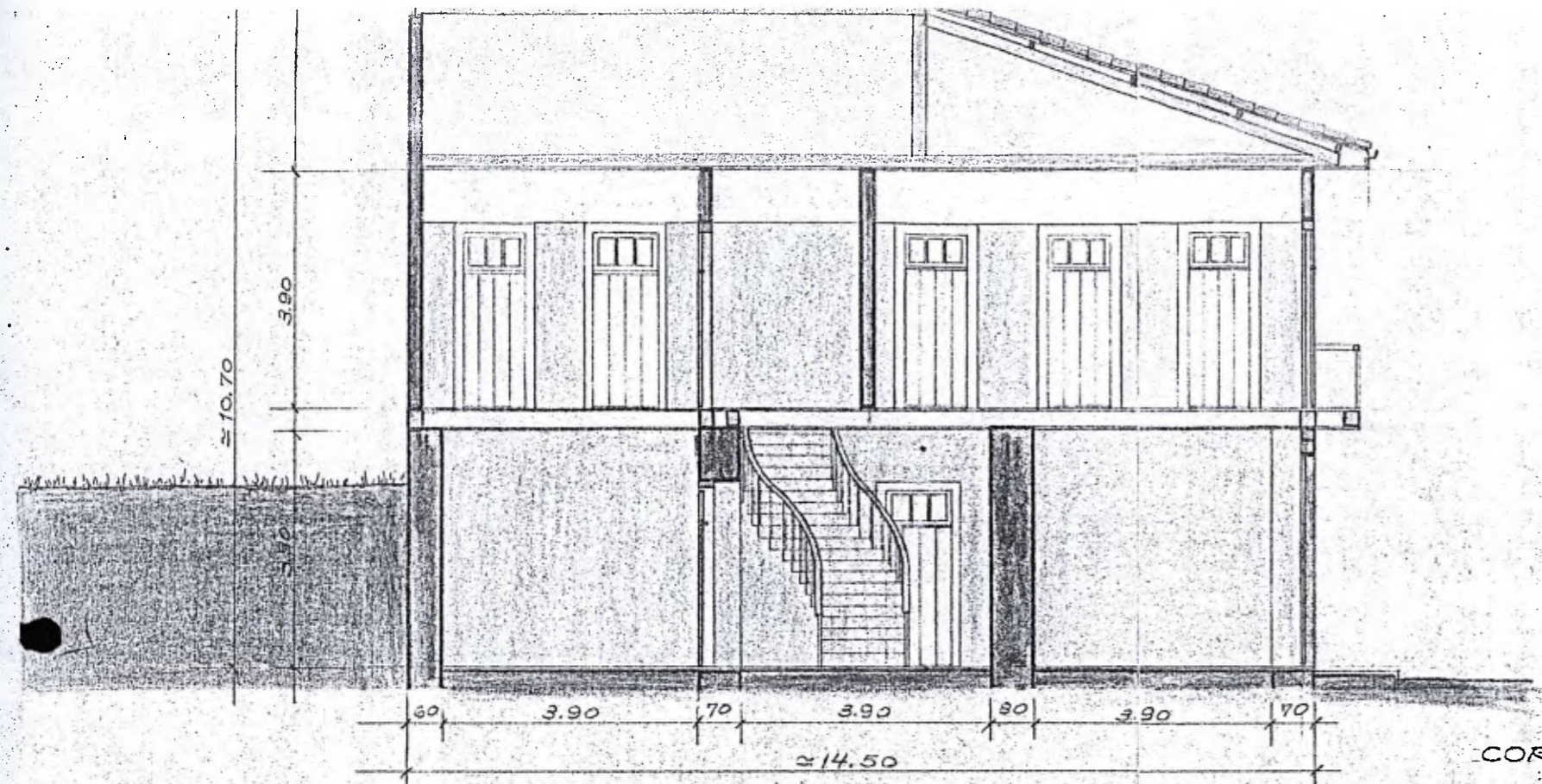
CEESP Companhia Energética de São Paulo

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais

RESERVATORIO DE PARAIBUNA
 REDENÇÃO DA SERRA
 REVITALIZAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO

IGREJA
 PLANTA

ESCALA	1:200	
DESENHISTA	<i>Jane</i>	DATA
PROJETO		06-03-86
ARCO - SETOR DE USO E OCUPAÇÃO		
DESENHO		REVISÃO

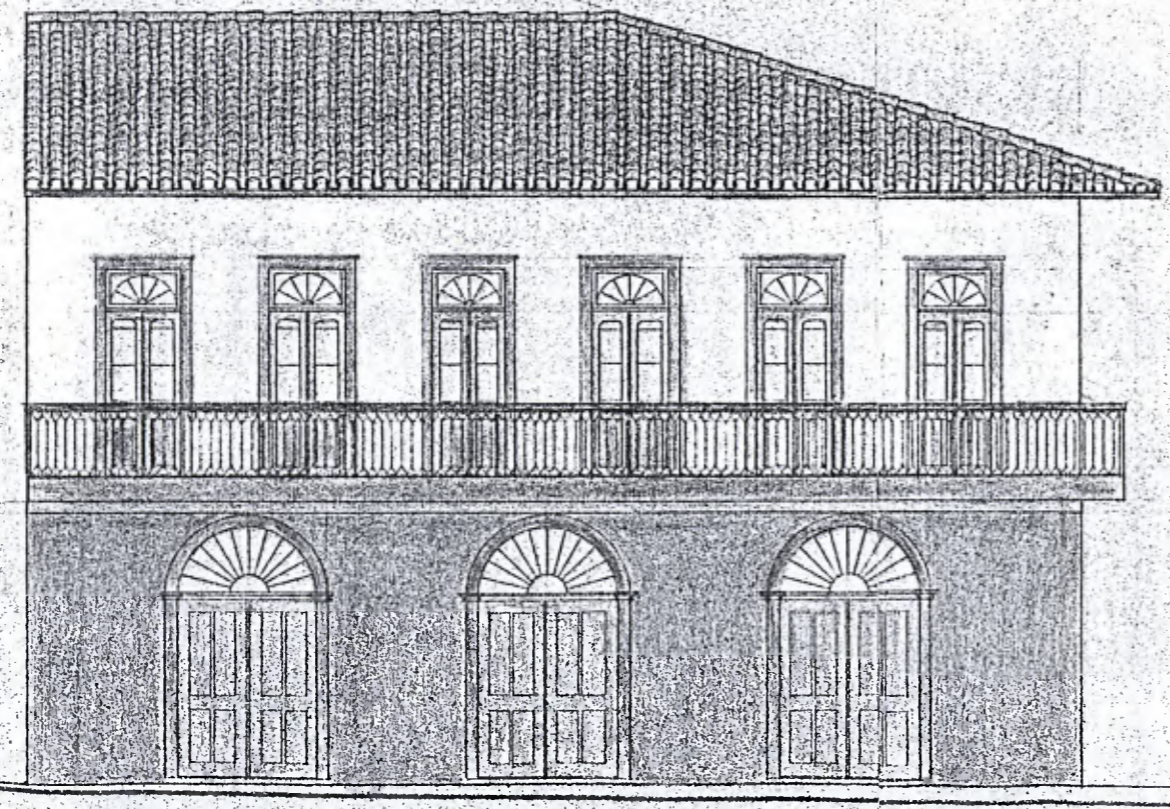


CORTE A-A

Museu
 Santa Cruz do Palolinho
 Velha Redenção - SP

N.º

DESENHOS DE REFERÊNCIA:
VER FOLHA



ELEVAÇÃO / RUA NOVA

ARQUIVO HISTÓRICO
TONINHO MENDES

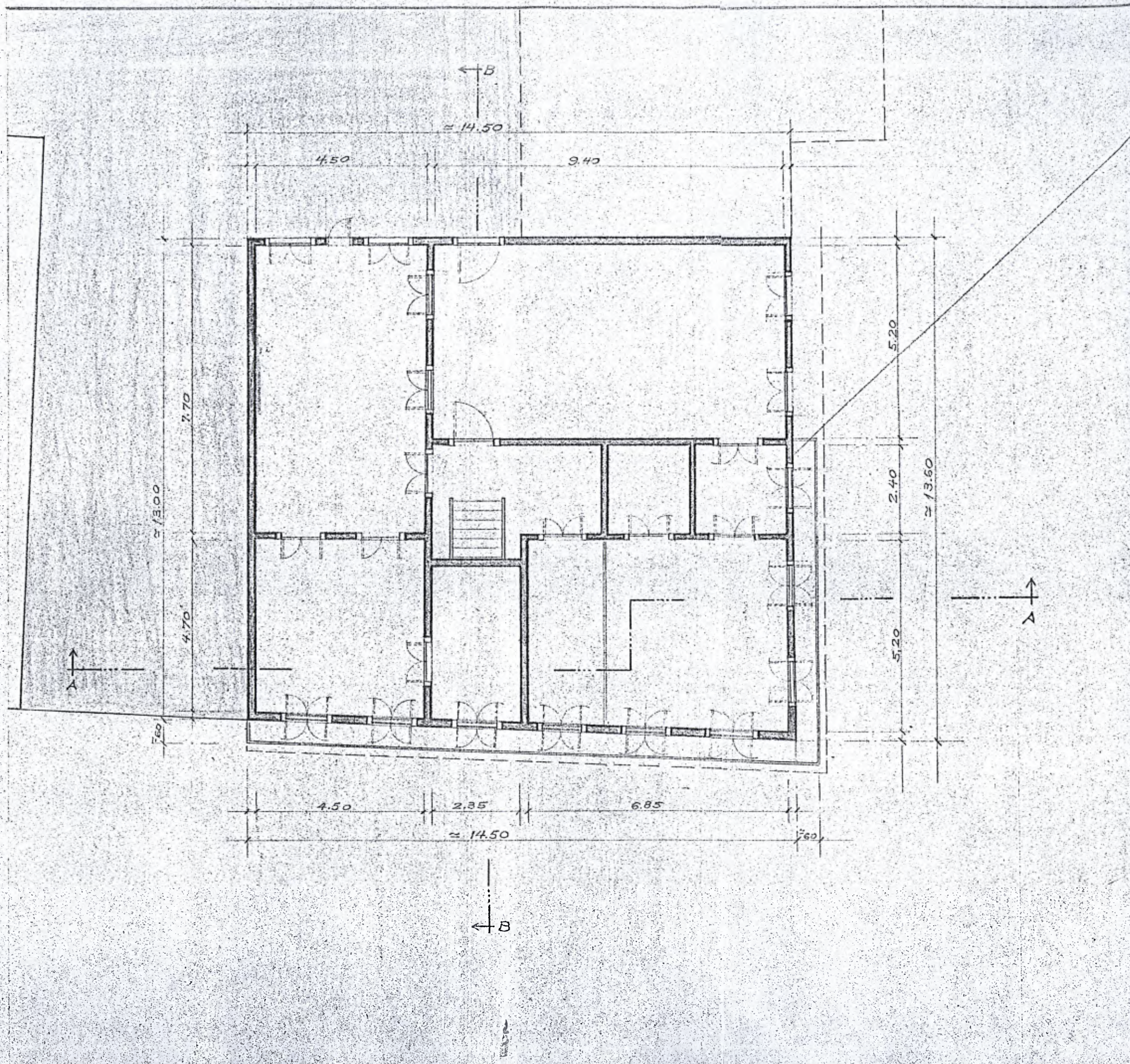
CESP Companhia Energética de São Paulo
 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais

RESERVATÓRIO DE PARAIBUNA
 REDENÇÃO DA SERRA

PREFEITURA
 CORTE A-A / ELEVAÇÃO RUA NOVA

ESCALA 1:100

DESENHISTA J. Silva	DATA 18-02-85
PROJETO	
ARCO - SETOR DE USO E OCUPAÇÃO	
DESENHO	REVISÃO



ARQUIVO HISTÓRICO
TONINHO MENDES

Museu
Santa Cruz do Paolinho
Velha Redenção - SP
N.º



DESENHOS DE REFERÊNCIA:
LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO DA REGIÃO DE
REDENÇÃO DA SERRA (NÚCLEO ANTIGO) 22-02-79
FOTOGRAFIAS E MEDIÇÃO LOCAL

CESP Companhia
Energética de
São Paulo

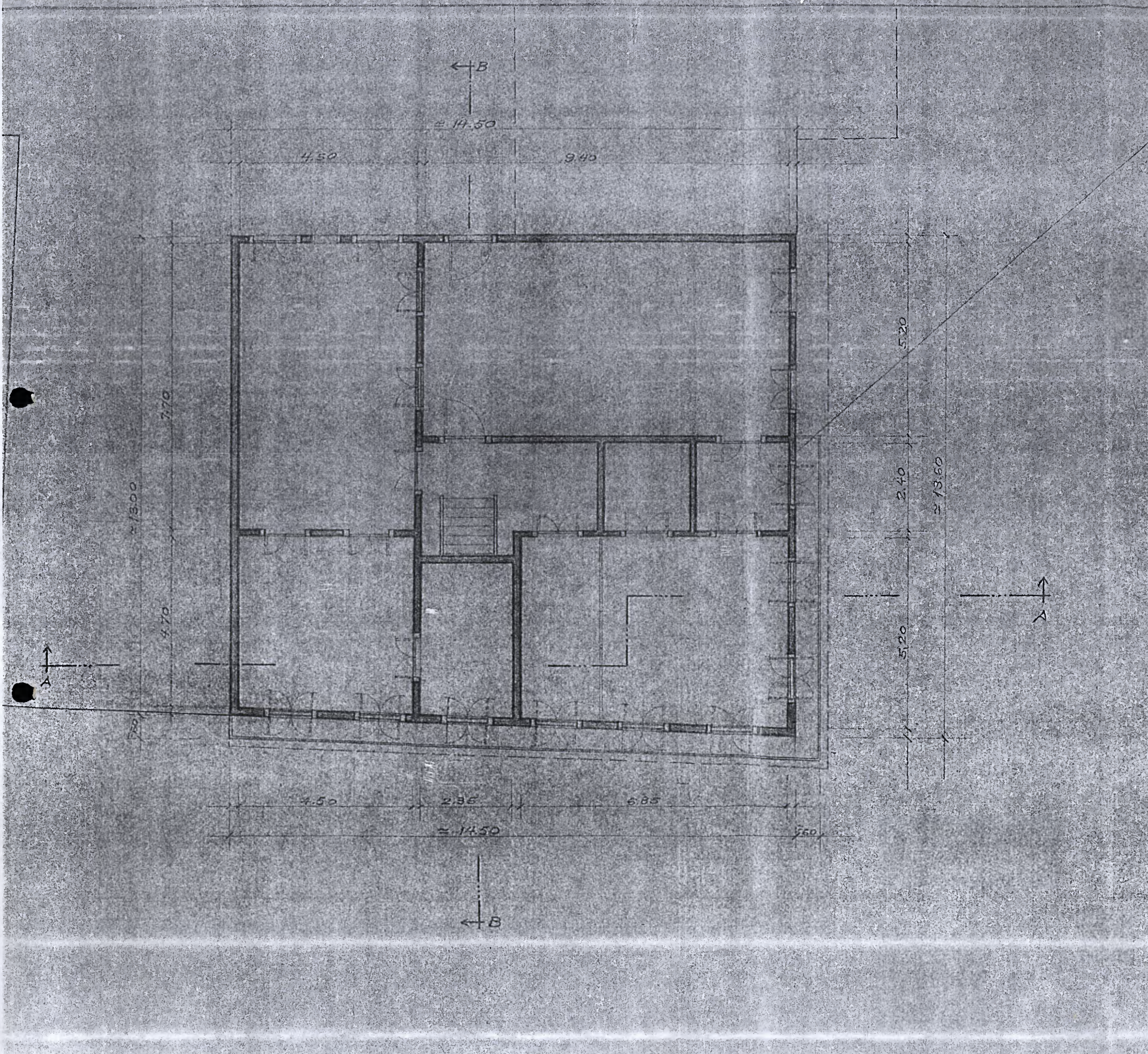
Departamento de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

RESERVATÓRIO DE PARAIBUNA
REDENÇÃO DA SERRA
REVITALIZAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO
PREFEITURA
PLANTA PAVIMENTO SUPERIOR

ESCALA	
1:100	
DESENHISTA	DATA
Silveira	11.02.85
PROJETO	
ARCO-SETOR DE USO E OCUPAÇÃO	
DESENHO	REVISÃO

100

101



Museu
 Santa Cruz do Paolinho
 Velha Redenção - S.P.
 N.º



DESENHOS DE REFERÊNCIA
 LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DA REGIÃO DE
 REDENÇÃO DA SERRA (NÚCLEO ANTIGO) 22-02-79
 FOTOGRAFIAS E MEMÓRIA LOCAL

CESP Companhia
 Energética de
 São Paulo

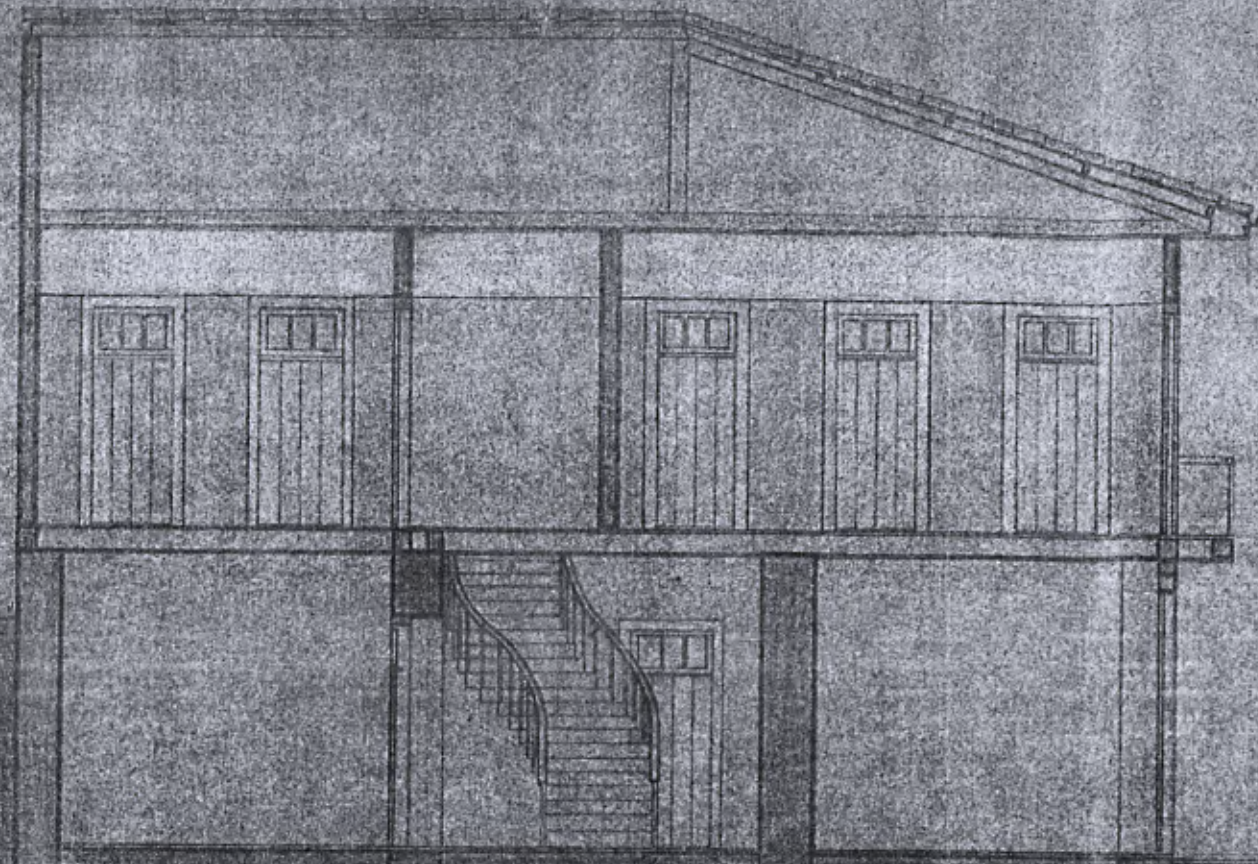
Departamento de Meio Ambiente e
 Recursos Naturais

RESERVATÓRIO DE PARATIBUNA
 REDENÇÃO DA SERRA
 REVITALIZAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO

PREFEITURA
 PLANTA PAVIMENTO SUPERIOR

ESCALA	
1:100	
DESENHISTA	DATA
J.S.	14.07.82
PROJETO	
ARCO-SETOR DE USO E OCUPAÇÃO	
DESENHO	REVISÃO

123



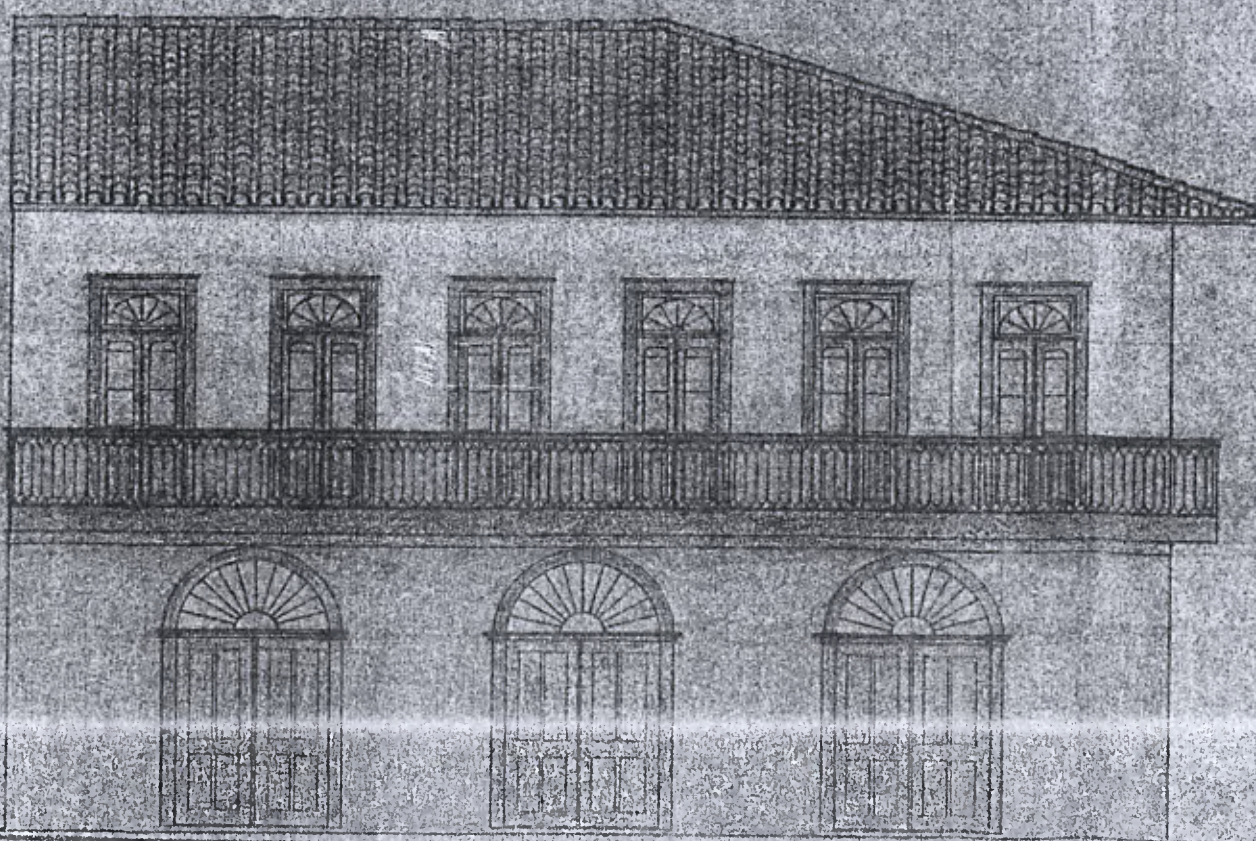
5,10,75
3,90

60 3,90 70 3,90 80 3,90 70
≈ 14,50

CORTE A-A

Museu Santa Cruz do Palolinho Velha Redenção - S P	
N.º	

DESENHOS DE REFERENCIA:
VER FOLHA



ELEVACÃO / RUA NOVA
ARQUIVO HISTÓRICO
TONINHO MENDES

CEESP Companhia
Energética de
São Paulo

Departamento de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

RESERVATÓRIO DE PARAIBUNA
REDENÇÃO DA SERRA

PREFEITURA
CORTE A-A / ELEVACÃO RUA NOVA

ESCALA
1:100

DESENHISTA	DATA
S. A. L.	15-02-85

PROJETO
ARCO - SETOR DE USO E OCUPAÇÃO

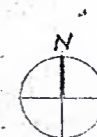
DESENHO	REVISÃO
---------	---------

123

Museu Santa Cruz do Paiolinho Velha Redenção - SP	
N.º	

- 1- CAIXA D'ÁGUA
- 2- CASARÃO
- 3- PREFEITURA
- 4- IGREJA DE SANTA CRUZ
- 5- PRAÇA
- 6- CEMITÉRIO DA IRMANDADE DE SÃO BENEDITO

RESERVATÓRIO DE PARAIBUNA



DESENHOS DE REFERÊNCIA:
 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA REGIÃO DE
 REDENÇÃO DA SERRA (NÚCLEO ANTIGO) 22-02-79
 PROJETO DO MURO DE PROTEÇÃO DA VELHA MATRIZ
 (1979)

CESP Companhia
Energética de
São Paulo

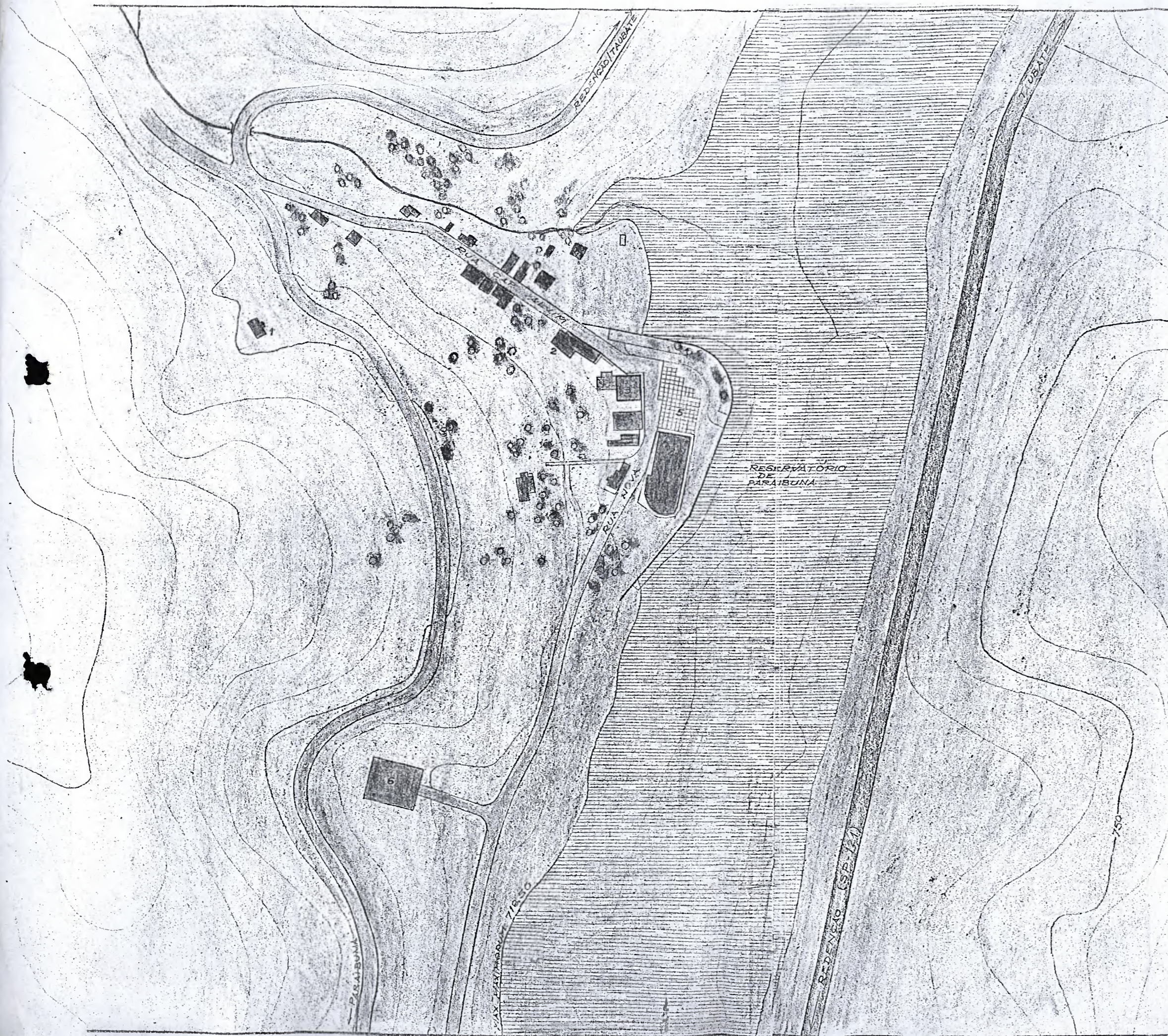
Departamento de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

RESERVATÓRIO DE PARAIBUNA
REDENÇÃO DA SERRA
REVITALIZAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO

OCUPAÇÃO ATUAL

ESCALA	
1:2.000	
DESENHISTA	DATA
Jaimes	03-02-95
PROJETO	
MARCO - SETOR DE USO E OCUPAÇÃO	
DESENHO	REVISÃO

DOAÇÃO DA ARQUITETA. RENE DA CESP-1986
 Toninho Mendes 86





CASA CIVIL DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE N.º GE. 1426 19 76.

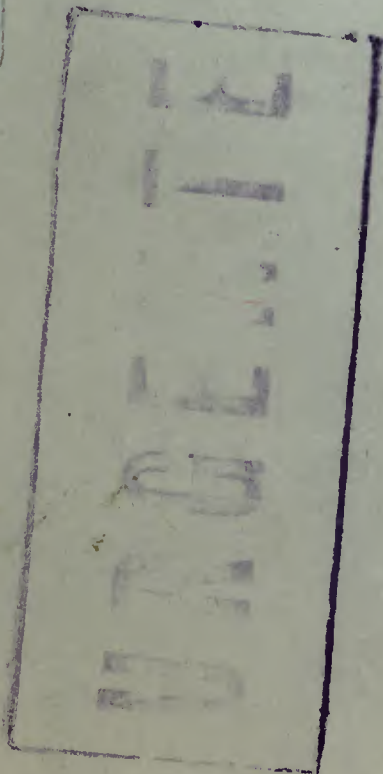
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA -SP

Senhor Secretário da CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

De ordem do Senhor Governador, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para as devidas providências, o expediente incluso.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

São Paulo, 1º de ABRIL de 19 76.
mlm/



SEC. CULT. CIE. T	1
SEÇÃO DE T	
ENTRADA EM 05/04/76	
Junta ao	
T	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Devolva-se com a inclusa informação,
à Casa Civil do Senhor Governador.

São Paulo, de _____ de 19 _____

759



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

URGENTE!

OFÍCIO Nº 80/76

Redenção da Serra, 29 de março de 1976

SENHOR GOVERNADOR

À Sec. de Cultura e Patrimônio Histórico no Ministério de São Paulo.

Na qualidade de Prefeito Municipal e representando a população Redencense, através este passo às mãos de V. Excia., a "MENSAGEM DOS AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA", mensagem esta de fé e confiança na administração do ilustre e dinâmico Governador.

RECIBO DO GOVERNO
014295
DIR 17/2/76

Resta-nos apenas uma só cousa para ser concretizado o sonho deste povo, que humildemente, sem medir sacrifícios, aceitou a mudança de sua cidade como tributo ao progresso - a preservação de sua IGREJA MATRIZ - belo e majestoso templo, construído com o suor dos nossos antepassados e dos nossos escravos, daqueles escravos que a 10 de fevereiro de 1888, Redenção, patrioticamente deu-lhes liberdade, sendo desta forma a pioneira da libertação no Estado de São Paulo.

Permita-me Senhor Governador, referendando o apelo desta população subscritora do ABAIXO ASSINADO que junto a presente mensagem, solicitar também a V. Excia. o tombamento pelo Patrimônio Histórico, da Igreja Matriz de Redenção da Serra e sua preservação.

Os Redencenses ficarão eternamente gratos a V. Excia. por esta providência, motivo de júbilo e satisfação, atenuando, assim, o sofrimento deste povo, que se ajoelhará diante a Cruz do Senhor implorando as bênçãos do Céu para que o Governo de V. Excia. continue sendo de progresso, paz e tranquilidade para a grandeza de São Paulo e do Brasil.

Nesta oportunidade renovo a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Benedito de Oliveira
José Benedito de Oliveira
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DEUTOR PAULO EGYDIO MARTINS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO

136

PARA os montes levanto os olhos . . .

De onde me virá socorro? . . .



10.5.16
76

Curia Diocesana

Praça Barão do Rio Branco, 30

Cx. Postal, 27 - Teles 2854 e 2855

Taubaté - S.P.

Taubaté, 29 de março de 1976

Exmo.Sr.

Dr. PAULO EGIDIO MARTINS

DD. Governador do

Estado de São Paulo.

Laudetur Iesus Christus.

Interpretando os anseios da população de Redenção da Serra e das vizinhanças, vimos solicitar a V. Exia. se digne interceder junto ao Departamento de Águas e Energias elétricas em favor da preservação da Igreja Matriz de Redenção da Serra.

Trata-se de um Monumento da Fé de um povo bom e fervoroso e construção original e muito bem trabalhada e testemunho da época áurea de Renção da Serra,. Esta cidade é célebre porque foi a primeira cidade do Estado de São Paulo que deu liberdade aos escravos, sendo esta uma glória de sua fé profunda e caridade sublime.

Uma vez que a quota máxima da água não chega atingir a Igreja, seria muito doloroso para a população ver destruída esta belíssima Igreja, glória e esplendor do Vale do Paraíba.

Contando com a alta compreensão de V.Exica., em nome de um povo cristão e patriótico, agradecemos antecipadamente o deferimento a este pedido.

Atenciosamente, servo em N.S.

+ *Francisco B. do Amaral*

+ Francisco Borja do Amaral

Bispo de Taubaté



GABINETE DO GOVERNADOR — CASA CIVIL

Folha de informação rubricada sob n.º _____

do _____ n.º _____ / _____ (a) _____



0878

SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA

REDENÇÃO DA SERRA, 29 DE MARÇO DE 1.976.-

EXMO. SR.

DR. PAULO EGYDIO MARTINS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO .

PARA OS MONTES LEVANTO OS OLHOS:
DE ONDE ME VIRÁ SOCORRO ?

A SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA, EXPRESSANDO O DESEJO E A ESPERANÇA DE TODOS OS REDENCENSES QUE CAMINHAM JUNTOS PARA UMA NOVA CIDADE, PEDE A V. EXCIA. QUE **LEVANTE OS OLHOS PARA OS NOSSOS MONTES E NOS SOCORRA**, PERMITINDO QUE A TRADICIONAL IGREJA MATRIZ DA VELHA REDENÇÃO, SEJA CONSERVADA COMO IMAGEM HISTÓRICA DE UM POVO QUE LIBERTOU PARA TER O DIREITO DA LIBERDADE .

Valemor Pereira de Mattos

Ulisses

José Manoel da Fonseca

Manoel Soares de Oliveira

Justino

Alvina

De Mattos

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME

PROFISSÃO

Maria Aparecida Lursino	domestica
Neide Soares	estudante
Jose Benedito Soares	Pecuarista
Neide Aparecida dos Santos	domestica
Tranussa elenita da Silva	Estudante.
Maria Rita da Silva	Estudante
Maria Benedita Moreira	Estudante
Maria Aparecida da Silva	Domestica
Cleusa Maria Soares	Domestica
Terezinha Augusta da Cruz	Domestica
Jose Batista da Cruz	Funcionario
Angelo Augusto Soares	Funcionario
Jose de Soares	Servente
Luiz Carlos Trácio	Estudante
Pedro Marques Roque e João Embodra	motorista
Luiz Carlos	pecuarista
Luiz Carlos	estudante
Luiz Carlos de Estima Pereira da Silva	estudante
Luiz Carlos	estudante
Benedito Santana do Assis	Pedreiro
Benedito	Carpinteiro
Nelson Rodrigues da Silva	Savador
Valdir Eugenio da Silva	Savador
Luiz Tracia	Savador
Emariza Odana Braga	Estudante
Vanilda Ferreira da Silva	Estudante
Valdiléne Ferreira da Silva	Estudante
Helza Corêa	Doméstica
Cleusa Benfim	Doméstica
Francisca Isabel Correia	Doméstica
Emice Aquino Galliano	Doméstica
Maria do Rosário Santos	Doméstica

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME

PROFISSÃO.

Milra Dias	estudante
Maria Elia de Alarcão	lavadora
Maria Escalastica de Alarcão	lavadora
Raquel Eugênia da Silva	Estudante
Maria Emergista Pereira de Faria	doméstica
Elilia Francisca Dias	doméstica
Emesio Mello	Servador
Saura Costa Siqueira	Doméstica
Maria Aparecida Barros	Doméstica
João Gato de Paulo	Olivo
João da Silva	Servador
Pedro Meira	amentado
Benedicto da Palma Jacinto	Estudante
Maria Regina Costa	Estudante
Maria Elia do Santos	Doméstica
Antonina Meuniz	Doméstica
Yosiasyosho	Servador
GERVASIO B. dos Santos	Pedreiro
Eliana Santos	Estudante
Maria Helia, Vaxo	Doméstica
João Pedro da Costa	Operador
Vicente, Fernando	Funcionario P.
Giame Francisca Vieira	Estudante
Celso Pedro da Silva	Olivo
Arturio S. Magnum	Orfebrista
João Carlos de Faria	Estudante
Rosangele de Aquino Freitas	Estudante
João Carlos Monteiro	Apoilador
Ronaldos de Aquino Freitas	Estudante
Rosana de Aquino Freitas	Estudante
Jose Sulpicio de Mattos	lavador
Sara Rita Cardoso	Estudante

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME	PROFISSÃO
Clair de Suro Sobato	Doméstica
esposo Geraldo de Oliveira	Lavrador
Neymar Aparecido de Oliveira	Estudante
Almeida	Estudante
Valéria dos Santos	Estudante
Almeida	Estudante
Almeida	Estudante
Maria de Fátima Ribeiro Silva	Estudante
Tereza Marques da Silva	Doméstica
Jorge Luiz Novais Ferreira	ESTUDANTE
Maria de Fátima Santos	Doméstica
Jorge R. de Oliveira	Lavrador
João Bosco dos Santos	Estudante
Regina Gonçalves Dias	Estudante
Thomas Gonçalves Dias	Motorista
Maria Rucia Ribeiro	Estudante
Israel Cristina dos Santos	Estudante
Rose Claudio Ribeiro	Estudante
Rosângela Maria Ribeiro	Estudante
Gilberto Cesar Ribeiro	Estudante
Edy Carlos dos Santos	Estudante
Boracino Luni dos Santos	Estudante
Angela Cristina Ribeiro	Estudante
Paulo Geraldo Ribeiro	Estudante
Jose Elias de Moraes	Estudante
Jose Edilton Ribeiro	Estudante
Benedita Beatry de Albuquerque	Empregada
Zuzi Maria de J. Sobato Ribeiro	Confeiteira
Charles Benedito de Aquino	Escriturário
Benedita Belizário da Silva	Escriturário
Damizette Pedro Gomes	Pedreiro
Aldair dos Santos	Vadado

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA. ASSINATURAS NÃO SEJAM DEMOLIDAS

NOME:

PROFISSÃO

José Benedita Barbosa	estudante
Yari Benedita Tulinica	juveveia
Delortão Barboza Sena	pedreiro
José Menino dos Santos	Pedreiro
Clair Rolêto das Santos	Pedreiro
Luiz Carlos de Aguiar	Estudante
José Benedita Alves	Estudando
Wolblim de Paula Filho	Peçoarista
Benedito Rabelo dos Santos	Presentado
José Maria Damasc	Pedreiro
José Orlando dos Santos	Pedreiro
Angelo Bellin Filho	Servente
José de Paula	Motorista
Ronaldo Aquino Freitas	Ofic - Boif
Alex Xaver Silva	Comador
Benedito Beltina da Silva	estudante
Maria Inocência Angelo	Estudante
Maria Cristina das Anjos	Doméstica
João Gonçalo de Souza	Eletrista
aparecida de Fatima Silva	Estudante
Cristiane de Aquino Santos	estudante
Rogério de Aquino Freitas	Estudante
Carlos Augusto de Aguiar	Estudante
Maria Benedita Manduca	Oficil Anão
José Venancio Lucas	Oficil Anão
Lia Paschoal de Freitas	Doméstica
Atacilio de Aquino Ferreira	Peçoarista
BBB	escritorio
Luiz Carlos de Aguiar	estudante
BBB	EleTRONICA
BBB	Motorista
BBB	COBRADOR

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA QUE A
NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA .

NOME	PROFISSÃO
Antonio Delaide Gillo Benetruos Aparecido Pedroso da silva	Benetruos Estudante MECANICO MOTORISTA.
Paulo Paulo maria Leonilda Costa Silva	cobrador
Sebastiana Olivia Marcendes.	Domestica Aposentada
mariza mazareth marcendes Paulo	Estudante Estudante
maria Angela Bettim	Estudante
maria Terzinha Gonçalves	Trabalho domestico
Leura Vianna	Professora
maria Vicentina Moreira	domestica
maria Yslanda dos Santos Fernandes	domestica
João Alves de Moraes	Pedreiro
Regina da Glória Pinto	domestica
maria Francisca de Lima	domestica
maria Aurora Padua	domestica
João Victorino marcos de Jesus	domestica
Eva Zivira	domestica
Gianni Francisca Vieira	estudante
marcia Regina Belizario	domestica
maria Lucia Belizario	estudante
leonice Agostinho	estudante
meusa maria de Aquino	estudante
Marcos Agostinho	estudante
Renaldo Alves de Aquino	Instrutor
Doria Esparecida de Aquino	estudante
marcia cristina agostinho	estudante
Laudelena de Aquino	estudante
Ismael Alves de Aquino	Pedreiro
Regina Maria Agostinho	domestica

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA QUE A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME	PROFISSÃO
Maria Catarina Faria Santos	domestica
Neide de Fatima Vieira	estudante
Yose Livornil Alves	estudante
Regina Anjélica da Silva	estudante
Quirina Moreira dos Santos	domestica
Dinamil Freitas dos Santos	estudante
Sucia de Fatima Alves	estudante
Madalena Amélia Silva	domestica
Silvia Pereira da Silva	Estudante
Yose	MECANICO
Yose Fatima - Pereira	Estudante
Margarete Cristina Pereira da Silva	Estudante
Paulo de Souza	Estudante
Leão de Almeida	Estudante
Maria Rita Alves	Estudante
Josino Pereira da Silva	comerciante
José Pereira dos Santos: Fezê	Estudante.
Maria Sebastiana de Norões	domestica
ElIANA Aceduto Alves.	Estudante.
Vaidda Eugenio da Silva	Estudante
Antonio Ribeiro Gomes	carpinteiro
Paulo de Souza	ELETRIC.
Yose	AJUD-
JOSE FRANCISCO	ELETRIC.
Maria Jose Faria Barros	Doméstica
Maria Serqueira da Silva Domingues	domestica
Benedito Aparicido Bettim	motorista
Margarida Alves	domestica
José Flavio de Souza	estudante
Yose	construtor
José Inaldo Pedroso	estudante
Gisleine de Oaudes Moreira	Estudante.

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA QUE A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME	PROFISSÃO
Érika Aparecida Moreira	Estudante
Flávio Plácido Costa	Estudante
Mário Cleide Fialdo	Balconista
Edete Maria Rabelo da Fonseca	Estudante
Helna Zenôncio de Souza	Balconista
Yandira de Oliveira	Estudante
Rita Marisa de Moura	Estudante
Mardene Eugenio do Silva	Estudante
Antônia Gonçalves Dias	Estudante
Mauro Luiz Aguiar	Estudante
Luciene de Aquino	Estudante
Cristiane de Aquino	Estudante
Neusa Santos	Estudante
José Altair dos Santos	Estudante
Antônio Carlos dos Santos	Estudante
Belmuna Barbosa	Estudante
Maria Inês dos Santos	Estudante
Maria Benedita Lopes	Estudante
Maria Escobarista Jene	Estudante
Maria do Carmo Santos	Estudante
Maria Rosária de Jesus Moura	Estudante
Benedita Gaspar Leite	Doméstica
Maria Dulcineia Leite	Doméstica
Maria Ligia Feliciano	Doméstica
Benedita de Moraes	Doméstica
Mair Eugenio da Silva	Estudante
Benedict Botini	motociclista
Valdirene Santos	Estudante
José Roberto Ricente da Silva	Estudante
José Carlos de Aguiar	aqueleiro
Deicem Denizeth dos Santos	aqueleiro
Lauriano Celso Rosa	Estudante

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PARA QUE A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME	PROFISSÃO
maria olimpica de Aguiar	balconista
Maria yose do Val Silva	Domestica
Isabel Jesus Santos	Domestica
Maria Odireia dos Santos	Domestica
Santa Ferreira	Domestica
João Antonio de Aguiar	Padre
Paulo Eugenio do Cilio	Estudante
José Francisco Marcondes	precista
João Hipolito Ferreira	Sarador
Vergilho da Santo	operador
Leiza Ziera	Domestica
margarida Pereira	Domestica
maria maria Lucia Alvares	Domestica
maria benedita do Santos	Domestica
Sebastiana Moreira	Domestica
aparecida Eugenia	Domestica
José Cláudio de Oliveira Almeida	Agente Postal
Agostinho de Oliveira Albuquerque	Electricista
Rodrigo Amim	ENC. MONTAGEM
Alicia Ferreira da Silva	Domestica
Vicente Eugenio da Silva	farrador
S. Nicéia Selgado	Domestica
Vanda de Fatima Gomes	Domestica
Maria Elpidia da Silva Lima	Estudante
moema Barbosa Lima	Estudante
Sebastiana Conceição Santos	Cozinheira
Geraldo Vicente Filho	lavorador
Broz Cirico da Costa	matorista
Maria Aparecida Brito Nogueira	Estudante
Antonio Carlos Freitas Nogueira	aqueleiro
Miguel Faria de Aguiar	comerciante
José Nivaldo Salazar	Operado

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA QUE A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DESTRUÍDA.

NOME

PROFISSÃO

Luiz Donizete dos Santos	Estudante
José Luiz dos Santos	Estudante
Raimundo I. Moreira	ESTUDANTE
José Clevis Geraldo	Estudante
Delio Oliveira de Souza	Estudante
José Donizete Alves	Estudante
Gumercindo Justino de Jesus Filho	Estudante
Francisca Moreira	Comerciante
Odilon W. ...	Motorista P.
Alexandre Alcantara Amorim	Estudante
Geraldo Morgado	Lavador
Tereza Parecida Santos	Lavador
Benedito Orlando da Cruz	Pedreiro
Antônio João dos Santos	Estudante
Benedito ...	Operador
José Benedito de ...	Mateiro
Joaquim de Paula	Mateiro
Venodir Nunes	Lavador
Benedito Guilherme da Cruz	Funcionario P.
Benedita Lorea da Cruz	Doméstica
José Muzino da Cruz	Pedreiro
Luiz Roberto da Cruz	Secret.
José Rafael Leite	Estudante
José Cláudio Custódio	Estudante
Maria Manoel de Souza	Estudante
Ezonal José de Souza Lima	Estudante
Osvaldo Manoel de ...	Estudante
Antônio Carlos Buttencur.	Estudante
José Filho de Aquino	Reservista Mun.
Francisca Ferreira dos Santos	Doméstica
Livina Augusta dos Santos	Estudante
Maria do Carmo Donizete	Estudante

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME	PROFISSÃO
Maria Eliana da Silva	Estudante
José Aguiar	servente
Flora Santos	Func. P. Est.
Flora	Colaborador
Orgaz de Paula	Motociclista
Lúcia Campos M. Megumi	Fiscal Sanitário
Assunção A. Santos	Escriturária
Austódio Roberto Ribeiro	Motociclista
Sérgio Paulo Ribeiro	Pequeno agricultor
João José Calderon	Pequeno agricultor
Pedro Elias de Moraes	Estudante
João M. Laguarda	Carroceiro
Valter Damasceno	estudante
João Cláudio	estudante
Maria José Lopes	doméstica
Idalberto da Silva	Estudante
Maria Dusa Gonçalves	Doméstica
Yvone Padua	Servente
Dona Barbara do Prado	Doméstica
Maria Elza D. de Souza	estudante
Fátima Aparecida de Paula	Doméstica
Maria Aparecida de Paula	Doméstica
Guilherme Pereira de Barros	Pedreiro
Maria Inês Alves	estudante
Vanderlei Pereira da Silva	estudante
Ornaldo Luiz de Oliveira	estudante
Paulo Roberto Carneiro	estudante
Yvone Pereira	costureira
Maria Helena da Silva	estudante
Benedita Maria Conceição Santos	Doméstica
Luiz Roberto Ribeiro	Estudante
Benedito Euclides de Oliveira	Estudante

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA
QUE A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA .

NOME	PROFISSÃO
Gabriel Ramonário de Souza	Estudante
Antonio Carlos de Garcia	Estudante
José Carlos dos Santos	Fazendeiro
JOSE AVIO FOSTINHO -	ESTUDANTE
André Machado Santos	Servente
Jonas R. J. R.	Pecuarista
Sergio Alves dos Santos	Pecuarista
José Antonio de Moraes	Servente
Geraldo Domingues Bento	Analista
Mário Lopes Duarte	Estudante
Celina Ferreira de Faria	Doméstica
Carlos Filizis Ribeiro	Pecuarista
H. José Augusto Duarte	Servente
Antonio Torres	Mecânico
Blomundo Paulo de Souza	Mecânico
José de Souza Lima	Sarador
Maria Antonia Santana	Doméstica
José Maria Ferreira da Silva	Estudante
Luely Alves	Doméstica
Emilio Henrique Silva Vitti	Estudante
Sidney Marcondes	Estudante
José Carlos Galiano	Estudante
José Edinaldo de Souza Lima	Estudante
Eliel Benedito de Souza Lima	Estudante
Naira Filizis	Estudante
Rogéria Aparecida da Silva	Estudante
Maria de Lourdes Lobato	Doméstica
José Paulo Lobato	Fazendeiro
Laércio Ramminguês	Fazendeiro
Trabel de Aquino	Doméstica
Maria de Sudez	Doméstica
Eunice Alves Dias	Doméstica

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DESTRUIDA.

NOME	PROFISSÃO
Clonice Lima de Melo	estudante
Leliali Fumele	estudante
Georgina Lima de melos	estudante
Patricia Helena Santos	estudante
Eulalia Camero	estudante
George Labele	Despachante
Aparecida Alves	estudante
Marilyn Bento	estudante
João Carlos Santos	estudante
Luiz Roberto do esp	estudant.
Vicente Santana de Alvarenga	V. Servete
Maria da gloria D. de Souza	Doméstica
Maria filia Oliveira de Souza	Doméstica
Maria Olavo Geraldo	Doméstica
Maria de Tatiana dos Santos	Doméstica
Jose Benedito de Fozis	Pedreiro
Valeria Aparecida Barros	estudante
Regina Celia Geraldo	estudante
Algera de Jesus Geraldo	Doméstica
Jose Jair Barbosa	Servador
Valdemar Damion	estudante
João Tréselau das Neves	Servador
Benedito Palustre de Camargo	Servador
Escalastica Pereira de Camargo	Doméstica
Maria Benedita Camargo	Doméstica
Antonio Carlos da Cruz	Estudante
Erminia Oliveira	doméstico
Maria Benedita Custodio	Estudante
Jose Carlos Geraldo	Estudante
Maria de Lourdes Ferreira	Doméstica
Rodana Pinto de morais	Estudante
Henrique menino Denizethi dos Santos	sevente.

PEDIDO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO PARA QUE A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME	PROFISSÃO
maria Aparecida Santos	
maria Aparecida Santos doméstica	
maria Marques Inoquencia	negociante
maria seze dos Santos	doméstica
Mafima Feliciano Brasil	doméstica
Sandra Aparecida Brasil	Estudante
Ortuney Ortunô Brasil	Estudante
Jocaila Jônia Brasil, Pabelo	doméstica
Dolanges Dadij Brasil	Estudante
Rogério Renato da Fonseca	Pedreiro
Benedito Antônio Moreira.	
Elias Esteram de O liveiro	
Theresa Alvarenga Romano	Doméstica
Cecília de Alvarenga.	comerciante
Sindal, o dos filhos	aposentado
maria de Freitas Alvarenga	Doméstica
Jorge Daniel Pereira	Comerciante
João Futuro Campos	servente
João Gualdo Faia	Servente
João Batista Lopes	Matorista
Benedito - Camargo	Doméstica
Aparecida de Fatima Silva	Estudante
maria Catarina Santos Rodrigues	Doméstica
Maria Noel Bursino	Doméstica
Eucharalia Lopes Duarte	Doméstica
Jorge Noqueira do Jaria	aposentado
Antonio Viana da Costa	carpinteiro
Pedro Alves de Almeida	carpinteiro
Antonio Trigo dos Santos	pedreiro
Paulo Francisco Ribeiro	Eletrecista
Evaristo Betty	pedreiro
Sergio Luis de Faria	Estudante

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA .

NOME	PROFISSÃO
Muro Mario Angelo	Estudante
Maria Fatima dos Santos	Estudante
Uma linda do danta	domestica.
Ottavio Nogueira	comerciante
Paulo Roberto dos Santos	Estudante
Valter Eugenio da Silva	aux. contábil.
Domingos Geraldo	comerciante
Sebastião Machado dos Santos	Savrador
Facinto P. de Aguiar	Savrador
João Evangelista de Barros	Savrador
João Silvino dos Santos	comerciante
Edison Elias Passa	Estudante
Jose Menino Domiano	ajudante
Mrs. Aparecida Romário de Souza	estudante
Clara Maria Lima de Mello	estudante
Maria Aurelia Costa	domestica
Domingos Geraldo Filho	Bolonista
Yavio Batista Oliveira	Servente
Nicasia Santos	domestica
Silvia Lucia Costa	estudante
Helario Rafael da Costa	estudante
Jose Joao Braga	Savrador
Benedito Pereira	servente
Barlem Cardoso de Castilho	donador
Arnelino Pedrosa da Silva	Poventado
Jose Benedicto dos Santos	funcionario
Benedito Rabello Filho	aposentado
Durvalina de. dos Santos	domestica
Luiz Sombra Ferraz	domestica
Vicente Rodrigues Aguiar	donador
Jose da Paiva	matrise
Jose Benedicto dos Santos	comerciante

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA
QUE A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME	PROFISSÃO
Maria Luiza Projeis de Aguiar	funcionaria aposentada
Geraldo Bettin	Motorista
Maria Bernadete Lobato	estudante
João de Oliveira Santos	Comerciante
Wanderley Pacheco	Advogado
Benedicto Roberto Aguiar	estudante
Adalberto Nogueira de Faria	Estudante.
Mario Lucilio de Aguiar	Estudante
Maria Izaura de Aguiar	Estudante
Maria Elizete de Aguiar	Estudante
Maria Maura de Paula	Estudante
Maria Fátima de Paula	Estudante
Conceição Aparecida Rodrigues	estudante
José Rufino de Moura	Pedreiro
Cenilda Grand Champ Braga Ferreira	Domestica
Cristina dos Santos Braga	estudante
Edma Ferreira da Silva	Estudante
José Menino de Moura	Pedreiro
Geraldo Benedito Leite	Estudante
Francisco Bediano Marques	Secretaria
Angelina Rabello de Faria	Funcionaria
Vicente Bettin	Funcionaria
José Matias de Faria	Funcionario
José Antonio dos Santos Ferreira	
Sebastião Tinheiros	
Maria Aparecida do Carmo	Domestica
José Menino Alves	Donador
Mãe Inês Maria	Lavador
José Manoel de Aguiar	Sociedade
José Carlos	Sociedade
José Manoel Geraldo	Servente
José Rufino Marques	Seguro

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME	PROFISSÃO
José Rogério de Lima	ajudante de mag.
Benedita Jacinto de Faria	lavrador
José Benedito Morgado	lavrador
Tarcílio Fideêncio	lavrador
José Marcelino de Freitas	lavrador
José Gylis Paiva	NOTARISTA
Geraldo de Oliveira	
Antonio Augusto Fonseca Filho	Operário
Georgina Nogueira Fonseca	doméstica
Mário Alves Braga	Estudante
Nelson de Freitas Nogueira	Estudante
Joana de Carmo filha	Estudante
José Arnaut de Carvalho	Perito
Oréstes Nogueira de Silva	Perito
Alaide de Castro e Silva	Doméstica
Antonia Helena Silva Carvalho	Doméstica
Maria Antonia Cristina Carvalho	Estudante
Maria Luze de Souza	doméstica
José Nogueira da Silva	Lavrador
Fernando de Silva	Comerciante
Rosemary Benedita Ap. Filho	estudante
Rosana Aparecida da Silva	estudante
Adnezio Pereira da Silva	pecairista
Gilberto Pereira Alves	estudante
Maria Helena da Silva	Professora
Lea Santos	estudante
Yvone Alves da Silva	doméstica
Dalva Helena da Silva	estudante
Rita Aparecida Ribeiro Alves	estudante
Maria Yvone Cardoso	doméstica
Rubiméia Pereira da Silva	doméstica
Luiz Carlos Pereira da Silva	estudante

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA QUE A
NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA .

NOME	PROFISSÃO
Henrique em <u>Luz</u>	Professor -
Elisana Aparecida Carneiro	Estudante
José Luiz dos Santos	Lavrador
Edson Carneiro Matos	Estudante
Edmar Luiz Carneiro	Estudante
José Diogo Pereira	Pecuarista
Maria da Glória Lobato	Doméstica
José Sebastião Lobato	Lavrador
Maria Dulce de Oliveira Almeida	Doméstica
Eulália Carneiro	Estudante e telefonista
Maria Madalena Pereira de Almeida Albadia	Doméstica
José Lopes	Comerciante
José Tomos Feliciano	Lavrador
Mário Lopes	Balconista
Vicentina Moraes Calderaro	domestica
Luengo Fernandes de Faria	Lavrador
Ana Maria Calderaro	estudante
Angela Lopes	estudante
Galma Maria Calderaro	estudante
Carmen Nazária de Faria	Doméstica
Maria Opinto de Faria	Doméstica
Emides de Fátima Santos	estudante
Benedito Luiz Peres	Lavrador
Ubirata	Ann. Esportivo
Benedito A. Soares	ajudant
Oswaldo Garcia de Mello	Fiscal
Leirival Roguel A. Bordoso	AJ. MONTADOR
Jandira Santo da Silva	Doméstica,
Vital Fontana Lopes	MOTORISTA
Albérico Dias de Santana	MOTORISTA
Ana Lúcia de Aguiar	Estudante.
Benedito Apado Maria	ELETRICISTA

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

PEDIDO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PARA QUE A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME	PROFISSÃO
Maria Helena da Silva Faria	doméstica
Luiza de Fátima Marcondes	doméstica
José Benedito Bettim Sobrinho	motorista
Paulo Eugênio da Silva	Estudante
Luís Souto	Ulcânico
Carla Maria Perino	motorista
Helio de Oliveira Souza	Mecânico
Walter Neres, D. Silva	Motorista
Carlos Alberto Faria da Silva	Motorista
Luís Bettim	Lavrador
Nelson Spachamp Braga	Pecuarista
Júlio Roberto de Faria	Estudante
Cleusa Donizetti de Aquiar	Estudante
Maria Gete de Aquiar	Estudante
Benedito Claudis	Balconista
Francisco José Mendonça	Motorista
José Mendonça	Balconista
Teófilo Rucio Roqueiro	Lavrador
Maria Elza Cardoso de Lencastre	Estudante
Maria Elita Venancio	Doméstica
Nelson Alves do Lencastre	Doméstica
Luiz Carlos Pequeno	Mecânico
Antonio Bosco de Aquino	Estudante
Porino J. Gomes	Cobrador
Francisco Machado	Motorista
Angelina Prado da Silva	Carpinteiro
Joaquima Agostinho	Doméstica
Rosângela Ap. Bettim	Doméstica
Maria Vicentina Cesario	Estudante
Maria do Rosário Marais	doméstica
Luís Eugênio da Silva	Estudante

- SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA -

LISTA DE ASSINATURAS PARA O EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA QUE A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA .

NOME	PROFISSÃO
Maria Doraci Clemente Bettim	domestica
Nedina Santos	Estudante
Pe. Domingues dos Santos	Coqueiro
João Guilherme Pedro	Pedreiro
Sebastião Raimundo Ribeiro	Pecuarista
Maria Rosa Carneiro	Domestica
Maria Celia Moraes	Estudante
Cicilia de Moraes	Domestica
Luiza Rosa Santos	Domestica
Reinaldo de Almeida Albadia	Estudante de E.C.A
Arnaldo de Almeida Albadia	Pedreiro
Aparecida Santos	domestica
Jorge Luiz Novais Ferreira	ESTUDANTE
Weymar Pereira da Silva	Estudante
Fátima das Graças Pereira	Estudante
Valdizélia de Fátima Pereira da Silva	Estudante
Maria Aparecida Pereira da Silva	domestica
Antonio Ferrero dos Santos	Pecuarista
Waldecir Ferreira da Silva	estudante
Vanessa Lúcia Ferreira da Silva	estudante
Vanilda Ferreira da Silva	estudante
Valdilene Ferreira da Silva	estudante
Pedro Afonso Afonso	Electricista
José Guido de Paula	pedreiro
Nilo Matuyama	Electricista
Shirley Terezinha Santos	estudante
José Henri	me. canico
Afonso C.	Comerciante
Evairil dos Santos	Estudante
Lozaro Roberto Santo	estudante
Elza Maria Bordinhon da Silva	Domestica
Oranides Gonçalves Ferreira	Domestica

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO PEDINDO PARA QUE A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME

PROFISSÃO

Antonio Bettim	moleiro
Luiz Soares Lopes	moleiro
Edelto, Paulo de Souza	moleiro
Staliby do Amaral	Pequarista
José Aparecido Antonio	lavrador
José Maria Pereira da Silva	estudante.
Elizabete Alves	doméstica
Antônio Justino de Faria	art. Plástico
Valdemar Pereira de Matos	ex: Prefeito
Mauro Soares	P. Estudante
Otília Pavanetti Lopes	Doméstica
Maria Teresa de Jesus Rodrigues	Doméstica
José de Aguiar	Estudante
Roberto Costa	Telep
José Eduardo Malaguinhas	Estudante
Benedicto Ferron Malaguinhas	Estudante
Maria Joana de Aguiar	doméstica
José Geraldo de Aguiar	estudante
Valado Alves Machado	estudante
José Soares da Cruz	lavrador
José Plácido Alves	Moleiro
Nadir da Cunha Plácido	Doméstica
Maria Izeginha Barbosa	Doméstica
José Carlos de Faria	Estudante
Deusdête Gonçalves Silva	(Lavrador)
Alfredo	Moleiro
Benedicto Soares da Silva	Moleiro
Geraldo do Carmo Bettim	Estudante
José Otávio Bettim	Estudante
Renato Aparecido Bettim	lavrador
Edjane Aparecida de Aguiar	Estudante
Fernando Vittaretti	Estudante

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA
QUE A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA .

NOME	PROFISSÃO
Basilino Jose Aparecida	Som e de
Antonio Angelo Filho	Aparentado
Maria Beatriz das Neves	domestica
Maria de Jesus e filha	domestica
Maria Bonificacao Gonçalves	
Marta Maria de Moura	domestica
João Leideo Ribeiro	FARMACEUTI ^{co}
João de Araújo	ENCARREGADO
Benedito de Aguiar	Motorista
Luiz Simão	5024
Alcides	Auxiliar de Laboratório
Jose Antonio Vitor	servente
José Aricente Pinheiro	perito
Guilherme dos Aparecidos	Motorista
Jose Orlando Pontes	Martelheiro
Vicente Locatelli	Op. compressor
João Batista da Silva	Estudante
Miguel dos Dantas Filho	estudante
José Barconcelos Camargo	estudante
Adelino Mariano do Santos	estudante
Salus do Santos	Servente
Maria de Lourdes Faria	domestica
José Genylo de Mello	Servente
Maria Aparecida Silva	domestica
Maria Lindalva da Silva Santos	Doméstica
Petro Pedrogo da Silva	Pedreiro
Teresinha Dator da Silva	domestica
Maria Lourdes Pereira Lima	domestica
Maria Aparecida Santos Araújo	domestica
Vanderleia de Araújo	estudante
Velma Aparecida da Silva Santos	Domestica
Aparecida Custodia	Domestica

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA QUE
~~XXXXX~~ A NOSSA IGREJA NÕ SEJA DESTRUIDA.

NOME	PROFISSÃO
Jose Luis Barros	sedente
Jose Peres Barros	servente
Caetano Peres Barros	Mantador
Idia Peres Barros	Domestica
Aparecida Peres Barros	Domestica
Maria da Graça Barros	Domestica
Jose Luiz P. Barros	Aluno
Benedito Palma Jacinto	Epulante
Aparecido Jacinto	" " "
Neto do Palma Jacinto	" " "
João da Silva	lavrador
Antônio P. da Silva	domestico
Jose Germano Mouro	servente
Madalena de J. Mouro	Domestica
Ormen Gromchomps Braga	Mobilista
Leventina Casvalho da Cruz	Domestica
Mariana Augusta dos Santos	Domestica
Carlota Maria Santos da Braga	Domestica
Jose Domingos	Domestico
Marlene Guedes Coelho	Domestica
Elza Guedes Coelho	Domestica
Maria Helena Guedes Coelho	Domestica
Izilda Guedes Coelho	Domestica
Maria da Conceição Guedes Coelho	Domestica
Aparecida de Fatima Guedes Coelho	Domestica
Jose Benedito Santo	Servant
Amório Noimunda de Oliveira Servent e	
Maria de Fatima Barbosa	
João Bosco	Pedreiro
Jose dos Santos Mirani	Pedreiro
João Bosco Gonçalves Junior	estudante
Benedito José Silva	Servidor

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA QUE A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DESTRUÍDA.

NOME

PROFISSÃO

Maquarany	Professora
Leila Berto	Estudante
N. P. M. Calderaro	professora
Luiz Antonio dos Santos	lavrador
Oranides Cristina Vieira	Estudante
M. Bazeudo	Estudante
Benedito Geraldo	Pedreiro
<u>Nelson Bandeira da Silva</u>	Pecuarista
João L. S. S.	
M. Bazeudo	Directora
Maria Aparecida Silva Bandeira	Secretaria
JALMA CÂMARA.	FISCAL DE CAMPO.
Maria de Fatima Alves	Estudante
Edna Regina de O. e J.	Professora
Manoel Bonfim	enfileiro
Maria Lucia do Carmo	Estudante
Marli Nogueira	domestica
Maria Loui S. de S. P.	Func. Publica
Maria Conceicao Belizario	domestica
Maria Neusa Severino	Somador
Jose Liviano do Souto	Somador
Elberio Bolito de Almeida	Somador
Divaldo de Oliveira	Somador
Adelino M. S.	aux. Exceção
Cibon e Camilla Rosa	Lavrador
Georgio Delantia Rosa	Lavrador
Jose Roberto Junior	Motorista
Dario Colli da Silva	Salvador
Jose Paulo do Filho	Salvador
Jose Manuel de Souza	pecuarista
Anton Benedito	Lavrador
Eufrazia J. da Silva	Domestica

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME	PROFISSÃO
Benedito Donizette da Silva	lavrador
Luiz Freire da Silva	lavrador
Antonio Alves	pedreiro
Benedito Pomiano dos Santos	pozenteado
Hebeicio dos de Carvalho	pozenteado
Agênio do campo da Silva	lavrador
Vicente Pereira Barros	aux. de escritório
Vicente Antonio de Barros	PE lavrador
João Caporale Barros	lavrador
Geralda Maria Barros	Domestica
Maria Celeste Moreira	Domestica
Alfredo Jacinto	lavrador
Jose Francisco das Santos	lavrador
Vicente Freitas Gil	lavrador
Angelia da Silva	domestica
Ademir Rocha do Souza	moterista
João Lourenço de Carvalho	lavrador
Benedito Raimundo de Souza	funcionário
Rodrigo Venâncio Souza	pequarista
Benedito Teodoro Santos	redimido
Oswaldo de Oliveira e Silva	pecuarista
Ervaldo Ferreira Suz	pecuarista
Antonio Faria Suz	domestica
Abilario Domingues Ramos	lavrador
Jose Constantino Ramos	lavrador
Jose Manoel Gomes	lavrador
Benedito Mariano da Luz Filho	lavrador
Dora Pereira Luz	domestica
Mercina Pereira Luz	Estudante
Daniel Vicente Moreira	Jornaleiro
Poulo Moreira	amontador
Benedito ap. Moreira	Electricista

- SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA -

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DESTRUIDA.

NOME:

PROFISSÃO

Inezinha Fátima da Silva	estudante
Marcia Cláudia dos Santos	doméstica
João de Mello Rosa	carpinteiro
Geralda dos Santos	doméstica
Maria José dos Santos Rosa	doméstica
Terezinha Maria de Jesus	doméstica
Pedro Lotarvina	Professor
Cristiana Maria de Aquino	estudante
Cláudia Maria Santos	estudante
Maria Regina Costa	enfermeira
Sonia Regina Miguel	estudante
Luís Inocêncio Gomes de Caramello	escritor
José Leonaldo da Costa	pedreiro
Altaí Rodighiero	estudante
Maria Luiza Cruz de Freitas	professora
Juscilva Maria de Oliveira	Catequista
Jose Soares	Fazendeiro
Luízia Rainha Costa Soares	doméstica
Joaquim Quintino Leite	Motorista
Neide Torres	Servente
Vera Ney Gaullant	Servente
Pedro de Oliveira	Aux: de enfermagem
João Batista	enfermeiro
Benedito Santos	enfermeiro
Moss Barreto	Servente
Cirilo Nunes	elétricista
Antonio Cunha	Motorista
Dona Lúcia Benedita	enfermeira
Mrs. Roberto	Comerciante
Inês Pereira	Estudante
Leaura Maria Santos	Estudante
Marcia de Moura	Estudante

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME	PROFISSÃO
José do Amaral	Lavrador
José Luis	Bancário
Therézinha Castro do Amaral	doméstica
Wadomiro Bastos Telho	estudante
Benedito Francisco Luis	Estudante
me. Ap. D. Senif	Estudante
José Cardoso de Castello	Lavrador
Augusto Salvador Ribeiro	fabricante
Eusto da Alvea Ribeiro	fabricante
João Batista Ribeiro	Lavrador
Carlos Luiz da Cruz	Lavrador
Sebastião Augusto Prata	Motociclista
Regina Celia Spete do Amorim	ALDEIREIRO
Regina Celia Spete do Amorim	Doméstica
José Antonio Molacques	Estudante
Antonio Celis do Esp. Santo	servente
Otávio Pessôa	motorista
José Mariano	servente
Ermano Zanca	PROUSTADOR
Jusentina Prata Lerra	Doméstica
Vicente Rodrigues distôa	Estudante
Antonio de Souza	Lavrador
Roslene Maria Cardenas	ESTUDANTE.
Mabelle Valim Cardenas Cabral	Escrituraria
Elisabeth Grand champs Brage	Estudante
Fernanda Cunha	Escrituraria
Sineira Marcendes	Estudante
José machado Santos	Escrituraria
José Felis	Motociclista
Odilio Vicente	Doméstica
Alfina Geraldo	Doméstica
Wilton J. RABNOES	Estudante

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME

PROFISSÃO

Manoel de Quilão Chiles	Fabricador
José Honzetti de Mattos	carpinteiro
José efêmo Lebot	Estudante
Valter Zancca	Estudante de
Benedicto Roberto Abreu	Caldeireiro
^{meffe} Teresa Santos Bezerra	Reparador
Maria Eugênia dos Santos	Estudante
Clélia Maria Bandeira da Silva	Doméstica
Agostinho de Paula Vitor	Doméstica
Maria Hermínia Curranio	Doméstica
José Claudio Albadia	Estudante
Sebastião Marinho	Doméstica
Vandir Augusto Ferreira	Barreador
Vantuil Faia Pereira	Barreador
Rui Augusto de Mattos	Estudante
Yates Carla Goffi	Estudante
José Jean de Mattos	
SERGIO AUGUSTO BETHIM	Mecânico
Diva Redondo Santos	Doméstica
Julia Machado Santos	Estudante
Medina Alves de Cunha	professora
Elaine Alves Pereira	Estudante
Lucio Mauro Novais Ferreira	Estudante
Maria Hilda Novais Ferreira	estudante
Ulson Zaden dos Santos	Estudante
Aparecida de Lourdes Rodrigues	Estudante
Sobrinho Danizette Rodrigues	Estudante
Milcaro Sma Laurif	
Hercia dos S Barreto	doméstica
Mario Salde de Amargo Santos	doméstica
Daniel Carmo de go Santos	Estudante

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINHO QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME

PROFISSÃO

Nari Camargo Dantos	estudante
Alice Martins Lima	Domestica
Yoaquim César de Lima	Estudante
Alex de Oliveira Dantos	Estudante
Ígida Novaes Ferreira	Domestica
Jose Luiz Ferreira	metatergic
Alcides	Apagentado
Maria et Novais	Domestica
Maria Goreti Fernandes	Estudante
Benedita Aparecida Metancun	Estudante
Marcia Aparecida Santos	Estudante
Maria M. J. R. R. R. R.	Professora
Debastina Concicão	Domestica
Augusto Neto	Lavrador
Antenor dos Santos	Lavrador
Maria Augusto Alves	Lavrador
Manuel do Prado	Lavrador
Amarino Benizette de Moura	Lavrador
Ireginha Danião	Domestica
Cândida de Aguiar	Domestica
Cláudio Dantas	Estudante
Maria Aparecida Pinto	Domestica
Dario Pinto	carreiro
Maria de Fátima Santos	Estudante
Ana Maria de Diqueira	Domestica
Osaura Nunes de Diqueira	Estudante
Maria Cristina Santos	estudante
Maria Fátima Morgado	domestica
Maria Aparecida Morgado	domestica
Maria Inês	domestica
Jose Amantino do Prado	apagentado
Osniro Pereira Silva	Metarista

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME

PROFISSÃO.

Maria Aparecida Pinheiro.	Doméstica
Fátima da Silva Vieira	Doméstica
Benedicto Figueiredo	Motorista
Bernabe Vieira das Santos	Lavador.
Pedro Antunes das Santos	Lavador.
Maria Aparecida Vitor	Doméstica
Edna Maria Vitor	Doméstica
Aparecida Conceição de Mattos	Doméstica
Maria Gorete de Araújo	Doméstica
Vicença Lourenço	Doméstica.
Admiral Vitor	Lavador.
Curara Batista do Santo	Doméstica.
Maria Antonia Bettin	Doméstica.
Maria Odete Castillo	Doméstica
Regina Helena Baptista de Aguiar	Doméstica.
Benedita Maria de Jesus	Doméstica.
Fosco Peres de Castro	Lavador
Gerardo de Sousa	Lavador.
Jaime Santos Souza	Lavador
Margil Vicente	Lavador
Emílio Vicente	Lavador
MIGUEL ALVES	ESTUDANTE.
Waldyr Im. Souza	Estudante
Benedita Pereira	Lavador
Francisco Antunes das Santos	Lavador
Bento Rosa	Lavador
Maria da Graça	Lavador
João Carlos Alves	Lavador
Rosiane de Aquino Freitas	estudante
Rosilvia de Aquino Freitas	estudante
Rodrigo de Aquino Freitas	estudante
Ana Cardoso Paschoal	Doméstica

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME

PROFISSÃO.

Alcina de Aquino Freitas	doméstica
Eliana Ferreira da Silva	Estudante
Cristiana Maria de Aquino Filho	Estudante
Finis Rimentel	Estudante
marcos Rimentel	funcionário
Reinaldo de Mattos	Estudante
Francisco Guoco Aquino Ferreira	Estudante
Osvaldo Felício Diniz	Jornal
Queralina O Prata	Doméstica
Elisabete Oliveira Prata	estudante
Bruno de Oliveira	enfermeiro
Celina Ramos	enfermeira
Paulo Cesar Costa	estudante
MP MP MP	enfermeira
marcia Lopes Duarte	pequorista
marlene Lopes Duarte	LEITEIRO
marcelo Lopes Duarte	estudante
maria Lopes Duarte	estudante
Daltan comargo Santos	estudante
Maria Inês Santos Silla	//
Jose Antonio de Vasconcelos	lavrador
MP Lucia Pascheal de Saia	Estudant.
MP Machado	Doméstica
MP Kautman da Silva	lavrador.
MP Hellenbergue Kyrie Dollangroff Jouglesi de Amorim	Doméstica
MP Antonio Martins da Silva	Operador
MP João Batista Ferreira	Pastor
Marcelo Antonio Santos	Estudante
Maria de Fátima	Estudante

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME	PROFISSÃO.
Edson dos Santos Barreto	Estudante
Sidni Silveiro Rocha	Ajudante
Rita de Cássia dos Santos	Estudante
Shirley Tevezinha Santos	Estudante
Prof. [illegible]	atmto
[illegible]	Engenheira
Maria Nêusa dos Santos	Doméstica
Leaura Barbosa	Doméstica
Julio Cesar Novaes Ferreira	MILITAR
Celso Novaes Averaldo	ESTUDANTE
Maria de Lourdes Novaes Averaldo	Estudante
Maria Bernadete Novaes Averaldo	Estudante
Maria Luiza Novaes Averaldo	"
Jodo Arnino Averaldo	Estudante
Jose Bandeira Filho	Estudante
José Armando de Souza	técnico
Sebastião Olimpio de Souza	adogado
Maria do Carmo Clemente	Doméstica
Maria Isabel Clemente Venancio	Doméstica
Sri de Almeida Campos	Estudante
Leonia Calbira de Almeida Pereira	Estudante
Zaira de Almeida Campos	es detruista
Wemengdo de Almeida Campos	Operário.
Laura Pereira Novaes	Doméstica
Ademir Rocha de Souza	Motociclista
Adalberto Francisco Bernardo	Saxador
Maria Fatima Silva	Estudante
Maria Clusa Alves	Doméstica
Angelina Alves	Estudante
José Pedro dos Santos	lavrador
[illegible]	estudante
Mario Santos Silva	"

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME

PROFISSÃO.

Maria Gabriela Novais	Doméstica
Reginaldo Novais Cyrne	Estudante
Esmar Benedito de Castro	Servente
Saulo de Farias de Castro	Motorista
Ligia Paschoal	Estudante
Hilton Paschoal	Estudante
Marly Calvino Paschoal	Doméstica
Ramiro Calvino	Escritor
Ramiro Calvino Paschoal filho	Estudante
Hilton Calvino Paschoal	Estudante
Zoana D'Arc Rosa	Estudante
Célia Maria Santos	Motorista
Denis de Almeida Campos	ESTUDANTE
Cleide Helena de Almeida	Estudante
Rosilene de Novais	estudante
Cleide de Novais	estudante
Rosemeire de Novais	Estudante
Sonia Cyrne de Novais	doméstica
Eliane Cyrne de Novais	estudante
Floisa Cyrne de Novais	Secretaria
Jose Roberto Pereira	estudante estudante
Célia Regina Linhares	estudante
Nádia de Lourdes Moreira	estudante
Helio Pereira da Silva	Pecuarista
Oswaldo Pereira da Silva	Pecuarista
Eduardo Pereira da Silva	Pecuarista
Maria de Lourdes Pereira da Silva	estudante
Marciana Domitiana de Novais	professora
Rita Aparecida de Novais	estudante
Walter de Oliveira Melo	prefeito
Dr. Gilberto Fillipo Fernandes	Advogado
Dr. Carlos Patricio Amorim	Advogado

LISTA DE ASSINATURAS PEDINDO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DESTRUIDA.

NOME

PROFISSÃO

Handwritten signature	func. publico.
Theresinha	" " "
Maria de G. / Handwritten signature / Handwritten signature	Bancaria
Odilia Andrade	Bancaria
Janete Ribeiro Lopez	Escrituraria
Handwritten signature	Escrituraria
Odila M. Paquedes	Escrituraria
Maria Costela Maria Oliveira	Escrituraria
Handwritten signature	Escrituraria
Handwritten signature	Escrituraria
M. Moraes	Escrituraria
Handwritten signature	Escrituraria
M. Santos	Escrituraria
José Luiz M. Antunes	Off. de Boy.
Vera Lúcia	Escrituraria
Leusa Miguel Nino de Melo	Escrituraria
Handwritten signature	Escrituraria
Handwritten signature	"
Handwritten signature	"
Incampol.	"
M. L. L.	Bolsista
M. L. L.	Escrituraria
M. L. L.	Bolsista
Handwritten signature	Func. Publico
Handwritten signature	Escrituraria
Handwritten signature	Escrituraria
Handwritten signature	Escrituraria
Handwritten signature	Escrituraria
Handwritten signature	Func. publ.
Handwritten signature	Esc. et.
Handwritten signature	chefe Tele. municipal

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO QUE A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME

PROFISSÃO

Wagner de Castro

Fernando

Maurício

Miriam Lotuf

Delange M. M. Cruzino

Neusa Maria Casal Barros

Eme Aparecida Valejo

Maria Aparecida de Faria Silva

Otonúcia

Jurimario e Silva

Roberto

Antônio Luciano da Costa

Luiz Felipe

Luiz Carlos

Nauro C. Cabral Costa Soares

a. M. Fardis

Orsair

Paula Kagama

Paula Furtado

Maria Auxiliadora de Souza Ramos

Roberto

Angel

Ursula de Faria

Roberto

Roberto

Roberto

Waldete P. Barros

Yraia H. B. L. Fante

Manoel Y. R. Moura

Edy R. L. L. L.

Professora

Escriturário

Escriturário

Escriturária

Identificad.

Escriturária

Escriturária

Escriturária

Escrit.

Servente

Servicel

Escriturário

SERVICEL

ESCRITURÁRIO

OFFICE-boy

Func. Publ.

Func. Publ.

Escriturária

Escriturária

Escriturária

PROPRIETÁRIO

Escriturária

Escriturária

Escriturário

Escriturário

Escriturário

Escriturário

Escriturária

Escriturária

Advogada

Advogada

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME	PROFISSÃO.
Paulo Moreira	Militar
Tracy S Moreira	domestica
Alina Cristina Moreira	Estudante
José Orlando Moreira	Estudante
Valéria de Almeida Moreira	Estudante
Joaquim Francisco de Paula.	Caldeireiro
Regina Lúcia Moreira de Paula	domestica
Antônio Luiz Bente	comercario
Emerson Mo. Bente	domestica
Jeremias Silva	domestica
Edgard Silva	Militar
Jandira Moreira	domestica
Ninica Moreira	domestica
João Valdeu Moreira	Carvoeiro
Margarida Luz de Campos	domestica
Maria S. Tschini de Felipe	Estudante
Maria Bredita de Gouveia	secretaria
Cecília de Gouveia	domestica
Valdeu Pires	Desenhista
Claudina Franco Pinhal Pires	domestica
Domiana Borges.	domestica
Adelair de Borges.	domestica
José Paulo de Paula	Mecânico
Marcos Tadeu Borges	estudante
Mariana Ribeiro	Operario
Maria Ribeiro	Operario
Esther Barros Vieira	domestica
José Augusto de Moura	Padroe
Paulo	Estudante
Jeremias de Jesus Vieira	Funcionaria ^{estadul}
Mariagoreti Barros Vieira	Estudante
Nicolas Barros Vieira	Enf ^{te} aut ^{no} mo

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO QUE

A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME	PROFISSÃO
Carlos A. Dias	Indus triário
Amélia Rodrigues Felício	comerciarie
Admorain	Sauçaria
Lucia Helena Basso	comerciarie
Regina Célia de Paula.	estudant
Sauces Basso	estudant
Ofi Aparicio de Pede	COMERCIARIA
Maria Anália Feti	estudante
Juzi Maria da	estudant
Marabely	assistente social
Regina Célia Barros Vieira	indus triária
Lúcia Helena Barros Vieira	estudant
Ana Lúcia Máximo.	estudante
Tererinho Alves Santos	doméstica
Marcos Rogério Barreiros	Estudant
Paulo Cesar da Costa	Estudant
José Saamy Macneudas	Bucaregado
Miguel Rainda Costa	Doméstica
Cláudio de Lara Lobato	Doméstica
Custódio Pereira de Souza	Plenário
Benedito Marguido dos S.P.	ENCARREGADO
Maria Aparecida da Silva.	Doméstica
Maria Inai Oliveira Costa	Comerciarie
Paulo Roberto dos Santos	Comerciarie
Nelson Custodio dos Santos	Comerciarie
Osni Custodio Dos Santos	COMERCIONTE
Ademir Custodio dos Santos	Estudant e.
Fernando Siqueira	metayista
Bento Custodio dos Santos	indus triário

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME	PROFISSÃO
Maria Edyrvani de Castro e Bastos Francisca da Silva Queiroz Benedita Alves	Professora motorista serviço civic. Vigilante
Carlos Alberto de Almeida Abbada messias Alves dos Santos Duo Pinto	Estudante Lavrador Econômista
Antônio Rodrigues Castro Mudo Bardenes	Procurador Estudante
Dr. Ricardo Lessio Jorge G. de Oliveira	" motorista
Delio de Moura Duz Lourinho e Silva José Milton de F. Moura Maurício C.P.	motorista mecânico ENFERMEIRO
Zélia Soares de Faria Cunha M.ª Maria Moura	Estudante domestica
Maria Helena de Carvalho Lívia Regina de Faria	domestica estudante
Mariana V. Faria Olivia Vicente João Vicente de Faria Leobor Faria de Carvalho	Atendente Hospit. Domestica Pescadora Controlador de Qualidade
Euclides de Oliveira e Silva Alvin Roberto Pinto	Estudante Ag. Milonino
Maria Geralda da Conceição Maria Aparecida dos Santos Alcides Estevão Gomes.	Domestica Do mestica sevente
Maria de Fátima Ramos Gomes Paulo Ramos de Aguiar Benedita Domingues Ramos	Doméstica Profissão Doméstica
José Sebastião Gomes	Lavrador

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA
QUE A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME

PROFISSÃO

Maria de Fátima Eugênia	Doméstica
Bento Izabel Moreira	Servente
Dorinha Donizete Gomes	doméstica
João Gomes	fazendeiro
Crispim Gomes dos Santos	Lavrador
Jose Benedito Rodrigues	pedreiro

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO QUE
A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA.

NOME

PROFISSÃO

Antonio	advogado - 22.695
Alci de Brito	Escriturário
Assis	Escriturário
Alfaro	"
Alfonso	"
Almeida	"
Almeida	"
Almeida	Tesoureiro - Caixa
Almeida	Escriturário
Almeida	Chefe Secção
Almeida	Escriturário
Almeida	Identificador
Almeida	Escriturário -
Almeida	Serviço.
Almeida	advogado - 31533
Almeida	Identificador
Almeida	Escriturário
Almeida	Escriturário
Almeida	guarda
Almeida	Jurado
Almeida	Advogado
Almeida	Bancário
Almeida	Cabeleiro.
Almeida	Advogado
Almeida	Estudante
Almeida	Professora
Almeida	Professora
Almeida	Motociclista

-SOCIEDADE AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA-

LISTA DE ASSINATURAS AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, PEDINDO PARA QUE A NOSSA IGREJA NÃO SEJA DEMOLIDA .

NOME	PROFISSÃO
Sebastião Bandeira da Silva	Pequarista
Sebastião	Funcionario Publico
Sebastião	Funcionario Publico
Paula	Cirurgião Dentista
Vicente Antunes	aux. CASA. AGR.
Benedictino	Promocionista
OVIDIO VAS	Balconista
Maria Tereza Alves Moreira	AUTÔNOMO
Jão Antonio Gomes	Doméstica
Jão Abreu da Silva	D.P.
Jose Vicente Antunes	op.
Benedito Sebastião da Silva	comercante
Jão	Pedreiro
Antonio de Oliveira Franca	Fiscal = CESP.
Antonio Alves	lavrador
Helio Ferreira Gomes	Guarda
Madeiro	Carpinteiro
Julius Elias de Castro	Constutor
Beato	Contador
Sebastião da Silva	Ajudador MECANICO
Mission do Santo	Pedreiro
Joaquim Moreira	lavrador
Lucinda Francisca	apresentado.
Susilo	doméstica
Maria Jere Mendes da Silva	doméstica
Sebastião	doméstica
Fusilho Rodrigues	militar
José Souza	estudante
	balconista



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

TERMO DE APENSAMENTO

3.ª VIA

(PROCESSO APENSADO)

São Paulo, 05 / 4 / 1976

Nesta data foi apensado ao PROCESSO - S.C.C.T.

Nº 00544/76 o(s) seguintes(s) expediente(s).....

G.E. 1426/76-INT.-P.M. REDENÇÃO DA SERRA - SP

O presente apensamento foi processado pela SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

PROTOCOLO GERAL DA SCCT. atendendo ao despacho do Sr.....

.....que consta às fls.....

.....do.....

As Odette Amaral
NOME - CARGO

ODETTE FERREIRA DO VALLE AMARAL
ESCRIT.-NIVEL II - PADRÃO 14/C.

Seção de Comunicações

05/4/76

OBS.: Ao lavrar este termo atente para os artigos 39, 41 e 42 das normas para comunicações administrativas.

**Do Serviço Técnico
de Conservação e Restauro**

S. E., em 06 / 04 176

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do Processo SCCT. n.º 00544 / 76 (a).....

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

Assunto Of.311/76-ATL-Encaminha Indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.

Informação STCR-81/76

Senhor Secretário Executivo

Em princípio, cremos haver validade no pedido de conservação dos prédios remanescentes da inundação de Redenção da Serra. Não que sejam de importância maior, no que diz respeito à arquitetura ou à história. São simplesmente bens culturais de uma cidade desaparecida em nome do progresso, que poderão constituir valiosos testemunhos de um antigo agenciamento urbano.

Para melhor ajuizamento da questão, no entanto, seria bom fossem solicitadas à Centrais Elétricas de São Paulo informações maiores sobre a possibilidade da conservação desses edifícios de interesse dentro da área de desapropriação, porém, fora dos limites da água represada. Tomadas essas providências gostaríamos de novamente receber o processo para executarmos visita no local.

STCR., em 14/abril/1 976.-

CARLOS LEMOS
Diretor - Técnico



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 14 de maio de 1976

Ofício SE-103/76
Proc.SOCT nº 00544/76

Senhor Presidente

Considerando que uma grande área da sede do município de Redenção da Serra será coberta pelas águas da bacia de acumulação dos rios Paraibuna-Paraitinga; e considerando, também, que alguns edifícios, tais como o da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal, ficarão como remanescente, e, por isso mesmo, como amostragem de um antigo agenciamento urbano, - consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade da sua conservação dentro da área desapropriada, porém, fora dos limites da água represada.

Agradecendo antecipadamente, renovo os protestos de estima e consideração.

RUIY DE AZEVEDO MARNIES
Secretário-Executivo

Hustríssimo Senhor

DR. LUIS MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO

DD. Presidente da Centrais Elétrica São Paulo S/A-CESP

Capital



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 17 de agosto de 1976

Ofício SE-216/76
Proc.SOCT nº 00544/76

Senhor Presidente

Pelo ofício SE-103/76, de 14 de maio do ano em curso, este Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT - consultou Vossa Senhoria sobre a possibilidade da conservação dos edifícios da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, edifícios esses, que poderão constituir valiosos testemunhos de um antigo agenciamento urbano, dentro da área desapropriada, porém, fora dos limites da água represada.

Como até a presente data este Conselho não-
obteve resposta do ofício precitado, solicito de Vossa Senho-
ria a gentileza de manifestar-se a respeito.

Agradecendo antecipadamente, renovo os pro-
testos de estima e consideração.

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Ilustríssimo Senhor

DR. LUIS MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO

DD. Presidente da Centrais Elétrica São Paulo - S/A-CESP

Capital



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A. — CESP

Sede Av. Paulista - 2086 - São Paulo - Brasil

TELEX-SP 1123824 CESP BR
SP 1124357 CESP BR
RJ 2123562 CESP BR

Endereço Telegráfico - CELESPA

CITAR NA RESP. OF.PR/1607/50.00.05.04
N/REF. CESP/

São Paulo, 26 de agosto de 1976

À Seção de Administração

*Deu-se o processo nº 103/76
1, em 20/8, de S. J. C. R.*

Senhor Secretário-Executivo,

S. E. em 30 / 08 1976


Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

1. Pelo presente, acusamos o recebimento do ofício de Vossa Senhoria, referência SE-103/76, datado de 14 de maio último, reiterado pelo de referência SE-216/76, de 17 de agosto em curso, consultando-nos sobre a possibilidade de os edifícios da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra serem conservados fora dos limites das águas represadas.

2. Por determinação da Presidência desta Empresa, foram realizados estudos cuidadosos visando reunir os elementos necessários, a fim de que se pudesse aquilatar a possibilidade de preservação dessas relíquias históricas.

3. Na oportunidade, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que os citados imóveis estão localizados dentro da área desapropriada; quando as águas atingirem o seu limite máximo, estarão 2 metros acima do piso daquelas edificações, sendo necessária a construção de ensecadeiras para isolá-las, além da instalação de bombas de drenagem. Assim mesmo, pairam dúvidas de que as construções resistam, visto que os alicerces foram construídos por processos rudimentares, que remontam à época da escravidão. Para melhor esclarecimento, anexamos planta da situação dos referidos imóveis.

.../...

A Sua Senhoria o Senhor
Doutor Ruy de Azevedo Marques
Digníssimo Secretário-Executivo do
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT
Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia
Capital



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A. — CESP

Sede Av. Paulista - 2086 - São Paulo - Brasil

TELEX-SP 1123821 CESP BR
SP 1124357 CESP BR
RJ 2123562 CESP BR

Endereço Telegráfico - CELESPA

CITAR NA RESP.
N/REF. CESP/

OF.PR/1607/50.00.05.04

- 2 -

4. Nessas condições, lamentamos informar que, de acordo com os levantamentos efetuados, qualquer tentativa de preservação desses monumentos históricos significará investimentos onerosos e de eficácia duvidosa, motivo pelo qual concluímos ser inviável a concretização de providências nesse sentido.

5. Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de nossa estima e apreço.

Atenciosamente,

Rubens de Moraes
Assessor da Presidência

Anexo: citado



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 14/

do PROC. SECCT-DA. n.º 00544 / 76 (a) bsn.

Interessado - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

Assunto - Of.311/76-ATL.- Encaminha indicação nº23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.
APENSO ATL.715/76.

Providenciada(o) JUNTADA dos documento(s)
contante(s) de Fls. n.ºs 11/13 e encaminhado(s)
a(o) Sr. Secretário-Executivo.
em 31 / 08 / 76.

Bl. Marias
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CHEFE

Ao Serviço Técnico
de Conservação e Restauro

S. E., em 04 / 09 / 196

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do Proc. SCCT-DA. n.º 00544/1976(a).....

Interessado Assembleia Legislativa do Estado - Capital

Assunto Of. 311/76-ATU.-Encaminha indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da igreja matriz e da prefeitura do Município de Redenção da Serra.

INFORMAÇÃO STCR-189/76

Senhor Secretario Executivo:

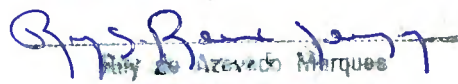
Tomamos conhecimento do teor do ofício retro da CESP e dos cortes anexos mostrando as cotas de inundação e só temos a lamentar que não possam ser conservadas as construções em questão.

S.T.C.R., 3 de setembro de 1976.-


CARLOS LEMOS
Diretor - Técnico

Do E. Conselho Deliberativo

S.E. em 081.09 / 1976


Ruy do Azevedo Marques
Secretário Executivo



27

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 78/77

EM 19 DE JUNHO DE 1.977

SENHOR PRESIDENTE:

Da velha Redenção da Serra, cheia de tradições e ligada a fatos históricos como a Libertação dos Escravos (foi o primeiro município paulista que redimiu seus cativos) restam, como "Memória Urbana", a bonita igreja-matriz, o imponente sobrado com sacadas de ferro ao alto, que sediou a Prefeitura, e, outros poucos sobrados e residências -/ que sobraram à Rua Capitão Alvim. Esse conjunto deverá ser salvo de possível destruição, não só pelo que representa como paisagem urbana evocativa, mas, também, como elemento de utilização prática, isto é -a igreja -/ continuando a ser ocupada por ocasiões de festas do orago-Santa Cruz-os sobrados, como museu e até, um deles, poderá abrigar restaurante típico regional (para servir pratos tradicionais vale-paraibanos); os demais prédios poderiam ser ocupados por interessados em apresentar artesanato local.

Assim, de acordo com indicação apresentada no "1º Encontro em Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Paisagístico", do Vale do Paraíba, realizado em Guaratinguetá, em 05 deste mês, venho solicitar desse Egrégio Conselho, imediato início de processo de tombamento do conjunto apontado, a fim de que, ainda em tempo-antes que derubem os edifícios restantes, e possa tudo ser preservado para as gerações atuais e futuras.

Agradecendo a sua preciosa atenção, e na certeza de que V.Sa. há de tomar imediatas providências, apresento-lhe meus cumprimentos.

Valdemar Carneiro de Matos
VALDEMAR CARNEIRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

AO ILLMO. SENHOR DOUTOR NESTOR GOULART REIS,
PRESIDENTE DO CONDEPHAAT

Juntar ao processo nº...
544/76 - 12/10/77

Alcides

Texto final da INDICAÇÃO apresentada no I Encontro em Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Paisagístico do Vale do Paraíba - Guaratinguetá, 11 de junho de 1977 - pelo Professor Paulo Camilher Florençano / Historiador, Museólogo, Desenhista-Ilustrador - Diretor da Divisão de Museus e Arquivo Histórico da Prefeitura Municipal de Taubaté.

... Muito embora a tenacidade, o idealismo, o alto sentido de espírito público e comunitário, e amor às respectivas cidades, demonstrados pelos habitantes e seus respectivos prefeitos, dessem ensejo à construção das novas Natividade e Redenção da Serra, impondo para que os seus nomes não fossem apagados da Carta do Estado e que, agora, mais pujantes se apresentem, substituindo as primitivas, destas, as recordações irão permanecer na memória dos que com elas privaram...

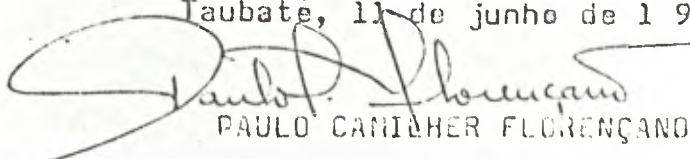
-Recordações, porém, são de fixação perecível. Com o passar dos anos, tendem se diluir e até se apagar... Urge, pois fazer-se algo para que perpetue, como eloquente documento urbanístico, ou melhor - como "memória urbana" de uma dessas cidades (já que não foi possível preservar alguma coisa de Natividade da Serra) que, pelo menos de Redenção da Serra possa permanecer, ainda que parcialmente, um seu aspecto bem característico, que expressivamente apresente as gerações futuras, retrato, embora parcial, mas verdadeiro, daquilo que ela foi outrora. Mas, colocando de lado o aspecto sentimental ou evocativo, e, tão somente encarando o sentido objetivo da ideia - tudo aquilo que da velha Redenção da Serra puder ser conservado, impe-se como valioso elemento de estudos; de complementação encantadora à paisagem local; de importante interesse turístico (p. exemplo: o importante sobrado que abrigou a Prefeitura, poderia acolher museu histórico-regional, e a Igreja-Matriz, mantidos seus usos religiosos, em seu adro, muitas promoções e festas típicas poderão ser realizadas.

- CONCLUINDO:

- proponho a este colendo I Encontro em Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Paisagístico do Vale do Paraíba:

- a) - que S.Excia. o Senhor Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo seja colocado a par do assunto, dele solicitando ao mesmo tempo, que -se de acordo- o submeta à apreciação do CONDEPHAT, para que esse órgão técnico inicie PROCESSO DE Tombamento, dentro da necessária urgência, a fim de ensejar rápida solução;
- b) - que se oficie ao Executivo e ao Legislativo da nova Redenção da Serra, conscientizando-se esses dois poderes municipais da importância/que representa-sob aspecto cultural, turístico, evocativo e prático-a preservação da "Memória Arquitetônica" do que resta da velha sede, bem como, sugerindo-lhes que oficialmente, corroborando com a presente proposição deste I Encontro, enviada ao Senhor Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia, manifeste a S.Excelência, o seu particular interesse para que o CONDEPHAT proceda o apontado tombamento.

Taubaté, 11 de junho de 1977


PAULO CAMILHER FLORENÇANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE MUSEUS E ARQUIVO HISTÓRICO

Taubaté, 8 de julho de 1977

Meu caríssimo e ilustre amigo

Dr. José Geraldo Nogueira Moutinho.

Para documentar o que resta como "memória urbana" de Redenção da Serra, envio-lhe estas fotografias que tirei há poucos dias, num memorável passeio que fiz em companhia do Carlos Mattos Carvalho e Hugo Di Domenico, dois excelentes amigos, também apreciadores fervorosos das cidades serranas do Vale do Paraíba.

Seria mui oportuno um ofício do CONDEPHAAT ao prefeito daquela cidade, esclarecendo-o que o início de processo de tombamento, impede que se derrubem edifícios situados na área. Embora isso seja óbvio, quase ninguém está a par...

A presença do Rafael, como arquiteto do CONDEPHAAT enviado, paralelamente, para fins de esclarecimento será muito oportuna.

Envio-lhe, também, um número de "A Voz do Vale", diário que aqui em Taubaté é publicado, que apresenta artigo que escrevi, a propósito do tombamento levado a efeito recentemente - o da casa dos Oliveira Costa.

Terei imenso prazer de um dia recebê-lo em minha casa, em visita que v. porventura honrar a gente, mesmo que seja de passagem por esta cidade.

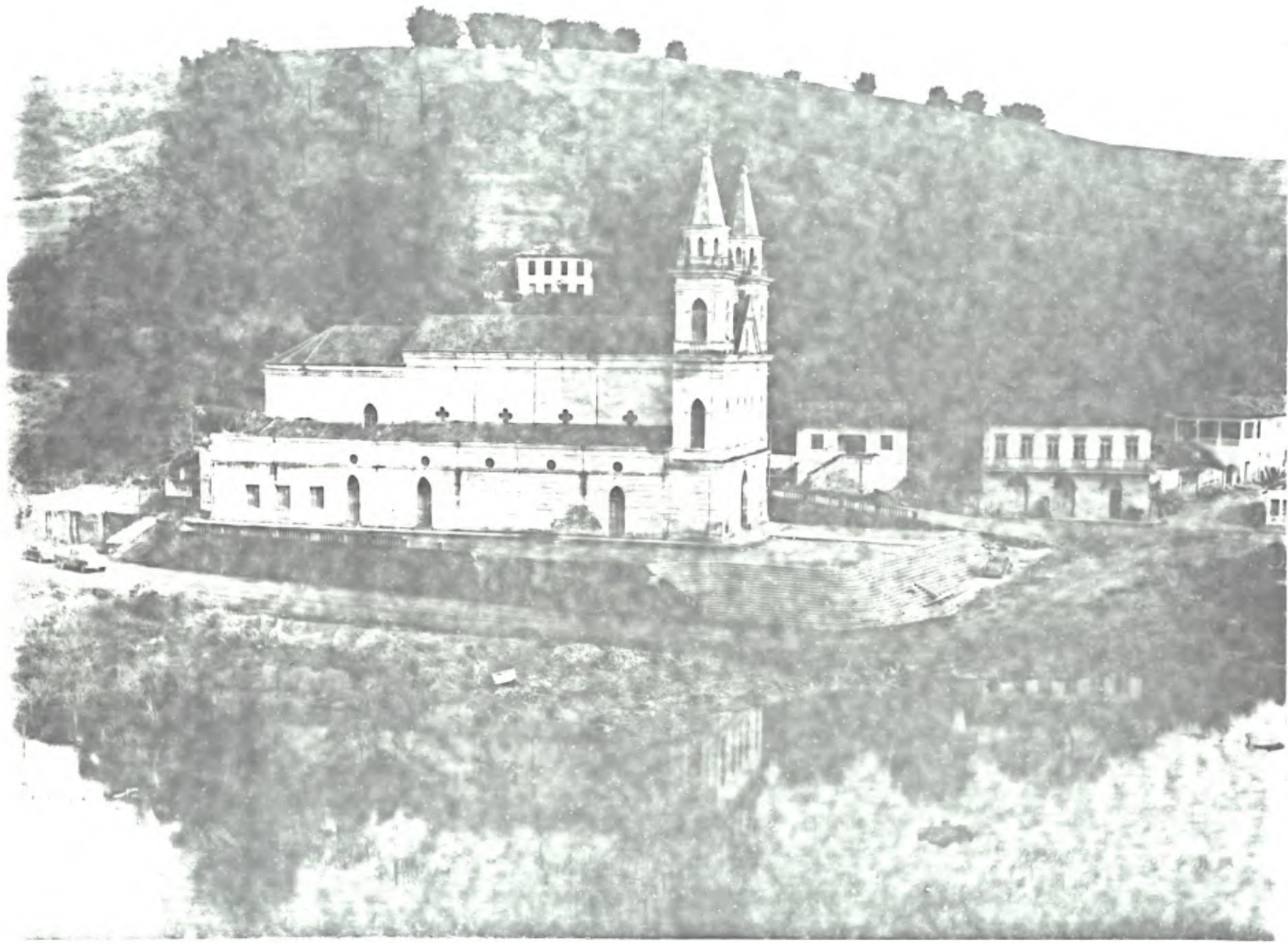
Um afetuoso abraço do amigo e admirador,


Paulo Camilher Florençano

Res. - Rua 15 de Novembro, 191

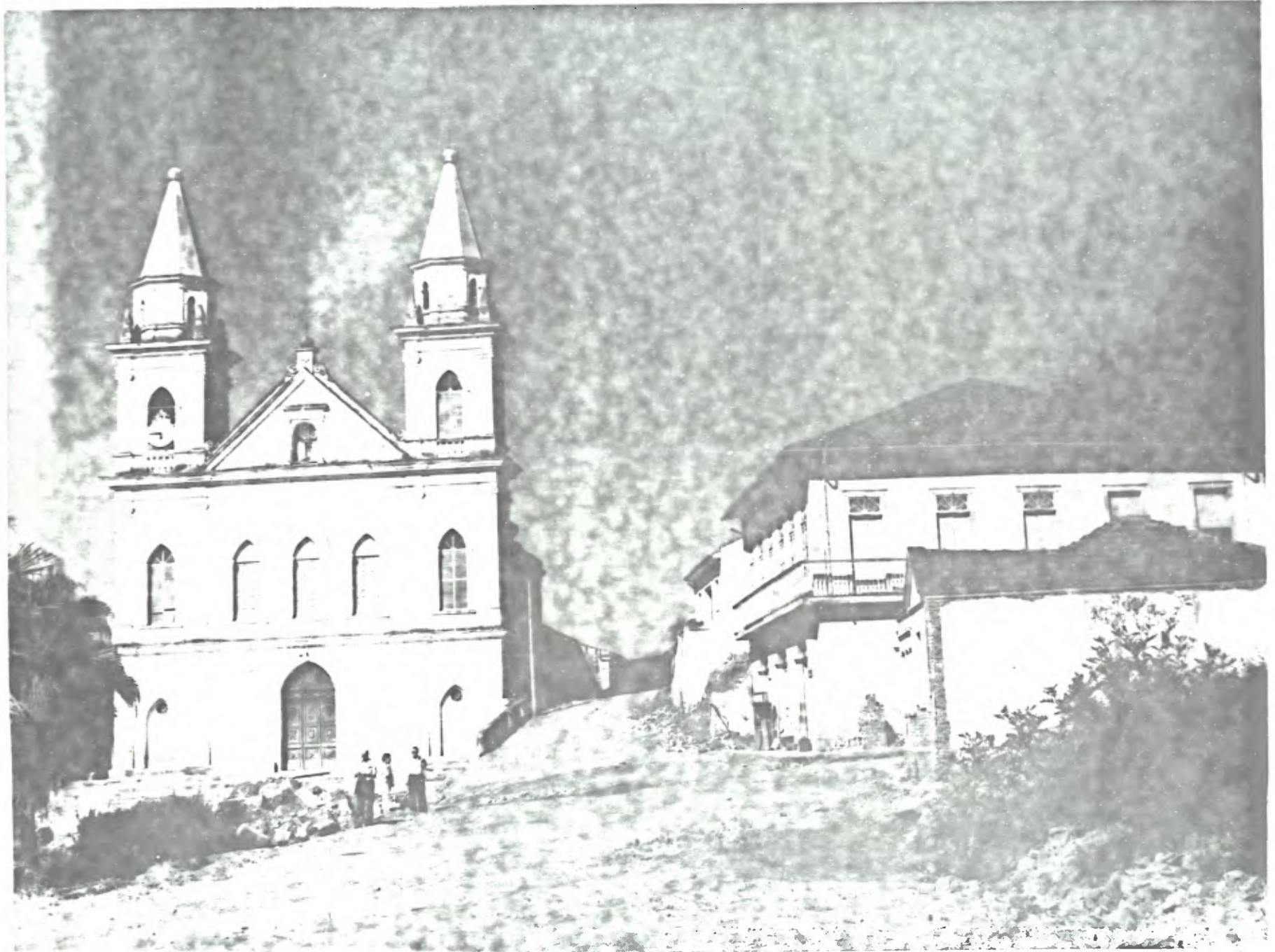
Tel. 2-3209.

102



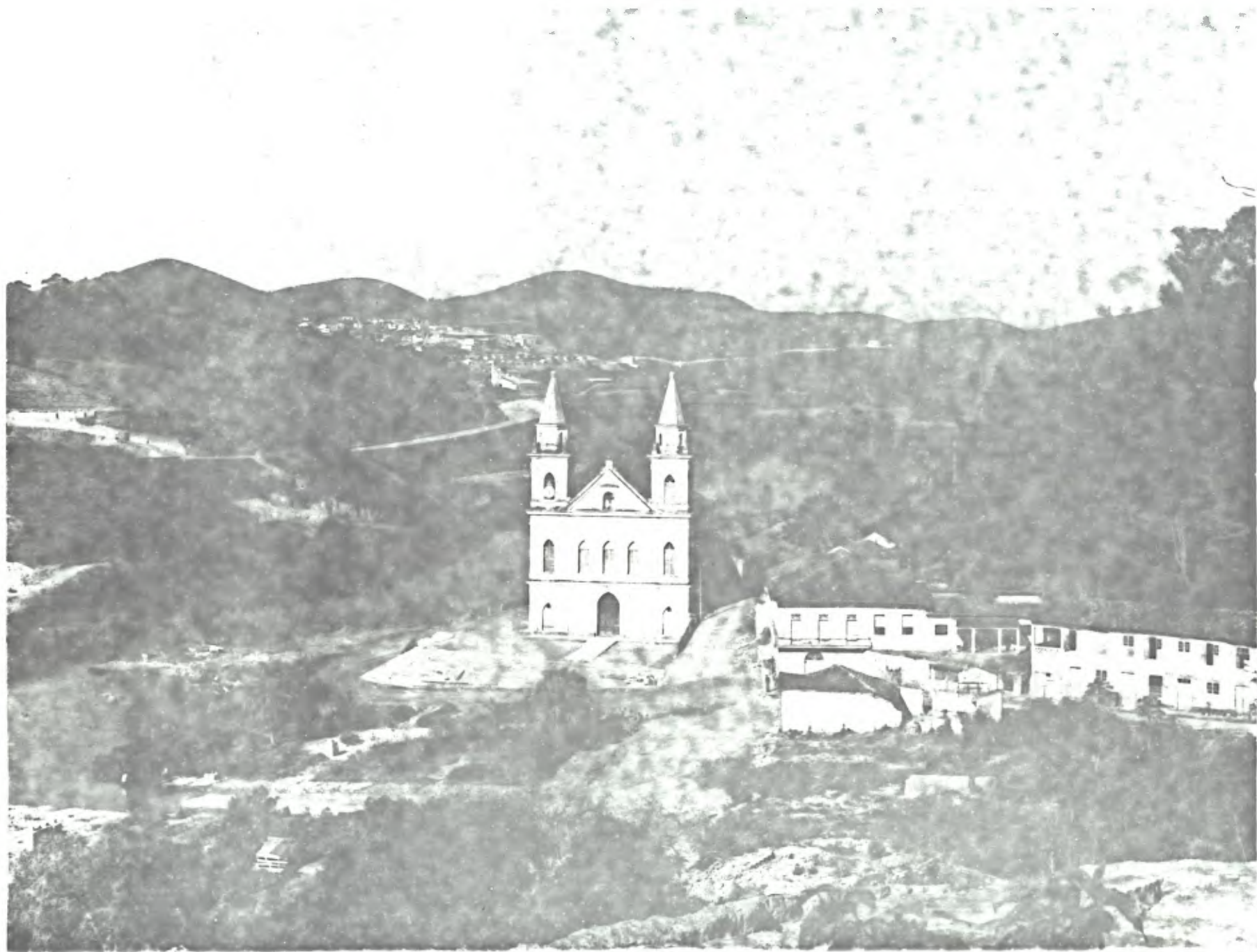
103

103



1874

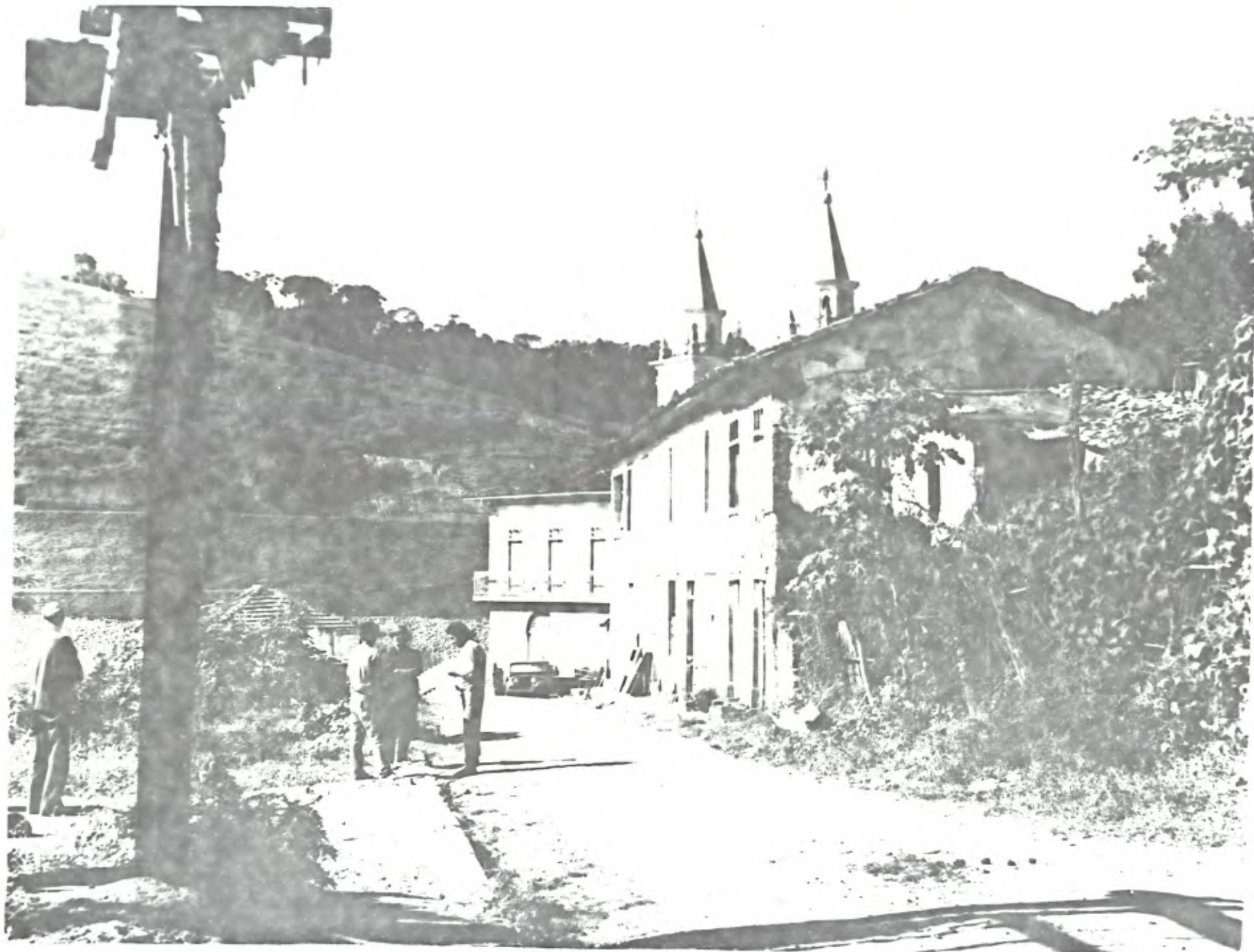
18



San Juan de los Rios

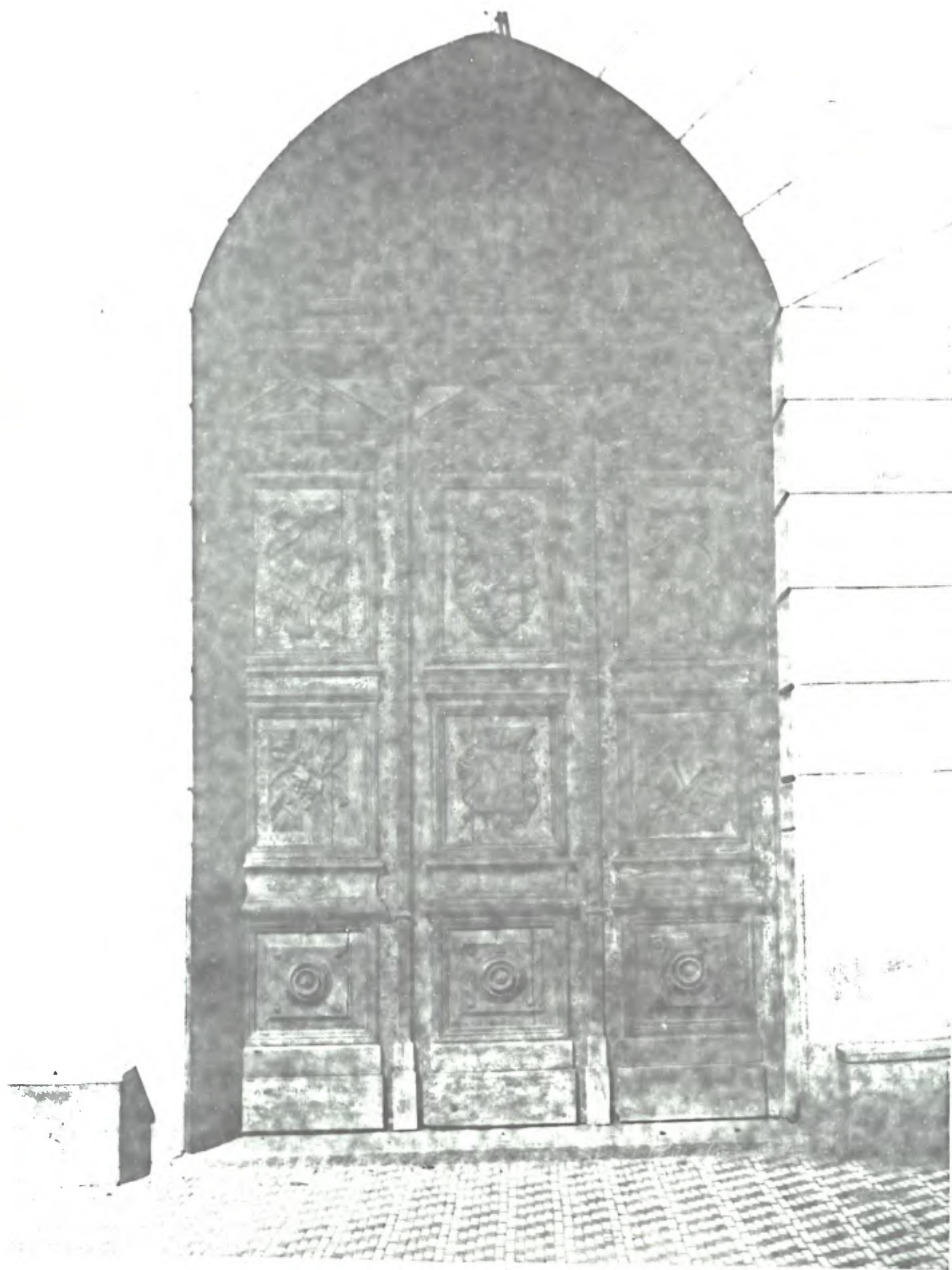
195

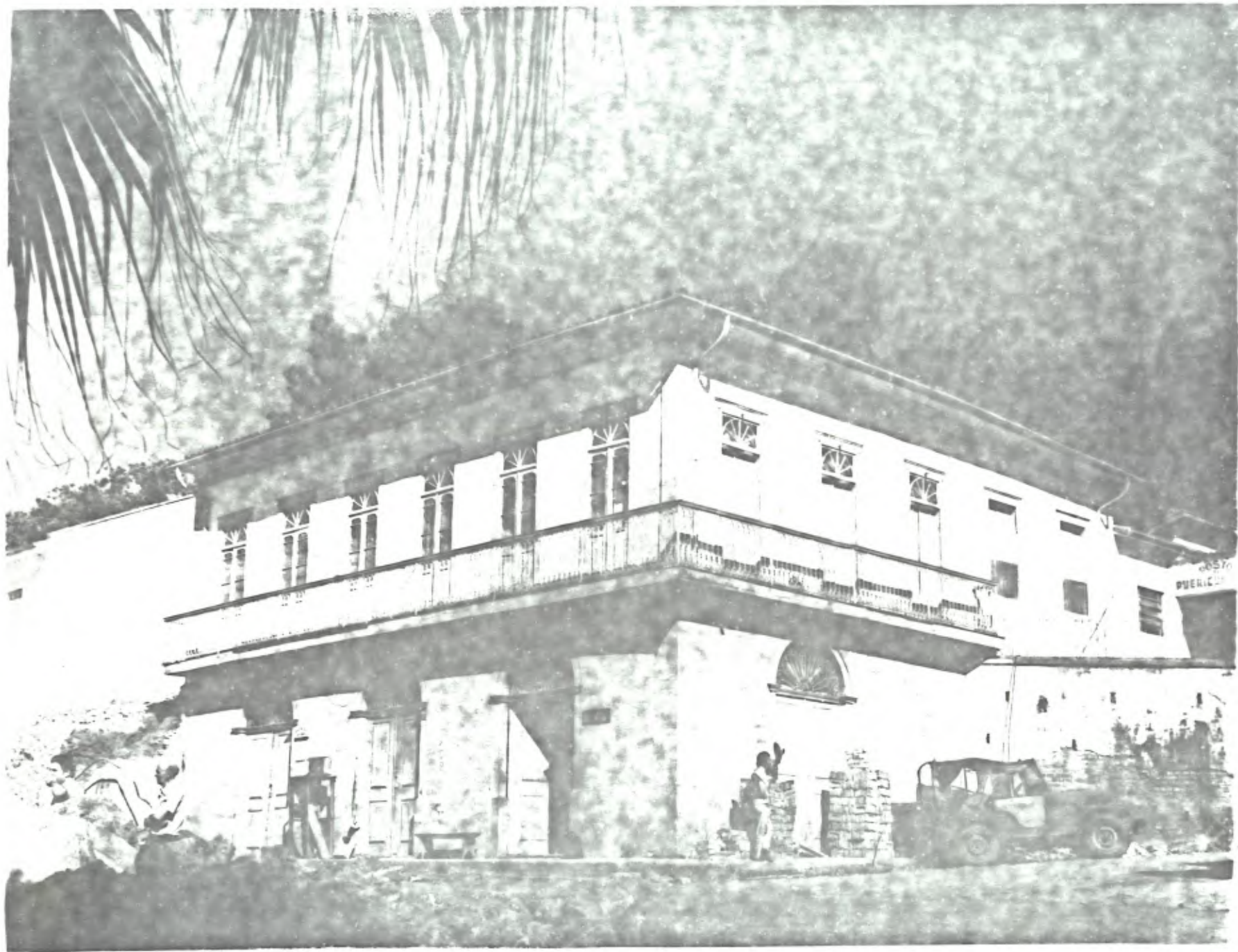
99



109

23





198

25

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA
ENDEREÇO PROVISÓRIO: REDAÇÃO DE "A VOZ DO VALE"
Rua Dr. Emílio Winther, 79 - Taubaté.

26
Juntar ao processo nº.
544/76 - 12/10/77

José Geraldo Nogueira Moutinho
José Geraldo Nogueira Moutinho
Secretário Executivo

Taubaté, 27 de setembro de 1977

Senhor Presidente.

Há poucos meses, o prefeito de Redenção da Serra enviou a V. Excelência, para seu conhecimento e desse colendo Conselho, ofício solicitando o início de processo de tombamento do conjunto - arquitetônico tão bem localizado no sentido paisagístico - o que resta da velha cidade serrana, berço da atual.

Motivou-o, a esperança de que a prestigiosa e pronta ação oficial do CONDEPHAAT, em tempo útil, impeça o completo desaparecimento do que permanece da "memória urbana" daquele tradicional burgo (o primeiro da Província de São Paulo a antecipar o "13 de maio de 1853", libertando todos os escravos do município) - isto é: o bonito sobrado de 1882, que, até há pouco, abrigou a Prefeitura Municipal; a sua graciosa igreja-matriz; o sobrado que fica na rua perpendicular àquela; os restantes edifícios residenciais situados nessa mesma rua. Esses imóveis, se salvo de desaparecimento, já por imediata ação do CONDEPHAAT, já pela ajuda da Prefeitura local e de particulares, poderão ter edificantes usos, - entre esses: expressivamente atuar como documentação arquitetônica: do Círculo do Café ali; funcionar como elementos de atração turística, ex. exemplo: a igreja como centro de comemorações religiosas e folclore locais; o sobrado da Prefeitura abrigando museu de cultura caipira regional (instituição inexistente em região tão rica em características caipiras das mais autênticas); o sobrado adjacente, possivelmente utilizado para abrigar restaurante especializado em quitutes típicos da culinária valeparaibana; as demais residências utilizadas para venda de artesanato ou doceria e quitutes valeparaibanos; etc.

Em nome dos "Amigos de Redenção da Serra", grupo que vem / pugando em prol desse município, tomamos a liberdade de apelar a V. Excia. para que se concretize, independentemente do ato de tombamento, de maneira prática, a ação desse órgão, no movimento iniciado pelo Prefeito de Redenção da Serra, através de "mutirões" / destinados a proteger o talude onde se acha assentada a igreja-matriz - e que se consubstanciaria em:

169

- preenchimento com terra da brecha nele surtida e revestimento com pedras.
- aplicação geral, nos intertícios das pedras de massa impermeabilizante.

- Se esse colendo Conselho tomar a si parte de orientar/esses serviços, estamos certos de que o senhor Prefeito Municipal colaborará com a parte material da obra.

No momento que a estação chuvosa principia, a ação do CONDEPHAAT torna-se imprescindível e urgente.

Agradecemos, antecipadamente a atenção.


PROF. PAULO CAMILHER FLORENÇANO

S E C R E T Á R I O

to
Excelentíssimo Senhor
Professor Doutor NESTOR GOULART REIS FILHO
DR. Presidente do CONDEPHAAT

REGIONAL

Merece ser visto o que sobrou da Velha Redenção

ESPECIAL AE-DT

Texto de J. Tadeu de Campos

Redenção da Serra, pequena cidade do Vale do Paraíba, está-se preparando para ser uma importante cidade de turismo da região. Se a velha sede do município foi quase toda inundada pelas águas da represa do rio Paraitinga, o povo unido construiu (e ainda constrói) uma nova cidade, um quilômetro adiante, numa colina cercada pelas águas.

MEMÓRIA

Poucas cidades podem dar-se ao luxo, como Redenção, de erguer nova e já com uma história para contar: a velha sede do município foi fundada na época em que o café, notadamente do século passado, fazia a riqueza do Vale do Paraíba. O café passou, mas antes de um fato aconteceu que é

motivo de orgulho para os moradores da cidade: Redenção foi a segunda cidade do Brasil a dar liberdade para os escravos, no dia 10 de fevereiro de 1886.

A pecuária leiteira substituiu o café e passou a ser o sustentáculo econômico do município. **A REDENÇÃO**

A represa que destruiu a velha cidade é promessa de vida para a nova. Uma guinada poderá acontecer na vida da cidade. Agora Redenção da Serra se entusiasma com as perspectivas econômicas que lhe acena a exploração do turismo.

A localização da cidade promete muito: está a 160 quilômetros de São Paulo, por estrada asfaltada, além de ser uma opção de passeio para os habitantes das cidades maiores do Vale do Paraíba, como São José dos Campos e Taubaté (essa a apenas 35 quilômetros) e até do Sul de Minas.

A localização da cidade em relação às águas da represa também é boa. Nos contrafortes da Serra do Mar, com índice zero de poluição, panorama amplo e agradável para a vista, só as paisagens que dali se descortinam já pagam a viagem.

Boas pescarias, passeios de barcos e as paisagens bonitas já existem em Redenção. Agora de praias artificiais e a plantação de árvores em torno da represa, que abrirão mais opções aos turistas e atenderão aos mais diversos gostos de lazer, em contato com a natureza.

A cidade ainda tem o aspecto nítido de uma grande construção, com muitas casas sem pinturas, ruas com urbanização por todos os cantos. Não tem hotel ou restaurantes e mesmo as águas da represa ainda de-

verão subir um pouco mais, atingindo 714 metros acima do nível do mar, quando estiver em situação normal.

A VELHA CIDADE

O que sobrou da velha Redenção da Serra merece ser visto: providencialmente, os mais antigos prédios da ex-cidade estão numa situação topográfica mais elevada e poderão ser salvos das águas que sobem dia e noite, lentamente. A velha igreja matriz, do século passado e o prédio onde funcionava a prefeitura, de 1882, têm a arquitetura típica do século passado e juntamente com algumas outras casas poderão ser preservadas.

Pelo menos é isso que esperam os moradores de Redenção. Do prefeito, que pediu o tombamento do núcleo arquitetônico para o CONDEPHAAT, ao mais simples cidadão. Todos copiam, com misto de entu-

siasmo e angústia, pela conservação dos prédios.

Se pelo aspecto paisagístico e pela arquitetura a prefeitura antiga e a velha matriz têm um valor cultural, para o povo de Redenção os prédios têm um simbolismo afetivo muito forte.

COMO CHEGAR

Indo pela via Dutra, no pon-

tilhão de acesso a Taubaté, no quilômetro 125, tome a SP-125, que liga Taubaté a Ubatuba. Vinte quilômetros depois, com boa sinalização vertical, está o início da SP-121, que tem 15 quilômetros, até Redenção da Serra.

Repare pelo caminho as velhas sedes de fazenda, construções do século passado, que

conservam, praticamente intacta, a beleza arquitetônica do apogeu do café no Vale. As principais: ainda na SP-125, a Fazenda Fortaleza, uma enorme construção de 1813, com capela e túnel; e na SP-121, a fazenda Bela Vista, com terreiro de café na frente e (passagem de senhores) 12 janelas de cada lado.





do PROC. SECCT-DA n.º 00544 76 (a)

Interessado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO

Assunto

Of.311/76 - ATL - Encaminha indicação nº23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra. APENSO ATL. 715/76.

P A R E C E R

Não tendo sido atingido, até o momento, o nível de águas que segundo nota da CESP deveria inundar o piso das construções históricas remanescentes da cidade antiga de Redenção da Serra, penso que o CONDEPHAAT deveria envidar todos os esforços possíveis para a defesa dessa amostra significativa da paisagem urbana das velhas cidades do alto Vale do Paraíba em São Paulo (representativa do I ciclo do café).

Não tendo sido feito um bom estudo de impacto ambiental sobre as áreas a inundar na area das barrage s de Paraitinga e Paraibuna, e, em seu entorno geral - na ocasião dos projetos - seria de todo conveniente fazer todos os esforços conjuntos possíveis para salvar o que restou da cidadezinha ameaçada. O nível de 2 m. da faixa a ser inundada é relativamente pequeno e controlável, possibilitando a feitura de um pequeno "polder" para isolar o pedestal da igreja, e, tornar possível sua preservação como bem cultural e nucleo de turismo local e regional. Um projeto simples de "polder" possibilitará represamento suficiente para defender o bem principal (a Igreja), e, justificar a preservação dos outros componentes arquitetônicos da área "core" do pequeno centro urbano ameaçado. A presença de rochas cristalinas, na área envoltória de Redenção da Serra, pode ofertar material sólido para o enrocamento do "polder", em nível de baixo custo e facil transporte. Um "pool" de esforços - com a participação da CESP, da Secretaria de Ciencia e Cultura e dos



Folha de informação rubricada sob n.º.....30.....

do PROC. SE CCT-DA.....n.º.....00544/.....76..... (a).....

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

Assunto OF. 311/76 - ATD - indicação nº 23/76 - APENSO ATL.
715/76

. 2 .

municípios de Redenção da Serra, e, talvez, Taubaté - poderá resolver o problema criado pela ascensão do nível das águas e preservar todo um conjunto de bens remanescentes da história social e religiosa de Redenção da Serra.

Não ocorreu, ainda, para que o projeto de preservação seja inviável, nenhum prejuízo às fundações da velha igreja, ainda que se saiba da técnica rústica de construção de fundações, alegada pela Assessoria da Presidência da CESP (- 26/VIII/76).

Daí porque, não sendo um projeto caro ou impossível, e, existindo ainda a oportunidade de recuperação dos bens culturais remanescentes, sou pelo tombamento do pequeno conjunto arquitetônico remanescente, com vistas à criação de um núcleo integrado, de alto poder de atração turística, social e religiosa nos moldes preconizados pelo Professor Paulo Camilher Florençano. Trata-se de um tombamento estratégico, em relação ao tempo, com vistas ao enriquecimento da conjuntura instalada na região.

Sala das sessões, 07 de novembro de 1977

AZIZ AB'SÁBER
Conselheiro



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....
do Proc. SCCT-DA n.º 0544 /76 (a).....

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assunto Of.311/76 - ATL-indicação nº 23/76-Apenso ATL-715/76

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 353 DA SESSÃO DE 07.11.77

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu pelo Tombamento, condicionado à construção de um "polder" protetor pela CESP.

SE., 07 de novembro de 1977

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 22 de novembro de 1977

Ofício SE-332/77
Proc. SCCT-544/76

Senhor Presidente

Cumpr-me comunicar a Vossa Senhoria que foi decidido pelo Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT em sua sessão plenária do dia 07 de novembro último o Tombamento da Igreja Matriz e dos outros componentes arquitetônicos remanescentes no município de Redenção da Serra, com vistas à criação de um núcleo integrado de alto poder de atração turística, social e religiosa.

Atende, além disso, essa providência do CONDEPHAAT a solicitação dos habitantes daquele município, consubstanciada em memorial dirigido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Dr. Paulo Egydio Martins.

Nesse sentido, e cumprindo decisão do Egrégio Conselho Deliberativo, venho consultar Vossa Senhoria sobre a possibilidade de vir a CESP construir naquele municí



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 2 -

Of. SE-332/77
Proc. SCCT nº 0544/76

pio um pequeno "polder" ou obra similar a fim de proteger os bens culturais em questão.

Agradecendo a atenção de Vossa Senhoria e aguardando pronta manifestação dessa CESP, tenho a honra de apresentar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo

Ilustríssimo Senhor

DR. LUÍS MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO

DD. Presidente da Companhia Energética de S. Paulo-CESP

Av. Paulista, 2086

C a p i t a l



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 22 de maio de 1978.

Ofício-SE-124/78

Proc. nº 544/76 - CONDEPHAAT.

Apensos GE-1426/76 e ATL-715/76

Senhor Presidente

Para que possamos informar o
GE 1426/76 e ATL 715/76, que transitam por este Conselho
de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico
e Turístico do Estado - CONDEPHAAT reiteramos os termos do
ofício nº 332/77 de 22/11/77, junto por cópia.

Aguardando e agradecendo a aten-
ção de Vossa Senhoria e pronta manifestação sobre o assunto
subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO CERQUEIRA LEMOS
Secretário-Executivo - Substituto.

Ilustríssimo Senhor

DR. LUÍS MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO

DD. Presidente da Companhia Energética de São Paulo-CESP

Av. Paulista, 2086

C A P I T A L



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do Proc. SCCT-DA n.º 544 / 1976 (a).....

Interessado Assembleia Legislativa do Estado

Assunto of. 311/76 - ATL - Encaminha indicação n. 23/76 na qual solicita providências, visando o tratamento dos pedreiros da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Ribeirão da Serra

O tratamento dos pedreiros mencionados, sugeridos pela represa da CESP de Ribeirão - Pádua, recebe o apoio generoso da população local dos representantes do povo na Assembleia Legislativa, de representantes do Poder Judiciário e do CONDEPHAAT, através do parecer do ex-convulsão nº 107/76, de 14/11/76, segundo indicação à fls. 34 do exp. Carlos Eduardo de Araújo de Almeida Neto, na urgência dos procedimentos em questão.

De acordo com parecer do ex-convulsão nº 107/76, encaminhado ao Conselho, foi encaminhado ofício à CESP a 27 de abril p.p. solicitando providências anteriores de 22/4/77, orientando a CESP para a possibilidade de ser oferecido espaço para construção de uma ou mais residências para proteção dos seus interesses. Face a ausência de resposta até o momento, segue de

PARECER

- 1- insistir junto à CESP no sentido de ser dada a resposta desejada -
- 2- analisar outros meios necessários, segundo parecer emitido pelo prof. Ruy de Azevedo, para uma proteção em especial o R.º e Prefeitura de Ribeirão da Serra, e o próprio CONDEPHAAT, o Departamento de Pêlo do Município, até a situação do R.º pertencem contribuir no sentido de ser dada a resposta a quem requerer, para com o intuito de

custo.

nos termos do contrato de 1945
[assinatura]

Segue _____, juntad _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º _____
folha de informação
_____ em _____ de _____ de 19 _____
(a) _____

2709



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 49

do PROCESSO SCCT-DA n.º 544 / 75 (a)

Interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

Assunto

Of. 311/76 - ATL - Encaminha indicação nº 25/76 na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 387 DA SESSÃO DE 09.10.1978.

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu, de acordo com voto do Conselheiro Relator José Pereira Queiroz Neto, solicitar ao I.P.T. - Instituto de Pesquisas Tecnológicas informações relativas à situação dos bens face à represa, custo de obras de proteção etc. Deliberou-se ainda solicitar ao Senhor Secretário da Pasta gestões junto à CESP - Companhia Energética do Estado de São Paulo relativas à possibilidade de realização de obras de proteção.

S.E.;, 09 de outubro de 1978.

JOSÉ GERALDO RIQUEIRA RIQUEIRA

Secretário-Executivo

/fac.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 81
do PROC. SCCT n.º 00544 / 76 (a)

Interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Assunto OF. 311/76-ATL. - ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº23/76, NA QUAL SOLICITA PROVIDÊNCIAS, VISANDO O TOMBAMENTO DOS PRÉDIOS DA IGRJA MATRIZ E DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO DA SERRA.

Providenciada(o) juntada dos documento(s)
contante(s) de Fls. n.ºs 50/80 e encaminhado(s)
a(o) SE. EX. conf. desp. fls 50
em 19/02/79
[Signature]
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CHEFE

Ao Sr. [Name]
para apreciação do
projeto e memorias
de fls. 57 a 80.

19 2 179
Monteiro
SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA, CIENCIA E TECNOLOGIA

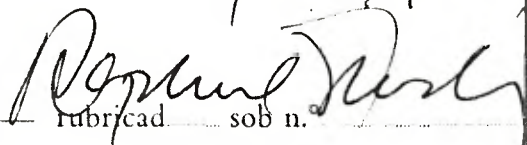
ao sr. Raphael Mendes
para memorias -
STLR 22.2.79
[Signature]

Senhor Diretor Técnico

Da análise dos documentos de fls. 50 a 80 retu, inferimos que ficou cum-
prida a exigência inicial considera-
da como condicional "sine qua non" para
o Tombamento dos prédios da Igreja
Matriz e Prefeitura Municipal de Reden-
ção da Serra (Síntese da Decisão do
E. Conselho Deliberativo, ata n.º 353
de 7/11/77)

Com a efetivação dos medi-
das preconizadas nos planos e
memórias descritivas apresentadas,
ou seja a construção do "polder"
(cuja execução deverá ser a com-
panhada pela fiscalização deste
Serviço Técnico) estará, salvo
melhor juízo, o Conselho em
condições de poder concluir seu
trabalho de Tombamento em pauta.

STCR. 1.º/maio/1977



Segue _____, juntad _____ nesta data,

documento _____
folha _____ de informação

rubricad _____ sob n. _____

_____ em _____ de _____

_____ de 19 _____

(a) _____



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 82

do Proc. SCT n.º 00544/1976 (a)

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Assunto Of.311/76 - Atl.- Encaminha indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o Tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.

INFORMAÇÃO S.T.C.R. - 09/79

Senhor Secretário-Executivo:

Está agora o presente processo perfeitamente instruído quanto aos desenhos relativos à proteção - preconizada pelo Egrégio Conselho desejando preservar a Igreja de Redenção da Serra.

Creemos, no entanto, s.m.j., que o Tombamento proposto devesse ser efetuada depois de concluídas as tais obras de defesa.

S.T.C.R., 02 de março de 1979.

CARLOS LEMOS
Diretor-Técnico

melhor juízo.

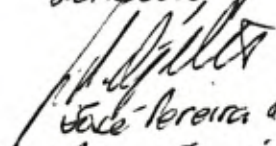
Por seu lado, o Diretor Técnico da STCR, a 2/3/79 informou que, s.m.f., o Tombamento proposto deve ser efetivado após conclusão das obras de defesa dos bens.

A nosso ver, não se trata apenas de uma interpretação de decisão do Egregio Conselho de condicionar o Tombamento à construção de "poldes" protetoras pela CESP: se a intenção era proceder o Tombamento após o término das obras, ou ao seu início. Acionadamente, pela carta da CESP, de 8/2/79 (fl. 50), não acredita ter sido o imóvel tombado: pode se, assim, pensar que esta Companhia tenha tomado as providências para a salvaguarda dos bens de auto do fato mencionado, o Tombamento!

Porém, é preciso que se pense nas consequências do ato de tombamento: por ser próprio da CESP, pelo ato de desapropriação (s.m.f.), incluir-se a este seu conservador. Este fato precisa ser adiado para o Tombamento.

Estamos propensos a aceitar a informação do exp.^{to} Raphael Jacobini de que o tombamento pode ser imediato, diante dos fatos, porém, por cautela, recomendamos que seja melhor definida a tutela e conservação dos bens da referida Fundação.

Atenciosamente, 2/5/79



José Pereira de Oliveira Neto

OPS. - como complemento às considerações acima, para se pôr em relevo a importância que o peso das comunidades locais, junto às outras autoridades e ao CONSEP/AT, é suficientemente grande para fazer uma empresa poderosa succeder de opiniões (CESP, of. de 24/8/76 e de 8/2/79): em é um aspecto a ser levado em consideração pelo Egregio Conselho em ocasiões futuras.

Segue juntada nesta data, documento rubricado sob n.º

folha de informação

..... em de de 19

(a)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do *Proc. SCCT* n.º *144* / *76* (a).....

Interessado *Assembleia Legislativa do Estado*

Assunto *Of. 311/76 - AtE - Encaminha indicação de 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra*

Parecer

Somos de parecer que deve-se proceder ao tombamento imediato e que se lha ao Sr. Secretário para elaboração do e assinatura do ato; já há compromisso da CESP de proceder ao amarejo da área interestua e se for factaria elaborar o projeto de área envoltoira, o que poderia ser feito de modo relativamente simples e rápido, enquanto não for assinado o ato.

dez pouco 27 de Agosto de 1976

Jose Pereira de Queiroz Neto



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....84.....

do PROC. SCCT n.º 0544 / 76 (a).....

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

Assunto Of. 311/76 - Visa Tombamento - REDENÇÃO DA SERRA.

Ao Senhor Diretor da Secretaria Executiva do CONDEPHAAT.

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 425 DA SESSÃO DE 27.08.1979.

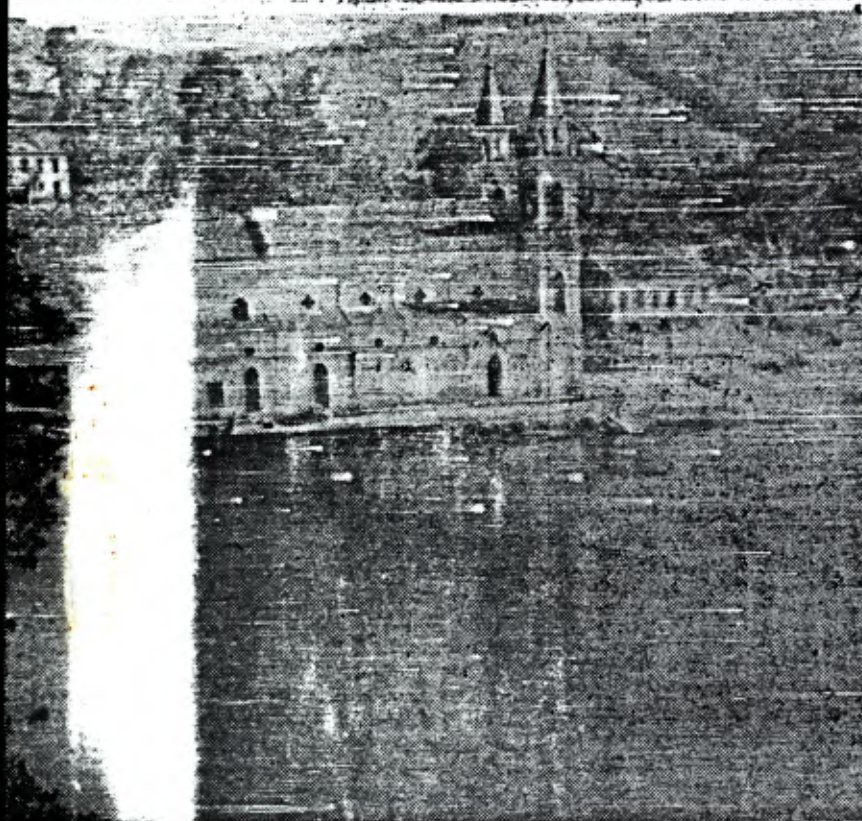
O Egrégio Colegiado decidiu, de acordo com parecer do Conselheiro Relator José Pereira de Queiroz Neto pelo tombamento imediato.

G.P., 27 de agosto de 79.

RUY OHTAKE
Presidente

/fac.

185



Fotos Jorge Azev

Apesar dos esforços de Redenção da Serra, a velha matriz será mesmo coberta pelas águas

Redenção da Serra ainda tenta salvar a velha igreja

Do correspondente em TAUBATÉ

Para as autoridades e o povo da nova Redenção da Serra, e até de cidades vizinhas, ainda há alguma esperança de salvar a matriz da velha Redenção. Para o DAEE — Departamento de Águas e Energia Elétrica e a CESP — Companhia Energética de São Paulo, o prédio da velha igreja é um caso encerrado. Deverá, mesmo, ser encoberto pelas águas da represa de Paraibuna, como já o foram os casarões coloniais, o cemitério e demais partes da antiga cidade. Por causa da construção daquele lago, que resulta do represamento das águas dos rios Paraibuna e Paraítinga, a velha e pitoresca cidade de Redenção da Serra precisou ser mudada para um lugar mais alto. Nas proximidades da antiga, construiu-se uma nova cidade, para onde a população transplantou e que pôde.

O que não pôde ficou para ser encoberto pelas águas. Mas houve, e ainda está havendo, muito empenho para salvar a antiga matriz. Em junho

do ano passado, o prefeito de Redenção da Serra, Valdemar Carneiro de Mattos, promoveu um murto e conseguiu compactar com terra e pedras os arredores da igreja. Construiu-se ali uma espécie de muralha para impedir que as águas atingissem o prédio.

A luta pela preservação da igreja continuou. O povo chegou até a reivindicar a construção de uma passarela interligando a estrada Taubaté-Redenção ao pátio do velho templo, que seria transformado em monumento histórico e atração turística. As Prefeituras de Paraibuna, Jambuí e Lagoinha apoiaram o movimento de Redenção, prontificando-se a colaborar na preservação da igreja. Taubaté prometeu fazer o mesmo.

Esforço perdido, entretanto. O DAEE e a CESP comunicaram que as indenizações foram pagas e nada será feito pelo prédio. Valdemar Carneiro de Mattos recebeu ordens para demoli-lo ou facilitar a demolição, mas disse que, enquanto ele for prefeito, a ordem não será cumprida. Mas isso não vai adiantar nada, porque a água está avançando e já atinge o alicerce da igreja construída na segunda metade do século passado.

O Estado
São
26/04/
p.



23/76



CASA CIVIL DO GOVERNADOR

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA — A. T. L.

715

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1976

715

N.º

Excelentíssimo Senhor Secretário de CIÊNCIAS, CULTURA E TECNOLOGIA

De ordem do Senhor Governador, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso avulso de indicação, apresentada na Egrégia Assembléia Legislativa, para as providências que couberem e posterior manifestação dessa Pasta a respeito, nos termos do Decreto n.º 52.736, de 5 de maio de 1976.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração

São Paulo, 19 de março de 1976

[Handwritten signature]
João Antonio da Fonseca
ASSESSOR CHEFE

SEC. C. L. C. E. E. T. C. N. O. L. O. G. I. A
SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES
ENTRADA EM 26/03/76
Juntar ao
Proc. n.º 00544/76
Ass. Silva

[Handwritten note: Redonçado Silva]

Informado, devolva-se à A. T. L.

São Paulo, de de 197



CONDEPHAAT

N.º 29/86

DEPENDÊNCIA

RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS DIVERSOS

Do CONDEPHAAT

à CESP

N.º DE ORDEM	INTERESSADO	ASSUNTO
01	P.Condephaat 22088/82- Numerado de página 01 à 106. Interessado: Assembléia Legislativa do Estado Assunto: OF.311/76-ATL- Encaminha indicação nº 23/76, na qual solicita providência, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.	

VISTO :

Em 17 / 02 / 19 86

M.Dores

RECEBI :

Em 17 / 02 / 19 86

CRISTIANE LAVOR LIMEIRA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

São Paulo, 10 de março de 1976

Fls. 2
Pr. 715-76
ll

R.G. 972/76-AL

Of. nº **311**

Senhor Secretário

ASSESSORIA	
TÉCNICO LEGISLATIVO	
PROTOCOLO E ARQUIVO	
PROTOCOLADO EM	<u>17-3-76</u>
N.º DO GUICHET	<u>1036</u>
N.º DO PROCESSO	<u>715</u>
CLASSIF. ALFABÉTICA	<u>A-5-L</u>

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, os inclusos avulsos da Indicação nº 23, de 1976, apresentada a esta Assembléia Legislativa, em sessão de 5 do corrente, pelo nobre Deputado Horácio Ortiz.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Joel B. Amaral

Deputado Del Bosco Amaral

1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Doutor LUIS ARROBAS MARTINS

Digníssimo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DC-ip
di.

ENTRADA NO PROTOCOLO	
DA A. T. L.	
EM	<u>17/3/76</u>
<u>João Bosco</u>	

A.T.L. 0715

189



Assemb'êia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 23, DE 1976

Indica, nos termos regimentais, ao CONDEPHAAT, providências no sentido de serem procedidos estudos visando tombamento dos históricos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal, situados na parte antiga da sede do Município de Redenção da Serra, neste Estado.

Justificativa

A antiga sede do Município de Redenção da Serra será coberta, em dois terços da sua área, pelas águas da bacia de acumulação dos rios Paraibuna-Paraitinga.

Entre os prédios que restaram acima das águas, figuram o da Igreja Matriz e o da Prefeitura Municipal.

É com profundo pesar que a comunidade contempla a possibilidade de ver, principalmente, a sua igreja demolida. Trata-se, na verdade, de um bellissimo monumento histórico do início deste século, tes-

Sala das Sessões, em 4-3-76

a) **Horácio Ortiz**

temunho da fase áurea de Redenção da Serra e um símbolo eloquente da fé que sempre animou aquela comunidade.

Embora esta igreja se situe dentro da faixa de desapropriação, achamos que ela não precisaria ser demolida uma vez que se encontra acima da cota máxima da água, o mesmo acontecendo com a Prefeitura. Sua demolição representaria um choque crucial para a alma religiosa da população e uma perda para o patrimônio cultural e histórico da região.

Ocorre que, através de um pequeno aterro defronte à Matriz, poder-se-ia criar uma magnífica praça, onde estes monumentos seriam reverenciados, como atração turística e como lembrança da velha Redenção, Cidade histórica, primeira a libertar os escravos no Sul do País, três meses antes da Lei Áurea.

Em vista disto, somos convictos que o CONDEPHAAT, com seus ilustres conselheiros, não ficará omissos aos votos daquela comunidade, procedendo aos estudos necessários na procura da preservação de tais monumentos.

ANEXO DO SERVIÇO LEGISLATIVO

SERVIÇO DE DATILOGRAFIA

9.3.76

ll



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 06

do Proc. SCCT n.º 00544 / 1976 (a) nab

Apenso: Proc. ATL. 715/76
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

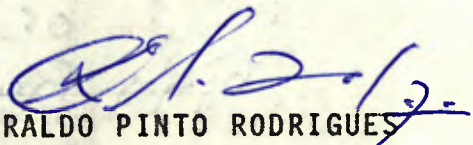
Interessado

Assunto

Of. 311/76-ATL. Encaminha indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.

Encaminhe-se ao CON
DEPHAAT, para as informações -
que couberem e oportuna devoluç
ção.

GS., aos 1 de março de 1976.


GERALDO PINTO RODRIGUES
Chefe de Gabinete

**Ao Serviço Técnico
de Conservação e Restauro**

S. E., em 06 / 04 1976

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue....., juntad..... nesta data, _____ documento _____ rubricad..... sob n.º.....
folha.....de informação

.....em.....de.....de 19.....

(a).....



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do Processo SCCT. n.º 00544 / 76 (a).....

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

Assunto Of.311/76-ATL-Encaminha Indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.

Informação STCR-81/76

Senhor Secretário Executivo

Em princípio, cremos haver validade no pedido de conservação dos prédios remanescentes da inundação de Redenção da Serra. Não que sejam de importância maior, no que diz respeito à arquitetura ou à história. São simplesmente bens culturais de uma cidade desaparecida em nome do progresso, que poderão constituir valiosos testemunhos de um antigo agenciamento urbano.

Para melhor ajuizamento da questão, no entanto, seria bom fossem solicitadas à Centrais Elétricas de São Paulo informações maiores sobre a possibilidade da conservação desses edifícios de interesse dentro da área de desapropriação, porém, fora dos limites da água represada. Tomadas essas providências gostaríamos de novamente receber o processo para executarmos visita no local.

STCR., em 14/abril/1 976.-

CARLOS LEMOS
Diretor - Técnico



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 14 de maio de 1976

Ofício SE-103/76
Proc.SCCT nº 00544/76

Senhor Presidente

Considerando que uma grande área da sede do município de Redenção da Serra será coberta pelas águas da bacia de acumulação dos rios Paraibuna-Paraitinga; e considerando, também, que alguns edifícios, tais como o da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal, ficarão como remanescente, e, por isso mesmo, como amostragem de um antigo agenciamento urbano, - consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade da sua conservação dentro da área desapropriada, porém, fora dos limites da água represada.

Agradecendo antecipadamente, renovo os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Ilustríssimo Senhor

DR. LUIS MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO

DD. Presidente da Centrais Elétrica São Paulo S/A-CESP

Capital



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 17 de agosto de 1976

Ofício SE-216/76
Proc.SOCT nº 00544/76

Senhor Presidente

Pelo ofício SE-103/76, de 14 de maio do ano em curso, este Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT - consultou Vossa Senhoria sobre a possibilidade da conservação dos edifícios da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, edifícios esses, que poderão constituir valiosos testemunhos de um antigo agenciamento urbano, dentro da área desapropriada, porém, fora dos limites da água represada.

Como até a presente data este Conselho não obteve resposta do ofício precitado, solicito de Vossa Senhoria a gentileza de manifestar-se a respeito.

Agradecendo antecipadamente, renovo os protestos de estima e consideração.

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Ilustríssimo Senhor

DR. LUIS MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO

DD. Presidente da Centrais Elétrica São Paulo - S/A-CESP

Capital



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A. — CESP

Sede Av. Paulista - 2086 - São Paulo - Brasil

TELEX-SP 1123821 CESP BR
SP 1124357 CESP BR
RJ 2123562 CESP BR

Endereço Telegráfico - CELESPA

CIFAR NA RESP. N/RRF. CESP/ OF.PR/1607/50.00.05.04

São Paulo, 26 de agosto de 1976

À Seção de Administração

*Santa - so e p...
... S. T. C. R.*

Senhor Secretário-Executivo,

S. E. em 30 / 08 / 1976

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

1. Pelo presente, acusamos o recebimento do ofício de Vossa Senhoria, referência SE-103/76, datado de 14 de maio último, reiterado pelo de referência SE-216/76, de 17 de agosto em curso, consultando-nos sobre a possibilidade de os edifícios da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra serem conservados fora dos limites das águas represadas.

2. Por determinação da Presidência desta Empresa, foram realizados estudos cuidadosos visando reunir os elementos necessários, a fim de que se pudesse aquilatar a possibilidade de preservação dessas relíquias históricas.

3. Na oportunidade, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que os citados imóveis estão localizados dentro da área desapropriada; quando as águas atingirem o seu limite máximo, estarão 2 metros acima do piso daquelas edificações, sendo necessária a construção de ensecadeiras para isolá-las, além da instalação de bombas de drenagem. Assim mesmo, pairam dúvidas de que as construções resistam, visto que os alicerces foram construídos por processos rudimentares, que remontam à época da escravidão. Para melhor esclarecimento, anexamos planta da situação dos referidos imóveis.

.../...

A Sua Senhoria o Senhor
Doutor Ruy de Azevedo Marques
Digníssimo Secretário-Executivo do
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT
Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia
Capital

195



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A. — CESP

Sede Av. Paulista - 2086 - São Paulo - Brasil

TELEX-SP 1123824 CESP BR
SP 1124357 CESP BR
RJ 2123562 CESP BR

Endereço Telegráfico - CELESPA

CITAR NA RESP.
N/REF. CESP/ OF.PR/1607/50.00.05.04

- 2 -

4. Nessas condições, lamentamos informar que, de acordo com os levantamentos efetuados, qualquer tentativa de preservação desses monumentos históricos significará investimentos onerosos e de eficácia duvidosa, motivo pelo qual concluimos ser inviável a concretização de providências nesse sentido.

5. Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de nossa estima e apreço.

Atenciosamente,

Rubens de Moraes
Assessor da Presidência

Anexo: citado



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 141

do PROC. SECCT-DA. n.º 00544 / 76 (a) bsn.

Interessado - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

Assunto - Of. 311/76-ATL.- Encaminha indicação nº23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.
APENSO ATL.715/76.

Providenciada(o) JUNTADA dos documento(s)
contante(s) de Fls. n.ºs 11/13 e encaminhado(s)
a(o) Sr. Secretário-Executivo.
em 31 / 08 / 76.

B. Mariz
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CHEFE



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do Proc. SCCT-DA. n.º 00544, 1976 (a).....

Interessado Assembleia Legislativa do Estado - Capital

Assunto Of. 311/76-ATL.-Encaminha indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da igreja matriz e da prefeitura do Município de Redenção da Serra.

INFORMAÇÃO STCR-189/76

Senhor Secretário Executivo:

Tomamos conhecimento do teor do ofício retro da CESP e dos cortes anexos mostrando as cotas de inundação e só temos a lamentar que não possam ser conservadas as construções em questão.

S.T.C.R., 3 de setembro de 1976.-


CARLOS LEMOS
Diretor - Técnico

ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 09 / 09 / 1976


Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 78/77

EM 19 DE JUNHO DE 1.977

SENHOR PRESIDENTE:

Da velha Redenção da Serra, cheia de tradições e ligada a fatos históricos como a Libertação dos Escravos (foi o primeiro município paulista que redimiu seus cativos) restam, como "Memória Urbana", a bonita igreja-matriz, o imponente sobrado com sacadas de ferro ao alto, que sediou a Prefeitura, e, outros poucos sobrados e residências -/ que sobraram à Rua Capitão Alvim. Esse conjunto deverá ser salvo de possível destruição, não só pelo que representa como paisagem urbana evocativa, mas, também, como elemento de utilização prática, isto é -a igreja -/ continuando a ser ocupada por ocasiões de festas do orago-Santa Cruz-os sobrados, como museu e até, um deles, poderá abrigar restaurante típico regional (para servir pratos tradicionais vale-paraibanos); os demais prédios poderiam ser ocupados por interessados em apresentar artesanato local.

Assim, de acordo com indicação apresentada no "1º Encontro em Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Paisagístico", do Vale do Paraíba, realizado em Guaratinguetá, em 05 deste mês, venho solicitar desse Egrégio Conselho, imediato início de processo de tombamento do conjunto apontado, a fim de que, ainda em tempo-antes que derubem os edifícios restantes, e possa tudo ser preservado para as gerações atuais e futuras.

Agradecendo a sua preciosa atenção, e na certeza de que V.Sa. há de tomar imediatas providências, apresento-lhe meus cumprimentos.

Valdenar Carneiro de Matos
VALDENAR CARNEIRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

AO ILMO. SENHOR DOUTOR NESTOR GOULART REIS,
PRESIDENTE DO CONDEPHAAT

Juntar ao processo nº...
544/76 - 12/10/77

Milton
Milton

Texto final da INDICAÇÃO apresentada no I Encontro em Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Paisagístico do Vale do Paraíba - Guaratinguetá, 11 de junho de 1977 - pelo Professor Paulo Camilher Florençano / Historiador, Museólogo, Desenhista-Ilustrador - Diretor da Divisão de Museus e Arquivo Histórico da Prefeitura Municipal de Taubaté.

... Muito embora a tenacidade, o idealismo, o alto sentido de espírito público e comunitário, e amor às respectivas cidades, demonstrados pelos habitantes e seus respectivos prefeitos, dessem ensejo à construção das novas Natividade e Redenção da Serra, impondo para que os seus nomes não fossem apagados da Carta do Estado e que, agora, mais pujantes se apresentem, substituindo as primitivas, destas, as recordações irão permanecer na memória dos que com elas privaram...

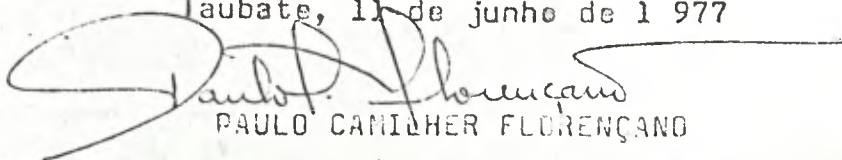
-Recordações, porém, são de fixação perecível. Com o passar dos anos, tendem se diluir e até se apagar... Urge, pois fazer-se algo para que perpetue, como eloquente documento urbanístico, ou melhor - como "memória urbana" de uma dessas cidades (já que não foi possível preservar alguma coisa de Natividade da Serra) que, pelo menos de Redenção da Serra possa permanecer, ainda que parcialmente, um seu aspecto bem característico, que expressivamente apresente as gerações futuras, retrato, embora parcial, mas verdadeiro, daquilo que ela foi outrora. Mas, colocando de lado o aspecto sentimental ou evocativo, e, tão somente encarando o sentido objetivo da idéia - tudo aquilo que da velha Redenção da Serra puder ser conservado, impõe-se como valioso elemento de estudos; de complementação encantadora à paisagem local; de importante interesse turístico (p. exemplo: o importante sobrado que abrigou a Prefeitura, poderia acolher museu histórico-regional, e a Igreja-Matriz, mantidos seus usos religiosos, em seu adro, muitas promoções e festas típicas poderão ser realizadas.

- CONCLUINDO:

- proponho a este colendo I Encontro em Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Paisagístico do Vale do Paraíba:

- a) - que S.Excia. o Senhor Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo seja colocado a par do assunto, dele solicitando ao mesmo tempo, que -se de acordo- e submeta à apreciação do CONDEP/PHAAT, para que esse órgão técnico inicie PROCESSO DE Tombamento, dentro da necessária urgência, a fim de ensejar rápida solução;
- b) - que se oficie ao Executivo e ao Legislativo da nova Redenção da Serra, conscientizando-se esses dois poderes municipais da importância/que representa-sob aspecto cultural, turístico, evocativo e prático-a preservação da "Memória Arquitetônica" do que resta da velha sede, bem como, sugerindo-lhes que oficialmente, corroborando com a presente proposição deste I Encontro, enviada ao Senhor Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia, manifeste a S.Excelência, o seu particular interesse para que o CONDEP/PHAAT proceda o apontado tombamento.

Taubaté, 11 de junho de 1977


PAULO CAMILHER FLORENÇANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE MUSEUS E ARQUIVO HISTÓRICO

Taubaté, 8 de julho de 1977

Meu caríssimo e ilustre amigo

Dr. José Geraldo Nogueira Moutinho.

Para documentar o que resta como "memória urbana" de Redenção da Serra, envio-lhe estas fotografias que tirei há poucos dias, num memorável passeio que fiz em companhia do Carlos Mattos Carvalho e Hugo Di Domenico, dois excelentes amigos, também apreciadores fervorosos das cidades serranas do Vale do Paraíba.

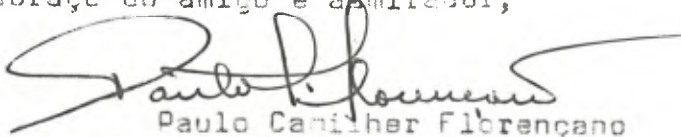
Seria mui oportuno um ofício do CONDEPHAAT ao prefeito daquela cidade, esclarecendo-o que o início de processo de tombamento, impede que se derrubem edifícios situados na área. Embora isso seja obvio, quase ninguém está a par...

A presença do Rafael, como arquiteto do CONDEPHAAT enviado, paralelamente, para fins de esclarecimento será muito oportuna.

Envio-lhe, também, um número de "A Voz do Vale", diário que aqui em Taubaté é publicado, que apresenta artigo que escrevi, a propósito do tombamento levado a efeito recentemente - o da casa dos Oliveira Costa.

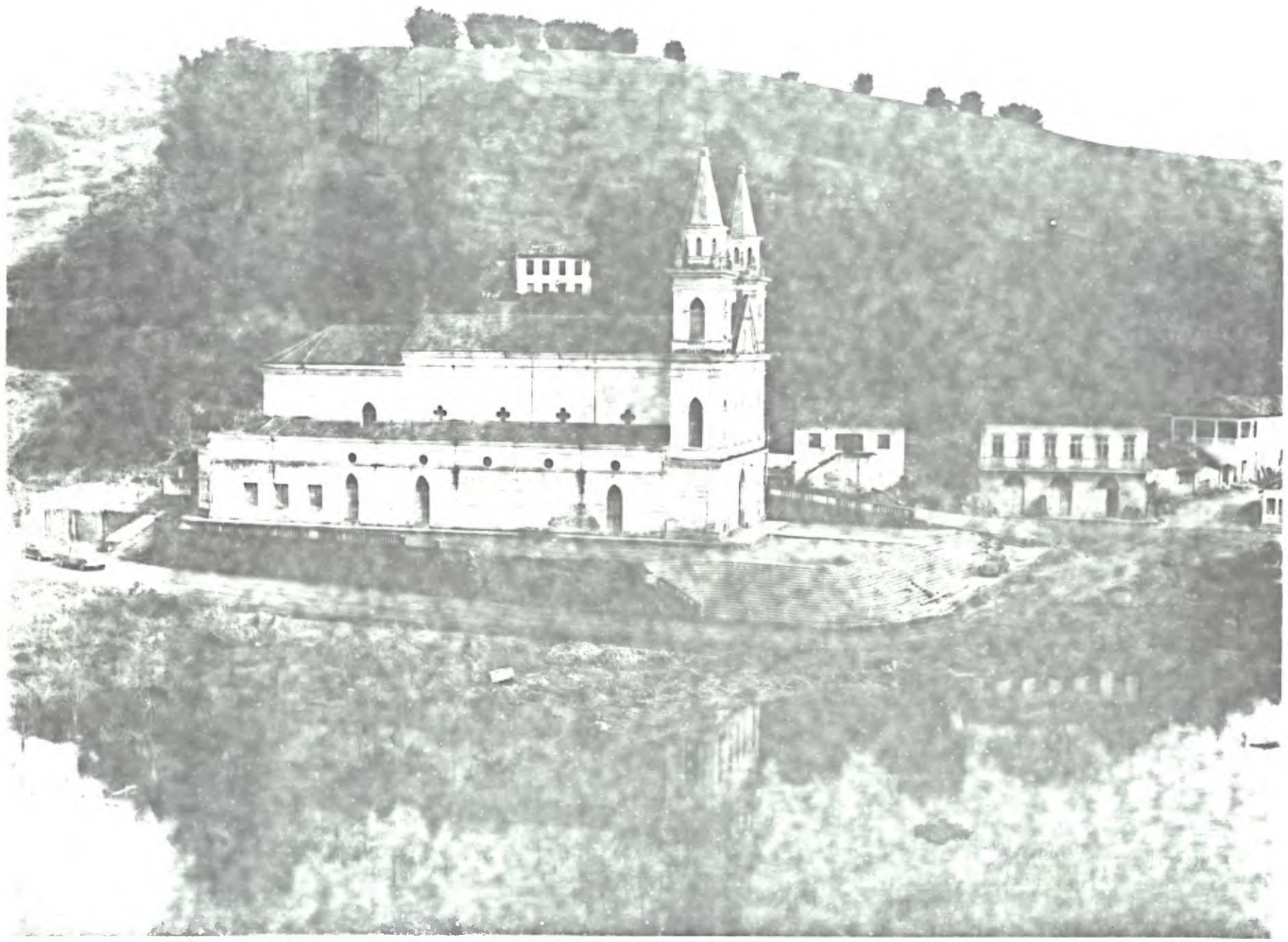
Terei imenso prazer de um dia recebê-lo em minha casa, em visita que v. porventura honrar a gente, mesmo que seja - de passagem por esta cidade.

Um afetuoso abraço do amigo e admirador,


Paulo Camilher Fibrençano

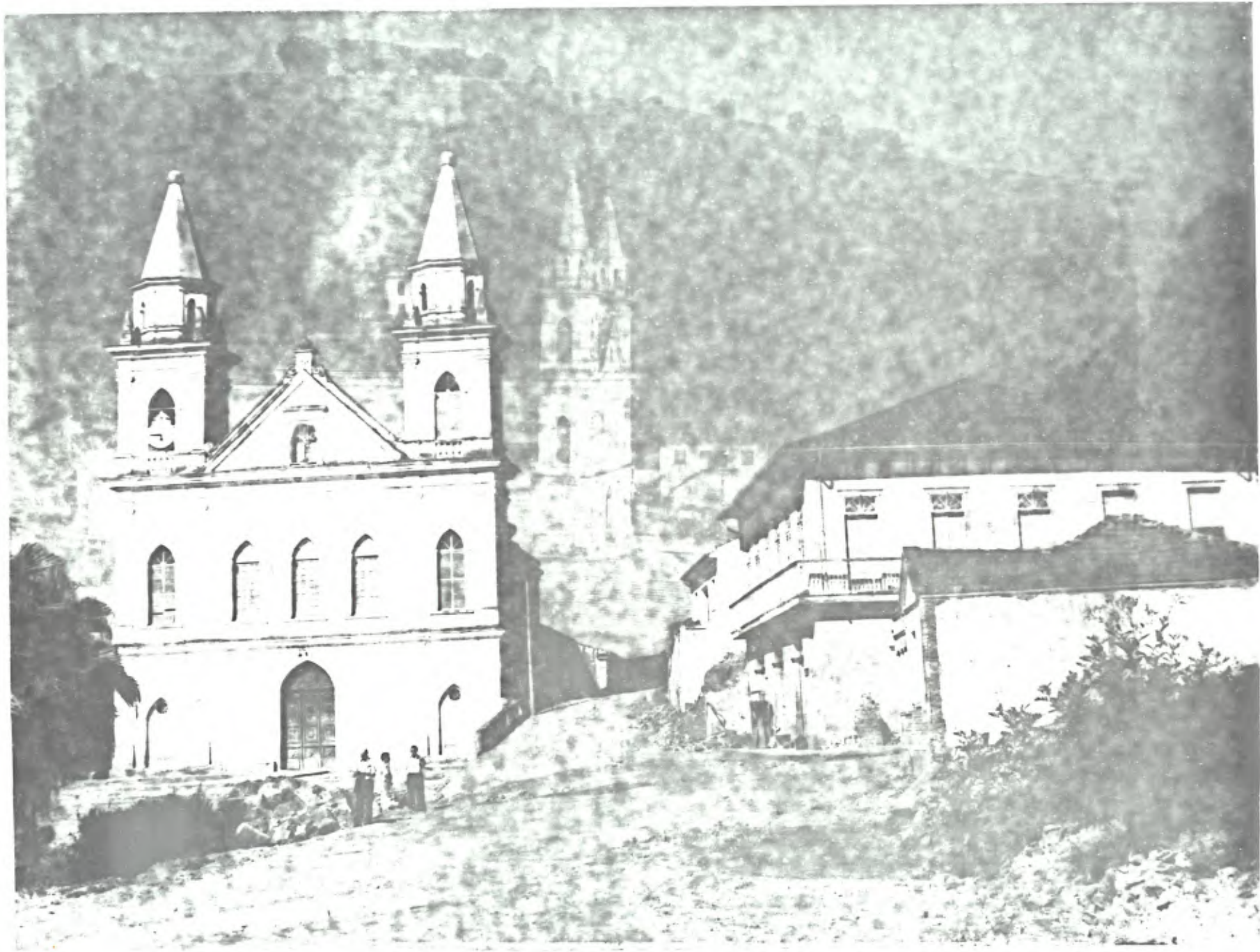
Res. - Rua 15 de Novembro, 191

Tel. 2-3209.



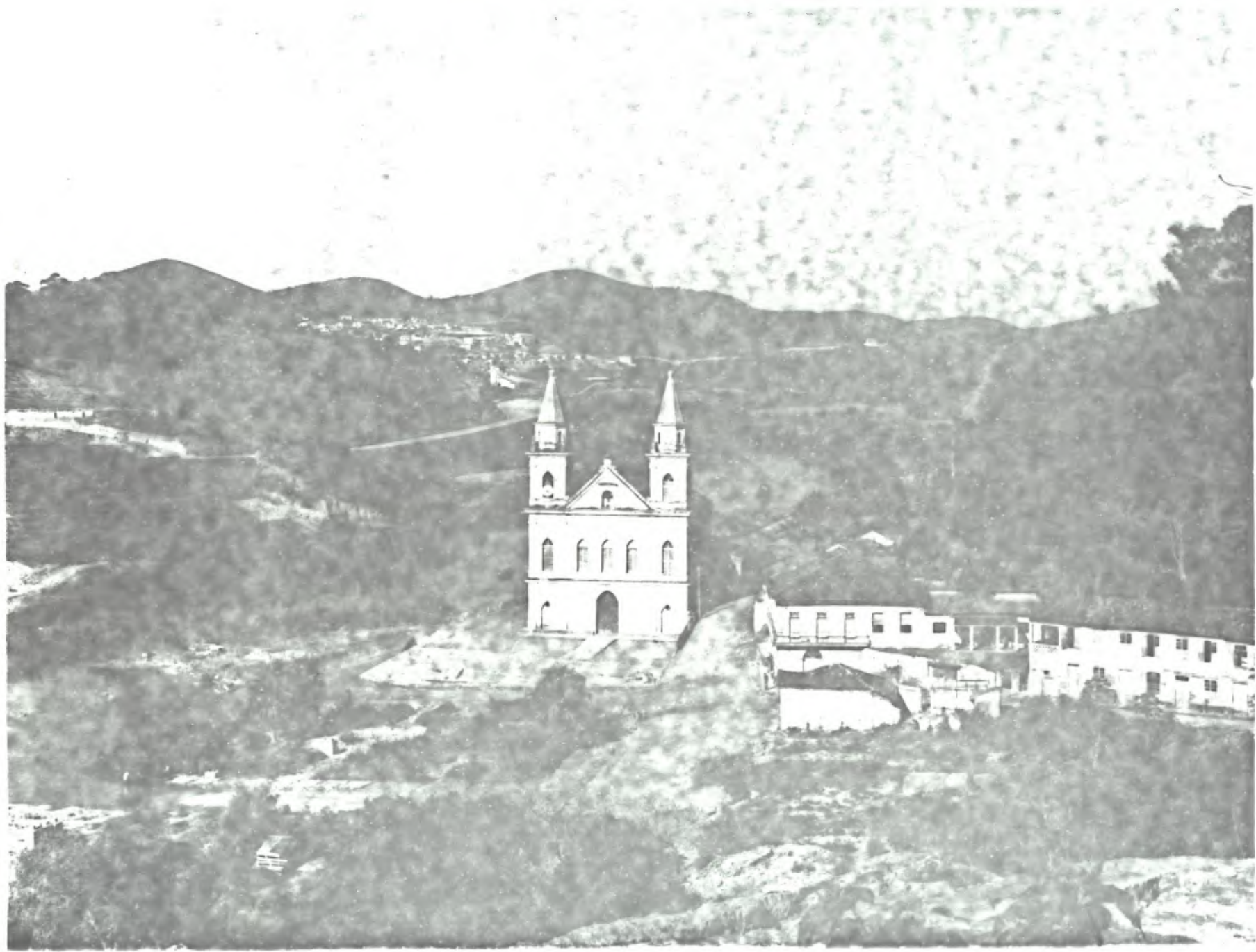
200

20



2003

176



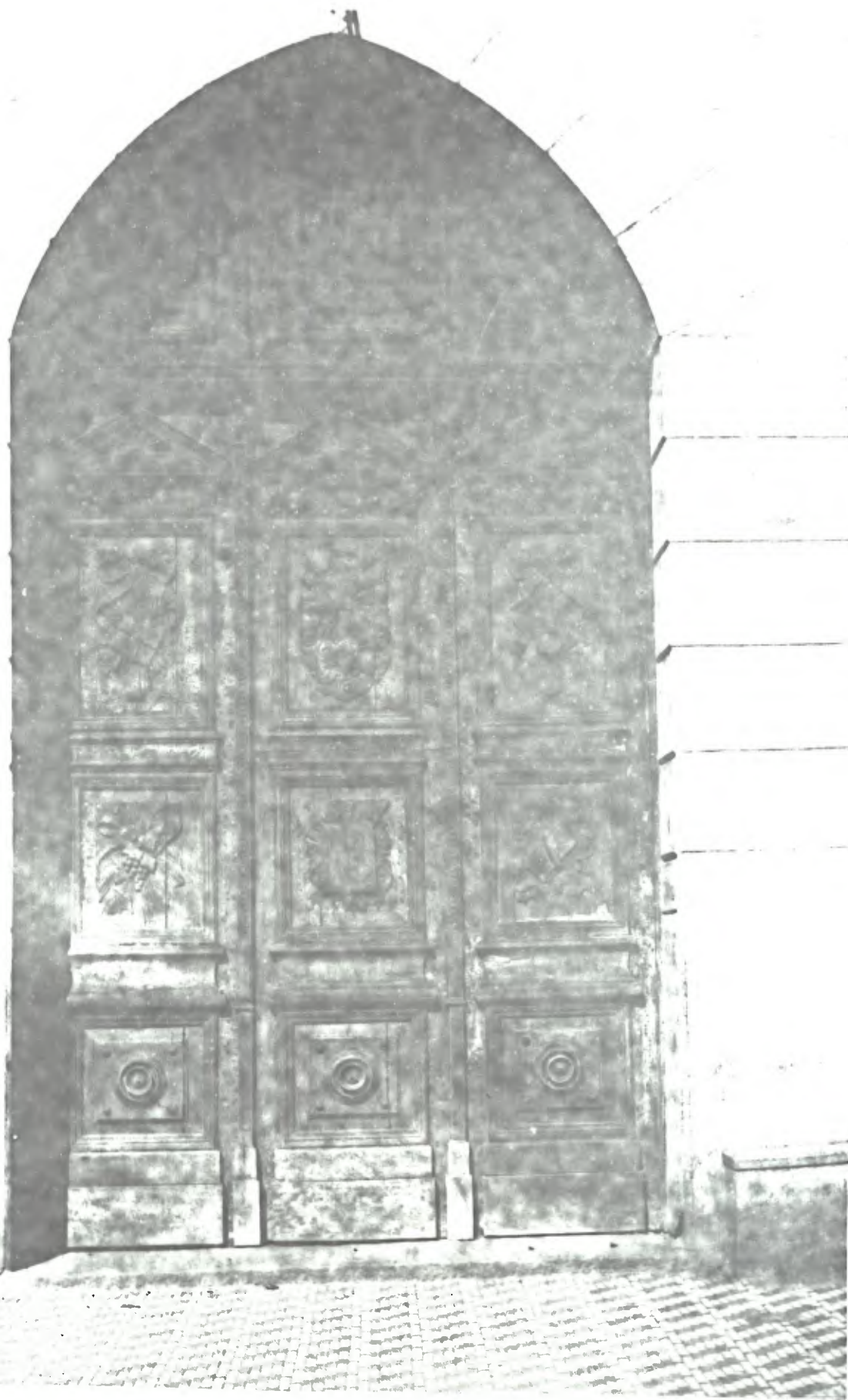
104

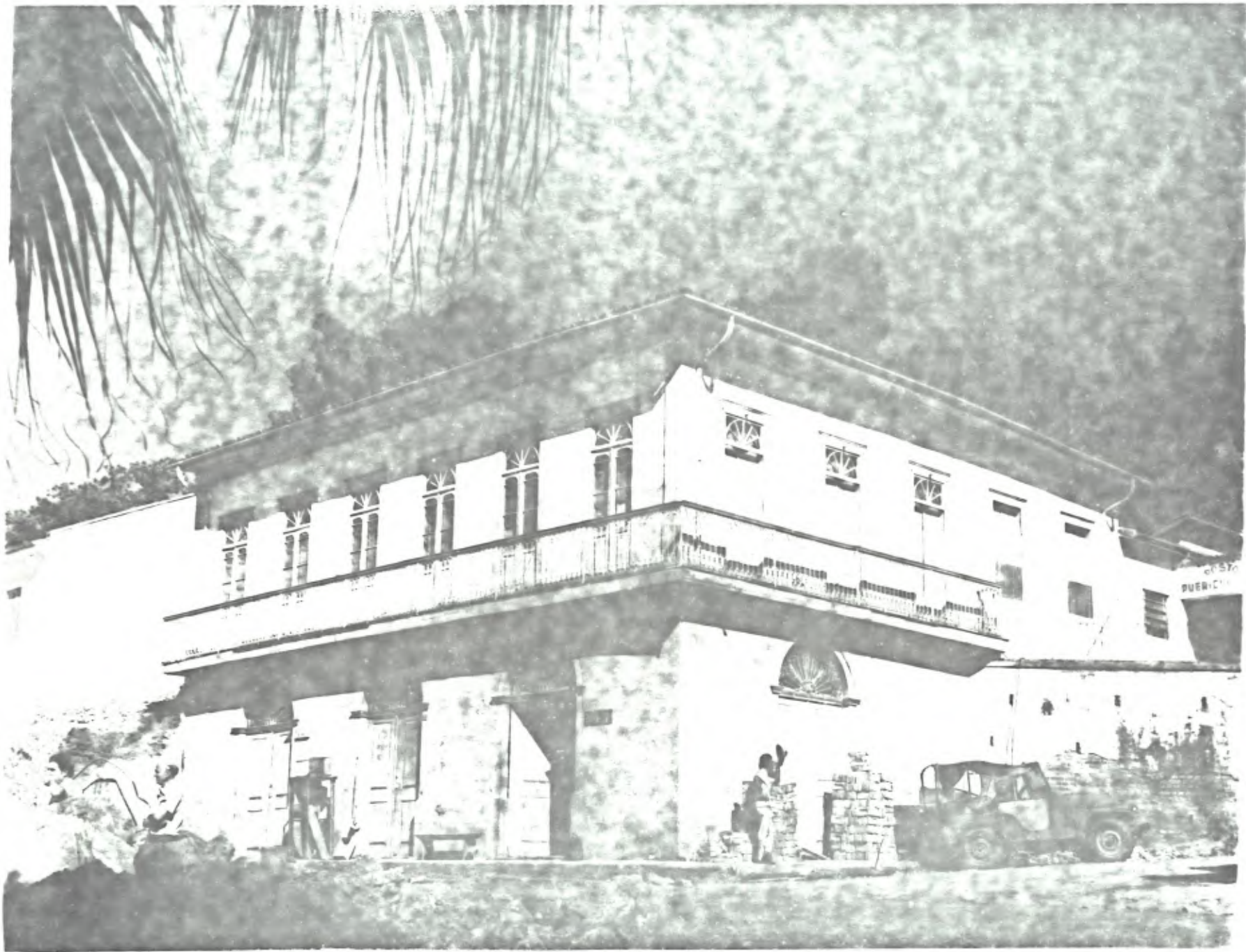
99



205

23





803

25

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE REDENÇÃO DA SERRA
ENDEREÇO PROVISÓRIO: REDAÇÃO DE "A VOZ DO VALE"
Rua Dr. Emílio Winther, 79 - Taubaté.

26
Juntar ao processo nº.
544/76 - 12/10/77

José Geraldo Nogueira Montanhi
José Geraldo Nogueira Montanhi
Secretário Executivo

Taubaté, 27 de setembro de 1977

Senhor Presidente.

Há poucos meses, o prefeito de Redenção da Serra enviou a V. Excelência, para seu conhecimento e desse colendo Conselho, ofício solicitando o início de processo de tombamento do conjunto - arquitetônico tão bem localizado no sentido paisagístico - o que resta da velha cidade serrana, berço da atual.

Motivou-o, a esperança de que a prestigiosa e pronta ação oficial do CONDEPHAAT, em tempo útil, impeça o completo desaparecimento do que permanece da "memória urbana" daquele tradicional burgo (o primeiro da Província de São Paulo a antecipar o "13 de maio de 1888", libertando todos os escravos do município) - isto é: o bonito sobrado de 1882, que, até há pouco, abrigou a Prefeitura Municipal; a sua graciosa igreja-matriz; e sobrado que fica na rua perpendicular àquela; os restantes edifícios residenciais situados nessa mesma rua. Esses imóveis, se salvo de desaparecimento, já por imediata ação do CONDEPHAAT, já pela ajuda da Prefeitura local e de particulares, poderão ter edificantes usos, - entre esses: expressivamente atuar como documentação arquitetônica do Ciclo do Café ali; funcionar como elementos de atração - turística, a. exemplo: a igreja como centro de comemorações religiosas e folclóricas; o sobrado da Prefeitura abrigando museu de cultura caipira regional (instituição inexistente em região tão rica em características caipiras das mais autênticas); o sobrado adjacente, possivelmente utilizado para abrigar restaurante especializado em quitutes típicos da culinária valeparaibana; as demais residências utilizadas para venda de artesanato ou doceria e quitutes valeparaibanos; etc.

Em nome dos "Amigos de Redenção da Serra", grupo que vem pugando em prol desse município, tomamos a liberdade de apelar a V. Excia. para que se concretize, independentemente do ato de tombamento, de maneira prática, a ação desse órgão, no movimento iniciado pelo Prefeito de Redenção da Serra, através de "mutirões" / destinados a proteger o talude onde se acha assentada a igreja-matriz - e que se consubstanciaria em:

208

- preenchimento com terra da brecha nele surtida e revesti-
mento com pedras.

- aplicação geral, nos intertícios das pedras de massa im-
permabilizante.

- Se esse colendo Conselho tomar a si parte de orientar/
esses serviços, estamos certos de que o senhor Prefeito Municipal
colaborará com a parte material da obra.

No momento que a estação chuvosa principia, a ação do
CONDEPHAAT torna-se imprescindível e urgente.

Agradecemos, antecipadamente a aten-
ção.



PROF. PAULO CAMILHER FLORENCANO

S E C R E T Á R I O

Ho
Excelentíssimo Senhor
Professor Doutor NESTOR GOULART REIS FILHO
D. Presidente do CONDEPHAAT

REGIONAL

Merece ser visto o que sobrou da Velha Redenção

ESPECIAL AE-DT

Texto de J. Tadeu de Campos

Redenção da Serra, pequena cidade do Vale do Paraíba, está-se preparando para ser uma importante cidade de turismo da região. Se a velha sede do município foi quase toda inundada pelas águas da represa do rio Paraitinga, o povo reunido construiu (e ainda constroi) uma nova cidade, um quilômetro adiante, numa colina cercada pelas águas.

MEMORIA

Poucas cidades podem dar-se ao luxo, como Redenção, de surgir nova e já com uma história para contar: a velha sede do município foi fundada na época em que o café, notadamente do século passado, farta a riqueza do Vale do Paraíba. O café passou, mas antes disso um fato aconteceu que é

motivo de orgulho para os moradores da cidade: Redenção foi a segunda cidade do Brasil a dar liberdade para os escravos, no dia 19 de fevereiro de 1888.

A pecuária leiteira substituiu o café e passou a ser o sustentáculo econômico do município.

A REDENÇÃO

A represa que destruiu a velha cidade é promessa de vida para a nova. Uma guinada poderá acontecer na vida da cidade. Agora Redenção da Serra se entusiasma com as perspectivas econômicas que lhe acena a exploração do turismo.

A localização da cidade promete muito: está a 160 quilômetros de São Paulo, por estrada asfaltada, além de ser uma opção de passeio para os habitantes das cidades maiores do Vale do Paraíba, como São José dos Campos e Taubaté (essa a apenas 35 quilômetros) e até do Sul de Minas.

A localização da cidade em relação as águas da represa também é boa. Nos contrafortes da Serra do Mar, com índice zero de poluição, panorama amplo e agradável para a vista, só as paisagens que dali se descortinam já pagam a viagem.

Boas pescarias, passeios de barcos e as paisagens bonitas já existem em Redenção. Agora de praias artificiais e a plantação de árvores em torno da represa, que abrirão mais opções aos turistas e atenderão aos mais diversos gostos de lazer, em contato com a natureza.

A cidade ainda tem o aspecto nítido de uma grande construção, com muitas casas sem pinturas, ruas com urbanização por todos os cantos. Não tem hotel ou restaurantes e mesmo as águas da represa ainda de-

verão subir um pouco mais, atingindo 714 metros acima do nível do mar, quando estiver em situação normal.

A VELHA CIDADE

O que sobrou da velha Redenção da Serra merece ser visto: providencialmente, os mais antigos prédios da ex-cidade estão numa situação topográfica mais elevada e poderão ser salvos das águas que sobem dia e noite, lentamente. A velha igreja matriz, do século passado e o prédio onde funcionava a prefeitura, de 1882, têm a arquitetura típica do século passado e juntamente com algumas outras casas poderão ser preservadas.

Pelo menos é isso que esperam os moradores de Redenção. Do prefeito, que pediu o tombamento do núcleo arquitetônico para o CONDEPHAAT, ao mais simples cidadão. Todos opinam, com misto de entu-

siasmo e angústia, pela conservação dos prédios.

Se pelo aspecto paisagístico e pela arquitetura a prefeitura antiga e a velha matriz têm um valor cultural, para o povo de Redenção os prédios têm um simbolismo afetivo muito forte.

COMO CHEGAR

Indo pela via Dutra, no pon-

tilhão de acesso a Taubaté, no quilômetro 125, tome a SP-125 que liga Taubaté a Ubatuba. Vinte quilômetros depois, com boa sinalização vertical, está o início da SP-121, que tem 15 quilômetros até Redenção da Serra.

Repare pelo caminho as velhas sedes de fazenda, construções do século passado, que

conservam praticamente intacta a beleza arquitetônica do apogeu do café no Vale. As principais: ainda na SP-125, a Fazenda Fortaleza, uma enorme construção de 1813, com capela e tudo, e na SP-121, a fazenda Bela Vista, com terreiro de café na frente e (passam os senhores) 12 janelas de cada lado.

REDAÇÃO DE O ESTADO DE S. PAULO.





Folha de informação rubricada sob n.º.....29.....

do PROC. SECCT-DA n.º.....00544.....76..... (a).....

Interessado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO

Assunto

Of.311/76 - ATL - Encaminha indicação nº23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra. APENSO ATL. 715/76.

P A R E C E R

Não tendo sido atingido, até o momento, o nível de águas que segundo nota da CESP deveria inundar o piso das - construções históricas remanescentes da cidade antiga de Redenção da Serra, penso que o CONDEPHAAT deveria envidar todos os esforços possíveis para a defesa dessa amostra significativa da paisagem urbana das velhas cidades do alto Vale do Paraíba em São Paulo (representativa do I ciclo do café).

Não tendo sido feito um bom estudo de impacto ambiental sobre as áreas a inundar na area das barrage s de Paraitinga e Paraibuna, e, em seu entorno geral - na ocasião dos projetos - seria de todo conveniente fazer todos os esforços conjuntos possíveis para salvar o que restou da cidadezinha ameaçada. O nível de 2 m. da faixa a ser inundada é relativamente pequeno e controlável, possibilitando a feitura de um pequeno "polder" para isolar o pedestal da igreja, e, tornar possível sua preservação como bem cultural e nucleo de turismo local e regional. Um projeto simples de "polder" possibilitará represamento suficiente para defender o bem principal (a Igreja), e, justificar a preservação dos outros componentes arquitetônicos da área "core" do pequeno centro urbano ameaçado. A presença de rochas cristalinas, na área envoltória de Redenção da Serra, pode ofertar material sólido para o enrocamento do "polder", em nível de baixo custo e facil transporte. Um "pool" de esforços - com a participação da CESP, da Secretaria de Ciencia e Cultura e dos



Folha de informação rubricada sob n.º.....30.....

do PROC. SE CCT-DA.....n.º.....00544/.....76..... (a).....

Interessado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

Assunto

OF. 311/76 - ATD - indicação nº 23/76 - APENSO ATL.
715/76

. 2 .

municípios de Redenção da Serra, e, talvez, Taubaté - poderá resolver o problema criado pela ascensão do nível das águas e preservar todo um conjunto de bens remanescentes da história social e religiosa de Redenção da Serra.

Não ocorreu, ainda, para que o projeto de preservação seja inviável, nenhum prejuízo às fundações da velha igreja, ainda que se saiba da técnica rústica de construção de fundações, alegada pela Assessoria da Presidência da CESP (- 26/VIII/76).

Daí porque, não sendo um projeto caro ou impossível, e, existindo ainda a oportunidade de recuperação dos bens culturais remanescentes, sou pelo tombamento do pequeno conjunto arquitetônico remanescente, com vistas à criação de um núcleo integrado, de alto poder de atração turística, social e religiosa nos moldes preconizados pelo Professor Paulo Camilher Florençano. Trata-se de um tombamento estratégico, em relação ao tempo, com vistas ao enriquecimento da conjuntura instalada na região.

Sala das sessões, 07 de novembro de 1977

AZIZ AB'SÁBER

Conselheiro

812



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....
do Proc. SCCT-DA n.º 0544 /76 (a).....

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assunto Of.311/76 - ATL-indicação nº 23/76-Apenso ATL-715/76

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 353 DA SESSÃO DE 07.11.77

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu pelo Tombamento, condicionado à construção de um "polder" protetor pela CESP.

SE., 07 de novembro de 1977

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo

213



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 22 de novembro de 1977

Ofício SE-332/77
Proc. SCCT-544/76

Senhor Presidente

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria que foi decidido pelo Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT em sua sessão plenária do dia 07 de novembro último o Tombamento da Igreja Matriz e dos outros componentes arquitetônicos remanescentes no município de Redenção da Serra, com vistas à criação de um núcleo integrado de alto poder de atração turística, social e religiosa.

Atende, além disso, essa providência do CONDEPHAAT a solicitação dos habitantes daquele município, consubstanciada em memorial dirigido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Dr. Paulo Egydio Martins.

Nesse sentido, e cumprindo decisão do Egrégio Conselho Deliberativo, venho consultar Vossa Senhoria sobre a possibilidade de vir a CESP construir naquele municí



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 2 -

Of. SE-332/77
Proc. SCCT nº 0544/76

pio um pequeno "polder" ou obra similar a fim de proteger os bens culturais em questão.

Agradecendo a atenção de Vossa Senhoria e aguardando pronta manifestação dessa CESP, tenho a honra de apresentar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo

Ilustríssimo Senhor

DR. LUÍS MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO

DD. Presidente da Companhia Energética de S. Paulo-CESP

Av. Paulista, 2086

C a p i t a l



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 22 de maio de 1978.

Ofício-SE-124/78

Proc. nº 544/76 - CONDEPHAAT.

Apensos GE-1426/76 e ATL-715/76

Senhor Presidente

Para que possamos informar o GE 1426/76 e ATL 715/76, que transitam por este Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT reiteramos os termos do ofício nº 332/77 de 22/11/77, junto por cópia.

Aguardando e agradecendo a atenção de Vossa Senhoria e pronta manifestação sobre o assunto subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO CERQUEIRA LEMOS
Secretário-Executivo - Substituto.

Ilustríssimo Senhor

DR. LUÍS MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO

DD. Presidente da Companhia Energética de São Paulo-CESP

Av. Paulista, 2086

C A P I T A L



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do Proc. SCCT - N.º 544, 1976 (a).....

Interessado Assembleia Legislativa do Estado

Assunto of. 311/76 - ATL - Encaminha indicação n. 23/76 na qual solicita providências, visando o tombamento das pedras da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra

O tombamento dos imóveis mencionados, encaminhados pela represa da CESP do Paraná - Curitiba, recebe o apoio generalizado das populações locais, dos representantes do povo na Assembleia Legislativa, de representantes do Poder Judiciário e do CONDEPHAAT, através do parecer do ex - conselheiro Prof. Hyl N. Ab'elher, segundo indicação à fls. 34 do exp. Carlos Eduardo de Araújo de Mucida Barros, há urgência nos procedimentos da medida.

De acordo com parecer do ex - conselheiro relator e manifestação do Conselho, precisando ofício à CESP a 27 de abril p.p. solicitando consulta anterior de 22/11/77, consultando a CESP sobre a possibilidade de ser agredido a existência um pedra ou obra similar para proteção dos seus monumentos. Face a ausência de resposta, até o momento, segue de

PARECER

1- basta junto à CESP no sentido de obter a resposta desejada -

2- adotar outras providências, segundo parecer aprovado do Prof. Hyl N. Ab'elher, para uma proteção, em especial o IPT, a Prefeitura de Redenção da Serra, e o próprio CONDEPHAAT, o Poder Judiciário do País do Paraná. Este último e o IPT poderiam contribuir no sentido das medidas técnicas a serem tomadas, bem como no sentido de

custo.

dos bens e de retidos de 1908

J. P. Silva

Segue juntad..... nesta data, ^{documento} rubricad..... sob n.º.....
folha de informação

..... em de de 19

(a)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 49

do PROCESSO SCCT-DA.º 544 / 76 (a)

Interessado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

Assunto

Of. 311/76 - ATL - Encaminha indicação nº 23/76 na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 387 DA SESSÃO DE 09.10.1978.

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu, de acordo com voto do Conselheiro Relator José Pereira Queiroz Neto, solicitar ao I.P.T. - Instituto de Pesquisas Tecnológicas informações relativas à situação dos / bens face à represa, custo de obras de proteção etc. Deliberou-se ainda solicitar ao Senhor Secretário da Pasta gestões junto à CESP - Companhia Energética do Estado de São Paulo relativas à possibilidade de realização de obras de proteção.

S.E.;, 09 de outubro de 1978.

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO

Secretário-Executivo

/fac.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 81
do PROC. SCCT n.º 00544 / 76 (a)

Interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Assunto OF. 311/76-ATL. - ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº23/76, NA QUAL SOLICITA PROVIDÊNCIAS, VISANDO O TOMBAMENTO DOS PRÉDIOS DA IGRJA MATRIZ E DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO DA SERRA.

Providenciada(o) juntada dos documento(s)
contante(s) de Fls. n.ºs 50/80 encaminhado(s)
a(o) SE. EX. conf. desp. fls 50
em 19/02/79
[Signature]
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CHEFE

Ao Serviço de
de Contas
para apreciação do
projeto e melhorias
de fls. 57 a 80.

SE. em 19 2 1979
Monteiro
JOSE ... INHO

ao sr. Raphael Mendes,
para mensagem -
STLR 22.2.79
[Signature]

Senhor Diretor Técnico

Da análise dos documentos de fls. 50 a 80 retos, inferimos que ficou cumprida a exigência inicial considerada da como condicional "sine qua non" para o Tombamento dos prédios da Igreja Matriz e Prefeitura Municipal de Redenção da Serra (Síntese da Decisão do E. Conselho Deliberativo, ata n.º 353 de 7/11/77).

Com a efetivação dos trabalhos necessários no plantio e memorias descritivas apresentadas ou seja a construção do "polder" (cuja execução deverá ser acompanhada pela fiscalização deste Serviço Técnico) estará, salvo melhor juízo, o Conselho em condições de poder concluir seu trabalho de Tombamento em pauta.

STCR. 1.º/maio/1978

Rogério Costa

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricado _____ sob n. _____
folha _____ de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 82

do Proc. SCT n.º 00544/1976 (a)

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Assunto

Of. 311/76 - Atl. - Encaminha indicação nº 23/76, na qual solicita providências, visando o Tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da Serra.

INFORMAÇÃO S.T.C.R. - 09/79

Senhor Secretário-Executivo:

Está agora o presente processo perfeitamente instruído quanto aos desenhos relativos à proteção - preconizada pelo Egrégio Conselho desejando preservar a Igreja de Redenção da Serra.

Cremos, no entanto, s.m.j., que o Tombamento proposto devesse ser efetuada depois de concluídas as tais obras de defesa.

S.T.C.R., 02 de março de 1979.

CARLOS LEMOS
Diretor-Técnico

201

melhor juízo.

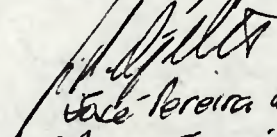
Por seu lado, o Diretor Técnico da SVCA, a 2/3/79 informou que, s.m.f., o Tombamento proposto era ser efetivado após conclusão das obras de defesa das luas.

A nosso ver, não se trata apenas de uma interpretação de decisão do Egregio Conselho de Indicações o "Tombamento à instrução de "poldes" pedidas pela CESP": se a instância era preceder o Tombamento após o término das obras, ou ao seu início. Acionadamente, pela carta da CESP, de 8/2/79 (fl. 50), nota a-credita ter sido o imóvel tombado: pode-se, assim, pensar que uma Companhia tenha tombado as propriedades para a salvaguarda das luas de auto do fato mencionado, o TOMBAMENTO!

Porém, é preciso que se pense nas consequências do ato de tombamento: por ser próprio da CESP, pelo ato de desapropriação (s.m.f.), inculcava a esta sua conservação. Este fato poderia ser adorado para o Tombamento

Estamos propensos a aceitar a informação do exp.^{to} Raphael Jardim de que o tombamento perde ser imediatista, diante das fatos, porém, por cautela, sugerimos que seja melhor definida a tutela e conservação das luas de serem tombadas.

Silveira, 2/5/79



José Pereira de Oliveira Neto

OPS. - como complemento às considerações acima, parece ser possível pensar que o peso das comunidades locais, junto às suas autoridades e ao CONSEP/AAAT, é suficientemente grande para fazer uma empresa perder ou mudar de opinião (CESP, of. de 26/8/76 e de 8/2/79): esse é um aspecto a ser levado em consideração pelo Egregio Conselho em ocasiões futuras.

Segue , juntada nesta data, documento rubricada sob n.º
folha de informação

..... em de de 19.....

(a)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

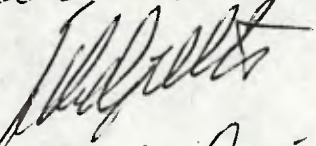
do *Proc. SCCT* n.º *544* / *76* (a)

Interessado *Assembleia Legislativa do Estado*

Assunto *Of. 311/76 - AtC - Encaminha indicação n. 23/76, na qual solicita providências, visando o tombamento dos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra*

Parecer

Somos de parecer que devese proceder ao tombamento imediato e que se lha ao Sr. Secretário para elaboração ~~do~~ e assinatura ~~do~~ ato: já há compromisso da CESP de proceder ao amanho da área interestua e ao ~~fechamento~~ do projeto da área envolvente, o que poderia ser feito de modo relativamente simples e rápido, enquanto não for assinado o ato.

Em laudo, 27 de Agosto de 1979

José Pereira de Azevedo Neto



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....84.....

PROC. SCCTn.º 0544 / 76 (a).....

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

Assunto Of. 311/76 - Visa Tombamento - REDENÇÃO DA SERRA.

Ao Senhor Diretor da Secretaria Executiva do CONDEPHAAT.

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 425 DA SESSÃO DE 27.08.1979.

O Egrégio Colegiado decidiu, de acordo com parecer do Conselheiro Relator José Pereira de Queiroz Neto pelo tombamento imediato.

G.P., 27 de agosto de 79.

RUY OHTAKE
Presidente

/fac.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do.....n.º 00544 76 (a).....

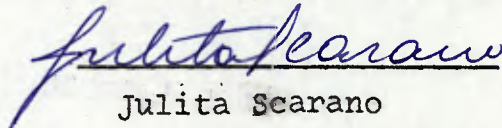
Interessado

Assunto

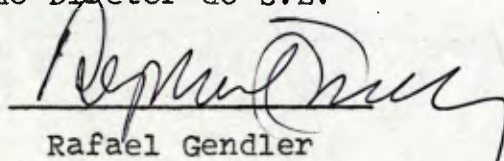
Senhor Diretor Técnico

Cumprindo determinação do Diretor da Secretaria Executiva, apresentada na reunião interna do dia 5 do corrente, estamos dando andamento a este processo, solicitando seu retorno para que dentro de 30 dias este Setor conclua o assunto. Justificamos o atraso na elaboração desta informação pelos motivos seguintes: os membros deste Setor de História, desde meados do ano passado se encontram integralmente dedicados às atividades de pesquisa e redação primeiro para a Série Cidades Históricas e a Série "Documentos" publicações deste Condephaat, e posteriormente desde janeiro corrente ano, na elaboração dos históricos para respectivo cadastramento de todos do bens estaduais tombados. Em virtude dessas atividades e dos prazos fixados houve atraso na informação dos processos enviados para este Setor.

São Paulo, 7 de maio de 1980.


Julita Scarano

De acordo, à consideração
do Diretor do S.E.

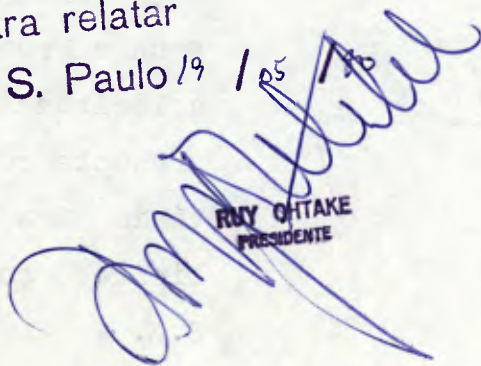

Rafael Gendler

Encaminhe-se ao Excelentíssimo
Senhor Presidente do Conselho,
solicitando, s.m.j., que o
presente retorne ao Setor de His
tória para dentro do prazo so
licitado concluir seus serviços
S.E.

AO Snr. Conselheiro

Peruira de negócios
para relatar

S. Paulo 19 / 05 / 70


RUY OHTAKE
PRESIDENTE

Segue , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º
folha . de informação

..... em de de 19

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º.....
do. Proc. CONDEPHAAT 00544/76 (a).....

Interessado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Assunto

Encaminha Indicação nº 23/76, Na qual Solicita Provi-
dências, visando o tombamento dos Prédios da Igreja-
Matriz e da Prefeitura do Município de Redenção da -
Serra.

CCNDEPHAAAT

TÍTULO SHOPPING NEWS - CITY NEWS - I -

Os atrativos novos e velhos de uma cidade que surgiu das águas.

DOCUMENTO

DATA 13/09/81

Nº

Nova Redenção

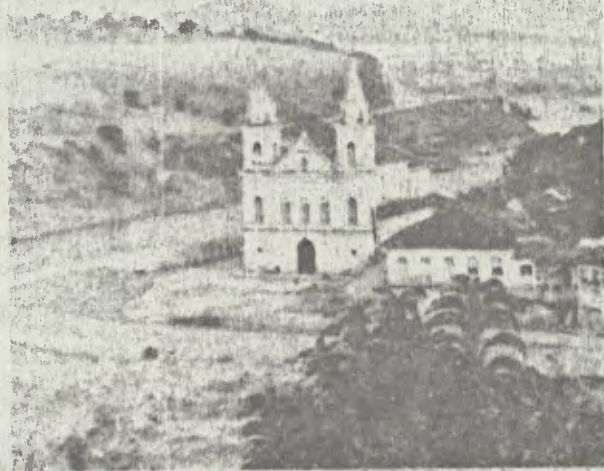
Turismo 7



A represa descreve um semicírculo em torno da nova cidade

Os atrativos novos e velhos de uma cidade que surgiu das águas

Não fosse os seus moradores, Redenção da Serra teria sumido. Há poucos anos, a velha sede foi erradicada, para ser inundada pelas águas da represa da Usina Hidrelétrica de Paraibuna mas, em vez de se mudarem, eles construíram uma nova cidade.



Um muro de arrio defende a Igreja da Redenção da infiltração das águas

CONDEPHAAT	TÍTULO SHOPPING NEWS - CITY NEWS - II - Os atrativos novos e velhos de uma cidade que surgiu das águas DATA 13/09/81	DOCUMENTO NR
------------	--	-----------------

Assim, poucas cidades brasileiras podem se orgulhar, como Redenção, de surgir nova e já ter uma história para contar. A velha sede do Município surgiu na época em que o café, no século passado, fazia a riqueza do Vale do Paraíba. O café passou, mas antes disso ocorreu um fato que tornou famosa Redenção da Serra: deu liberdade aos escravos antes da assinatura da Lei Áurea. Isso foi em 10 de fevereiro de 1888. Depois disso, a pecuária leiteira substituiu o café e passou a ser o sustentáculo econômico do Município.

Agora, Redenção da Serra prepara-se para transformar-se em cidade turística. Projeto nesse sentido foi encaminhado ao Fumest — Fomento de Melhoria e Urbanização das Estâncias Turísticas, que estuda essa possibilidade. A reivindicação apresentada baseia-se na existência de um grande lago formado pelo represamento dos rios Paraitinga e na permanência de algumas construções seculares — Igreja Matriz, predio da antiga Prefeitura e mais alguns casarões — que ficaram livres das águas.

A Prefeitura está reivindicando a transferência dessas construções para a municipalidade (os prédios foram desapropriados pela Cesp, que opera a hidrelétrica) junto ao Condephaat — Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de São Paulo.

Enquanto isso, a nova cidade se consolida. Possui rede de água, esgoto tratado e ruas calçadas e, enquanto a antiga cidade possuía 280 casas, a nova Redenção tem quase 800.

RESERVA ECOLÓGICA

A represa da Cesp faz um semicírculo em torno da colina onde se levantou a nova cidade. As águas da represa estão limpas o ano todo e os peixes são abundantes. Existe funcionando uma Estação de Piscicultura local que se encarrega de um peixamento constante e dispõe de recursos modernos para procriação laboratorial das espécies nativas e exóticas. A finalidade é a de promover o equilíbrio ecológico e fornecer proteína abundante e barata às populações ribeirinhas.

O repovoamento da represa vem sendo feito à base de espécies autóctones — peixes como a piabinha, piaupalhaço, pirapitinga do sul e curimbata, e espécies exóticas como a truta arco-íris, a tilápia-nilótica e o peixe-rei.

ESQUI, BARCOS E OUTRAS ATRAÇÕES

Esqui aquático, passeios de barco, a simples contemplação de uma natureza sem poluição e o clima excelente da Serra do Mar são outros atrativos do lugar. Nenhuma área é privatizada, o que dá maior sensação de liberdade aos que desfrutam do grande lago em Redenção, ou das suas margens, que podem ser usadas para piqueniques ou para a prática de camping. Esta seria uma solução para uma cidade onde não existem acomodações à altura da demanda turística, deficiência que tem provocado o retardamento da aprovação final pelo Fumest de sua elevação à estância turística.

Redenção fica a 165 quilômetros de São Paulo e para se chegar lá o caminho é este: Via Dutra até o trevo da entrada de Taubaté, um percurso de 125 quilômetros. Nesse local, toma-se uma estrada que sai à esquerda — a SP-125 (Taubaté-Ubatuba).

CONDEPHAAT

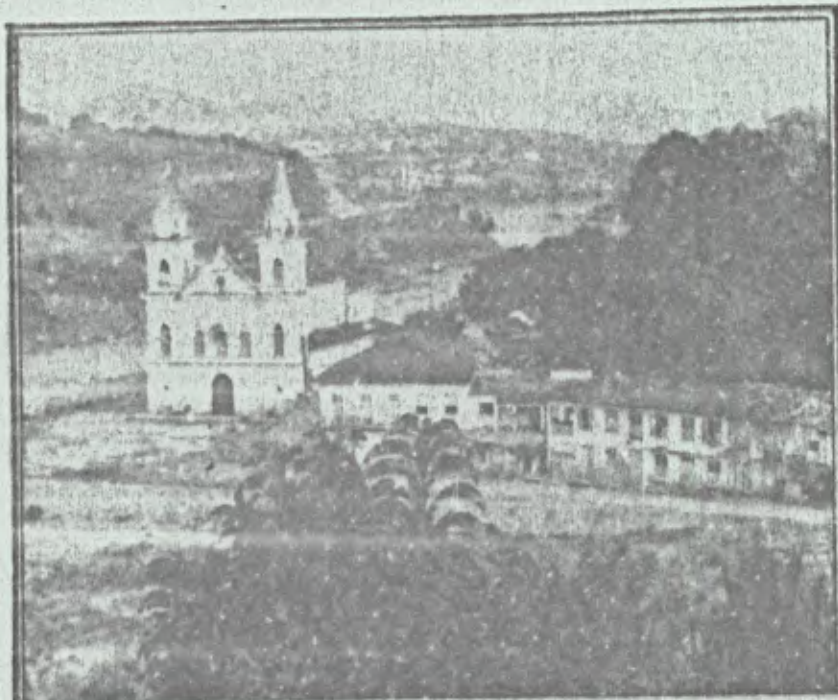
TÍTULO ESTADO DE SÃO PAULO - I -

FUMESP recebe projeto para transformar Redenção da Serra em estâncias - pag. 11

DOCUMENTO

Nº

DATA 11/09/81



Fumest recebe projeto para transformar Redenção da Serra em estância

O represamento dos rios Paraíba e Paraitinga poderá ser um atrativo da cidade.

Um grande lago, resultado do represamento dos rios Paraíba e Paraitinga, poderá tornar-se atrativo turístico de Redenção da Serra, principalmente para os habitantes da região do Vale do Paraíba. Um projeto, visando a transformar esse município em estância turística, devido à formação desse lago, foi encaminhada ao Fumest — Fomento de Melhoria e Urbanização das Estâncias Turísticas. Esse lago oferecerá aos visitantes pescarias e práticas de esportes.

Redenção da Serra seria totalmente inundada pelas águas dessa represa, conforme os planos iniciais

da Companhia Energética de São Paulo — Cesp. Mas seus moradores resolveram fundar uma nova cidade, a procurar outros locais para habitarem. Agora, enquanto as águas da represa atingem seu nível normal, a cidade se consolida. Os prédios antigos — a Igreja Matriz, a Prefeitura e alguns casarões — não foram atingidos pelas águas, nem sofreram infiltrações em seus alicerces. Essas construções datam da época do café. Hoje, a cidade tem sua economia baseada na pecuária leiteira. Redenção da Serra, ficou famosa em todo o Brasil, quando, em fevereiro de 1838 resolveu libertar todos os seus escravos.

CONDEPHAAT	<p>TÍTULO DIÁRIO POPULAR</p> <p>Redenção da Serra, nova opção turística</p> <p>DATA 07/09/81</p>	<p>DOCUMENTO</p> <p>Nº</p>
------------	--	----------------------------

Redenção da Serra, nova opção turística

Redenção da Serra, situada nos contrafortes da Serra do Mar, na sub-região banhada pelos rios Paraíba e Paratinga, prepara-se para transformar-se numa cidade turística destinada especialmente aos habitantes da própria região do Vale do Paraíba que vivem nas cidades ao longo da Via Dutra.

Projeto nesse sentido foi encaminhado ao FUMEST — Fomento de Melhoria e Urbanização das Estâncias Turísticas, da Secretaria de Esportes e Turismo do Estado, que estuda as possibilidades de criação de mais essa estância turística.

A reivindicação apresentada pela cidade, e com a qual o FUMEST está de acordo, segundo declaração do próprio secretário Abdo Hodade, decorre da existência do grande lago formado pelo represamento dos rios Paraíba e Paratinga, a confluência dos quais foi construída a Usina Hidrelétrica Paraíba, operada pela CESP — Companhia Energética de São Paulo.

Mas, se não fosse a vontade de seus moradores, Redenção da Serra não existiria mais. Há poucos anos a velha cidade de Redenção da Serra foi erradicada para ser inundada pelas águas da represa. Os moradores foram indenizados mas em vez de se mudarem para outras cidades resolveram fundar uma nova. E agora, ao mesmo tempo em que as águas da represa atingem seu nível normal, a cidade se consolida. Possui água, esgoto tratado, ruas calçadas e, enquanto a antiga cidade possuía 200 casas, a nova Redenção tem quase 400.

Quanto às construções seculares, a Igreja Matriz, o prédio da antiga Prefeitura e mais alguns casarões, eles ficaram livres das águas e algum tempo depois a CESP construiu uma barragem em alvenaria em torno das edificações para evitar erosão e infiltração nos alicerces. Agora a Prefeitura está reivindicando a transferência dessas construções para a municipalidade (os prédios foram desapropriados pela CESP) junto ao CONDEPHAAT — Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de São Paulo.

Assim, poucas cidades brasileiras podem cultivar o orgulho, como Redenção, de surgir nova e já ter uma história para contar: a velha sede do município surgiu na época em que o café, no século passado, fazia a riqueza do Vale do Paraíba. O café passou, mas antes disso ocorreu um fato que a tornou famosa: Redenção da Serra deu liberdade aos escravos an-

tes da estatutária da Lei Áurea. Isto foi em 10 de fevereiro de 1888. Depois disso, a pecuária leiteira substituiu o café e passou a ser o sustentáculo econômico do município.

TURISMO

A represa da CESP, uma promessa para o progresso do município, fez um semicírculo em torno da colina onde está a nova cidade.

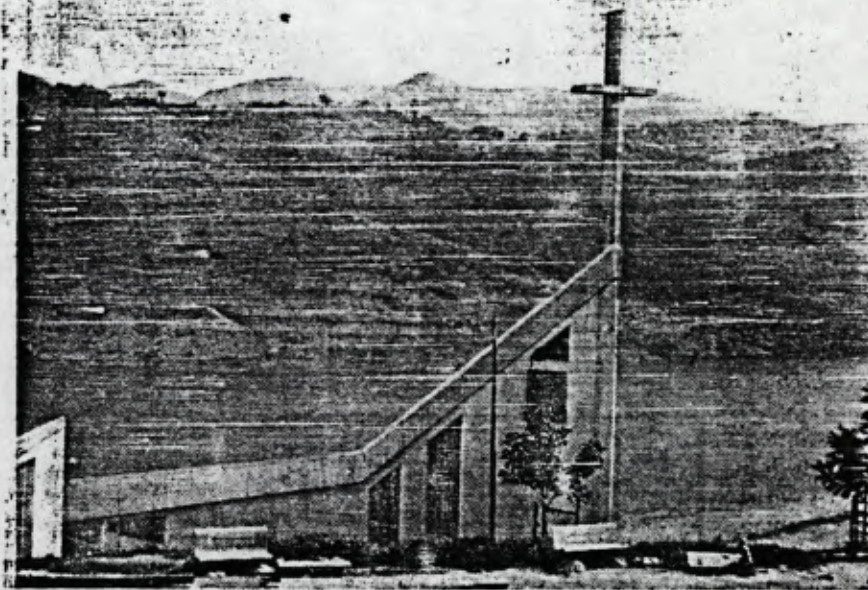
As águas da represa estão limpas o ano todo e os peixes são abundantes. Isto tem sido possível graças ao peixamento constante realizado pela CESP na represa da Usina Hidrelétrica Paraíba, onde existe em funcionamento a Estação de Piscicultura local. Essa estação, inaugurada no início do ano pelo Governador Paulo Maluf, dispõe dos mais modernos recursos exigidos pela procriação laboratorial não apenas das espécies nativas como principalmente das espécies exóticas e faz parte do programa de piscicultura desenvolvido pela CESP com a finalidade de promover o equilíbrio ecológico em suas represas e fornecer proteína abundante e barata às populações ribeirinhas. O renovoamento nessa represa tem sido feito à base de espécies autóctones, ou seja, peixes como a piabanha, plu-palhaço, pirapitinga-do-sul e curimatá, e também com espécies exóticas como a truta arco-íris, a tilápia-nilótica e o peixe-rei.

Além dessa peculiaridade, porém, esportes como o esqui aquático, passeio de barcos ou a simples contemplação de uma natureza sem poluição e o clima excelente da Serra do Mar são outros atrativos do lugar. Nenhuma área é privatizada, o que dá maior sensação de liberdade aos que desfrutam do grande lago em Redenção, tanto nas águas quanto nas margens, que podem ser usadas ainda para piqueniques ou para práticas de camping. Esta é uma solução para uma cidade onde não existem acomodações, à altura da demanda turística, devido à inexistência de hotéis e mesmo de restaurantes, deficiência que tem provocado o retardamento da aprovação final pelo FUMEST de sua elevação a estância turística.

Redenção fica a 155 quilômetros de São Paulo e para se chegar até lá o caminho é este: Via Dutra até o trevo de entrada em Taubaté (125 km). Nesse local toma-se uma estrada que sai à esquerda. É a SP-125 (Taubaté-Ubatuba), cujo acesso a Redenção pode ser uma opção a mais para quem vai ao litoral.

Redenção vai ter prédios preservados

Encontram-se na cidade de Redenção da Serra diversos técnicos da CESP - Companhia Energética de São Paulo - realizando estudos com vistas a verificar a possibilidade de preservar os prédios da Igreja Matriz, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, ameaçados pelas águas da represa Paraibuna - Paraitinga. O prefeito Waldemar Carneiro de Mattos avistou-se na última sexta-feira, com o presidente da Cesp e pediu à companhia estudos nesse sentido. Calcula-se que dentro de duas semanas os estudos estarão terminados. Em visita que fez ao VALEPARAIBANO, Waldemar de Mattos declarou que o presidente da Cesp garantiu que aqueles prédios já foram tombados ao Patrimônio Histórico, mas o Condephaat não deu qualquer parecer oficial sobre o assunto, embora o tombamento tivesse sido solicitado em julho último. (Página 10)



A matriz, salva das ordens de Egidio

Redenção resiste e não destrói matriz

Waldemar Carneiro de Mattos, prefeito de Redenção da Serra, afirmou que recebeu ordens do Estado para demolir ou facilitar a demolição da antiga matriz, mas acrescentou que a determinação não vai ser cumprida enquanto ele for prefeito.

A sede do município foi transferida por causa da construção da barragem dos rios Paraibuna e Paraitinga e muito antes disso autoridades e povo vêm lutando para preservar a igreja antiga, impedindo seu desaparecimento sob as águas, tornando-a monumento histórico e atração turística, juntamente com o sobradão onde funcionaram por muitos anos a Prefeitura e a Câmara municipais.

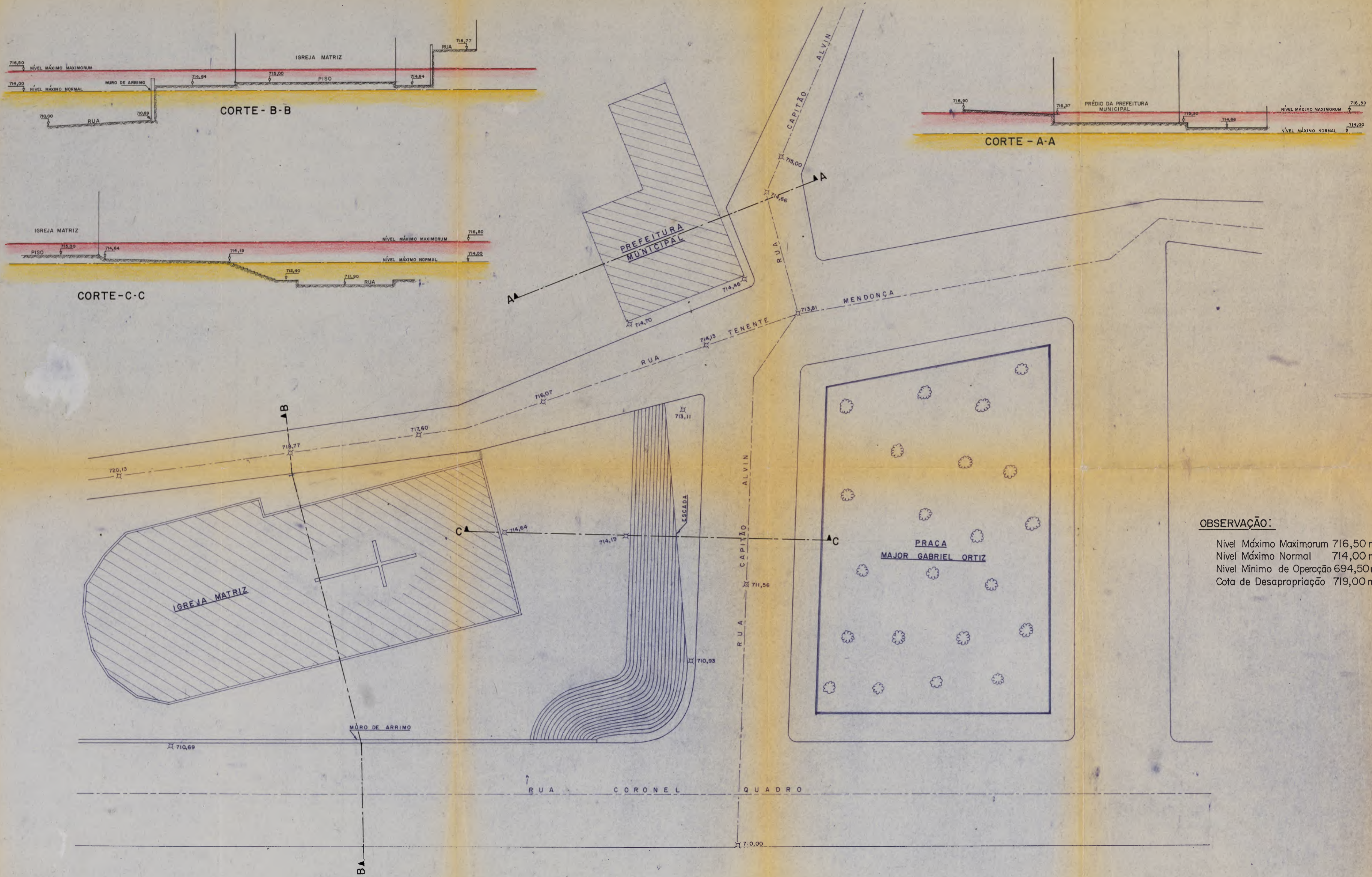
A localidade reivindicou até a construção de uma passarela interligando o pátio da igreja à estrada asfaltada Taubaté-Redenção.

O DAEE e a CESP alegam que indenizaram a Cúria Diocesana pela

submersão do tempo, porém autoridades e povo redencenses conseguiram a solidariedade das prefeituras de Paraibuna, Jambuí e Lagoinha e mais uma promessa da Prefeitura de Taubaté em auxiliar na preservação da matriz.

O prefeito Waldemar Carneiro de Mattos iniciou, então, no sistema de mutirão, em junho do ano passado, trabalho de compactar terra em torno da parte que seria atingida pela inundação e recebeu do DAEE a promessa que enviaria duas máquinas para ajudar o mutirão, o que não foi cumprido.

Agora, o serviço comunitário de Redenção, e cidades vizinhas para que a igreja e o sobradão permaneçam torna-se inútil, cabendo ao povo, apenas, assistir ao avanço das águas contra os últimos monumentos que testemunharam o primeiro ato de redimir o escravo negro do Brasil, antes da Lei Áurea de 1.888, justificativa do nome da cidade, Redenção.



OBSERVAÇÃO:
 Nível Máximo Maximorum 716,50 m
 Nível Máximo Normal 714,00 m
 Nível Mínimo de Operação 694,50m
 Cota de Desapropriação 719,00 m

				CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S. A. - C E S P				ESCALA R 1:200	
DES				VISTO				DESENHO	PROJETO
PROJ				APROV					
COP				APROV					
VERIF				APROV					
N°	DATA	REVISÃO	POR	APROV	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	OBSERVAÇÕES	

PROCESSO N.º 00544

ANO 1976

2/11



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

DO

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

PROCEDÊNCIA: CAPITAL

DATA: 29-3-76.

REPARTIÇÃO: _____

N.º DE ORDEM DO PAPEL: 00544/76.

ASSUNTO: OF. 311/76-ATL.-ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 23/76, NA QUAL SOLICITA PROVIDÊNCIAS, VISANDO O TOMBAMENTO DOS PRÉDIOS DA IGREJA MATRIZ E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA.

Apenso ATL.715/76.

PROCESSO Nº 00544

130

scf

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 23, DE 1976

Indica, nos termos regimentais, ao CONDEPHAAT, providências no sentido de serem procedidos estudos visando tombamento dos históricos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal, situados na parte antiga da sede do Município de Redenção da Serra, neste Estado.

Justificativa

A antiga sede do Município de Redenção da Serra será coberta, em dois terços da sua área, pelas águas da bacia de acumulação dos rios Paraibuna-Paraitinga.

Entre os prédios que restaram acima das águas, figuram o da Igreja Matriz e o da Prefeitura Municipal.

É com profundo pesar que a comunidade contempla a possibilidade de ver, principalmente, a sua igreja demolida. Trata-se, na verdade, de um bellissimo monumento histórico do início deste século, tes-

Sala das Sessões, em 4-3-76

a) Horácio Ortiz

temunho da fase áurea de Redenção da Serra e um símbolo eloquente da fé que sempre animou aquela comunidade.

Embora esta igreja se situe dentro da faixa de desapropriação, achamos que ela não precisaria ser demolida uma vez que se encontra acima da cota máxima da água, o mesmo acontecendo com a Prefeitura. Sua demolição representaria um choque crucial para a alma religiosa da população e uma perda para o patrimônio cultural e histórico da região.

Ocorre que, através de um pequeno aterro defronte à Matriz, poder-se-ia criar uma magnífica praça, onde estes monumentos seriam reverenciados, como atração turística e como lembrança da velha Redenção, Cidade histórica, primeira a libertar os escravos no Sul do País, três meses antes da Lei Áurea.

Em vista disto, somos convictos que o CONDEPHAAT, com seus ilustres conselheiros, não ficará omisso aos votos daquela comunidade, procedendo aos estudos necessários na procura da preservação de tais monumentos.

IMPRESSÃO DE SEU TEXTO LEGISLATIVO

IMPRESSÃO DE DATILOGRAMA

9 3 19 76

[Handwritten signature]

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 23, DE 1976

Indica, nos termos regimentais, ao CONDEPHAAT, providências no sentido de serem procedidos estudos visando tombamento dos históricos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal, situados na parte antiga da sede do Município de Redenção da Serra, neste Estado.

Justificativa

A antiga sede do Município de Redenção da Serra será coberta, em dois terços da sua área, pelas águas da bacía de acumulação dos rios Paraibuna-Paraitinga.

Entre os prédios que restaram acima das águas, figuram o da Igreja Matriz e o da Prefeitura Municipal.

É com profundo pesar que a comunidade contempla a possibilidade de ver, principalmente, a sua igreja demolida. Trata-se, na verdade, de um belíssimo monumento histórico do início deste século, tes-

Sala das Sessões, em 4-3-76

a) **Horácio Ortiz**

temunho da fase áurea de Redenção da Serra e um símbolo eloquente da fé que sempre animou aquela comunidade.

Embora esta igreja se situe dentro da faixa de desapropriação, achamos que ela não precisaria ser demolida uma vez que se encontra acima da cota máxima da água, o mesmo acontecendo com a Prefeitura. Sua demolição representaria um choque crucial para a alma religiosa da população e uma perda para o patrimônio cultural e histórico da região.

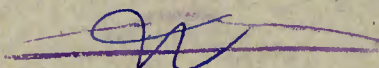
Ocorre que, através de um pequeno aterro defronte à Matriz, poder-se-ia criar uma magnífica praça, onde estes monumentos seriam reverenciados, como atração turística e como lembrança da velha Redenção, Cidade histórica, primeira a libertar os escravos no Sul do País, três meses antes da Lei Áurea.

Em vista disto, somos convictos que o CONDEPHAAT, com seus ilustres conselheiros, não ficará omissos aos votos daquela comunidade, procedendo aos estudos necessários na procura da preservação de tais monumentos.

SECRETARIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE DACTILOGRAFIA

9. 3. 1976



Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 23, DE 1976

Indica, nos termos regimentais, ao CONDEPHAAT, providências no sentido de serem procedidos estudos visando tombamento dos históricos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal, situados na parte antiga da sede do Município de Redenção da Serra, neste Estado.

Justificativa

A antiga sede do Município de Redenção da Serra será coberta, em dois terços da sua área, pelas águas da bacia de acumulação dos rios Paraibuna-Paraitinga.

Entre os prédios que restaram acima das águas, figuram o da Igreja Matriz e o da Prefeitura Municipal.

É com profundo pesar que a comunidade contempla a possibilidade de ver, principalmente, a sua igreja demolida. Trata-se, na verdade, de um belíssimo monumento histórico do início deste século, tes-

Sala das Sessões, em 4-3-76

a) **Horácio Ortiz**

temunho da fase áurea de Redenção da Serra e um símbolo eloquente da fé que sempre animou aquela comunidade.

Embora esta igreja se situe dentro da faixa de desapropriação, achamos que ela não precisaria ser demolida uma vez que se encontra acima da cota máxima da água, o mesmo acontecendo com a Prefeitura. Sua demolição representaria um choque crucial para a alma religiosa da população e uma perda para o patrimônio cultural e histórico da região.

Ocorre que, através de um pequeno aterro defronte à Matriz, poder-se-ia criar uma magnífica praça, onde estes monumentos seriam reverenciados, como atração turística e como lembrança da velha Redenção, Cidade histórica, primeira a libertar os escravos no Sul do País, três meses antes da Lei Áurea.

Em vista disto, somos convictos que o CONDEPHAAT, com seus ilustres conselheiros, não ficará omissos aos votos daquela comunidade, procedendo aos estudos necessários na procura da preservação de tais monumentos.

ARQUIVO DO SERVIÇO LEGISLATIVO

SEÇÃO DE DATILOGRAFIA

2. r. 9, 3 / 1976

Ortiz

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 23, DE 1976

Indica, nos termos regimentais, ao CONDEPHAAT, providências no sentido de serem procedidos estudos visando tombamento dos históricos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal, situados na parte antiga da sede do Município de Redenção da Serra, neste Estado.

Justificativa

A antiga sede do Município de Redenção da Serra será coberta, em dois terços da sua área, pelas águas da bacia de acumulação dos rios Paraibuna-Paraitinga.

Entre os prédios que restaram acima das águas, figuram o da Igreja Matriz e o da Prefeitura Municipal.

É com profundo pesar que a comunidade contempla a possibilidade de ver, principalmente, a sua igreja demolida. Trata-se, na verdade, de um bellissimo monumento histórico do início deste século, tes-

Sala das Sessões, em 4-3-76

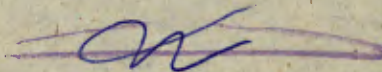
a) Horácio Ortiz

temunho da fase áurea de Redenção da Serra e um símbolo eloquente da fé que sempre animou aquela comunidade.

Embora esta igreja se situe dentro da faixa de desapropriação, achamos que ela não precisaria ser demolida uma vez que se encontra acima da cota máxima da água, o mesmo acontecendo com a Prefeitura. Sua demolição representaria um choque crucial para a alma religiosa da população e uma perda para o patrimônio cultural e histórico da região.

Ocorre que, através de um pequeno aterro defronte à Matriz, poder-se-ia criar uma magnífica praça, onde estes monumentos seriam reverenciados, como atração turística e como lembrança da velha Redenção, Cidade histórica, primeira a libertar os escravos no Sul do País, três meses antes da Lei Áurea.

Em vista disto, somos convictos que o CONDEPHAAT, com seus ilustres conselheiros, não ficará omissos aos votos daquela comunidade, procedendo aos estudos necessários na procura da preservação de tais monumentos.

RECEBIDO EM SESSÃO LEGISLATIVA
SECRETARIA DE DATILOGRAFIA
9.3.76


Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 23, DE 1976

Indica, nos termos regimentais, ao CONDEPHAAT, providências no sentido de serem procedidos estudos visando tombamento dos históricos prédios da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal, situados na parte antiga da sede do Município de Redenção da Serra, neste Estado.

Justificativa

A antiga sede do Município de Redenção da Serra será coberta, em dois terços da sua área, pelas águas da bacia de acumulação dos rios Paraibuna-Paraitinga.

Entre os prédios que restaram acima das águas, figuram o da Igreja Matriz e o da Prefeitura Municipal.

É com profundo pesar que a comunidade contempla a possibilidade de ver, principalmente, a sua igreja demolida. Trata-se, na verdade, de um bellissimo monumento histórico do início deste século, tes-

Sala das Sessões, em 4-3-76

a) **Horácio Ortiz**

temunho da fase áurea de Redenção da Serra e um símbolo eloquente da fé que sempre animou aquela comunidade.

Embora esta igreja se situe dentro da faixa de desapropriação, achamos que ela não precisaria ser demolida uma vez que se encontra acima da cota máxima da água, o mesmo acontecendo com a Prefeitura. Sua demolição representaria um choque crucial para a alma religiosa da população e uma perda para o patrimônio cultural e histórico da região.

Ocorre que, através de um pequeno aterro defronte à Matriz, poder-se-ia criar uma magnífica praça, onde estes monumentos seriam reverenciados, como atração turística e como lembrança da velha Redenção, Cidade histórica, primeira a libertar os escravos no Sul do País, três meses antes da Lei Áurea.

Em vista disto, somos convictos que o CONDEPHAAT, com seus ilustres conselheiros, não ficará omisso aos votos daquela comunidade, procedendo aos estudos necessários na procura da preservação de tais monumentos.

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

SEÇÃO DE DATILOGRAFIA

9, 3, 1976 fls

Ortiz



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do
PROCESSO CONDEPHAAT

Nº
22088

Ano
1982


Rubrica

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Solicitação de cópia de processo de tombamento dos imóveis, Igreja Matriz de Redenção da Serra e a antiga sede da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra para compor o arquivo imobiliário dos respectivos imóveis. Solicita também se o Artigo 2º da Resolução 13 está concluído.

1. Ao Núcleo de Apoio Administrativo/Centro de Documentação.

UPPH, 10 de junho de 2009.


MARILIA ALVES BARBOUR
Coordenadora da UPPH

À

NAA

/ags.

Estamos encaminhando cópia do processo da Igreja matriz de Redenção da Serra, conforme solicitação.

Recebido
14/07/09 Falano

NAA/CD - 14/07/09

Roche

